



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG)
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS
HUMANOS (NIPEE-DH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (PPGDH)

GIOVANA NOBRE CARVALHO

“Eu faço do meu luto a minha luta”: uma análise interseccional dos
danos vivenciados pelas mulheres quilombolas atingidas pelo
rompimento da barragem de Fundão

GOIÂNIA
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Giovana Nobre Carvalho

3. Título do trabalho

'Eu faço do meu luto a minha luta': uma análise interseccional dos danos vivenciados pelas mulheres quilombolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
 - b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
- O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Professora do Magistério Superior**, em 09/09/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Nobre Carvalho, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5624978** e o código CRC **8A77300D**.

Referência: Processo nº 23070.043665/2025-46

SEI nº 5624978

GIOVANA NOBRE CARVALHO

“Eu faço do meu luto a minha luta”: uma análise interseccional dos danos vivenciados pelas mulheres quilombolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Doutora em Direitos Humanos.

Área de Concentração: Direitos Humanos

Linha de Pesquisa: Práticas e Representações Sociais de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Orientadora: Professora Doutora Angelita Pereira de Lima

GOIÂNIA
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Carvalho, Giovana Nobre

"Eu faço do meu luto a minha luta": uma análise interseccional dos danos vivenciados pelas mulheres quilombolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão [manuscrito] / Giovana Nobre Carvalho. - 2025.

CLXXXVII, 187 f.

Orientador: Prof. Angelita Pereira de Lima.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, 2025.

Bibliografia.

Inclui siglas, mapas, abreviaturas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. mulheres quilombolas. 2. Povos e Comunidades Tradicionais .
3. Mineração. 4. Bacia do Rio Doce. I. Lima, Angelita Pereira de, orient.
II. Título.

CDU 342.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS

ATA DE DEFESA DE TESE

Ata nº 26/2025 da sessão de Defesa de Tese de **Giovana Nobre Carvalho**, que confere o título de **Doutora em Direitos Humanos**, na área de concentração em Direitos Humanos.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das 14h00, na modalidade de reunião híbrida, sendo presencialmente no Gabinete da Reitoria da UFG e por webconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Tese intitulada “**Eu faço do meu luto a minha luta': uma análise interseccional dos danos vivenciados pelas mulheres quilombolas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão**”. Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora **Angelita Pereira de Lima** (PPGDH/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora **Rosani Moreira Leitão** (PPGDH/UFG), membro titular **interno**; Professora Doutora **Joana Angélica Guimarães da Luz** (Reitora/UFSB), membro titular **externo**; Professora Doutora **Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães** (PPGD/UFPA), membro titular **externo** e Professor Doutor **Ricardo Junior De Assis Fernandes Gonçalves** (PPGEO/UEG), membro titular **externo**. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Tese, tendo sido a candidata **aprovada** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Angelita Pereira de Lima, Presidenta da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães**, Usuário **Externo**, em 06/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Moreira Leitao**, Professor do Magistério Superior, em 07/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima**, Professora do Magistério Superior, em 08/10/2025, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Junior de Assis Fernandes Gonçalves**, Usuário **Externo**, em 08/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana Angélica Guimarães da Luz**, Usuário Externo, em 08/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5672251** e o código CRC **9E1B2C6E**.

Referência: Processo nº 23070.043665/2025-46

SEI nº 5672251

A todas as mulheres atingidas que, no agir de sua luta diária por reconhecimento, apontam caminhos para uma reparação justa e integral.

AGRADECIMENTOS

Finalizar esta tese, mais do que uma conquista pessoal, é uma conquista coletiva, de todas(os) que acreditam que nossos corpos políticos precisam ocupar as salas de aula, as prateleiras das livrarias e os departamentos da academia para teorizar e produzir conhecimento insurgente em busca de justiça social.

Ser pesquisadora sempre foi um sonho, mas por um tempo não acreditei que conseguiria. Hoje, ao ver esse sonho ganhando concretude com a finalização do doutorado, só consigo pensar em todas as mãos que teceram junto comigo a feitura dessa pesquisa. Definitivamente, eu não ando só, ando acompanhada por pessoas que me fortalecem, acolhem e impulsionam o meu caminhar.

Agradeço aos meus pais, Claudia Nobre e Ocinaldo Carvalho e a minha irmã, Mayara Nobre, pelo amor e apoio incondicional em todas as fases da minha jornada. O amor, compreensão, apoio e torcida de vocês me emociona. Obrigada por me ajudarem a voar, com a certeza de que sempre terei um lugar para retornar.

À Lene Carvalho, minha querida madrinha, que também foi minha primeira professora e que através de seu exemplo, me fez crescer entendendo que a arte de ensinar é, também, um aprendizado contínuo.

À Orcimar Carvalho, Raimunda Nobre (*In memoriam*), Nilda Carvalho, Leide Carvalho e Clenilda Nobre, por terem ajudado em minha criação, com tanto carinho, apoio e compreensão.

Ao Gabriel Dayer, por toda paciência, afeto e compreensão durante a travessia do doutorado. Gratidão por me mostrar que amor é ação e por escolher estar ao meu lado nessa jornada, sua sensibilidade e generosidade me inspiram.

À família Dayer, pelo lar repleto de afeto e acolhimento durante minha vida em Minas Gerais: vocês são poesia do sertão roseano.

À minha orientadora, Professora Angelita Lima, pela paciência e orientação atenta durante todo o processo de construção desta tese. Agradeço pelo apoio na caminhada e pela confiança em meu trabalho.

Às queridas amigas construídas nas trincheiras da luta contra a mineração e em favor das pessoas atingidas por barragens, que me impulsionaram a seguir com a pesquisa e me fortaleceram durante a caminhada: Raíza Feitosa, Enya Barros, Thayná Nunes, Larissa Cardoso, Sarah F. Santos, João Carvalho, Guilherme Peron, Luana Hanauer, Robson Batista, Geise Soares, Cintya Alvim, Nathanne Rosa, Nycole Carvalho, Izabel Abreu, Lilian Oliveira

(encontros do Guaicuy). Camila Ribeiro, Glenda Uchoa, Mayara Costa, Henrique Lacerda, Isabela Morais, Sarah Suzan, Pedro Paulo Barros (encontros da Aedas e da Caritas). Débora Máximo, Kyara Corgosinho, Bruna Camargos, Bia Puchetti, Leticia da Costa, Rosane Souza, Paola Durso, Savina Pessoa, Livea Soares, Junio Bragança, Laura Oliveira e Renzyo Costa (encontros da equipe de Diretrizes de Reparação Integral).

À querida amiga Verônica Viana, que com toda sua generosidade, sensibilidade e sabedoria, compartilhou conhecimentos e me possibilitou vivenciar experiências que enriqueceram minha trajetória. À amiga Áquila Bruno, pesquisadora potente que de maneira generosa partilhou conhecimentos e contribuiu diretamente na realização do campo desta pesquisa.

Às amigadas queridas do Ilhas Legais, projeto extensionista que moldou minha trajetória pessoal e profissional, em especial, Helder Bahia, Barbara Salomão, Thais Margalho, Paulo Victor, Bianca Cartágenes, Ana Rosa, Mariana Medeiros, Alicia Dantas, guardo com carinho cada campo realizado e partilhado com vocês.

Às amigadas construídas no caminhar da vida, Celeste Castro, Rebecca Litaiff e Catarina Nefertari pela amizade cuidadosa, sincera e por acompanharem com carinho mais essa fase da minha vida.

Aos queridos e queridas, Liliane Amorim, Johanna Moreno, Karla Rodrigues, Rafaela Oliveira, Pedro Godeiro, Rafaella Baracho, Wanessa Honorato e Victor Hugo Agapito, amigadas queridas construídas no início de minha trajetória na vida acadêmica. Aprender a ser pesquisadora junto com vocês tornou a caminhada mais leve.

Ao Professor Heitor Pagliaro e a amiga Nathalia Mariel, duas gratas surpresas que o doutorado me apresentou, sou grata por todo apoio nas etapas e superação dos desafios durante a permanência no PPGIDH.

À Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) e ao Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) por me possibilitarem somar ao lado do povo na luta contra a mineração predatória, os ensinamentos que tive ao pisar em territórios atingidos foram fundamentais para a existência dessa pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa investigou a presença do racismo ambiental na Bacia do Rio Doce, a partir da realidade das mulheres quilombolas atingidas pelo crime socioambiental cometido pelas mineradoras Samarco/Vale/BHP Billiton no rompimento da barragem de Fundão. Pautou-se no pensamento feminista negro como teoria social crítica entre os referenciais teóricos. Dentro desse referencial, foram mobilizados os seguintes conceitos: imagens de controle, autodefinição, interseccionalidade e matriz de dominação. Uma das premissas deste estudo é que os desastres-crimes não atingem todos os grupos sociais de igual forma. Há uma lógica orquestrada por trás dos riscos criados pelas barragens e no modo de gerir os danos causados pelos colapsos dos empreendimentos minerários. Nesse sentido, a elaboração teórica da Justiça Ambiental, aliada à compreensão do racismo ambiental, auxilia no entendimento das dimensões jurídica, política e social dos danos socioambientais que atingem os povos e comunidades tradicionais. Para a construção da tese, foi realizada uma pesquisa de campo em colaboração com mulheres quilombolas de três comunidades distintas localizadas na Bacia do Rio Doce. Nas entrevistas, realizadas à luz da metodologia da história oral de vida temática, foram coletados os relatos de experiências das mulheres quilombolas atingidas, analisados por meio do método da interseccionalidade.

Palavras-chave: mulheres quilombolas, povos e comunidades tradicionais, mineração, Bacia do Rio Doce.

RESUMEN

Esta investigación se propone indagar sobre la presencia del racismo ambiental en la cuenca del Río Doce, a partir de las realidades de las mujeres quilombolas afectadas por el crimen socioambiental generado por las empresas mineras Samarco/Vale/BHP Billiton tras el colapso de la presa de Fundão. El pensamiento feminista negro se utiliza como teoría social crítica dentro del marco teórico. En este marco, se movilizan los siguientes conceptos: imágenes de control, autodefinición, interseccionalidad y matriz de dominación. Una de las premisas de este estudio es que los desastres-crímenes no afectan a todos los grupos sociales de la misma manera. Hay una lógica orquestada detrás de los riesgos creados por las presas y en la forma de gestionar los daños causados por los colapsos de los emprendimientos mineros. En este sentido, la elaboración teórica de la Justicia Ambiental, junto con la comprensión del racismo ambiental, ayuda a entender las dimensiones jurídicas, políticas y sociales de los daños socioambientales que afectan a los pueblos y comunidades tradicionales. Para la construcción de la tesis, se propone realizar una investigación de campo en colaboración con mujeres quilombolas de tres comunidades distintas ubicadas en la cuenca del Río Doce. En las entrevistas, realizadas a la luz de la metodología de la historia oral de vida temática, se recogerán los relatos de experiencias de las mujeres quilombolas afectadas, los cuales serán analizados a través del método de la interseccionalidad.

Palabras clave: mujeres quilombolas, pueblos y comunidades tradicionales, minería, río Doce.

ABSTRACT

This research aims to investigate the presence of environmental racism in the Rio Doce basin, based on the realities of Quilombola women affected by the socio-environmental crime caused by the Samarco/Vale/BHP Billiton mining companies when the Fundão dam collapsed. The theoretical framework is guided by Black feminist thought as a critical social theory. Within this framework, the following concepts are mobilized: controlling images, self-definition, intersectionality, and the matrix of domination. One of this study's premises is that disaster-crimes do not affect all social groups equally. There is an orchestrated logic behind the risks created by dams and the way damage is managed following the collapse of mining projects. In this sense, the theoretical framework of Environmental Justice, combined with an understanding of environmental racism, helps to grasp the legal, political, and social dimensions of the socio-environmental damage that affects traditional peoples and communities. To construct the thesis, the research proposes conducting fieldwork in collaboration with Quilombola women from three distinct communities located in the Rio Doce basin. The interviews, conducted using the methodology of thematic oral life history, will collect the experiential accounts of the affected Quilombola women, which will then be analyzed through the method of intersectionality.

Keywords: Quilombola women, traditional peoples and communities, mining, Rio Doce.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - População por raça/cor nas comunidades atingidas pelo rompimento da barragem do Fundão em Minas Gerais.....	46
Figura 2 - Competências de cada instância no Sistema de Governança do TTAC	60
Figura 3 - Modelo de Governança proposto pelo TAC-Gov.....	66

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ocorrências envolvendo rompimento de barragens de rejeitos de mineração no Brasil entre 1986 e 2019.....	40
Quadro 2 - Cronologia do licenciamento ambiental da barragem de Fundão	43
Quadro 3 - Impactos socioambientais imediatos observados pelo Ibama	53
Quadro 4 - Danos socioambientais observados no Espírito Santo	54
Quadro 5 - Comunidades e/ou coletivos tradicionais reconhecidas no âmbito do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (Programa 04).....	62
Quadro 6 - Eixos Prioritários.....	69

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Mapa da proporção de pessoas negras nos 45 municípios atingidos pelo desastre do rompimento da Barragem de Fundão	47
Mapa 2 - Mapa da localização de barragens de mineração (por risco) e proporção da população negra em relação à população total dos setores censitários de Minas Gerais.....	48
Mapa 3 - Mapa da localização de barragens de mineração (por risco Médio e Alto) e proporção da população negra em relação à população total dos setores censitários de Minas Gerais	48

LISTA DE SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
Aedas	Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
AFE	Auxílio Financeiro Emergencial
AGE	Advocacia-Geral do Estado
Agerh	Agência Estadual de Recursos Hídricos
AGU	Advocacia-Geral da União
ANA	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
ANM	Agência Nacional de Mineração
ATAP	Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar
ATI	Assessoria Técnica Independente
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CadÚnico	Cadastro Único
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAT	Centro Agroecológico Tamanduá
CIF	Comitê Interfederativo
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRQ	Comunidade Remanescente do Quilombo
CT-água	Câmara Técnica da Água
CT-IPCT	Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
DPE-ES	Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
DPE-MG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
DPU	Defensoria Pública da União
ECQ	Estudo do Componente Quilombola
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Fafich	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Faperj	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
Fapesp	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
Feam	Fundação Estadual do Meio Ambiente
Fetraf	Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Brasil
FGV	Fundação Getúlio Vargas
Fundep	Fundação de Apoio à Pesquisa
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEF	Instituto Estadual de Florestas
Iema	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Igam	Instituto Mineiro de Gestão de Águas
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LI	Licença de Instalação
LO	Licença de Operação

LP	Licença Prévia
MAB	Movimento dos Atingidos por Barragens
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
MPT	Ministério Público do Trabalho
NT	Nota Técnica
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAEBM	Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração
PBAQ	Plano Básico Ambiental Quilombola
Perd	Parque Estadual do Rio Doce
PG1	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactos
PG3	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas
PG4	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais
PIM	Programa de Indenização Mediada
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PNAB	Política Nacional de Atingidos por Barragens
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSB	Política Nacional de Segurança de Barragens
PT	Partido dos Trabalhadores
PTR-Rural	Programa de Transferência de Renda Rural
Rima	Relatório de Impacto Ambiental
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAP	Termo de Ajustamento Preliminar
TCSA	Termo de Compromisso Socioambiental Preliminar
TRF	Tribunal Regional Federal
TTAC	Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta
Ufes	Universidade Federal do Espírito Santo
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Ufop	Universidade Federal de Ouro Preto
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UNISDR	<i>United Nations Office for Disaster Risk Reduction</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 O RACISMO AMBIENTAL COMO ELEMENTO DAS OPRESSÕES VIVENCIADAS NA BACIA DO RIO DOCE	31
1.1 O rompimento da barragem de Fundão e os danos socioambientais experienciados pelos povos e comunidades tradicionais da Bacia do Rio Doce	31
<i>1.1.1 Extrativismo predatório versus biointeração</i>	<i>31</i>
<i>1.1.2 Sirene: os alertas em um cenário pré-rompimento</i>	<i>36</i>
<i>1.1.3 O dia que não terminou: rompimento da barragem de Fundão, caminho percorrido pela lama e danos continuados</i>	<i>51</i>
1.2 A engrenagem jurídico-política construída no pós-rompimento	55
<i>1.2.1 Ações Emergenciais e os desdobramentos dos primeiros meses de danos</i>	<i>56</i>
<i>1.2.2 Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)</i>	<i>58</i>
1.2.2.1 Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (Programa 04)	61
<i>1.2.3 Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), Aditamento ao Termo de Ajustamento Preliminar e TAC-Gov</i>	<i>64</i>
<i>1.2.4 Da contratualização do desastre à judicialização dos eixos prioritários</i>	<i>68</i>
<i>1.2.5 O Acordo de Repactuação do caso Rio Doce</i>	<i>70</i>
1.3 As estratégias acionadas pela Samarco, Vale e BHP Billiton no processo de reparação	72
<i>1.3.1 Ações baseadas na “política de resignação”</i>	<i>72</i>
<i>1.3.2 O poder minerário no lobby político e científico</i>	<i>74</i>
<i>1.3.3 A utilização da mídia como tática de “campanha publicitária” das ações de reparação da Fundação Renova</i>	<i>75</i>
<i>1.3.4 Ausência de dados sobre o perfil étnico-racial da população atingida e o não reconhecimento de povos e comunidades tradicionais como atingidos</i>	<i>78</i>
2 TECER VERSÕES DE UMA CONTRA-HISTÓRIA: as narrativas do desastre-crime visto por mulheres quilombolas atingidas	81
2.1 O fio metodológico	84
<i>2.1.1 Fios de trama: a história oral como abordagem escolhida</i>	<i>86</i>
<i>2.1.2 Fios de teia: entrelaçamento entre o campo, pesquisadora e colaboradoras</i>	<i>88</i>
2.2 Maria Madalena de Ilha Funda	92
<i>2.2.1 A autodefinição</i>	<i>93</i>

2.2.2 A organização política	93
2.2.3 A história da comunidade.....	94
2.2.4 O processo de certificação como comunidade quilombola.....	97
2.2.5 As mulheres de Ilha Funda.....	98
2.2.6 Mineração e o rompimento da barragem de Fundão.....	99
2.2.7 O pós-rompimento	101
2.2.8 O que é reparação integral para você?	103
2.3 Simone de Gesteira	104
2.3.1 História da comunidade	107
2.3.1.1 Relembrando as “enchentes”	108
2.3.1.2 A história e os danos da mineração	109
2.3.1.3 O rompimento da barragem de Fundão	109
2.3.1.4 A luta para obter o reconhecimento como quilombo	110
2.3.2 A autodefinição.....	111
2.3.3 A sua auto-organização na política	111
2.3.4 O processo de certificação enquanto comunidade quilombola	113
2.3.5 A vida de militantes se entrelaça com a vida de professora	114
2.3.6 Gesteira antes do rompimento.....	117
2.3.7 Os enfrentamentos e lutas no pós-rompimento	118
2.3.8 O que é reparação integral para você?	120
2.4 Lelena de Celeste	121
2.4.1 A autodefinição.....	124
2.4.2 A história da comunidade de Celeste	124
2.4.3 O processo de autodeterminação enquanto uma comunidade quilombola.....	127
2.4.4 O rompimento da barragem e a identidade de atingidos(as).....	129
2.4.5 A presença das mulheres atingidas de Celeste na organização da comunidade no processo de reparação	131
2.4.6 O que é reparação integral para você?	132
3 DIFERENTES AGÊNCIAS EM RESPOSTA AOS DESAFIOS EM COMUM: por uma análise interseccional do desastre-crime de Fundão	134
3.1 O desvelar da matriz de dominação.....	134
3.2 As imagens de controle como instrumento de invisibilização dos danos socioambientais vivenciados por mulheres quilombolas.....	139

3.3 A autodefinição como instrumento de enfrentamento ao racismo ambiental	155
3.3.1 <i>Domínio estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal</i>	<i>156</i>
3.3.2 <i>Autodefinição como atingida e quilombola.....</i>	<i>159</i>
3.4 Interseccionalidade como lente teórico-metodológica para análise das injustiças ambientais pautadas no racismo ambiental.....	163
3.4.1 <i>De categorias de luta a categorias acadêmicas.....</i>	<i>164</i>
3.4.2 <i>Uma teoria social crítica em construção</i>	<i>168</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	172
REFERÊNCIAS	176

INTRODUÇÃO

“Vem esse desespero todo, esse crime – que a gente não pode falar evento, não pode falar nada disso, é um crime que aconteceu – e pega o povo, tira as terras do povo, e o povo passa a ser escravo. O povo passa a ser cativo. O povo não tem a liberdade, não tem onde plantar, não tem mais as suas casas, suas terras, seus parentes... não tem mais” (Silva, 2023, p. 381).

Esta tese nasceu no próprio “campo” onde se faz a luta, devido à minha atuação como advogada popular em prol das pessoas atingidas por barragens em Minas Gerais, no âmbito das Assessorias Técnicas Independentes (ATI), há quatro anos. Esta pesquisa também se relaciona diretamente com a minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional.

Ainda na época da graduação no curso de Direito, comecei a atuar diretamente com assessoria jurídica para comunidades tradicionais do estado do Pará. De 2015 até 2018, trabalhei com a comunidade quilombola Espírito Santo do Itá, com a demanda de obter a certificação e titulação do território. Foi a partir do trabalho prático exercido com esse grupo que me aproximei da temática agrária e ambiental no âmbito da pesquisa, tendo iniciado em 2016 um estudo acerca da regularização fundiária das comunidades quilombolas no estado do Pará, que resultou em meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Em 2018, comecei a pesquisar com a comunidade quilombola de Coqueiros, localizada no norte da Chapada Diamantina (BA), a temática do protagonismo sociopolítico das mulheres quilombolas em defesa do território, pesquisa desenvolvida durante os dois anos do mestrado em Direito Agrário, na Universidade Federal de Goiás (UFG), e concluída em fevereiro de 2021.

Desde novembro de 2021, milito ativamente na advocacia popular. Atuei durante um ano e meio no Instituto Guaicuy, no caso do rompimento da barragem de Córrego do Feijão, tendo a oportunidade de trabalhar diretamente com comunidades rurais e ribeirinhas, vivenciando a prática da educação jurídica popular, voltada para a construção de um sistema participativo que objetiva alcançar uma reparação justa e integral. Essa experiência, em especial, expandiu minha visão sobre as diversas formas como a *expertise* jurídica, atrelada à educação popular multidisciplinar, pode servir à participação informada.

Em fevereiro de 2023, migrei para a equipe jurídica da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), ATI que assessora as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, com atuação no Vale do Aço e Leste de Minas. Dessa maneira, comecei a vivenciar mais ativamente as lutas que estão sendo travadas na Bacia do Rio Doce, lutas essas

protagonizadas – em sua maioria – pelas mulheres pertencentes aos povos e comunidades tradicionais.

Nesse percurso, trabalhando em comunidades em contexto de desastre, convivi, dialoguei e atuei de maneira conjunta com movimentos sociais, pesquisadores(as), militantes e pessoas atingidas, que contribuíram diretamente para as reflexões apresentadas nesta pesquisa. Assim, esta tese não seria possível sem que eu tivesse fincado os pés nos territórios atingidos e realizado uma escuta ativa, evitando a revitimização, mas buscando a centralidade do sofrimento da vítima e o ideal de uma reparação justa e integral como guia.

Compreendo que informar sobre a minha trajetória, até o momento de construção desta tese, contribui para que o(a) leitor(a) entenda em qual *espaço e tempo* me encaixo nesta pesquisa. Logo, não me furto a dizer que estou inserida nas construções jurídico-políticas da luta contra a mineração no estado de Minas Gerais, que instantaneamente se somam às minhas experiências anteriores na pesquisa, na atuação profissional e nas lutas políticas que envolvem os povos e comunidades tradicionais e os estudos feministas, em um movimento de confluência¹ de vivências.

Posso dizer que o trabalho prático, desenvolvido por meio de uma advocacia calcada na educação jurídica popular, fez com que inúmeras inquietudes surgissem sobre o contexto político e jurídico que envolve os crimes socioambientais resultantes do rompimento de barragens de rejeitos. Abordar nesta pesquisa acadêmica a temática já vivenciada em meu ambiente profissional é uma das formas de contribuir com os debates acerca das frequentes violações de direitos que mulheres quilombolas sofrem ante os empreendimentos minerários e nos processos de reparação.

O problema de pesquisa

Em 5 de novembro de 2015, o modelo exploratório minerário deixou mais uma vez sua marca de destruição socioambiental. Nessa data, no município de Mariana-MG, ocorreu o rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Mineradora Samarco S/A, controlada pela empresa multinacional brasileira Vale S.A. e pela anglo-australiana BHP Billiton.

A barragem de Fundão se situava no complexo industrial de Germano, na Bacia do Rio Gualaxo do Norte, afluente do Rio do Carmo, por sua vez afluente do Rio Doce. No dia do

¹ O conceito de confluência, aqui, é o defendido por Antônio Bispo dos Santos (2023), liderança quilombola, que, em sua obra mais recente, *A terra dá, a terra quer*, aborda a diferença entre troca e confluência/compartilhamento.

rompimento, o vazamento de 40 milhões de metros cúbicos de rejeitos atingiu o Córrego de Santarém e o Córrego de Fundão. O soterramento do Distrito de Bento Rodrigues resultou em 19 vítimas fatais e no desalojamento de inúmeras famílias, que viram suas residências serem inundadas pelo mar de lama (Brasil, 2025).

Além das consequências quase que imediatamente sentidas em Bento Rodrigues, a lama seguiu trajeto para a calha do Rio Gualaxo do Norte, percorrendo cerca de 55 km até desaguar no Rio do Carmo, onde atingiu as localidades de Paracatu de Baixo, Camargos, Águas Claras, Pedras, Ponte do Gama, Gesteira, além dos municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, localizados em Minas Gerais (Brasil, 2015a).

Nos dias seguintes ao rompimento, a lama continuou avançando sobre o território mineiro, percorrendo o Rio do Carmo e chegando ao Rio Doce. Alcançou, no fim de novembro de 2015, o território do Espírito Santo, atingindo os municípios de Linhares, Baixo Guandu e Colatina, antes de desaguar no Oceano Atlântico (Brasil, 2015a). Zonta e Trocate (2016, p. 7) ilustram bem a magnitude do desastre-crime² ao evidenciar que, “caso fosse dividido, cada brasileiro receberia do trio Samarco/Vale/BHP Billiton, responsável pela tragédia, aproximadamente 450 quilos de rejeitos de mineração”.

O colapso da barragem de Fundão não foi um episódio isolado, tampouco o primeiro ou o último a expor os efeitos devastadores da *máquina de lucro* que é a exploração mineral no Brasil³. Desde os primeiros dias após o rompimento, estudos e pesquisas interdisciplinares sobre o assunto foram construídos com o objetivo de analisar não somente as consequências, mas também os motivos causadores do desastre-crime. A partir da literatura sobre o tema, não há como se falar em acidente, visto que o rompimento é considerado um risco inerente das atividades de exploração minerária, potencializado pela flexibilidade dos licenciamentos ambientais e pela falta de uma análise rigorosa dos órgãos competentes na implementação de tais empreendimentos.

É importante demarcar que o processo de vulnerabilização das populações atingidas não se inicia no momento do rompimento da barragem, mas ocorre desde o momento de

² Aqui adota-se a conceituação do United Nations Office for Disaster Risk Reduction (UNISDR, 2009), que define desastre como: “*A serious disruption of the functioning of a community or a society at any scale due to hazardous events interacting with conditions of exposure, vulnerability and capacity, leading to one or more of the following: human, material, economic and environmental losses and impacts*” (UNISDR, 2025). Buscando realizar um contraponto à narrativa das empresas, que não raro classificam o rompimento de Fundão como “evento”, aqui se utilizará a terminologia desastre-crime, seguindo também o que já é utilizado pela literatura crítica à mineração.

³ O caso da Mina de Morro Velho, localizada no Município de Nova Lima-MG, foi um dos primeiros desastres minerários de que se tem notícia no Brasil. O caso ocorreu em novembro de 1867 e é analisado de maneira mais aprofundada na pesquisa do historiador Douglas Libby (1984). O caso mais recente envolvendo um desastre é o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, acontecido em 2019, em Brumadinho-MG.

implementação desses empreendimentos (Valencio; Marchelini; Gonçalves, 2009). Vale destacar que a dimensão da “gestão de risco” não era estranha às empresas. Prova disso é que, em seu relatório bienal 2015-2016, a Samarco (2017) admitia o rompimento da barragem de rejeitos como “um dos principais riscos do negócio” (p. 15). A empresa afirmava ainda que o controle/gestão de riscos era um “requisito fundamental para garantir a continuidade da empresa” (p. 15), deixando entrever que evitar o prejuízo à empresa era a principal preocupação desse gerenciamento.

Nos relatórios de sustentabilidade dos anos anteriores ao rompimento da barragem de Fundão, o discurso sobre “gestão de risco” se referia diretamente aos riscos financeiros e aos de reputação. Além disso, a “gestão de impactos” não considerava os projetos em operação, mas, sim, aqueles em fase de implementação. Ou seja, o rompimento enquanto materialidade de um risco do empreendimento nem era mencionado como uma possibilidade, refletindo uma certa incoerência em relação ao discurso adotado nos relatórios de sustentabilidade pós-rompimento (Vieira, 2017).

Enquanto a Samarco nem mencionava o risco de rompimento como uma das principais preocupações da sua atividade empresarial, inúmeras comunidades – principalmente rurais e tradicionais – eram (e ainda são) obrigadas a sustentar e conviver com o *risco fabricado* (Giddens, 2005) pela implementação de barragens em seus territórios.

Diante disso, é possível dizer que os desastres, como investigado nesta pesquisa, são a concretização desse risco previamente fabricado pelas empresas minerárias (Valencio, 2009), resultando em danos que recaem, principalmente, em comunidades com determinados perfis sociodemográficos e acentuada vulnerabilização socioeconômica (Acsehrad, 2018; Gonçalves; Pinto; Wanderley, 2016).

Com as informações descritas até então, percebe-se que os danos decorrentes do desastre-crime da Vale/Samarco/BHP Billiton são complexos, de grandes dimensões e de atuação continuada, uma vez que, mesmo após dez anos do rompimento, as consequências ainda se fazem presentes na (des)organização da vida e do cotidiano das pessoas atingidas. São danos sociais, econômicos e ambientais, de natureza material e imaterial, que se alastraram por 49 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo⁴.

⁴ Esse número se refere aos municípios reconhecidos no Acordo Judicial para a Reparação Integral e Definitiva relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão. Além desses, os municípios do extremo sul da Bahia, como Alcobaça, Caravelas, Mucuri, Nova Viçosa e Prado, continuam na luta pelo reconhecimento como atingidos (Santos, 2025).

Wanderley, Mansur e Pinto (2016a), ao analisar os problemas do licenciamento da barragem de Fundão, em operação desde 2008, concluíram que a priorização da escolha da localidade do empreendimento foi baseada em “argumentos operacionais, construtivos e econômicos” (p. 69). Ou seja, a gravidade dos possíveis danos socioambientais na localidade de instalação não fez parte do processo de decisão sobre a melhor configuração de implementação e execução do empreendimento.

Os autores afirmam também que, no caso da barragem de Fundão, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) subavaliou, desconsiderou e invisibilizou determinados territórios e grupos sociais potencialmente atingidos. Além disso, não houve identificação de quem seriam as pessoas atingidas em caso de rompimento. Os riscos e as consequências de um possível colapso na barragem foram, portanto, subdimensionados.

Cabe ressaltar que os estudos ambientais tendem a não identificar diferenças entre grupos sociais, tratando-os de maneira homogênea. Esses pontos levantam questões importantes para reflexão: por que essa recorrente despreocupação com a identidade das pessoas dos territórios potencialmente atingidos? A quem serve o desconhecimento dessas identidades?

Gonçalves, Pinto e Wanderley (2016) analisaram a composição racial das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, especificamente nos municípios/distritos nos quais a lama chegou de imediato: Povoado de Bento Rodrigues, Distrito de Santa Rita Durão, povoado de Paracatu de Baixo, Distrito de Monsenhor Horta, Município de Mariana, Povoado de Gesteira, cidade de Barra Longa, Município de Barra Longa (Gonçalves; Pinto; Wanderley, 2016). Em todas essas localidades, há um predomínio da população negra (pretos e pardos) que varia de 60% a 80%, com destaque para o Povoado de Bento Rodrigues, no qual 84,3% das pessoas atingidas são pretas ou pardas.

A partir do estudo mencionado, é possível compreender que existe uma predominância de um perfil étnico-racial na população atingida pelo desastre-crime. Pretos e pardos são a maioria das pessoas residentes nas localidades acima, indicando que um quantitativo maior de pessoas negras forma o perfil da população que seria imediatamente atingida em caso de rompimento da barragem de Fundão.

Logo, não há como ignorar a dimensão étnico-racial na análise dos danos pós-rompimento e das fases de licenciamento e implementação do empreendimento. A invisibilização de marcadores de raça, etnia, gênero e classe indica uma das estratégias recorrentes do sistema de exploração mineral: a transferência dos ônus e riscos da atividade exploratória para grupos sociais historicamente subjugados.

Em contextos de desastres, o processo de acentuação de vulnerabilização de mulheres também é uma consequência frequente e, no caso de Fundão, não está sendo diferente. Ao longo dos últimos anos, a Fundação Getulio Vargas (FGV) elaborou relatórios sobre o impacto e as consequências do rompimento nos vários âmbitos da vida das mulheres atingidas, demonstrando principalmente como a dimensão de gênero também é negligenciada no levantamento dos danos específicos e na construção das medidas de reparação.

A partir de dados analisados e divulgados pela FGV (2019), considerando os estudos sobre o marcador social de gênero no contexto de desastre, é possível afirmar que há uma repetição das seguintes temáticas: ausência de participação em processos de tomada de decisão; dificuldade de acesso a auxílios emergenciais e a medidas de reparação, sobrecarga nas tarefas domésticas e de cuidado, não reconhecimento de atividades produtivas desempenhadas pelas mulheres, problemas de saúde e aumento dos índices de violência contra mulheres e meninas.

A comunidade internacional dedicada ao estudo da gestão de desastres tem oferecido importantes reflexões sobre a importância da inserção da perspectiva interseccionalizada de gênero em planejamentos de ações de gestão de desastres (FGV, 2019). Isso inclui o reconhecimento da importância do protagonismo das mulheres na condução de respostas e de sistemas de governança popular. Tal reconhecimento pode ser encontrado na Recomendação Geral n. 37 do Comitê CEDAW (ONU, 2018).

Os *Princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos* fornecem recomendações para que as empresas não contribuam para os impactos negativos aos direitos humanos das mulheres, sendo seu dever instituir medidas adequadas para prevenir ou mitigar os danos decorrentes de sua atuação (ONU, 2011).

Compreendendo a realidade das mulheres atingidas, é possível dizer que há uma manutenção da invisibilização do marcador social de gênero nas ações propostas no processo de reparação. É possível afirmar isso a partir dos próprios dados coletados pela FGV (2019, 2022), que apontam: 1) um aumento na média das taxas de denúncia de violência doméstica no pós-rompimento; 2) impacto na autonomia financeira e não reconhecimento das atividades econômicas das mulheres; 3) invisibilização das mulheres como atingidas, posto que muitas nem são cadastradas e, embora representem quase metade das pessoas atingidas, respondem por apenas 39% das pessoas presentes no momento do cadastro, ou seja, parcela significativa de mulheres teve seu cadastramento realizado por um homem e não por si mesmas; 4) falta de acesso a medidas mitigatórias, compensatórias ou indenizatórias, considerando que também são minoria quando se fala em “responsáveis familiares” para recebimento do auxílio emergencial e indenizações; 5) percepção de valores indenizatórios diferentes dos de homens que exercem

a mesma atividade econômica ou de valores inferiores, quando entendidas como dependentes de seus companheiros.

Outro marcador invisibilizado nesse cenário é o marcador étnico. Sabe-se que, pela própria formação do território da Bacia do Rio Doce (Ferreira, 2016), há uma marcante presença de povos e comunidades tradicionais ao longo de toda a região. Ao tratar especificamente de comunidades quilombolas, é possível demonstrar essa afirmação com os dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Censo Demográfico de 2022 do IBGE foi o primeiro a contabilizar o quantitativo de pessoas quilombolas no Brasil. A invisibilização desses grupos, até então, permitia que fossem sistematicamente negligenciados por políticas públicas, especialmente as fundiárias.

Nos dados apresentados pelo IBGE (Brasil, 2023a), Minas Gerais aparece como o terceiro Estado com a maior concentração de pessoas que se autodeterminam como quilombolas, chegando ao total de 135.310. A partir dos mapas elaborados pelo IBGE, é possível perceber a presença de pessoas que se identificam como quilombolas nos municípios atingidos pelo desastre-crime, o que fornece elementos importantes para esta pesquisa.

Em outro estudo, realizado pela FGV (2021a), foram utilizados dados do Cadastro Único (CadÚnico) para realizar um levantamento quantitativo dos marcadores de raça e etnia. É importante ressaltar que, até o momento, não há um mapeamento abrangente dos povos e comunidades tradicionais em Minas Gerais, o que impossibilita uma consulta precisa sobre o número de pessoas atingidas que se identificam como pertencentes a comunidades tradicionais localizadas ao longo da Bacia do Rio Doce.

Dessa maneira, os dados do CadÚnico contribuíram para um levantamento prévio, no qual foi possível chegar ao número de 14.330 pessoas que se autodeclararam negras e que pertencem a alguma categoria de comunidades tradicionais ou indígenas. Especificamente, quando se aplicou esse recorte para comunidades quilombolas dos municípios atingidos, o referido estudo chegou ao número de 3.364 pessoas que se autodeclararam negras e quilombolas no CadÚnico, nos municípios de Aracruz, Belo Oriente, Conceição da Barra, Linhares, Mariana, Raul Soares, São Domingo do Prata, São Mateus e Serra.

Segundo dados da Fundação Cultural Palmares (Brasil, 2023b), existem 29 comunidades quilombolas certificadas e duas em processo de análise, dentro dos limites territoriais dos municípios atingidos pelo rompimento.

Entretanto, algumas questões devem ser consideradas: não é possível afirmar que todas essas comunidades quilombolas se entendem como atingidas pelo rompimento, uma vez que seria necessário adentrar em outros aspectos analíticos, como os próprios elementos

constituidores do “ser atingido(a)”. De igual modo, não há como afirmar que esse quantitativo representa o número total de comunidades quilombolas atingidas ao longo da bacia, pois existem comunidades ainda não certificadas e não contabilizadas nos dados disponibilizados pela Fundação Cultural Palmares, por exemplo. Além disso, não houve ainda um mapeamento de povos e comunidades tradicionais atingidos pelo rompimento, persistindo uma ausência de dados absolutos que indiquem quem são, onde estão e quais os danos que esses povos sofreram com o rompimento.

É possível afirmar, portanto, a presença de comunidades quilombolas nos municípios atingidos do Alto, Médio e Baixo Rio Doce, restando demonstrada a necessidade de um mapeamento em que se identifiquem os(as) quilombolas que se entendem como atingidos(as), quais os danos sofridos e de que maneira estes entendem ser possível alcançar a reparação integral.

Tem-se ciência de que o não reconhecimento como atingidos pelo desastre-crime e as violações aos direitos das comunidades quilombolas durante o processo reparatório não são mero acaso, mas fruto do impacto de uma matriz de dominação, em que diferentes eixos de poder e modos de opressão se organizam e se desenvolvem. Logo, a resistência do grupo social atravessado por mais de um eixo de opressão, como é o caso das mulheres quilombolas, possibilita uma análise mais complexa da estrutura de opressões e a influência desta na reprodução das violências que partem dos grupos dominantes contra os grupos historicamente vulnerabilizados.

Diante disso, é importante compreender de que maneira os grupos dominantes articulam imagens de controle, que funcionam como estereótipos constantemente mobilizados e dirigidos às mulheres negras, com a finalidade de suprimir direitos e o próprio acesso à cidadania (Bueno, 2020). Essas imagens se articulam e se desenvolvem, também, no âmbito da gestão de desastres e no processo de reparação – em âmbito judicial e extrajudicial.

Segundo Collins (2019), a autodefinição, realizada por mulheres atravessadas por vários eixos de poder, é uma forma de resistência a essas imagens de controle, e só é possível dentro dos chamados espaços seguros⁵. É necessário que se questione como as mulheres quilombolas – atravessadas pelos eixos de gênero, raça, classe e etnia – estão sendo entendidas nesse espaço jurídico-político que é o processo de reparação dos danos.

⁵ Podem ser entendidos como “locais de rearticulação de mudança para mulheres negras [...]” (Bueno, 2020, p. 142), pois são espaços essenciais para “os processos de autoavaliação e autodefinição da feminilidade negra, pois nesses espaços a possibilidade de objetificação de mulheres negras é infinitamente menor” (Bueno, 2020, p. 138).

Nessa senda, percebe-se a urgência de investigar como as mulheres quilombolas, atingidas por mais de um eixo de poder – organizados dentro de uma determinada matriz de dominação –, têm experienciado os danos gerados no pós-rompimento, bem como em que *lugar* estão localizadas no processo de reparação.

Ainda, pode-se dizer que a relevância desta pesquisa reside no fato de que, em 2025, completam-se dez anos do desastre-crime da barragem de Fundão. Data emblemática, que suscita inúmeras reflexões sobre a forma como o processo de reparação foi conduzido e as violações de direitos deixadas pelo caminho. Mesmo após todos esses anos e com um novo Acordo de Reparação assinado e homologado, ainda persiste a falta de reconhecimento de comunidades quilombolas como atingidas pelo rompimento de Fundão e, conseqüentemente, no processo de reparação. Ainda hoje, por exemplo, não há um mapeamento completo de todas as comunidades tradicionais atingidas pelo desastre, o que colabora diretamente para a sua invisibilização.

Destaca-se que, apesar de já existirem dissertações e teses que abordam a temática do rompimento da barragem de Fundão, persiste a ausência de um debate aprofundado acerca dos danos sofridos especificamente pelos povos e comunidades tradicionais e, conseqüentemente, sobre como os marcadores de poder se apresentam na configuração da engrenagem jurídico-política do desastre.

Ao fazer uma busca no catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) pelas palavras-chave “Mulheres quilombolas”, “Rompimento da barragem de Fundão”, “Povos e Comunidades Tradicionais”, verificou-se que ainda não se encontram teses e/ou dissertações que proponham tal análise e investigação, a partir de uma perspectiva interseccional. Ainda são incipientes na literatura pesquisas que girem em torno da realidade de povos e comunidades tradicionais, em contexto de desastre, e que entrecruzem os marcadores sociais que atravessam esses grupos. As pesquisas atuais exploram gênero de maneira aprofundada, mas mencionam timidamente raça e etnia.

Considerando todos os apontamentos levantados anteriormente, chega-se à proposta de investigação desta tese: compreender de que maneira a interseccionalidade, como investigação e práxis críticas, possibilita análises complexas acerca da estrutura jurídico-política construída para o processo de reparação e informa sobre as agências realizadas por mulheres quilombolas atingidas.

Construção teórico-metodológica

Para se chegar à investigação pretendida, objetivando compreender as estratégias utilizadas pelas empresas causadoras dos danos na gestão do processo reparatório, a partir da experiência das mulheres quilombolas atingidas, o pensamento feminista negro como teoria social crítica será utilizado como um dos referenciais teóricos. E, dentro do pensamento feminista negro, serão mobilizados os seguintes conceitos: imagens de controle, autodefinição, interseccionalidade e matriz de dominação.

O pensamento feminista negro, como teoria social crítica, é proposto e definido por Collins (2019) na obra *Black feminist thought*⁶. Tal pensamento desafia a construção das epistemologias hegemônicas, destacando a urgência de uma epistemologia alternativa que alcance os conhecimentos produzidos por corpos políticos invisibilizados, como as mulheres não brancas, pelos grupos dominantes. Diferencia-se por defender que, fora da academia, também existe produção de saber válida, a partir das experiências e pontos de vista de grupos sociais subjugados. Para o pensamento feminista negro, o saber pode ser informado por outras formas, para além da academia, como a música e as artes no geral, sendo o seu objetivo central se opor à injustiça social e econômica que prevalece na sociedade.

Destarte, aduz que as mulheres negras podem não sofrer exatamente as mesmas opressões ou na mesma intensidade, mas se identificam em um pensamento coletivo justamente por reconhecer que estão sujeitas à força das opressões interseccionais que as atingem, a saber: opressão de gênero, classe, raça, etnia, geração, sexualidade, nação, entre outras. Ou seja, a identidade coletiva desse grupo de mulheres se constrói a partir da consciência de que o grupo social a que pertencem continua sendo oprimido ao longo das décadas nas dimensões política, econômica e ideológica.

Por imagens de controle, será adotado o conceito cunhado por Patricia Hills Collins (2019), bem como o aprofundamento desse conceito realizado por Winnie Bueno (2020) na obra *Imagens de Controle: um conceito do pensamento de Patricia Hills Collins*. A proposta é não apenas demonstrar como esse conceito é construído a partir da ótica das mulheres afro-estadunidenses, mas também como é totalmente aplicável à realidade de mulheres não brancas brasileiras.

Já a matriz de dominação diz respeito ao *locus* onde as opressões se desenvolvem e se combinam, situando os eixos de poder como estruturas que informam como o sistema de dominação age na vida de determinados grupos sociais. Esse conceito se torna essencial ao

⁶ A obra foi lançada originalmente em 1990, nos EUA, porém a versão traduzida para o português só foi lançada em 2019. Aqui nesta tese, usarei a edição de 2019.

debate de imagens de controle, justamente porque possibilita que se compreenda de que maneira essas imagens se articulam e se organizam ideologicamente, inclusive dentro das instituições (Bueno, 2020, p. 87).

As mulheres negras se organizam em estratégias na resistência às opressões impostas pela matriz de dominação e articuladas por meio das imagens de controle. Ao falar nessas resistências, emerge a importância de mobilizar o conceito de autodefinição, também construído por Collins (2019), como uma ferramenta para desafiar os estereótipos impostos pelos grupos dominantes. “Mulheres negras têm desafiado o complexo de opressões que articula o controle de seus corpos e de suas vidas para produzir uma percepção autônoma e política a respeito de si mesmas” (Bueno, 2020, p. 128).

O pensamento feminista negro também é uma forma de resistência às imagens de controle, uma vez que, por meio dessa teoria crítica, as mulheres negras podem construir respostas às opressões a partir de suas próprias experiências e autodefinições – individualmente e enquanto coletivo. “A questão da busca de uma voz própria para expressar um ponto de vista coletivo e autodefinido das mulheres negras continua sendo central no pensamento feminista negro” (Collins, 2019, p. 183).

Nessa construção, tais mulheres buscam o que Collins chama de “espaços seguros”, onde elas compartilham experiências e conhecimentos com outras mulheres negras, sem a “vigilância” dos chamados grupos dominantes. Tais espaços passam a ser palco de grande resistência às ideologias dos grupos dominantes e de empoderamento dessas mulheres, possibilitando que formulem autodefinições e se organizem como grupo.

Ressalta-se também que o feminismo negro não é uma vertente, tampouco uma demarcação da raça/cor das feministas negras, mas um pensamento, uma teoria e uma concepção política. Advém de uma visão de mundo do grupo de mulheres negras, que produzem conhecimento a partir de sua experiência, redefinindo a concepção de feminismo e considerando o lugar que ocupam na sociedade (Cardoso, 2013). Entendem, portanto, que não precisam buscar um espaço dentro do feminismo hegemônico, porque elas mesmas constroem sua pauta política, a partir de uma teoria social crítica que coloca a discussão sobre racismo e classismo ao lado da discussão de gênero.

As mulheres quilombolas, por exemplo, têm promovido em vários estados os “Encontros de Mulheres Quilombolas”, por meio dos quais pautam assuntos como defesa do território em resposta aos conflitos socioambientais, organização da comunidade e questões de raça, classe e gênero, construindo o chamado “espaço seguro”, onde podem se utilizar das

autodefinições para rejeitar os estereótipos, empoderando-se juntas e, conseqüentemente, fortalecendo a sua organização.

Vale lembrar que o grupo dominante, que controla instituições econômicas e políticas em nosso país, tem gênero e raça: são homens brancos que detêm o controle das instituições, sendo-lhes conveniente suprimir as ideias, os pensamentos e intelectualidade dos grupos sociais subjugados, entre eles, as mulheres negras e quilombolas. Assim, há necessidade de promover um pensamento que contemple essas mulheres, e é essa demanda que o pensamento feminista negro atende, ao valorizar o conhecimento que parte da própria experiência dessas mulheres, buscando meios de validar esse saber negado e invisibilizado pelas epistemologias do grupo dominante (Collins, 2019).

O pensamento feminista negro se utiliza de epistemologias alternativas para validar esse conhecimento subjugado pela epistemologia dominante, levando em conta o conhecimento e a sabedoria nessa construção, sendo a sabedoria aquilo que as mulheres negras adquirem por intermédio de sua experiência e o que é compartilhado também quanto à experiência de um coletivo (Collins, 2019).

Articulando-se diretamente ao conceito de imagens de controle, esta pesquisa propõe lançar mão de análises fundadas na investigação e práxis crítica da interseccionalidade, que será adotada como proposta teórico-metodológica na pesquisa. A proposta é demonstrar a insuficiência de análises monofocais na leitura de problemas sociais complexos, indicando um novo paradigma possível: o olhar interseccional aos sujeitos em contexto de desastre.

Defende-se a urgência de analisar como os desastres não atingem todos os grupos sociais de igual forma, e como há uma lógica orquestrada por trás tanto dos *riscos* criados pelas barragens quanto da maneira de gerir os danos causados pelos colapsos desses empreendimentos. Diante disso, para alcançar a dimensão jurídica, política e social da frequência com que os danos socioambientais são suportados por grupos sociais vulnerabilizados, a interseccionalidade será utilizada de maneira colaborativa com o referencial teórico da Justiça Ambiental, especificamente a construção do racismo ambiental como categoria analítica das injustiças ambientais.

A Justiça Ambiental surge a partir da década de 1980, dentro da práxis de movimentos sociais que buscavam articular lutas de caráter social e territorial com o entendimento de direitos ambientais. Essa teoria suscita a reflexão de que, frequentemente, os segmentos mais pobres estão mais expostos a riscos ambientais, em seus locais de moradia e trabalho (Acselrad; Herculano; Paduá, 2004).

Adotar-se-á a conceituação proposta por Robert Bullard – e aprofundada por outros(as) pesquisadores(as) brasileiros(as), como Acselrad – que definem como Justiça Ambiental o tratamento justo a todos os grupos sociais no que diz respeito à participação em políticas públicas, lei e regulações ambientais. Ou seja, pressupõe-se a ideia de que nenhum grupo social deve sustentar ônus desproporcionais de consequências ambientais negativas, nem de ausência ou omissão de políticas públicas. Caso esse critério não seja atendido, é possível afirmar que se está diante de uma injustiça ambiental.

O movimento de Justiça Ambiental, apesar de ter se iniciado nos Estados Unidos, logo alcançou a sua internacionalização, chegando ao Brasil oficialmente a partir da coleção intitulada *Sindicalismo e Justiça Ambiental*, publicada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 2000. Posteriormente, em 2001, aconteceu o “Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania”, no qual foram debatidos enfoques teóricos e políticos da aplicação da teoria na América Latina. Um dos resultados desse encontro foi a elaboração, por movimentos sociais, pesquisadores, sindicatos, entidades ambientalistas, entre outros atores presentes, da *Declaração de Princípios da Rede Brasileira de Justiça Ambiental*, o que contribuiu para o aprofundamento e desenvolvimento do conceito a partir da realidade do Brasil (Acselrad; Herculano; Paduá, 2004).

O racismo ambiental, por sua vez, foi cunhado por Benjamin F. Chavis Jr. (1993), que definiu o termo como uma discriminação racial na tomada de decisões e na efetivação de normas ambientais, assim como no consentimento público de fatores de risco à saúde dirigidos às comunidades racializadas. Pode ser conceituado objetivamente como a “exposição desproporcional de comunidades não brancas e/ou pobres a riscos ambientais” (Souza, 2015, p. 31) e ser percebido em diferentes momentos e cenários, desde a negativa de participação de comunidades vulnerabilizadas em espaços de decisão e construção de políticas públicas ambientais até em decisões judiciais.

Pode-se afirmar que o racismo ambiental, enquanto categoria analítica, possibilita que os danos socioambientais decorrentes do desastre-crime sejam entendidos a partir da compreensão da influência das categorias de raça e classe nas políticas ambientais. Entretanto, ainda que essa categoria *a priori* perpassasse a dimensão racial, atualmente o conceito de racismo ambiental é entendido pela literatura de maneira mais abrangente, com a inclusão de outros grupos vulnerabilizados socioambientalmente.

Para o desenvolvimento desta tese, optou-se pela realização de pesquisa de campo, a partir da metodologia da história oral, combinando a história oral de vida e a história oral

temática, em colaboração com mulheres quilombolas de três localidades e comunidades distintas da Bacia do Rio Doce.

Ao longo do percurso metodológico, o estudo perpassa as três dimensões e níveis de pesquisa: exploratória, descritiva e explicativa (Gil, 1999). É exploratória na parte inicial, pois, por meio de um levantamento bibliográfico e documental, delimitam-se os conceitos que envolvem o processo de reparação, com o objetivo de melhor compreender e operacionalizar o problema de pesquisa e as categorias analíticas adotadas.

O levantamento bibliográfico e documental pauta-se em livros, artigos, teses e dissertações que retratam tanto os contextos do sistema exploratório minerário no pré-rompimento quanto as consequências percebidas no pós-rompimento. Utiliza também os relatórios, notas técnicas e recomendações elaboradas e publicizadas por fundações, empresas ou entidades contratadas como *experts* pelo Ministério Público Federal (MPF) no caso do rompimento de Fundão. Por fim, vale-se também dos acordos firmados entre as instituições de justiça, estado de Minas Gerais, estado do Espírito Santo, governo federal, mineradoras e outros atores.

Na fase seguinte, alcança o nível descritivo, quando, por meio da aplicação da metodologia da história oral de vida e da história oral temática em entrevistas com as três mulheres quilombolas colaboradoras da pesquisa, busca-se compreender as engrenagens jurídicas e políticas construídas no caso, de 2015 até o atual momento. Com a técnica proposta, o objetivo é chegar até as mulheres quilombolas atingidas para colher os relatos de experiências e vivências em território atingido.

Ao empregar a metodologia da história oral nesta pesquisa, a proposta é acionar a memória coletiva desse grupo, de diferentes gerações, comunidades e localidades na Bacia do Rio Doce, objetivando (re)contar os fatos relacionados ao rompimento da barragem de Fundão pela ótica dessas mulheres atingidas. Ou seja, trazer narrativas “contraoficiais” nesse contexto é uma forma de desvelar as opressões que se perpetuam por meio da “história oficial” do desastre, frequentemente contada por vozes de atores externos às comunidades atingidas, como as próprias mineradoras e o sistema judiciário.

Por fim, entra-se na fase explicativa da pesquisa quando, a partir dos dados colhidos nas fases anteriores, busca-se identificar os fatores que contribuem para o entendimento de quais estratégias estão sendo mobilizadas pelas empresas mineradoras para invisibilizar determinados grupos sociais no processo de reparação, aqui especificamente as mulheres quilombolas, assim como quais meios de resistência estão sendo empregados por elas para avançar na luta por uma reparação justa e integral.

Posteriormente, as histórias orais de vida das mulheres quilombolas colaboradoras desta pesquisa são adicionadas ao trabalho, possibilitando a aplicação do método de análise proposto, a interseccionalidade, que permite observar, na leitura dos dados levantados, como as categorias de poder (gênero, raça, classe, etnia) se entrecruzam e agem na construção das imagens de controle manipuladas pelas mineradoras Vale, Samarco e BHP Billiton.

Frisa-se ainda que a interseccionalidade⁷, aqui utilizada como metodologia de análise, possibilita não apenas a identificação da forma interseccionalizada dessas experiências, mas também uma compreensão de como a práxis deste grupo social pode urdir e fornecer estratégias de resistência a violações de direitos suportadas por esse grupo.

A presente tese está organizada em três capítulos. No primeiro, analisa-se a lógica de desenvolvimento da mineração como uma das principais atividades extrativistas do Brasil e, especificamente, de Minas Gerais, debatendo a relação entre o *boom* das *commodities* e os riscos de colapso em barragens; descreve-se o antes, o durante e o depois do rompimento da barragem de Fundão e a engrenagem jurídico-política criada no processo de reparação, lançando mão do racismo ambiental como uma das categorias norteadoras na tomada de decisões das empresas minerárias responsáveis pelo rompimento; no fechamento, evidenciam-se as estratégias jurídicas e políticas mobilizadas pela Samarco, Vale e BHP Billiton para neutralizar a crítica pública e perpetuar a prática de racismo ambiental também no processo de reparação.

No segundo capítulo, há a narrativa do desastre-crime a partir do ponto de vista de três mulheres quilombolas atingidas, de comunidades distintas e em diferentes tempos de auto-organização, com o objetivo de demonstrar a contra-história do rompimento em Fundão. Nesse capítulo, privilegia-se o protagonismo e as vozes das colaboradoras da pesquisa, costurando a narrativa de como a história da sua vida e de seu território se entrecruza com o colapso da barragem e o desastre-crime gerado⁸.

No terceiro capítulo, busca-se evidenciar, a partir dos dados coletados na história oral, as consequências interseccionalizadas produzidas e agravadas pelo desastre, assim como o recurso da autodefinição pode ser compreendido como um meio de resistência ao racismo ambiental. Este último capítulo pretende aplicar os conceitos organizados pelo pensamento feminista negro – matriz de dominação, imagens de controle e autodefinição – como

⁷ Interseccionalidade também pode ser utilizada como paradigma ao pautar um novo padrão de pensamento para pensar determinados fenômenos sociais (Bueno 2020; Collins, 2017).

⁸ A pesquisa de campo que integra esta pesquisa foi autorizada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFG (CEP-UFG) em 11/11/2024, sob o parecer de número 7.218.43.

ferramentas de análise e enfrentamento às violações de direitos. Por fim, apresenta-se a interseccionalidade como investigação e práxis crítica, uma lente para analisar determinados grupos sociais em contexto de desastres.

1 O RACISMO AMBIENTAL COMO ELEMENTO DAS OPRESSÕES VIVENCIADAS NA BACIA DO RIO DOCE

Neste capítulo, demonstra-se de que maneira o desenvolvimento da atividade minerária se tornou uma das principais práticas extrativistas no Brasil e, especificamente, em Minas Gerais. Analisa-se, a partir dos rompimentos de barragens ocorridos no país, a relação entre o *boom* das *commodities* e os riscos de colapso nesses tipos de empreendimentos.

Descrevem-se os acontecimentos antes, durante e depois do rompimento da barragem de Fundão e a engrenagem jurídico-política criada no processo de reparação, buscando compreender o racismo ambiental como uma categoria norteadora na tomada de decisões de empresas minerárias, tanto no âmbito da implementação quanto na execução e gestão de riscos. Por fim, apresentam-se as estratégias jurídicas e políticas normalmente mobilizadas pelas mineradoras para neutralizar a crítica popular e naturalizar cenários de opressões.

1.1 O rompimento da barragem de Fundão e os danos socioambientais experienciados pelos povos e comunidades tradicionais da Bacia do Rio Doce

Este tópico aborda a relação entre o desastre-crime e a vida dos povos e comunidades tradicionais, tratando de temas como as diferenças existentes entre a prática do extrativismo predatório e uma relação de biointeração; a invisibilização do perfil étnico-racial da população potencialmente atingida; e as consequências de conviver com um risco fabricado pelas atividades minerárias.

1.1.1 Extrativismo predatório versus biointeração

Acosta (2016), em um dos capítulos da obra *Descolonizar o imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*, faz a seguinte afirmação: “a evidência recente e muitas experiências acumuladas permitem afirmar que a pobreza em muitos países do mundo está relacionada com a existência de uma significativa riqueza em recursos naturais” (p. 47). Seria então a riqueza de recursos naturais o “paradoxo da abundância”⁹? Estariam esses

⁹ Alberto Acosta (2016) usa o termo “paradoxo da abundância” ou “maldição dos recursos naturais” para se referir à situação em que países ficam presos à lógica do “quanto maior a quantidade de recursos naturais, maior será a pobreza, menor será o desenvolvimento”.

países presos à lógica perversa do capital e à promessa de um “desenvolvimento” que nunca chega?

Nesse cenário paradoxal da lógica do capital, Acosta (2016) analisa a maneira pela qual alguns atores tentam justificar uma suposta busca por desenvolvimento nas práticas extrativistas de larga escala. O autor indica como exemplo a narrativa assumida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em diferentes relatórios, de um quase “fatalismo tropical”, ao afirmar que os países mais ricos em recursos naturais e mais próximos do equador estariam fadados a ter um desenvolvimento mais lento e maiores desigualdades internas. Logo, o BID indica que não restaria alternativa para esses países senão uma intensificação de reformas neoliberais, assumindo as consequências ambientais como inevitáveis no processo de desenvolvimento (Acosta, 2016, p. 48).

Em contrapartida a essa análise assumida pelo BID, Acosta reafirma a possibilidade de análises pautadas nos contextos sociais dos países subdesenvolvidos, especificamente a partir de um olhar para o Sul Global, para pensar em alternativas à narrativa do desenvolvimento imposto pelo neoliberalismo e pela dependência de modelos extrativistas¹⁰ predatórios. Lança mão de algumas constatações importantes, citadas logo abaixo, que servem como ponto de partida para aprofundar o debate sobre os limites e as incoerências desses modelos para a realidade de países da América Latina.

Uma das constatações feitas pelo autor é que “O extrativismo tem sido um mecanismo de saque e apropriação colonial e neocolonial” (Acosta, 2016, p. 50), visto que boa parte da produção é destinada à exportação, não ao mercado interno, o que denota uma prática intensa de extração dos recursos naturais dos países do Sul Global para servir às demandas desenvolvimentistas do Norte Global. Outra importante constatação é que “a modalidade de acumulação extrativista parece estar na medula da proposta produtiva tanto dos governos neoliberais quanto dos governos progressistas” (2016, p. 51), pois a narrativa da “dependência” que o setor minerário consegue estabelecer – de livre modo – em diferentes ideologias políticas de governo é uma estratégia que, nos últimos tempos, tem se mostrado útil às grandes empresas minerárias, ao passo que as consequências sociais e ambientais são relativizadas, quase como se fossem um “mal necessário” para atingir o “progresso”, sem que haja alternativa possível a essa lógica.

¹⁰ Nessa obra, em específico, Acosta (2016, p. 50) define como extrativismo “atividades que removem grandes volumes de recursos naturais não processados”, referindo-se principalmente, mas não somente, às atividades petrolíferas e minerárias.

Aliás, o “progresso” se destina a quem? Sobre essa palavra e o modo pelo qual é constantemente evocada para justificar violações de direitos sociais e ambientais, Simone Silva (2021, p. 43), atingida de Barra Longa, escreve o seguinte:

A gente tem militado sob o progresso que não é progresso. O progresso é uma palavra tão-tão-tão... Quem escuta: “ai, Jesus, eu quero participar do progresso”. Quero não, gente! Progresso não é para mim. Não é para nós. Infelizmente. O progresso é para os capitalistas, para os estrangeiros que estão lá fora, para os acionistas da Vale. Matar para as mineradoras gera muito mais lucro do que conservar as vidas.

A fala de Simone descreve muito bem a ideologia do progresso, defendida pelos grupos que normalmente detêm o poder financeiro e econômico, que se pauta principalmente na exploração e apropriação de recursos naturais, impondo externalidades negativas para o meio ambiente e as comunidades que vivem nele. Essa lógica de desenvolvimento, típica do sistema de capitalismo dependente, tem prevalecido como discurso nos países da América Latina, com grande incentivo às atividades minerárias e petrolíferas, como se estas gerassem – ou fossem a razão de – um sucesso econômico nacional.

Gudynas (2016) se soma a esse debate, a partir de suas pesquisas em Ecologia Social, ao denunciar que, mesmo diante de todos os problemas econômicos, sociais e ambientais gerados por um “extrativismo predatório”, este ainda continua sendo incentivado em diversos países, como no Brasil. Isso porque, seja em governos conservadores, seja em governos progressistas, a ideia de desenvolvimento continua sendo entendida como “progresso material continuado e linear” (p. 176). Com base nesse ideal de crescimento econômico, é naturalizado que os grandes empreendimentos ignorem as externalidades negativas que resultam de suas ações, mesmo que, em contrapartida, a realidade seja a equação apresentada anteriormente: o “paradoxo da abundância”.

A partir da ideia de que os resultados produzidos por um sistema de extrativismo em larga escala não se refletem em benefícios para a população nem para o meio ambiente, Gudynas (2016) põe em pauta a necessidade de pensar em uma realidade pós-extrativista, construindo caminhos para que seja possível exercer uma transição para alternativas ao desenvolvimento. É importante frisar que aqui não se fala em desenvolvimentos alternativos, pois, da mesma maneira que o autor, compreende-se que esses são meros ajustes, adaptações, sem a pretensão de interromper a lógica do desenvolvimento convencional. Um desenvolvimento alternativo até poderia atenuar algumas consequências negativas, mas elas ainda existiriam e continuariam produzindo ônus, justamente porque não há mudanças sociais

e ambientais possíveis sem que se rejeite a ideologia de desenvolvimento empregada pelo capitalismo contemporâneo.

Antônio Bispo dos Santos (2023), em seus escritos sobre a contracolonialidade teorizada a partir de território quilombola, apresenta inúmeras contradições nos processos de “desenvolvimento” que permeiam a vida em diversas sociedades ocidentais, onde os seres humanos passam a ser “criadores” e não “criaturas” da natureza. Em oposição à palavra “desenvolvimento”, o autor propõe que se pense na palavra “envolvimento”, a partir da forma como povos originários e tradicionais, os quais nomeia como contracolonizados, relacionam-se com o meio ambiente e o território.

O autor sintetiza, de maneira objetiva, a diferença entre envolvimento e desenvolvimento: “A humanidade é contra o envolvimento, é contra vivermos envolvidos com as árvores, com a terra, com as matas. Desenvolvimento é sinônimo de desconectar, tirar do cosmo, quebrar a originalidade” (Bispo dos Santos, 2023, p. 30). O sistema capitalista se pauta na defesa de um desenvolvimento que não considera a coexistência de territorialidades diversas, nem a existência de modos de vida específicos que se relacionam com os recursos naturais por meio de uma biointeração, que recusam, assim, a lógica de apropriação da natureza para fins econômicos, comumente adotada pelos modelos desenvolvimentistas (Bispo dos Santos, 2023).

Essa diferenciação torna necessário que o conceito de cosmofobia, defendido por Bispo dos Santos, comece a emergir nessa discussão. A cosmofobia é definida como “a necessidade de desenvolver, de desconectar, de afastar-se da originalidade [...]” (2023, p. 27). Ora, compreendendo que uma das principais maneiras pelas quais o modelo extrativista predatório se desenvolve no Brasil é a partir dos grandes empreendimentos minerários, e que a forma de operação da mineração é uma ameaça direta à existência das comunidades quilombolas – e de outros povos e comunidades tradicionais –, ao devastar o meio ambiente e expropriar essas comunidades de seus territórios tradicionalmente ocupados, é possível indicar que a cosmofobia se torna um pressuposto básico utilizado pelo capitalismo para criar e sustentar a narrativa de “progresso”.

A lógica de acumulação econômica a partir da apropriação de recursos naturais, que resulta em consequências onerosas tanto para a natureza quanto para as comunidades que com ela interagem, é um exemplo bem nítido de como a cosmofobia é utilizada pelo “sistema cruel de armazenamento, de desconexão, de expropriação e de extração desnecessária” (Bispo dos Santos, 2023, p. 27).

Para perpetuar a lógica imposta pelo capital, a violação de direitos dos povos originários e das comunidades tradicionais vira um imperativo. A negação da existência da territorialidade

quilombola vira uma estratégia comumente acessada pelas empresas mineradoras no país, possibilitando que o caminho fique livre para a implementação e execução de seus empreendimentos. Ou seja, se a interação desse grupo social com determinado território não é reconhecida, mais facilitada é a apropriação deste, sem que haja qualquer consulta ou respeito aos modos de vida desses grupos.

Diante disso, entende-se a importância de enunciar desde logo que esta pesquisa, ao se comprometer a desvelar as estratégias acionadas pelas empresas mineradoras responsáveis pelo desastre-crime em questão, não pretende se basear nas narrativas hegemônicas apresentadas como a história “oficial”. Esses discursos, que partem dos grupos dominantes detentores de poder político e econômico, perpetuaram-se facilmente ao serem oficializados nos relatórios técnicos das empresas criminosas, nas reportagens veiculadas pelas mídias tradicionais, nos autos do processo judicial e no bojo dos acordos extrajudiciais.

Ao rechaçar a possibilidade de entender o rompimento somente a partir da narrativa única contada pelos criadores do risco e responsáveis pelas consequências danosas do rompimento, rejeita-se a história oficial e privilegia-se a história contraoficial. Logo, a busca por compreender o antes, o durante e o depois do desastre-crime em questão, a partir da narrativa de sujeitos colocados à margem do processo de reparação, como as comunidades quilombolas, é um esforço teórico e metodológico de trazê-los ao centro da discussão que se pretende travar.

Somado a isso, a opção de adotar epistemologias alternativas torna-se necessária ao construir um debate acadêmico que tenha uma perspectiva contracolonial, como os conceitos de que Antônio Bispo lança mão na sua construção enquanto pensador quilombola. Isso porque as epistemologias hegemônicas se tornam base de uma construção científica que privilegia determinados grupos sociais, ou seja, não é possível investigar a maneira como as opressões se articulam – e se desenvolvem – no processo reparatório da Bacia do Rio Doce sem questionar a maneira como as narrativas das empresas mineradoras prevalecem sobre as narrativas das pessoas atingidas.

É forçoso lembrar que as comunidades quilombolas, ao empregarem territorialidade diversa àquela reconhecida pelo capital, são entendidas como o Outro na lógica do sistema minerário. Não há dúvida sobre a impossibilidade da coexistência de um sistema de biointeração e um sistema de acumulação predatória da natureza. Logo, há um esforço para que uma determinada territorialidade prevaleça sobre a outra, nesse caso, os empreendimentos minerários conseguem ocupar territórios e executar as extrações em grande escala mediante a negação dos modos de vida dessas comunidades tradicionais.

Diante disso, parece que o resultado da equação é evidente: o modelo de extrativismo adotado pelo sistema minerário brasileiro e a biointeração, percebida na forma como as comunidades quilombolas exercem sua territorialidade, não se misturam. E se elas não se misturam, não coexistem no mesmo espaço e ao mesmo tempo. Toma-se de empréstimo aqui uma frase da obra literária *Torto arado*, de Itamar Vieira Junior (2019, p. 262), que dialoga diretamente com a discussão central desta tese: “*Sobre a terra, há de viver sempre o mais forte*”.

1.1.2 Sirene: os alertas em um cenário pré-rompimento

De acordo com a literatura, no período chamado de *boom* das *commodities*, que teve sua primeira fase compreendida entre 2001 e 2011, houve uma intensificação na produção mineral, totalizando um crescimento de 550%. Essa década foi marcada não só pelo aumento na quantidade extraída, mas também por um crescimento exponencial no valor do minério. Segundo dados do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), o valor da extração mineral era de R\$ 32,6 bilhões em 2000, passando a ser de R\$ 61,2 bilhões em 2015 (Silva; Andrade, 2016).

No cenário de intensa demanda por *commodities* minerais e aumento expressivo dos investimentos internacionais nesse tipo de exploração, a América Latina se tornou o centro do desenvolvimento de atividades mineradoras, sendo o Brasil o país que mais se dedicou à mineração nesse continente. Nos últimos 20 anos, principalmente em razão da intensa extração de ferro e bauxita, o país passou a ser o maior produtor de minérios do continente (Gudynas, 2012), distanciando-se em toneladas de outros países da região.

Esse avanço desenfreado da atividade minerária tem por base o neoextrativismo ou novo extrativismo progressista, como também é chamado, que nada mais é do que uma versão contemporânea do extrativismo tradicional. Ou seja, mantém alguns elementos deste e adiciona alguns elementos novos, como a maior presença estatal – por meio das empresas públicas; um aumento considerável nos *royalties*; e uma ampliação dos investimentos em programas de caráter social, como programas de transferência de renda (Acosta, 2016; Gudynas, 2012; Rojas; Pereira, 2018).

Ao analisar de maneira mais aprofundada os contornos do neoextrativismo, Gudynas (2009, p. 221) elabora dez teses para caracterizar como esse “novo” tipo de extrativismo se desenvolve nos países da América do Sul. Define que este “serve a uma inserção internacional subordinada e funcional à globalização comercial e financeira” (p. 221, tradução nossa), mantendo as premissas do extrativismo tradicional, ao mesmo tempo que aprofunda e avança

em uma “fragmentação territorial, com áreas relegadas e enclaves extrativos associados aos mercados globais” (p. 221, tradução nossa), o que implica diretamente a manutenção “e [em] alguns casos, o agravamento dos impactos sociais e ambientais dos setores extrativistas” (p. 221, tradução nossa).

Esse “novo” modelo aposta na extração de um grande volume de recursos naturais, o que torna necessária uma maior infraestrutura, com a utilização de uma área espacial que possibilite a construção de barragens de rejeitos, além de dutos que realizem a transferência dos fluxos de minérios em direção aos portos. Há também um aumento significativo no consumo de água e energia, utilização de substâncias tóxicas, transferência de tecnologia e controle das operações por empresas transnacionais que operam em escala global (Rojas; Pereira, 2018). Não é difícil chegar à conclusão de que haverá uma tentativa desenfreada de aumento do controle de territórios para que se garanta a operacionalização dessa atividade de exploração, ou seja, avança-se em fronteiras de expansão no território nacional, com a seguinte característica:

Por unas vías, se mantiene o acentúa la fragmentación territorial que implica la existencia de sitios de explotación directamente vinculados a la globalización, mientras extensas zonas permanecen desatendidas por el Estado. Por otras vías, se impone una nueva geografía basada en bloques de concesión petrolera o licencias mineras que desplazan a comunidades locales, anulan otros circuitos productivos o rompen con territorios ancestralmente delimitados. También hay fuertes impactos ambientales y sociales. Los problemas por contaminación, pérdida de biodiversidad y otros efectos ambientales persisten, y en algunos casos se agravan (Gudynas, 2012, p. 133).

Tem-se nesse cenário um processo de reprimarização da economia da América Latina, que, baseada em um extrativismo de larga escala, avança sobre novos territórios, emergindo o que Zhouri *et al.* (2018) definem como “zonas de sacrifício”, com “novas fronteiras econômicas em torno da mineração, as quais avançam ferozmente sobre os territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais” (p. 14).

A narrativa mobilizada por governos progressistas da América do Sul para viabilizar a legitimação popular do neoextrativismo é que este é essencial para o crescimento dos investimentos em políticas sociais de redução da pobreza. Busca-se assim desconsiderar todas as contradições desse modelo proposto, aceitando os impactos socioambientais em nome de um suposto progresso, que traria benefícios a toda nação (Acosta, 2016; Gudynas, 2010).

No entanto, as contradições emergem a todo momento, porque, nessa perspectiva, o objetivo não é eliminar os prejuízos relacionados a uma atividade extrativista predadora, tampouco se busca eliminar a dependência que se cria dessas atividades. Por exemplo, a partir

da realidade brasileira, como é possível falar em desenvolvimento e progresso ancorados nas atividades minerárias se elas continuam resultando em deslocamentos forçados de comunidades, ameaçando o modo de vida de povos originários e comunidades tradicionais, e contaminando a água e o solo?

É possível dizer que “a apropriação da natureza para alimentar o crescimento econômico e uma ideia de desenvolvimento entendido como progresso material continuado e linear” (Gudynas, 2016, p. 176) estão presentes tanto nas práticas do extrativismo tradicional quanto nas práticas de um chamado extrativismo progressista. Embora a atuação do Estado nas atividades extrativistas tenha se alterado, isso não é suficiente para gerar mudanças estruturais capazes de eliminar as externalidades negativas. Nesse sentido, o ônus dos danos ambientais e sociais é transferido, principalmente, para comunidades historicamente subalternizadas, que frequentemente – e não coincidentemente – estão situadas nos arredores das localidades onde se finca esse modelo de exploração, em um claro aceno ao racismo ambiental, o que será tratado mais adiante neste texto.

A partir de 2012, no cenário de crise global capitalista, e com a desaceleração do crescimento econômico da China – país que foi peça-chave no *boom* das *commodities* no início da mesma década –, há uma queda nos preços das *commodities* minerais. Observa-se uma depreciação rápida e acentuada dos preços em comparação com aqueles vistos no período de *boom* (Wanderley, 2017).

Chega-se assim ao período pós-*boom* das *commodities*, que influencia e se relaciona diretamente com o rompimento da barragem de Fundão. Estudos realizados sobre esse desastre-crime, que analisaram as relações entre rompimento de barragens e ciclos econômicos da mineração, indicam um aumento do risco de rompimento nesse período de pós-*boom*, devido aos seguintes fatores: pressa para obter o licenciamento ambiental no período de recessão de preços, resultando na escolha de locais não apropriados para as instalações; pressão sobre os órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento, tendo como consequências processos que subnotificam os reais riscos; intensificação da produção e redução de custos (Davies; Martin, 2009; Mansur *et al.*, 2016).

Esse período de desaquecimento dos preços das *commodities* minerais resultou em uma mudança de panorama econômico para grandes mineradoras atuantes no Brasil: “entre 2011 e 2016, as ações da brasileira Vale S/A se desvalorizaram 87,2% e os papéis da BHP Billiton, maior mineradora do mundo, caíram 68,4%, de acordo com dados levantados junto às bolsas de Nova Iorque e Londres” (Wanderley, 2017, p. 4). Essas mudanças, por si, balizaram o comportamento comercial e organizacional das mineradoras, fazendo com que elas adotassem

novas estratégias a fim de manter o percentual de lucro, com destaque para a redução de custos operacionais e o aumento da produtividade. No entanto, para viabilizá-las, aumentou-se a exploração do trabalho e reduziram-se os custos, principalmente em segurança e controle/preservação ambiental (Wanderley, 2017).

Bowker e Chambers (2017), em um de seus estudos sobre as falhas de segurança de barragens de rejeito, citam a opinião de diversos especialistas em minas de que a demanda por *commodities* minerais e a alta nos preços na primeira década deste século fizeram com que as mineradoras focassem estritamente o aumento de produção. Isso demonstra que não havia, dentre as estratégias das grandes mineradoras, preocupação em destacar investimentos para garantir a segurança de seus empreendimentos. Afinal, é possível falar em ausência de riscos nas atividades minerárias?

Entende-se, a partir do que já foi exposto, que o risco – ambiental e social – é inerente às atividades extrativistas de larga escala, como a mineração. Pode-se imaginar que, nos períodos de desaquecimento dos preços, o processo de (des)controle e (in)segurança tende a aumentar, principalmente em localidades cuja população está sujeita a processos de vulnerabilização.

Demarca-se também que o processo de vulnerabilização das populações atingidas pelo colapso de barragens se inicia desde o momento de implementação desses empreendimentos (Valencio; Marchelini; Gonçalves, 2009), o que evidencia uma fabricação de risco (Giddens, 2005), ou seja, a territorialidade de inúmeras comunidades começa a ser ameaçada por um *risco fabricado* pelas grandes empresas mineradoras.

Nas últimas décadas, o aumento da produção mineral no Brasil foi um catalisador de conflitos socioambientais e, conseqüentemente, violações de direitos humanos. É possível observar um padrão no desenvolvimento da atividade minerária no país, que se sustenta em uma lógica de expropriação da natureza e de territórios, com uma relação absolutamente predatória com o meio ambiente e comunidades, resultando em danos na própria reprodução social e econômica das populações que residem no entorno dos locais onde esses empreendimentos são instalados (Silva; Andrade, 2016).

No Brasil, de 1986 a 2019, foram registradas cerca de 18 ocorrências de rompimento envolvendo barragens de rejeitos, totalizando uma média de 342 vítimas fatais e danos socioambientais continuados e de larga escala, conforme exposto no quadro abaixo.

Quadro 1 - Ocorrências envolvendo rompimento de barragens de rejeitos de mineração no Brasil entre 1986 e 2019.

ANO	EMPRESA	TIPO DE BARRAGEM	MUNICÍPIO	BREVE DESCRIÇÃO
1986	Mineração Herculano	Barragem de rejeitos	Itabirito – MG	Rompimento de barragem: 7 óbitos.
2001	Mineração Rio Verde	Barragem de rejeitos	Nova Lima – MG	Rompimento de barragem: assoreamento do Córrego Taquara e 5 óbitos.
2003	Indústria Cataguases de Papel	Resíduo industrial	Cataguases – MG	Rompimento de barragem de rejeitos industriais (900 mil m ³ de licor negro): Danos ambientais e econômicos.
2003	Barragem de Camará	Barragem de usos múltiplos	Alagoa Nova – PB	Rompimento de barragem: 5 óbitos; 3 mil desabrigados nas cidades de Alagoa Nova, Areia, Mulungu e Alagoa Grande.
2006	Rio Pomba Cataguases	Resíduo industrial	Miraf – MG	Vazamento de 1,2 milhão de m ³ : mortandade de fauna e flora e interrupção de captação de água.
2007	Rio Pomba Cataguases	Resíduo industrial	Miraf – MG	Rompimento de barragem (2.280.000 m ³): 4 mil desalojados.
2008	Cebel (Centrais Elétricas de Belém) – Usina de Apertadinho	Barragens hidrelétricas	Vilhena – RO	Rompimento de barragem: danos ambientais.
2008	CSN	Barragem de rejeitos	Congonhas – MG	Rompimento de vertedouro: 40 famílias desalojadas.
2008	N/D	Barragem de rejeitos	Itabira – MG	Rompimento de barragem: danos ambientais.
2009	Barragem de Algodões	Barragem de usos múltiplos	Cocal e Buriti dos Lopes – PI	Rompimento da barragem (52 milhões de m ³): 9 óbitos, 2 mil pessoas desabrigadas e 953 desalojados, 80 feridos; 22 comunidades da zona rural de Cocal afetadas; danos ambientais, econômicos e sociais.

Continua

Continuação do Quadro 1

ANO	EMPRESA	TIPO DE BARRAGEM	MUNICÍPIO	BREVE DESCRIÇÃO
2014	N/D	Barragem de usos múltiplos	Uruana – GO	Rompimento de barragem: 2 óbitos.
2014	Barreira hidroelétrica de Santo Antônio	Barragens hidrelétricas	Laranjal do Jari – AP	Rompimento de barragem: 4 óbitos.
2014	Herculano Mineração	Barragem de rejeitos	Itabirito – MG	Rompimento de barragem: 3 óbitos.
2015	Samarco S.A.	Barragem de rejeitos	Mariana – MG	Rompimento da barragem (34 milhões de m ³): 19 óbitos (12 terceirizados, 1 prestador de serviço, 1 funcionário e 5 moradores).
2016	Barragem Fazenda Guavirova	Barragem de usos múltiplos	União da Vitória – PR	Rompimento de barragem: 1 óbito.
2018	Barragem do Rio Uraim	Barragem de usos múltiplos	Paragominas – PA	Rompimento de barragem: 2 óbitos; 100 desalojados.
2019	Vale S.A.	Barragem de rejeitos	Brumadinho – MG	Rompimento de barragem (12 milhões de m ³): 248 óbitos e 22 pessoas desaparecidas.
2019	Barragem do Quati	Barragens de usos múltiplos	Pedro Alexandre – BA	Rompimento de barragem: 430 famílias (1.720 pessoas) desalojadas/desabrigadas.

Fonte: Silva e Silva (2020).

A partir do quadro, é possível observar que, em Minas Gerais, desde 2000, ocorreram sete rompimentos de barragens de rejeitos. A Samarco, uma das responsáveis pelo rompimento da barragem de Fundão, já acumulava, na época do desastre, 19 infrações notificadas pela Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (Feam - MG), pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema - ES) e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) desde 1996, tendo inclusive recebido multa pela contaminação dos cursos d'água devido ao vazamento de polpa dos minerodutos (Mansur *et al.*, 2016).

O risco dos empreendimentos não parece algo imprevisível ou novo para as mineradoras. Guilherme Uchimura (2023), na obra *Gesteira, o Direito e o capital*, reflete sobre como a própria Samarco compreendia o risco de rompimento de barragem como um “risco do negócio”. Ou seja, a ideia de que uma barragem de rejeitos pode romper durante o seu período útil de vida é aceita e internalizada no sistema minerário como algo passível, inclusive, de

“gestão”. Ora, quando se fala em “gestão de riscos”, compreende-se a existência de cálculos que preveem todos os danos que poderiam ser provenientes de um desastre, caso o risco se materialize.

Ao ser construída uma barragem, mesmo se for aplicado o mais elevado grau de cuidados operacionais com sua estabilidade (ou seja, a situação inversa em relação à barragem de Fundão), subsistirá o perigo de esta romper, e vidas humanas a jusante estarão sujeitas à imediata morte por soterramento, sem contar o adoecimento físico e mental que pode se prolongar no tempo e vir a ser fatal aos sobreviventes (Uchimura, 2023, p. 45).

A partir desse ponto, é necessário entender que estamos diante de um caráter estrutural de rompimento de barragens e não meramente eventual, como normalmente as mineradoras costumam basear suas narrativas no contexto de desastres. Não raro, a palavra “acidente” é incorporada em notícias veiculadas sobre o rompimento de Fundão, porém o questionamento que fica é: acidente se calcula? Acidente se prevê?

Não se fala em cálculo de risco à toa. Uchimura (2023) faz um paralelo entre a Lei n. 12.334, de 20 de setembro de 2010 – que estabelecia a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) e que estava vigente nesses termos na época do rompimento da barragem de Fundão – e a “matematização tecnocrática das mortes” (p. 47). Essa análise ilustra muito bem a perspectiva liberal de valoração da vida adotada pelas grandes mineradoras, ainda nos momentos anteriores à implementação do empreendimento, e aqui, especificamente, de uma barragem de rejeitos.

A PNSB prevê como condição para a operação dessas estruturas a construção do que na lei se chama Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM)¹¹, que, em sua redação, aponta o seguinte:

Art. 3º O PAEBM é um documento técnico e de fácil entendimento, a ser elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de barragem e onde são estabelecidas as ações imediatas necessárias nesses casos e definidos os agentes a serem notificados de tais ocorrências, com o objetivo de evitar ou minimizar danos com perdas de vida, às propriedades e às comunidades a jusante (Brasil, 2013, *online*).

Somam-se a isso as recorrentes análises de riscos inseridas em documentos da Samarco (2022) e da Vale (2015), que falam em cálculos de indenizações monetárias e por “perdas de vida” decorrentes de um possível rompimento (Uchimura, 2023). A valoração/precificação da

¹¹ Regulamentado pela Portaria n. 529 de 2013 da Agência Nacional de Mineração (ANM), mas que, na época, ainda se chamava Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

vida humana parece ser compreendida puramente como risco do negócio, sendo naturalizada na relação entre as empresas extrativistas e o Estado.

A naturalização do risco e, ao mesmo tempo, a relativização das consequências que poderiam ser geradas em caso de colapso da barragem de Fundão eram plenamente percebidas ainda na época do licenciamento ambiental e da construção dos EIAs. O processo de licenciamento ambiental da barragem de Fundão se iniciou em 2005, a partir da apresentação do EIA e do Relatório de Impacto Ambiental (Rima), na época realizados pela Consultoria Brandt Meio Ambiente e analisados pela Feam-MG, e seguiu a cronologia mostrada no quadro abaixo.

Quadro 2 - Cronologia do licenciamento ambiental da barragem de Fundão

ANO	EVENTO
2005	Apresentação do EIA-Rima para construção da barragem do Fundão – Consultoria Brandt Meio Ambiente
2007	Licença Prévia (LP) da Barragem do Fundão, Licença de Instalação (LI) da Barragem do Fundão
2008	Licença de Operação (LO) da Barragem do Fundão
2011	Abertura de procedimento para renovação de Licença de Operação (LO)
2011	Obtenção da prorrogação da Licença até 2013
2012	Apresentação de EIA-Rima da otimização da barragem do Fundão – Consultora SETE – para Licença Prévia / Instalação (LP/LI)
2013	Apresentação de EIA-Rima para unificação e alteamento das barragens de Fundão e Germano – Consultora SETE – para Licença Prévia / Instalação (LP/LI)
2013	Pedido de renovação da Licença da Operação da Barragem do Fundão – em análise
2014	Licença Prévia / Instalação (LP/LI) concedida para otimização da Barragem
Jun. 2015	Licença Prévia / Instalação (LP/LI) concedida para unificação do Fundão e Germano
Nov. 2015	Rompimento da Barragem do Fundão

Fonte: Santos e Wanderley (2016, p. 104).

A partir dos dados apresentados no quadro, é possível perceber que, em 2012 e 2013, foram apresentados novos EIA/Rima, realizados por uma nova consultoria. O primeiro objetivava aumentar e otimizar a capacidade produtiva, e o segundo, fazer a unificação da barragem de Fundão com a barragem de Germano, desativada desde 2009. Essa junção aumentaria a área de depósito de rejeitos, visando a uma maior produção mineral e supostamente aumentando a vida útil das barragens (Santos; Wanderley, 2016).

Esse tipo de proposta, de utilizar uma estrutura já existente para aumentar a produtividade e economizar custos, está alinhada à prática que as mineradoras assumiram no período do pós-*boom*, como já mencionado anteriormente. Ou seja, privilegia-se o fato de esses

projetos serem menos custosos financeiramente e mais rápidos do que a construção de “uma nova barragem em outro vale próximo, apesar de serem potencialmente mais perigosos e destruidores” (Santos; Wanderley, 2016, p. 105).

Outro adendo importante é que, conforme evidenciado no quadro, em 2013 houve um pedido de renovação de licença para a operação da barragem, no entanto, até o dia do desastre, não havia resposta positiva sobre a concessão dessa licença. É possível, a partir do quadro, constatar que, ao longo do processo de licenciamento da barragem de Fundão, foram apresentados três EIA/Rima por duas consultorias diferentes, em um curto espaço de tempo – os dois últimos, em particular. Isso indica uma fragilização do próprio processo, que comprometeu a possibilidade de participação concreta das pessoas que possivelmente seriam atingidas em caso de desastre.

Esse tipo de abordagem configura uma estratégia de fragmentação do processo de licenciamento, orientado ao subdimensionamento dos impactos gerados e do número de grupos atingidos, compreendendo-os separadamente e como especificidades de cada projeto ou obra [...]. Deste modo, igualmente se fragmenta o debate com a sociedade em diferentes audiências, dificultando o controle e acompanhamento social dos processos de licenciamento (Santos; Wanderley, 2016, p. 107).

O primeiro EIA (2005) delimitou que apenas Bento Rodrigues poderia ser considerada uma área impactada pelo empreendimento. No entanto, em sentido completamente oposto ao estudo, o rompimento da barragem de Fundão provocou danos para muito além dessa delimitação. Ao longo de todo o percurso, atingiu zonas urbanas e rurais, territórios de povos e comunidades tradicionais, territórios originários, causando perda de biodiversidade, desabastecimento de água, interrupção dos meios de sustento e subsistência, atingindo diretamente a economia e o modo de viver da população atingida.

A própria avaliação de risco da barragem do Fundão contida no EIA é bastante simplista, fundamentada apenas em análises qualitativas e vagas, não contendo modelagens matemáticas para projeção de um possível acidente que demonstrasse o alcance espacial máximo dos danos, o contingente populacional atingido e também o tempo de recuperação dos ecossistemas afetados em caso de rompimento [...] Não há, portanto, uma análise que considere o pior cenário possível de impacto da barragem do Fundão, com o rompimento, o extravasamento e escoamento do rejeito até a foz do Rio Doce e até mesmo a paralisação da operação da Samarco, resultando nos graves impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais, coletivos e individuais, que estamos assistindo em Mariana, Anchieta e ao longo do traçado da lama, em Minas Gerais e no Espírito Santo (Santos; Wanderley, 2016, p. 118).

É curioso também que a Consultoria Brandt Meio Ambiente (2005), ao realizar o EIA/Rima, apontou como benefícios previstos a geração de emprego e o aumento de renda da

população local, mas sequer considerou a possibilidade de colapso da barragem. Isso demonstra, mais uma vez, os contornos da narrativa da dependência da mineração, segundo a qual a implementação e operação da barragem de Fundão só trariam benefícios e “desenvolvimento” para a população local.

Outro fator ignorado desde o primeiro EIA/Rima foi a identidade das pessoas que seriam atingidas. A inexistência desses dados demonstra pelo menos duas consequências importantes: 1) a invisibilização da identidade da população atingida em caso de desastre; 2) o não reconhecimento dos danos socioambientais que essas pessoas sofreriam em caso de ruptura da barragem.

Além de insuficientes, os três EIA/Rima apresentados apontaram os possíveis impactos como desprezíveis ou improváveis (Brandt Meio Ambiente, 2005; Sete Soluções e Tecnologia Ambiental, 2013). Porém, o próprio registro de casos envolvendo rompimentos de barragens – e a área afetada – em Minas Gerais já demonstrava que essa análise estaria tecnicamente errada. De acordo com o Quadro 2, antes de 2005, quando foi realizado o primeiro EIA/Rima para o licenciamento de Fundão, já haviam sido notificados casos de desastre envolvendo rompimento de barragens, tanto em Minas Gerais como em outros estados do país. Os estudos realizados por Bowker e Chambers (2015) também indicavam a ocorrência de, pelo menos, oito rompimentos envolvendo barragens desde 1970, em grandes dimensões.

Esses dados corroboram a afirmação de que, ao realizarem os EIAs, as consultorias incorreram em erro técnico ao subdimensionar os possíveis danos que poderiam ocorrer em caso de rompimento. Mas aqui é necessário destacar novamente a ausência de dados sobre o perfil sociodemográfico e racial das pessoas que potencialmente poderiam ser atingidas em casos de desastre, especialmente diante da existência de dados que apontavam que as principais localidades que poderiam ser atingidas com os rejeitos de Fundão eram de maioria negra, conforme demonstrado na figura abaixo.

Figura 1 - População por raça/cor nas comunidades atingidas pelo rompimento da barragem do Fundão em Minas Gerais.

Localidade	Situação do Domicílio	Pop. Total	Raça / Cor					Proporção Pardos/ Pretos
			Branca	Amarela	Preta	Parda	Indígena	
Povoado de Bento Rodrigues*	Rural	492	76	2	80	335	-	84,3
Distrito de Santa Rita Durão	Total	1956	323	72	196	1365	-	79,8
	Urbano	1.456	246	70	115	1.025	-	78,3
	Rural	500	77	2	81	340	-	84,2
Povoado de Paracatu de Baixo*	Rural	300	59	-	29	211	1	80,0
Distrito de Monsenhor Horta	Total	1.740	317	17	327	1.072	7	80,4
	Urbano	1.319	234	17	286	776	6	80,5
	Rural	421	83	-	41	296	1	80,0
Município de Mariana-MG	Total	54.219	16.340	1.279	9.874	26.593	133	67,3
	Urbano	47.642	14.997	1.188	8.384	22.949	124	65,8
	Rural	6.577	1.343	91	1.490	3.644	9	78,1
Povoado de Gesteira	Rural	115	32	2	23	58	-	70,4
Cidade de Barra Longa	Urbano	2253	865	30	371	988	-	60,3
Município de Barra Longa-MG	Total	6.143	1.930	98	1.035	3.080	-	67,0
	Urbano	2.313	871	31	382	1.029	-	61,0
	Rural	3.830	1.059	67	653	2.051	-	70,6

Fonte: PoEMAS (2015).

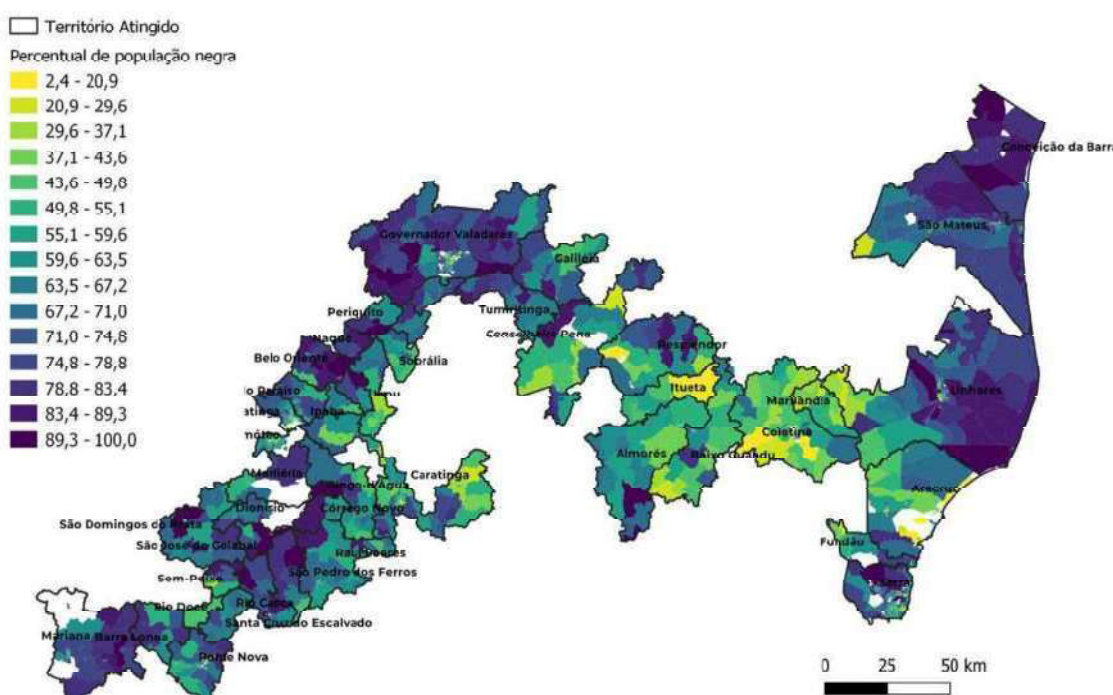
Na tabela acima, elaborada pelo grupo PoEMAS (2015) com os dados do Censo de 2010 do IBGE, é possível identificar que, em todas as oito localidades apresentadas, há a predominância de pessoas negras – somatório de pretas e pardas – tanto na área urbana como na área rural. Essas localidades encontram-se no chamado Alto Rio Doce, porção da Bacia do Rio Doce situada mais próxima da área de instalação da barragem de Fundão e, conseqüentemente, imediatamente atingidas pelos rejeitos no momento pós-colapso da barragem.

A FGV (2021a) também disponibiliza uma análise sobre o perfil étnico-racial da população atingida nos 45 municípios afetados ao longo da Bacia do Rio Doce e litoral capixaba, inferindo que, de acordo com os dados do Censo 2010, essa população é majoritariamente composta por pessoas negras. Em Minas Gerais, destaca-se novamente a região do Alto Rio Doce, especificamente Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, onde mais de 70% da população residente nesses municípios são de pessoas pretas

e pardas. Já no Espírito Santo, destaca-se os municípios de Conceição da Barra, São Mateus e Linhares, onde mais de 80% da população é de pretos e pardos.

A FGV (2021a) elaborou um mapa em que se demonstra a proporção de pessoas negras ao longo dos municípios atingidos, no qual é possível identificar os índices citados acima. Vejamos:

Mapa 1 - Mapa da proporção de pessoas negras nos 45 municípios atingidos pelo desastre do rompimento da Barragem de Fundão

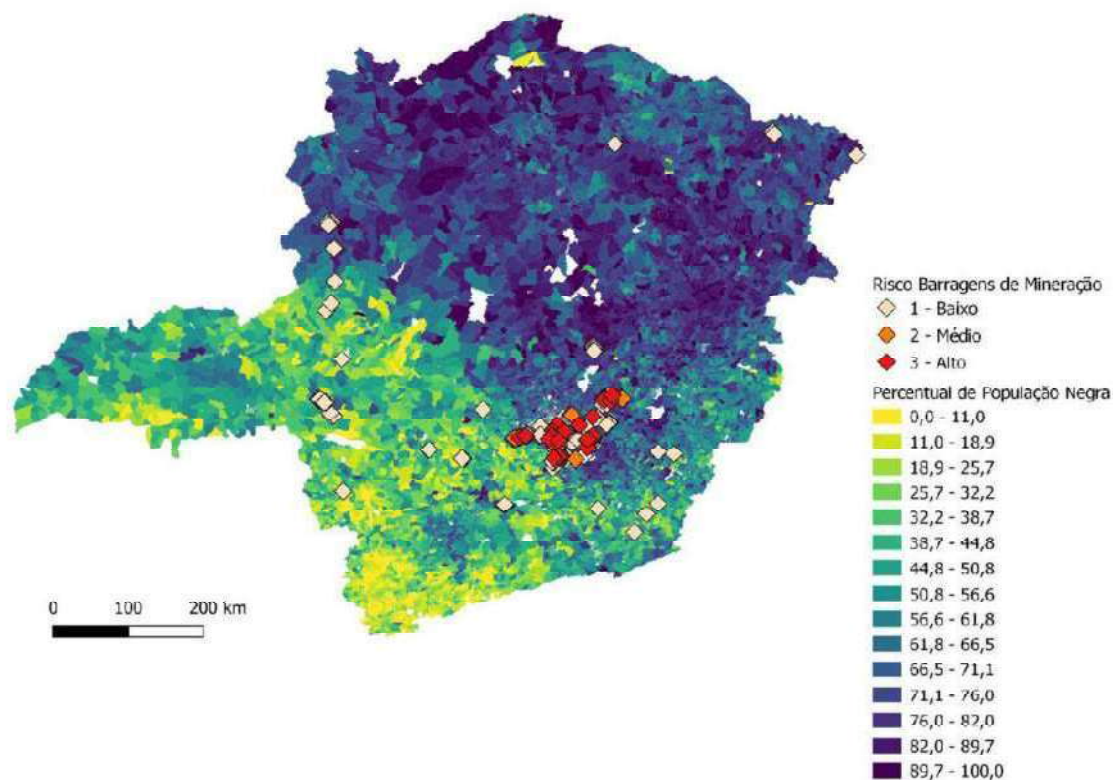


Fonte: FGV (2021a, p. 75).

Esses dados evidenciam que todos os EIA/Rima ignoraram a identidade da população atingida, ao não se referir ao perfil que provavelmente seria o mais atingido em caso de desastre. O último EIA/Rima, inclusive, é de ano posterior ao Censo de 2010, no qual os dados da FGV são baseados, ou seja, uma simples pesquisa de sobreposição espacial dos dados censitários com a área que poderia ser atingida demonstraria que o desastre seria marcado sobretudo por um fator racial.

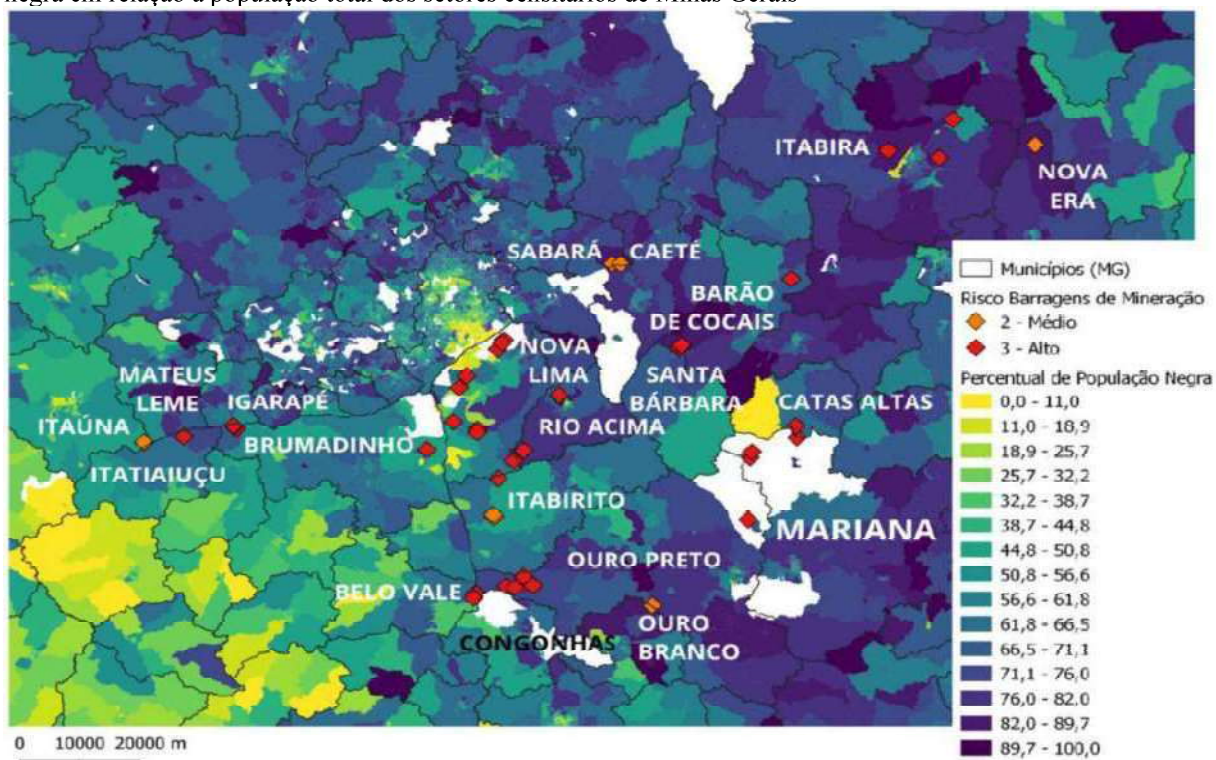
Nesse cenário, outro importante mapa, também elaborado pela FGV (2021a), é o da localização de barragens de mineração por risco e proporção da população negra em relação à população total dos setores censitários de Minas Gerais (Mapa 2).

Mapa 2 - Mapa da localização de barragens de mineração (por risco) e proporção da população negra em relação à população total dos setores censitários de Minas Gerais



Fonte: FGV (2021a, p. 73).

Mapa 3 - Mapa da localização de barragens de mineração (por risco Médio e Alto) e proporção da população negra em relação à população total dos setores censitários de Minas Gerais



Fonte: FGV (2021a, p. 73).

Observa-se que, na região do Alto Rio Doce, onde há uma predominância de pessoas negras, também há uma maior concentração de empreendimentos minerários, como as barragens de minérios. Diante disso, é necessário entender por que a ocupação territorial das empresas minerárias predomina em territórios nos quais o perfil racial se repete, de maneira que “os lugares ocupados por pessoas negras são aqueles nos quais ocorrem maior risco gerado pelas atividades empresariais deste setor” (FGV, 2021a, p. 72). De igual forma, os empreendimentos minerários de maior risco, conforme mostra o Mapa 3, também estão concentrados em regiões em que a população é de maioria negra.

É forçoso afirmar que esses padrões adotados pelas empresas extrativistas não são fruto de mero acaso ou coincidência. Na verdade, as escolhas das localidades nas quais os empreendimentos serão construídos, executados e operados indicam uma lógica do capital frequentemente denunciada pela literatura sobre desastres e por movimentos sociais como racismo ambiental.

Acselrad (2018), ao falar de uma “genealogia do desastre” em análise sobre o rompimento da barragem de Fundão, aponta uma “irresponsabilidade organizada de classe” (p. 160), visto que a localização dos empreendimentos de maior risco não é alheia ao perfil sociodemográfico das pessoas potencialmente atingidas pelas consequências da execução de determinado empreendimento minerário, por exemplo.

Aponta ainda, em sua análise, alguns fatores que resultam na coexistência de fontes de risco em territórios de grupos étnicos e de baixa renda, como: riscos decorrentes de decisões técnicas; anuência de órgãos governamentais acerca da localização de determinados empreendimentos que podem gerar riscos imediatos a determinadas minorias sociais historicamente vulnerabilizadas; decisões tomadas a partir do processo de valorização e desvalorização de terras (Acselrad, 2018).

Nesse debate, considerando também as informações contidas no Mapa 3, é possível afirmar que:

[...] a presença de grupos étnicos politicamente minoritários e economicamente vulneráveis e, por isso, com pequenas possibilidades de fazer ouvir suas demandas por direitos na esfera pública, pode ser compreendida enquanto elemento central da escolha locacional das barragens de rejeitos, bem como da sobrecarga no uso dessa infraestrutura, da ausência de controle e de fiscalização estatal, do descaso com a implantação de alertas sonoros e planos de emergência e da forma como foi conduzido o atendimento às vítimas. Deste modo, o sofrimento desses grupos e as graves perdas ambientais decorrentes do rompimento de barragens, assim como as deficiências, ausências e flexibilizações presentes ao longo do licenciamento e do monitoramento ambiental, são processos inerentes aos ciclos econômicos do setor mineral globalizado (Mansur *et al.*, 2016, p. 33).

Compreende-se que o racismo ambiental é um braço do racismo estrutural, que se materializa e opera no cenário de conflitos socioambientais, onerando sujeitos de determinado perfil étnico-racial e de determinado perfil socioeconômico, sendo estes, de maneira mais objetiva, pessoas negras e de baixa renda.

A partir da abordagem de Almeida (2018), entende-se que o racismo transcende a concepção individualista, segundo a qual o racismo seria uma patologia social, atribuída às ações individuais ou coletivas, mas que ficaria restrita à esfera comportamental dos indivíduos e poderia ser corrigida com a aplicação de sanções. Tal concepção é limitada e não consegue alcançar a verdadeira forma como essa opressão opera. O autor defende que é preciso avançar, de algum modo, no debate sobre o racismo institucional.

O racismo institucional seria aquele resultante do funcionamento e atuação das instituições, retirando o debate apenas do âmbito individual. Os conflitos raciais permeiam as instituições e são orquestrados pelos grupos que detêm o poder econômico e político, institucionalizando a hegemonia de um grupo racial em face de outros. Esse grupo, hegemônico, institucionaliza seus interesses, utiliza parâmetros relacionados à discriminação de raça e produz determinados “modelos” que reafirmam a posição do “grupo dominado” como subalterno (Almeida, 2018).

Ao avançar no debate sobre racismo institucional, chega-se ao conceito de racismo estrutural. O racismo decorre da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” como se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social, nem um desarranjo institucional (Almeida, 2018).

As pesquisas de monitoramento em barragens de rejeitos já demonstravam – anteriormente ao colapso na barragem de Fundão – o risco inerente ao tipo desse empreendimento minerário, de maneira que não prever ou ignorar as prováveis consequências de um colapso é aceitar que os riscos prevaleçam sobre qualquer suposto benefício da atividade empresarial. Os dados apresentados indicam também uma divisão social do meio ambiente, na qual determinados grupos sociais são levados a suportar todas as consequências negativas de atividades extrativistas predatórias.

Chega-se, assim, a dois indicativos importantes. O primeiro sinaliza que, no caso da barragem de Fundão, as consultorias contratadas para empreender esforços nos EIAs foram tecnicamente falhas. Não houve dimensionamento de riscos nem ao meio ambiente, nem à população potencialmente atingida. O segundo indicativo é que as normativas ambientais que disciplinam empreendimentos extrativistas, assim como as normativas invocadas durante um processo de reparação socioambiental, tendem a reproduzir invisibilizações de corpos

atravessados por marcadores sociais da diferença, como gênero, raça e etnia, o que contribui para a manutenção de uma divisão social do meio ambiente e a própria impunidade de empresas mineradoras que violam direitos humanos.

1.1.3 O dia que não terminou: rompimento da barragem de Fundão, caminho percorrido pela lama e danos continuados

Já era noite e o nosso paraíso tinha sido destruído rapidamente. A tarde radiante deu lugar para a agonia e o anoitecer trouxe uma tristeza que persiste até hoje. Na hora em que vi as pessoas correndo, desesperadas, para o alto, para o mato, subi em cima da laje para ver a proximidade da lama. A onda que dobrava as casas como se fossem papel tinha atingido o seu limite e aqueles 30 metros de rejeitos já não chegariam até onde eu estava. Foi aí que conseguimos nos organizar para socorrer quem chegava machucado e sujo. Naqueles minutos pensávamos que muitos não sobreviveriam, mas cada encontro trazia um conforto momentâneo. Cuidamos para que elas usassem os banheiros onde a lama não tinha chegado. O chuveiro da minha casa por exemplo, que era feito com serpentina, serviu para lavar algumas delas. Depois disso, começamos a partilha. Dos cinco pares de tênis que eu tinha, só me sobrou um. Não diferente de mim, todos se juntaram para ajudar quem já não tinha nada. Os remédios de pressão foram divididos entre os hipertensos. Os alimentos que sobraram do mercado, parcialmente coberto de lama, e das casas não atingidas, foram suficientes para passar a noite [...]. Pegamos uma folha de papel e desenhamos as ruas, as casas e tudo mais o que conseguimos lembrar para mapear o local. Também precisavam de uma lista com as pessoas que sentíamos falta. Na primeira anotação escrevemos 35 nomes. Nomes que conhecíamos o rosto, sabíamos quem era a família, a história. Aos poucos íamos atualizando a lista, riscando o papel. A noite inteira. No outro dia, já amanhecendo, 9 pessoas ainda não tinham sido encontradas e no fim das contas só restaram aqueles 4, que a gente sabe que não voltam mais [...] (Santos, 2016, p. 14-15).

Barragem de Fundão estourou. Destruí Bento Rodrigues. Muitos morreram. Previsão de chegar em Paracatu. Peguei documentos e saí de casa. Lama não ia chegar. Muito longe. Fui para a rua. Ninguém acreditou. Helicóptero sobrevoou a comunidade e pousou no campo. Todos correram para a praça. Defesa civil deu cinco minutos para procurar um local mais alto. Pessoas choravam. Aflição. Desespero. O que fiz? Corri para a rua Furquim. Conversas exaltadas. Choque. Medo. Dúvida. Fui mais para o alto. Pessoas se ajudavam. Solidariedade. Consolo. Amizade. Alguém desmaiou. Uma pessoa com falta de ar. Buscaram na casa dela cilindro de oxigênio. Sede, muita sede. Conjecturas. Voltar em casa não foi permitido. A lama ainda não havia chegado. Mais conversas. Dúvidas. Medo. Muito medo. A imprensa apareceu. Como chegou? E a lama estava vindo mesmo? Triste realidade vinha destruindo tudo pelo caminho. A tarde virou noite. Uma televisão foi salva. Vi passando no ombro de alguém. Moradores ainda estavam em casa. Mais aflição. Medo. Angústia. Ansiedade. Guarda Municipal chegou. Todos foram retirados e subiram o morro. Espera. Preocupação. Ônibus da escola não tinha chegado. Mães desesperaram. Medo de não dar tempo. Confiaram em Deus. Seus filhos chegaram. Um pouco de alívio. O tempo passou. A lama chegou à ponte. Veio arrebatando tudo. Fome. Sede. Medo. Angústia. Sofrimento. Desesperança. Dura realidade. Noite escura. A luz foi embora. Barulho de madeira quebrando. A destruição chegou à comunidade. Cheiro horrível invadiu as narinas. Sensação de sufocamento. Tudo foi destruído. Casas. Igreja. Escola. Choradeira. Angústia. Impotência. Todos sem casa. Sons de destruição. A força da lama arrastou tudo que estava pela frente. Passou a cachoeira. Destino: Pedras. Todos vivos. Mas acabou. Histórias de vida perdidas. Luta de uma vida inteira. Bens materiais. Só restou procurar refúgio. Abrigo. Um ano se passou. Fomos e somos atingidos pela lama de Fundão. Até o momento sem casa (Peixoto, 2016, p. 15).

Esses dois relatos, retirados da edição do jornal *A Sirene* de novembro de 2016, descrevem os momentos de angústia, medo, tristeza e indignação vividos no momento imediatamente posterior ao colapso da barragem, narrados pelas próprias pessoas atingidas. O jornal *A Sirene*¹² cumpre a importante função de ser uma mídia contra-hegemônica, no âmbito do desastre-crime de Fundão, ao publicizar e registrar, a partir da própria expectativa das pessoas atingidas, os contornos impostos pelo rompimento à vida de quem morava – e ainda mora – nos municípios atingidos. É essencial que o evento não seja cooptado pelas narrativas frequentemente veiculadas nas mídias hegemônicas, que relegam os relatos das pessoas atingidas a um segundo plano quando comparados aos discursos das empresas réis e de entidades governamentais (Fontes, 2018)¹³.

É necessário rejeitar o enquadramento do rompimento como um “acidente”, visto que, como mostrado nas páginas anteriores, os riscos de um rompimento poderiam e deveriam ser previstos, tanto pelas empresas responsáveis pelo empreendimento quanto pelos órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental de Fundão. Destaca-se o fato de, na época do rompimento, não haver um plano emergencial para o caso de um colapso da barragem, tampouco sirenes de emergência que pudessem alertar a população sobre o que estava ocorrendo ou prestes a ocorrer.

O rompimento de Fundão é considerado o maior rompimento de barragens de rejeitos desde 1915, conforme análise da Bowker Associates (2015), que levou em consideração: 1) o volume de rejeitos liberados; 2) a distância que a lama percorreu; e 3) a estimativa de prejuízos totais que o rompimento causou. Diferentemente do que fora previsto no EIA/Rima, o rejeito se espalhou por 663 km nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, até alcançar a Foz do Doce e se lançar por mais 80 km² no oceano, em 21 de novembro de 2015. A lama de rejeitos atravessou 45 municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, resultando nas seguintes consequências, registradas em relatório elaborado por pesquisadores (Milanez *et al.*, 2015) nos primeiros dias após o colapso:

A lama produziu destruição socioambiental por 663 km nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até chegar na foz do último, onde adentrou 80 km² ao mar. Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira, a cidade de Barra Longa e outros cinco povoados no distrito de Camargo, em Mariana, foram completamente arrasados pela lama, causando inclusive perdas humanas em Bento Rodrigues. Mortos e desaparecidos, trabalhadores subcontratados da Samarco e moradores de Bento

¹² O jornal *A Sirene* é um coletivo de informação criado e mantido pelas próprias pessoas atingidas. Disponível em: <https://jornalasirene.com.br/>.

¹³ Em sua dissertação “Crime, desastre ou acidente? Disputas narrativas sobre o rompimento da barragem da Samarco”, Roberta Neves Fontes analisa as narrativas da mídia hegemônica, proferidas pelos principais meios de comunicação do país, e da mídia contra-hegemônica, como o jornal *A Sirene*.

Rodrigues, totalizaram 19 pessoas; mais de 1.200 pessoas ficaram desabrigadas; pelo menos 1.469 hectares de terras ficaram destruídas, incluindo APPs e UCs (Parque Estadual do Rio Doce; Parque Estadual Sete Salões; Floresta Nacional Goytacazes; e o Corredor da Biodiversidade Sete Salões-Aymoré). Houve prejuízo a pescadores, ribeirinhos, agricultores, assentados da reforma agrária e populações tradicionais, como a tribo Krenak, na zona rural, e aos moradores das cidades ao longo dos rios atingidos. Sete cidades mineiras e duas capixabas tiveram que interromper o abastecimento de água (Milanez *et al.*, 2015, p. 10).

De acordo com relatório do Ibama (Brasil, 2015a), o desastre-crime foi classificado pela Defesa Civil como nível IV: “Desastre de muito grande porte”. Além disso, o órgão relatou a ocorrência de danos socioambientais (danos às áreas de preservação permanente e à fauna) e danos socioeconômicos (dano à renda, às cadeias produtivas, à indústria, à pesca e ao turismo). A Ramboll (2020) sinalizou os danos relacionados aos povos e comunidades tradicionais, como os danos aos modos de vida, à cultura, à religiosidade e à tradicionalidade, citando como atingidos os faiscadores da região do Alto Rio Doce, os pescadores artesanais, a comunidade quilombola de Degredo e três etnias indígenas – Krenak, Tupiniquim e Guarani.

Nesse cenário, o Ibama (Brasil, 2015a) condensou, em um quadro, os danos que, na época, já eram possíveis ser identificados:

Quadro 3 - Impactos socioambientais imediatos observados pelo Ibama

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS IMEDIATOS OBSERVADOS
1. Mortes de trabalhadores da empresa e moradores das comunidades afetadas
2. Desalojamento de populações
3. Devastação de localidades e a conseqüente desagregação dos vínculos sociais das comunidades
4. Destruição de estruturas públicas e privadas (edificações, pontes, ruas etc.)
5. Destruição de áreas agrícolas e pastos, com perdas econômicas
6. Interrupção da geração de energia elétrica pelas hidrelétricas atingidas (Candongá, Aimorés e Mascarenhas)
7. Destruição de áreas de preservação permanente e vegetação nativa de Mata Atlântica
8. Mortandade de biodiversidade aquática e fauna terrestre
9. Assoreamento de cursos d'água
10. Interrupção do abastecimento de água
11. Interrupção da pesca por tempo indeterminado
12. Interrupção do turismo
13. Perda e fragmentação de habitats
14. Restrição ou enfraquecimento dos serviços ambientais dos ecossistemas
15. Alterações nos padrões de qualidade da água doce, salobra e salgada
16. Sensação de perigo e desamparo na população

Fonte: Ibama (2015a).

Somado a isso, em 2015, o Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Mobilizações Sociais (Organon, 2015), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), também produziu

análises sobre os danos observados no estado do Espírito Santo, separando os danos em 3 categorias: 1) os imediatamente observados; 2) os impactos possíveis; e 3) impactos de responsabilidade da empresa com a participação de outros atores. São apresentados no quadro a seguir.

Quadro 4 - Danos socioambientais observados no Espírito Santo

IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS IMEDIATOS OBSERVADOS
1 - Escassez de água
2 - Inviabilização da pesca
3 - Inviabilização das atividades ligadas à pesca
4 - Perdas de lavouras
5 - Inviabilização do surf e dos esportes aquáticos
6 - Diminuição das atividades do turismo
7 - Aumento nos gastos com água, poços, alimentação etc.
8 - Diminuição de renda
9 - Aumento da contaminação
10 - Impacto sobre a saúde
11 - Perda das atividades de lazer
12 - Perda das tradições ligadas ao rio
13 - Imposição de abalo emocional
14 - Morte dos animais aquáticos
15 - Morte dos animais terrestres
16 - Violação da soberania alimentar
17 - Imposição de sofrimentos individuais, sociais e ambientais às pessoas
18 - Danos ao solo em função dos poços
IMPACTOS POSSÍVEIS – SITUAÇÕES DE RISCO
1 - Contaminação das lavouras
2 - Insegurança alimentar
3 - Alterações graves na fauna e flora
4 - Exposições das pessoas a riscos diversos
5 - Impactos socioambientais derivados
6 - Violações de direitos
7 - Interferência na dinâmica da vida local
8 - Ruptura das condições de autodeterminação e liberdade das pessoas
9 - Violações de direitos das comunidades tradicionais
10 - Variações demográficas bruscas
11 - Exposição de mulheres e crianças à violência sexual
12 - Tratamento desigual às mulheres nas compensações
IMPACTOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ATORES
1 - Superexposição da imagem pela mídia
2 - Exposição das pessoas a situações de vulnerabilidade e desinformação – empresa, mídia e advogados oportunistas
3 - Ausência de plano de reparação imediata – empresas e órgãos estatais

Continua

IMPACTOS DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COM PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ATORES
4 - Tratamento individualizado que desagrega e fragmenta a comunidade – empresa e atores estatais
5 - Distribuição seletiva de benefícios – empresas e atores estatais
6 - Incompetência na avaliação de riscos e na proteção dos afetados – empresa e órgãos ambientais

Fonte: Organon (2015).

Porém, devido à natureza do desastre socioambiental, não há como dizer que os danos foram apenas aqueles sentidos imediatamente ao rompimento – ou nos dias seguintes –, visto que alguns são supervenientes, ou seja, só emergem após algum tempo do fato em questão e/ou resultam de outros danos, formando assim um ciclo de danos que se retroalimentaram ao longo dos últimos anos.

Em vista disso, a análise dos danos não pode ser estática. Ela precisa ser dinâmica e contextualizada, considerando desde a conjuntura política em que o processo de reparação esteve imerso na maior parte dos últimos anos até a própria demora em observar alguma eficácia nos programas reparatórios. Não é demais dizer que o próprio processo de reparação em curso também é um fato gerador de novos danos às pessoas atingidas.

1.2 A engrenagem jurídico-política construída no pós-rompimento

Primeiramente, é importante relembrar que, no âmbito jurídico brasileiro, não havia precedentes possíveis a serem aplicados no caso em questão, dada a natureza e dimensão do desastre. Assim, o processo de reparação é marcado por inúmeras tratativas no âmbito judicial e extrajudicial, envolvendo diferentes atores, com idas e vindas em entendimentos acerca das medidas reparatórias.

O processo condensa-se em duas Ações Civas Públicas¹⁴ e seis Termos de Ajustamento de Conduta – Termo de Compromisso Preliminar; Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC); Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar (Atap); Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov); Acordo de Repactuação –, que objetivavam construir os possíveis caminhos de gestão do desastre e das medidas reparatórias. Além disso, o sistema de reparação, no caso do Rio Doce, conta com os

¹⁴ A “ACP da União” tramita sob o número 23863-07.2016.4.01.3800/ PJE 1016756-84.2019.4.01.3800, e a “ACP do MPF” sob o n. 23863-07.2016.4.01.3800/ PJE 1016756-84.2019.4.01.3800.

relatórios e notas técnicas produzidos pelos *experts* contratados pelo MPF e com as recomendações e notas deliberativas do Comitê Interfederativo (CIF).

Para dar respostas às consequências geradas pelo desastre-crime, formou-se ao longo desses últimos anos um complexo sistema de reparação que transitou pelo meio judicial, extrajudicial e político. Esse sistema envolve muitos atores, como as instituições de Justiça – MPF, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MP-MG), Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPE-MG), Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPE-ES), Defensoria Pública da União (DPU) e Juízo do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) –, o estado de Minas Gerais, o estado do Espírito Santo, o governo federal, órgãos ambientais, movimentos sociais, empresas mineradoras (Vale, BHP Billiton, Samarco), Fundação Renova e pessoas e comunidades atingidas ao longo de toda a Bacia do Rio Doce e do litoral capixaba.

É tarefa essencial compreender esse arranjo jurídico-político que perpassa toda a engrenagem construída até hoje, destacando as conquistas das pessoas atingidas, os desafios, as violações de direitos, as contradições existentes em um processo reparatório, as estratégias empreendidas pelas empresas mineradoras, o resultado das consequências prolongadas no tempo, a influência da conjuntura política estadual e federal, a insegurança jurídica, entre outras tantas nuances do caso que merecem ser analisadas. Passar pelas fases desse complexo processo ajuda a entender também que os precedentes criados podem contribuir – ou não – para a resolução de casos envolvendo desastres e crimes socioambientais com povos e comunidades tradicionais. Por esse motivo, é importante e urgente pautar, debater e tecer análises acerca desse caso.

Nas próximas páginas, enfrenta-se a tarefa de relembrar e descrever todas as conjunturas presentes no processo reparatório ao longo de quase dez anos desde o rompimento.

1.2.1 Ações Emergenciais e os desdobramentos dos primeiros meses de danos

Logo após os primeiros dias do rompimento, iniciou-se a fase das Ações Emergenciais, na qual houve a proposição, em 15 de novembro de 2015, pelo MP-ES, MPF e Ministério Público do Trabalho (MPT), do Termo de Compromisso Socioambiental Preliminar (TCSA), em face da Samarco Mineração S.A. Esse termo teve como objetivos mitigar as consequências danosas nos municípios de Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares e garantir o fornecimento de água especificamente ao município de Colatina, que sofreu diretamente com

o desabastecimento de água, pois dependia inteiramente do Rio Doce para tal (Espírito Santo, 2015).

Em menos de um mês, houve um aditivo a esse termo visando a ampliar seu objeto, a fim de garantir que fossem adotadas medidas para a manutenção da renda das pessoas que dependiam financeiramente de atividades realizadas no Rio Doce (Dornelas *et al.*, 2016).

Quase de maneira concomitante, o Termo de Compromisso Preliminar¹⁵ foi celebrado, no dia 16 de novembro de 2015, entre MP-MG, MPF e a Samarco Mineração S.A. Esse termo objetivava estabelecer uma caução socioambiental para garantia de custeio das medidas preventivas emergenciais, mitigatórias, reparadoras ou compensatórias, na esfera ambiental ou socioambiental. Foi acordado que a Samarco prestaria, em um primeiro momento, uma garantia emergencial no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), dividido em duas parcelas, a primeira a ser paga em 10 (dez) dias e a outra em 30 (trinta) dias contados da data da celebração do acordo (Minas Gerais; Samarco, 2015).

No dia 30 de novembro de 2015, foi proposta a primeira Ação Civil Pública (ACP) no âmbito da Justiça Federal, por diferentes atores, União, Ibama, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), DNPM, estado de Minas Gerais, Instituto Estadual de Florestas (IEF), Instituto Mineiro de Gestão de Águas (Igam), Feam, estado do Espírito Santo, Iema e Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), em face da Samarco, Vale e BHP Billiton.

A ACP acima mencionada ficou conhecida como “ACP da União”¹⁶ e era compreendida como a Ação Principal do caso em questão. Trouxe em seu bojo alguns pedidos, dos quais destacam-se estes: 1) a apresentação, pelas rés, de um plano global de recuperação socioeconômica e socioambiental; 2) promoção das medidas necessárias para a descontaminação do Rio Doce; 3) que as rés investissem em um Programa de Melhoria de Coleta e Tratamento de Esgoto e resíduos sólidos; 4) adoção de um Programa de Recuperação das Nascentes; 5) alternativas à captação de água em relação ao Rio Doce; 6) adoção de um programa de apoio técnico e financeiro aos Pescadores, Povos Indígenas, Populações Tradicionais e Pequenos Produtores Rurais, como uma forma de garantir alternativas de renda e de subsistência, considerando o extermínio da biodiversidade aquática do Rio Doce; 7)

¹⁵ Termo celebrado nos autos do Inquérito Civil n. MPMG-0024.15.016236-0.

¹⁶ Algumas ações foram ajuizadas, em âmbito estadual e federal, contra as empresas mineradoras e seus acionistas. Entretanto, considerando os temas conexos das ações e objetivando não gerar decisões contraditórias, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou que todas as ações coletivas que versassem sobre o caso do rompimento de Fundão fossem remetidas à 12ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, a fim de receberem tratamento unificado (Ferreira, 2022).

pagamentos de indenizações por danos materiais e morais às vítimas do rompimento (Ferreira, 2022).

Outra ACP compreendida como uma das ações principais é a ação impetrada pelo MPF em abril de 2016, com pedido liminar, contra as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton, e contra a União, estado de Minas Gerais e estado do Espírito Santo, com o valor da causa estimado em R\$ 155 bilhões. Nessa ação, o MPF destaca os danos socioambientais impostos aos povos indígenas – as comunidades indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani – e aos povos quilombolas, ribeirinhos e outras comunidades tradicionais.

Em meio a esse cenário, as rés questionavam, em recurso contra as ACPs citadas anteriormente, o nexo de causalidade entre o rompimento e os danos observados nos municípios atingidos de Minas Gerais e Espírito Santo. Entretanto, paralelamente, articulavam celebrar um acordo, por meio de um Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), que objetivava colocar fim à chamada “ACP da União”.

É necessário lembrar que a conjuntura política do Brasil nessa época era de extrema instabilidade, considerando que, no início de dezembro de 2015, o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, autorizou que o pedido de *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), fosse aberto (Batista, 2015). Esse processo culminaria no afastamento oficial da presidenta em agosto de 2016, época em que o Senado aprovou o *impeachment* de Dilma, e Michel Temer (MDB) assumiu a presidência do Brasil (Garcia *et al.*, 2016), dando início a um período de “virada” do governo federal a uma política voltada a pautas de direita.

1.2.2 Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)

Retornando ao processo de reparação, em 2 de março de 2016, a União, o Ibama, o ICMBio, a ANA, o DNPM, o estado de Minas Gerais, o IEF, o Igam, a Feam, o estado do Espírito Santo, o Iema, a Agerh, a Samarco Mineração, a Vale S.A. e a BHP Billiton Brasil assinaram o TTAC, no valor de R\$ 20 bilhões, com previsão de 42 (quarenta e dois) programas, de natureza socioambiental e socioeconômica, que seriam geridos pela Renova, uma fundação de direito privado constituída pelas três empresas mineradoras responsáveis pelo rompimento. Por sua vez, o CIF, criado pelo acordo, seria responsável por fiscalizar, monitorar e avaliar o andamento dos programas (União *et al.*, 2016).

Os programas socioeconômicos e programas socioambientais são compreendidos no acordo como:

CLÁUSULA 01: O presente ACORDO será delimitado e interpretado a partir das seguintes definições técnicas [...]

IX. PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS: conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação, mitigação, compensação e indenização pelos danos socioeconômicos decorrentes do EVENTO, fiscalizadas e supervisionadas pelo PODER PÚBLICO, nos termos do ACORDO [...]

X. PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS: conjunto de medidas e de ações a serem executadas de acordo com um plano tecnicamente fundamentado, necessárias à reparação e compensação pelos danos socioambientais decorrentes do EVENTO, fiscalizadas e supervisionadas pelo PODER PÚBLICO, nos termos do ACORDO (União *et al.*, 2016, p. 10).

Foi previsto também que a Fundação Renova¹⁷ teria a competência de gerenciar os valores necessários para a execução desses programas reparatórios (de indenização, mitigação e recuperação socioambiental), de maneira que também seria a responsável por estabelecer os critérios de entrada das pessoas atingidas e dos parâmetros de indenização, sendo *a priori* monitorada pelo CIF.

O CIF, previsto a partir da cláusula 244 do TTAC, foi constituído para ser uma instância externa e independente à Fundação Renova, formado por representantes do Poder Público, a partir da seguinte divisão:

CLÁUSULA 244: O COMITÊ INTERFEDERATIVO será composto pelos seguintes membros: I - 2 (dois) representantes do Ministério do Meio Ambiente; II - 2 (dois) outros representantes do Governo Federal; III - 2 (dois) representantes do Estado de Minas Gerais; IV - 2 (dois) representantes do Estado do Espírito Santo; V - 2 (dois) representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem; VI - 1 (um) representante dos municípios do Espírito Santo afetados pelo Rompimento da Barragem; e VII - 1 (um) representante do CBH-Doce (União *et al.*, 2016, p. 109).

Os membros do Comitê seriam indicados pelo governo federal, estado de Minas Gerais e estado do Espírito Santo, de acordo com o previsto nos §§ 1º, 2º e 3º da cláusula 244 do acordo. Nessas cláusulas, é possível notar que já existia um indicativo de que o acordo estava sendo construído à revelia da participação das pessoas atingidas, considerando que elas não estavam sendo pensadas como integrantes da instância responsável por monitorar e fiscalizar a Fundação Renova.

¹⁷ Das cláusulas 209 a 241, é prevista a forma de funcionamento da Fundação Renova.

Na estrutura do CIF, é possível contar ainda com as deliberações realizadas nas Câmaras Técnicas, divididas a partir das temáticas gerais relacionadas diretamente com os programas socioeconômicos e socioambientais. Dessa maneira, o sistema de governança previsto pelo TTAC seria alimentado pela Fundação Renova, pelo CIF e pelas Câmaras Técnicas, de acordo com a figura abaixo:

Figura 2 - Competências de cada instância no Sistema de Governança do TTAC



Fonte: Zorzal e Silva, Cayres e Souza (2019).

No que tange especificamente aos povos e comunidades tradicionais, o próprio TTAC reconheceu que esses grupos sociais foram atingidos e que o processo de reparação dos danos socioambientais suportados por eles precisava ser disciplinado de maneira específica, levando em consideração as especificidades dos modos de vida e de ocupação territorial que eles exercem ao longo da Bacia do Rio Doce e litoral capixaba. Logo no início do acordo (União *et al.*, 2016), o texto cita as comunidades indígenas e povos e comunidades tradicionais, tanto nas premissas principais que dão embasamento ao acordo, que asseguram “Considerar todos os impactos às comunidades indígenas e demais povos, comunidades ou populações tradicionais” (p. 2), quanto nos “considerandos” deste, em que se lê “CONSIDERANDO os impactos que venham a ser identificados em relação às comunidades indígenas e demais povos, comunidades ou populações tradicionais” (União *et al.*, 2016, p. 21).

Outro detalhe importante do próprio TTAC é a definição de povos e comunidades tradicionais e territórios tradicionalmente ocupados:

CLÁUSULA 51: Compreende-se por Povos e Comunidades Tradicionais os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

CLÁUSULA 52: Para os efeitos deste Acordo, entendem-se como Territórios Tradicionais os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos Povos e Comunidades Tradicionais, utilizados de forma permanente, mesmo que com uso efetivo sazonal (União *et al.*, 2016, p. 57).

Ou seja, o acordo reconhece as formas de organização próprias dos povos originários e povos e comunidades tradicionais, sendo um indicativo de que não há como pensar um processo de reparação sem considerar as especificidades culturais e territoriais desses grupos. Na redação do TTAC, são citados apenas os povos indígenas Krenak, Tupiniquim e Guarani, e a comunidade quilombola Santa Efigênia. Entretanto, isso não impede que demais povos e comunidades tradicionais que se reconheçam como atingidos pelo rompimento sejam inseridos nos programas de reparação. Essa possibilidade era respaldada pela própria cláusula 50 do acordo em questão, que apresentava a seguinte redação: “Caso haja indícios trazidos pelo PODER PÚBLICO de outras comunidades tradicionais que tenham sido porventura impactadas pelo EVENTO, a FUNDAÇÃO deverá adotar o mesmo procedimento previsto nesta subseção” (União *et al.*, 2016, p. 57).

1.2.2.1 Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (Programa 04)

A partir desse cenário, dois programas do TTAC eram voltados especificamente aos povos originários e comunidades tradicionais, sendo esses o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG3) e o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG4). O PG4¹⁸, portanto, tinha como escopo a reparação das comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais com base em suas especificidades. Entretanto, até o fim de 2023, apenas a comunidade Santa Efigênia – citada expressamente na redação do acordo – e a Comunidade Remanescente do Quilombo (CRQ) de Degredo, localizada em Linhares, no

¹⁸ Considerando que, nesta pesquisa, a análise se pauta especificamente nas comunidades quilombolas atingidas, nesse momento, compreende-se necessário adentrar apenas nas especificidades do PG4, destinado a essas comunidades. No entanto, isso não exclui a importância de analisar a eficácia ao longo dos últimos anos do PG3.

Espírito Santo, eram reconhecidas pela Fundação Renova como comunidades quilombolas atingidas (FGV, 2021a).

No âmbito do CIF, o debate acima foi travado na Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT). O escopo do PG4 foi apresentado pela primeira vez, pela Fundação Renova à CT-IPCT, em outubro de 2017, e foi objeto de análise pela já citada Câmara Técnica, que elaborou a Nota Técnica (NT) n. 006/2018, com recomendações sobre a construção do programa. A segunda versão do PG4 foi apresentada em julho de 2018, sendo analisada na NT n. 018/2018. Por fim, a terceira versão só se deu em novembro de 2018. Nela, a Fundação Renova definiu o escopo em três fases: 1) emergencial – na qual são desenvolvidas ações de mitigação dos danos; 2) transitória – na qual são desenvolvidos estudos de impacto e acordos sociais; e 3) estruturante – de elaboração, execução e monitoramento das ações (FGV, 2021a).

Na fase 2, a transitória, a Fundação Renova já reconheceu o Estudo do Componente Quilombola da CRQ de Degredo; o Estudo de Mapeamento e Levantamento de Impactos da Comunidade de Faiscadores e outros Povos e Comunidades Tradicionais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó; e o processo de Relacionamento com Povos e Comunidades Tradicionais.

A partir dos documentos gerados pela CT-IPCT, é possível compreender que, desde a assinatura do TTAC (2016) até o momento da assinatura do Acordo de Repactuação (2024), apenas as seguintes comunidades e coletivos tradicionais foram reconhecidos como tradicionais atingidos:

Quadro 5 – Povos originário e comunidades e/ou coletivos tradicionais reconhecidos como tradicionais atingidos

Comunidade e/ou coletivo tradicional	Estado	Ano de reconhecimento ou indicação do CIF para inserção no PG4
Comunidade Quilombola Santa Efigênia	MG	2016 (na redação do TTAC)
Povos Indígenas Tupiniquim e Guarani	ES	2016 (na redação do TTAC)
Povo Indígena Krenak	MG	2016 (na redação do TTAC)
Comunidade Remanescente do Quilombo de Degredo	ES	2018
Faiscadores tradicionais de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó	MG	2020
Comunidades Quilombolas do Sapê do Norte	ES	2023

Povo Indígena Puri	MG	2024
Comunidade de Povoação	ES	2024
Garimpeiros Tradicionais de Mariana, Acaiaca e Barra Longa	MG	2024

Fonte: elaboração própria, 2024.

Especificamente no caso da CRQ de Degredo, ao se falar na execução do PG4, já foi elaborado o Estudo do Componente Quilombola (ECQ), na fase de medida transitória, e o Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), na fase estruturante ou de execução. Tais instrumentos são fruto de luta da própria comunidade de Degredo e, infelizmente, é uma exceção tanto no âmbito do PG4 quanto no âmbito do processo de reparação como um todo, visto que outros povos e comunidades tradicionais continuam enfrentando uma sistemática violação de seus direitos ao não serem reconhecidos como atingidos.

Ainda no contexto do PG4, em novembro de 2020, foi entregue o laudo antropológico *Mapeamento de Comunidades Tradicionais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce impactados pelo rompimento da barragem de Fundão*¹⁹, sob a coordenação do antropólogo Aderval Costa Filho. Esse projeto teve início em outubro de 2018 e foi desenvolvido em seis etapas metodológicas:

Levantamento bibliográfico preliminar e pesquisa de campo inicial; realização de oficinas de direitos de povos e comunidades tradicionais para levantamentos preliminares sobre o objeto da pesquisa e real dimensionamento do campo, apresentação e pactuação dos instrumentos de pesquisa quantitativa e qualitativa e construção de agenda para os levantamentos de campo e as formas de envolvimento e participação; visitas às comunidades envolvidas para coleta de dados quantitativos e qualitativos; tratamento e consolidação preliminar dos dados; elaboração de Relatório Final Preliminar e devolução dos resultados às comunidades e atores locais/regionais, com validação e possibilidades de complementação dos resultados; elaboração e entrega de Relatório Final ou Laudo Pericial, constando também dos subsídios para a construção do Plano de Reparação e Reconstrução da Sustentabilidade das comunidades e de seus modos de vida (Costa Filho *et al.*, 2020, p. 26).

Por meio de uma metodologia de mapeamento social das comunidades e coletivos pesquisados, o projeto resultou no mapeamento de 1.405 famílias de comunidades e coletivos tradicionais; na caracterização da faiscação/garimpo tradicional e pesca artesanal como modo

¹⁹ Esse laudo/relatório foi realizado pelo “Programa Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais: Visibilidade e Inclusão Sociopolítica”, do Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich/UFMG), por meio de Convênio entre a Fundação de Apoio à Pesquisa (Fundep) e a Fundação Renova, visando a dar cumprimento ao PG4 previsto nas cláusulas 46 a 53 do TTAC. Ressalta-se que não houve qualquer vinculação direta do Programa de Pesquisa e Extensão Mapeamento dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais: Visibilidade e inclusão sociopolítica – UFMG, com qualquer empresa ou fundação que a(s) represente(m), garantindo-se condições de autonomia plena aos trabalhos e aos pesquisadores.

de vida; e na construção de subsídios ao plano de reparação/recuperação dos modos de vida. Os dados acima se referem aos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e o Distrito de Chopotó – localizado em Ponte Nova –, ou seja, fica explícito no relatório/laudo que, apesar de terem sido iniciadas as etapas de pesquisa/mapeamento nos municípios de Barra Longa e Mariana, não foi possível avançar no mapeamento das famílias/comunidades/coletivos tradicionais (Costa Filho *et al.*, 2020).

A importância desse estudo reside não só no quantitativo de famílias e comunidades, mas na demonstração de que os(as) atingidos(as) que pertencem a povos e comunidades tradicionais enfrentam uma dupla batalha: serem reconhecidos como atingidos(as) e terem suas identidades reconhecidas e respeitadas. Trata-se de uma dupla violação que se entrecruza na formação de contextos absolutamente violadores de direitos desses sujeitos. Esse laudo antropológico, produzido por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), já indica que estava – e ainda está – ocorrendo uma “gestão do desastre” a partir do que as mineradoras definem como prerrogativas a serem cumpridas, e não a partir da centralidade das vítimas do desastre.

Durante a leitura atenta do relatório/laudo antropológico acima, fica claro que a Fundação Renova tentou por diversas vezes se valer de uma competência que não é sua: a de reconhecer a identidade tradicional de determinada comunidade e/ou povo. Essa prática da instituição, que pode ser lida como uma violação clara a normas nacionais e internacionais do direito de povos e comunidades tradicionais, é um *modus operandi* frequentemente acionado. Não à toa, o Programa 4 foi alvo de intensas críticas por parte dos sujeitos que deveriam, em tese, ser atendidos por ele.

1.2.3 Termo de Ajustamento Preliminar (TAP), Aditamento ao Termo de Ajustamento Preliminar e TAC-Gov

Destaca-se que o TTAC foi alvo de duras críticas por parte da sociedade civil e das instituições de Justiça, por ter sido celebrado sem a participação delas e do povo. Ou seja, todo o sistema de governança construído no acordo foi feito à revelia das comunidades atingidas. Esse foi apenas um dos motivos que ensejaram o pedido do MPF pela anulação da homologação do acordo, que foi reconhecido e acolhido em agosto de 2016 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que procedeu *a priori* com a suspensão deste. Posteriormente, a homologação do TTAC foi anulada pelo TRF-1.

A partir da anulação da homologação do TTAC, cria-se um cenário de insegurança jurídica e falta de direcionamentos a serem seguidos no processo de reparação, o que resultou em um movimento que visava a sanar as lacunas do TTAC e consolidar um novo acordo entre as partes.

É possível dizer que o TAP – que previa a contratação de *experts*, que seriam peritos e assistentes técnicos responsáveis pelos diagnósticos socioambientais e socioeconômicos²⁰ – e o Atap – que assegurava a contratação das Assessorias Técnicas Independentes e de mais dois *experts*, o Fundo Brasil de Direitos Humanos e a FGV –, assinados respectivamente em março e novembro de 2017, já eram o início da sedimentação de um novo TAC. Este viria a ser celebrado entre o MPF e as empresas em junho de 2018 e homologado pelo Juízo em agosto do mesmo ano, sendo chamado de “TAC Governança” (TAC-Gov).

O TAC-Gov surgiu anunciando três grandes objetivos em sua redação: 1) estabelecer um novo modelo de “governança” a ser adotado no processo de reparação, em alteração ao que antes estava previsto no TTAC; 2) inserir e aprimorar os mecanismos de participação efetiva para as pessoas atingidas em todas as fases da reparação, estabelecendo a atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública nesse cenário; e 3) possibilitar a repactuação dos programas socioambientais e socioeconômicos, abrindo espaço para a participação social. No entanto, é importante ressaltar que o TAC-Gov não revogou inteiramente os demais acordos celebrados anteriormente (Ministério Público Federal *et al.*, 2018).

O TAC Governança era constituído por 116 cláusulas e 21 considerações preliminares, divididas em 15 capítulos, sendo esses: Objeto do Acordo; Princípios gerais; Governança e Participação; Comissões Locais e Pessoas Atingidas; Fórum de Observadores; Câmaras Regionais; Comitê Interfederativo; Câmaras Técnicas; Estrutura Interna da Fundação Renova; Auditoria Externa Independente; *Compliance*; Regras para Custeio de Despesas do CIF, das Câmaras Técnicas, Comissões Locais, Câmaras Regionais e Fórum de Observadores; Garantias; Processo Único de Repactuação dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos para Reparação Integral dos Danos Decorrentes do Rompimento da Barragem de Fundão; e Disposições Finais (Ministério Público Federal *et al.*, 2018).

Visando ao cumprimento do objetivo de sanar os problemas relacionados à ausência de participação popular, denunciados na época da celebração do TTAC, o TAC-Gov criou instâncias participativas para o sistema de governança, como as Comissões Locais, auto-

²⁰ A Lactec e a Ramboll foram as *experts* contratadas para a realização dos diagnósticos, sendo a primeira responsável pela realização do diagnóstico socioambiental (conforme a cláusula 1.8.1.1 do TAP); e a segunda, pela avaliação e monitoramento dos programas em execução (conforme a cláusula 1.9.1 do TAP).

Além disso, existiam as seguintes previsões no âmbito do sistema de Governança e Participação:

CLÁUSULA SÉTIMA. A forma de participação dos povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais respeitará as disposições da Convenção nº 169 da OIT, incluindo a consulta prévia, livre e informada (Ministério Público Federal *et al.*, 2018, p. 6).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais terão direito à formação de suas próprias COMISSÕES LOCAIS, respeitadas suas formas próprias de auto-organização (Ministério Público Federal *et al.*, 2018, p. 9).

CLÁUSULA VIGÉSIMA. O FÓRUM DE OBSERVADORES será composto por representantes da sociedade civil, de grupos acadêmicos, das pessoas atingidas e dos povos e comunidades tradicionais atingidos (Ministério Público Federal *et al.*, 2018, p. 10).

O TAC Governança inovou ao trazer espaços de governança com a garantia de maior participação das pessoas atingidas em todas as instâncias de decisão e, dessa forma, foi homologado integralmente em agosto de 2018²¹, já com a previsão de que, em 24 meses, os Programas de Reparação seriam repactuados no chamado Processo Único de Repactuação, conforme previsto na redação da Cláusula Nonagésima Quarta do TAC:

PARÁGRAFO SEGUNDO. O PROCESSO DE REPACTUAÇÃO visará ao aprimoramento prospectivo dos PROGRAMAS, não prejudicando, no seu decorrer, a manutenção, continuidade e eficácia das ações, medidas e projetos já em curso (Ministério Público Federal *et al.*, 2018, p. 38).

Seria o momento em que todas as avaliações dos programas, tanto as presentes nos relatórios dos *experts* quanto as resultantes da participação das pessoas atingidas, seriam internalizadas e serviriam de base para repactuar e aprimorar o andamento e a execução dos programas socioeconômicos e socioambientais. Prevê-se também a realização do processo de consulta livre, prévia e informada para as cláusulas relativas aos programas voltados às comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais:

CLÁUSULA NONAGÉSIMA SEXTA. O PROCESSO DE REPACTUAÇÃO terá por base estudos técnicos, a participação dos atingidos, conforme os princípios e cláusulas deste ACORDO, e observará as seguintes premissas [...] V - As cláusulas relativas aos PROGRAMAS voltados para as comunidades indígenas e demais comunidades tradicionais dependerão das consultas prévias, livres e informadas (Ministério Público Federal *et al.*, 2018, p. 39).

²¹ A homologação do TAC-Gov, juntamente com o ATAP, foi realizada pelo Juízo da 12ª Vara de Belo Horizonte em 8 de agosto de 2018, nos autos das ACPs principais 69758-61.2015.4.01.3400 (PJE1024354-89.2019.4.01.3800) e 23863-07.2016.4.01.3800 (PJE 1016756-84.2019.4.01.3800).

Entretanto, o que se teve na prática nos últimos anos no caso Rio Doce foi: 1) uma visível – e documentada – insuficiência dos programas reparatórios gerenciados pela Fundação Renova; 2) a falta de consolidação do sistema de Governança proposto no TAC-Gov, resultado de inúmeras omissões, como a demora na contratação das ATIs²², que, apesar de previstas no ATAP homologado em 2018, levaram cerca de quatro anos para ter seus planos de trabalho autorizados pelo judiciário, isso porque as empresas réis recorriam constantemente das previsões dos planos de trabalho das entidades, o que atrasou o início do trabalho delas nos territórios atingidos²³.

1.2.4 Da contratualização do desastre à judicialização dos eixos prioritários

Apontam-se duas características marcantes do processo de reparação no caso do rompimento de Fundão: a contratualização do desastre e a intensa judicialização do conflito. Ambas não se anulam, ao contrário, somam-se em uma costura complexa, pouco eficaz e potencialmente danosa às verdadeiras vítimas do desastre: as pessoas atingidas. Essa afirmação parte da constatação de que, desde os primeiros momentos pós-rompimento, houve uma escolha por “gerir” o desastre por meio de sucessivos acordos, que, seja pela ausência de participação das pessoas atingidas, seja pela falta de execução das cláusulas acordadas, acabam onerando ainda mais quem já havia tido sua vida atravessada pelo maior desastre socioambiental do país.

Ao mesmo tempo, a falta de efetividade desses acordos era utilizada para que o caso fosse judicializado de maneira frequente, ao longo de todos esses anos. O resultado não poderia ser outro: estamos diante de um perfeito “imbróglio”, um cenário jurídico-político que, de maneira metafórica, poderia ser compreendido como um quebra-cabeça, em que constantemente as pessoas atingidas precisam juntar peça por peça para ter acesso aos seus direitos.

²² O atraso na contratação das ATIs se refere ao contexto dos territórios do Médio Rio Doce e do litoral capixaba, considerando que os municípios do Alto Rio Doce – Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – já possuíam Assessorias Técnicas desde 2017 e 2018. Destaca-se também que as ATIs serão tratadas em tópico específico na próxima seção desta pesquisa, pois se compreende que a atuação dessas entidades, um desdobramento do direito à participação informada das pessoas atingidas, merece ser analisada em profundidade e não de maneira pontual ou residual.

²³ Embora o tema relacionado às ATIs seja tratado mais adiante nesta pesquisa, aqui é preciso adiantar que essas entidades só tiveram autorização judicial para iniciar os trabalhos nos territórios atingidos em outubro de 2022, apesar de o ATAP – acordo que prevê a contratação das ATIs – ter sido assinado em novembro de 2017, e a escolha das ATIs ter sido realizada em 2018, durante reuniões ocorridas nos territórios atingidos.

É nesse quebra-cabeça que se coloca mais uma peça: os chamados eixos prioritários. Considerando que o TAC Governança não foi executado como deveria e, muito menos, nos prazos acordados, em maio de 2019, a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Advocacia-Geral do Estado (AGE) – acompanhadas posteriormente pelo MPF e pelas DPE-MG e DPE-ES – peticionaram na ACP da União um pedido para que o Juízo da 12ª Vara Federal Cível e Agrária de Minas Gerais decidisse sobre questões não consensuadas que eram urgentes à reparação e não estavam sendo tratadas com a devida celeridade pelo sistema CIF. O Juízo acolheu o pedido e solicitou que as partes indicassem, de maneira consensual, os temas prioritários e dotados de urgência (Ferreira, 2022).

No início de 2020, o juízo homologou os chamados “eixos prioritários”, temáticas do processo de reparação que seriam retiradas do âmbito do sistema CIF e passariam a ser decididas de maneira judicial, em rito específico. Esses eixos teriam autos processuais independentes para cada tema/eixo, criando uma centralidade judicial e, de certa maneira, esvaziando as competências do CIF²⁴, previamente acordadas por meio dos TACs:

Com a abertura dos “eixos prioritários”, o sistema, que já era burocrático e complexo, tornou-se ainda mais confuso. Para cada tema (eixo) prioritário, o magistrado determinou o desmembramento em autos apartados, originando novos processos, que, todavia, seguem em tramitação conjunta. A nova disposição criou um emaranhado procedimental num processo já bastante complexo, sendo que os debates de cada eixo prioritário se somaram às discussões em curso nas duas ACPs Principais, nas Câmaras Técnicas, e no próprio CIF (Ferreira, 2022, p. 47).

Existiam 14 eixos prioritários sendo discutidos, além das ACPs principais. Estão descritos no quadro abaixo:

Quadro 6 - Eixos Prioritários

Eixo prioritário	Tema
1	Recuperação ambiental extra e intra calha
2	Risco à saúde humana e risco ecológico
3	Reassentamento de Gesteira – Barra Longa
4	Infraestrutura e desenvolvimento
5	Retorno operacional da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves “Candongá”
6	Medição de performance e acompanhamento
7	Cadastro e indenizações
8	Retomada de atividades econômicas
9	Abastecimento de água para consumo humano
10	Contratação de assessorias técnicas

²⁴ A partir da criação dos eixos prioritários, ou seja, da judicialização de determinadas temáticas do processo de reparação, o CIF passou a ter um caráter consultivo e não mais deliberativo/vinculativo.

11	Ações para a saúde
12	Proibição da pesca na Bacia do Rio Doce
13	Reestruturação do sistema de gestão organizacional interno da Fundação Renova
14	Novas áreas

Fonte: Elaboração própria, 2023.

1.2.5 O Acordo de Repactuação do caso Rio Doce

Desde o TAC-Gov, estava definido que, passados dois anos desse acordo, seria celebrada uma repactuação do caso Rio Doce. Isso significa que o processo de reparação seria avaliado e ganharia novos contornos, caso necessário, com o objetivo de alcançar a satisfação na reparação.

No TAC-Gov, estava previsto que a repactuação aconteceria até 2020, passados cinco anos do desastre-crime. No entanto, na realidade, após uma execução totalmente incipiente do último acordo e da estrutura de governança prevista nele, arrastou-se por mais quatro anos a gerência da Fundação Renova sob os programas reparatórios, ainda que sendo alvo de várias denúncias e relatórios técnicos comprovando a ineficácia e baixa cobertura dos programas. Além disso, as empresas e a Fundação Renova acionaram a via judicial como estratégia para não cumprir obrigações, causando mora e desobediência sistemática ao judicializar de maneira excessiva vários pontos que haviam sido acordados.

Em 2023, após a mudança de governo, as negociações para uma repactuação voltaram a acontecer. O objetivo era negociar um valor global justo e que possibilitasse a execução de todas as medidas que ainda se faziam necessárias. Porém, novamente, a participação das pessoas atingidas foi absolutamente negligenciada; elas não foram chamadas para participar da chamada “mesa de negociação”, na qual estavam presentes o governo federal, o estado de Minas Gerais, o estado do Espírito Santo, as empresas responsáveis pelo desastre (Vale, BHP Billiton e Samarco) e as instituições de Justiça. Sem uma escuta ativa dos(as) atingidos(as), o Acordo de Repactuação foi assinado em 25 de outubro de 2024 e homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 6 de novembro de 2024, nove anos depois do dia em que ocorreu o rompimento (Brasil, 2024).

Alvo de muita insatisfação pelas pessoas atingidas, principalmente pela ausência de participação e pelos valores indenizatórios rebaixados, o novo acordo foi assinado com um valor global de R\$ 170 bilhões, dos quais R\$ 132 bilhões se referem a recursos novos e R\$ 38 bilhões são os aportes que a Fundação Renova afirma já ter aplicado durante a execução dos programas previstos no TTAC.

O acordo, que contém mais de 1.000 páginas, é dividido entre Obrigações de Pagar, cuja responsabilidade foi assumida pelo governo federal, e Obrigações de Fazer, que ficam ainda sob a responsabilidade da Samarco e Fundação Renova, com prazos determinados para serem executadas. Prevê ainda a extinção do CIF, da estrutura de governança e de todas as ACPs e eixos correlatos que estavam tramitando sobre o assunto.

Além disso, divide-se em 23 anexos, que tratam dos mais variados temas da reparação, como indenizações individuais (Anexo 2), saúde (Anexo 8) e saneamento básico (Anexo 9), e novos programas criados, como o Programa de Transferência de Renda (Anexo 4), o Programa de Retomada Econômica (Anexo 5) e o Programa para Mulheres (previsto nas Cláusulas Gerais). Dentre esses anexos, há um para tratar das medidas reparatórias específicas para os povos e comunidades tradicionais reconhecidos como atingidos (Anexo 3).

O Anexo 3 destina um valor de R\$ 8 bilhões, a ser utilizado para as medidas mitigatórias, compensatórias e indenizatórias dos povos originários, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais atingidos. No entanto, esse anexo reconheceu em seu texto apenas oito territórios tradicionais, que já integravam a CT-IPCT, sem abrir margem para novos reconhecimentos no âmbito do acordo, ainda que inúmeras comunidades tradicionais estivessem aguardando por tal. Essa exclusão resultou no não reconhecimento de comunidades quilombolas como atingidas ao longo de toda a bacia, sem explicação ou justificativa fundamentada. Esses povos, novamente, ficaram à margem de qualquer possibilidade de participação na reparação.

Causa estranhamento ainda que a CT-IPCT não tenha realizado busca ativa e, ainda assim, tenha definido o rol taxativo de povos e comunidades no Anexo 3, indo de encontro ao direito das comunidades tradicionais de se reconhecerem a qualquer tempo como atingidas pelo desastre-crime.

Desse modo, é válido reiterar que todo o cenário jurídico do processo de reparação se desdobrou, de maneira concomitante, em 7 TACs; 2 ACPs principais – e outras ações compreendidas como secundárias, mas que também versam sobre o caso – 14 eixos prioritários com Processo Judicial Eletrônico (PJE) próprio; Câmaras Técnicas e CIF. Ou seja, como já mencionado, um grande quebra-cabeça jurídico e que não se materializa em celeridade ou garantia de direitos para as pessoas atingidas, visto que “não há indício de que a judicialização dos temas considerados prioritários oferecerá prestações mais efetivas para a população atingida. Pelo contrário, o que se vê é uma batalha institucional, diante das condições precárias nos territórios” (Ferreira, 2022, p. 47).

1.3 As estratégias acionadas pela Samarco, Vale e BHP Billiton no processo de reparação

Não há como deixar de analisar e destacar as estratégias mobilizadas, ao longo dos últimos dez anos, pelas empresas réis, articuladas e desenvolvidas em diferentes frentes: no âmbito judicial, no cenário administrativo, nas divulgações midiáticas e, inclusive, no campo científico. A finalidade parece ser bem clara: fazer prevalecer a narrativa da “imprevisibilidade de desastre” defendida pelas empresas mineradoras, o que não só retiraria o peso da responsabilidade²⁵ pelos danos gerados pelo rompimento, mas também contribuiria para manter o *modus operandi* utilizado por elas na tomada de decisões e na execução dos seus empreendimentos.

A literatura sobre o tema aponta que, nos casos de danos socioambientais que decorrem da atividade do neoextrativismo, normalmente as empresas réis acionam estratégias parecidas, que se repetem mesmo em contextos geográficos e sociais diferentes. Essas táticas do capitalismo minerário, não coincidentemente, servem para manter, potencializar ou criar dinâmicas de opressão, principalmente direcionadas aos grupos historicamente vulnerabilizados, como os povos originários e comunidades tradicionais. Utilizar os marcadores sociais da diferença como um instrumento para viabilizar o *lucro* não é uma novidade no seio das relações mercantis, mas é possível perceber que essa estratégia ganha novos contornos quando se analisa a exploração minerária.

Diante disso, os próximos tópicos elucidarão tanto os métodos que normalmente são utilizados pelas empresas minerárias em casos de desastre quanto aqueles que foram especificamente mobilizados no caso Rio Doce.

1.3.1 Ações baseadas na “política de resignação”

As políticas de resignação são definidas por Benson e Kirsch (2010) como estratégias corporativas comumente utilizadas no capitalismo contemporâneo para legitimar as ações das empresas como “necessárias” e “inevitáveis”, naturalizando-se os riscos e danos como se fossem consequências inescapáveis a serem suportadas na modernidade. O objetivo é condicionar a opinião e crítica públicas a favor das práticas minerárias, baseando-se justamente

²⁵ Fala-se aqui não apenas de responsabilidade penal ou civil, mas de “responsabilidade moral” sobre o acontecido, que, nesses casos de grande destaque midiático, decorre diretamente da opinião popular sobre o fato. Ou seja, reafirmar a ideia de que o rompimento de Fundão não era previsível, que foi uma tragédia, é um modo de influenciar a crítica popular sobre a responsabilidade das mineradoras.

na ideia de dependência ou minerodependência, como também pode ser chamada. Compreende-se que “é parte da engrenagem extrativista confrontar a crítica a essa naturalização por meio do convencimento social de que ‘minerar é preciso’, porque somos dependentes dos produtos derivados da mineração e, portanto, este setor econômico encontra-se em um campo pré-discursivo” (Milanez *et al.*, 2018, p. 127).

Nesse cenário, as indústrias danosas²⁶ tendem a adotar um padrão de comportamento quando questionadas e/ou criticadas pela opinião pública, lançando mão de respostas baseadas em políticas de resignação, que se dividem em três fases: 1) a de negação; 2) a de reconhecimento e acomodação; e 3) a de envolvimento estratégico. A fase de negação é o momento em que as empresas evitam dialogar com a opinião pública, inserindo na narrativa incertezas e dúvidas sobre o fato criticado; na fase de reconhecimento e acomodação, começam a aceitar e reconhecer publicamente o dano, mas se limitam a responder com ações de remediação; e, por fim, entram no envolvimento estratégico só quando percebem que a imagem de determinada corporação específica pode afetar todo o setor; a partir daí, aceitam dialogar com as críticas e passam a influenciar nas medidas que serão adotadas (Milanez *et al.*, 2018; Melo; Guimarães, 2023).

A Rede de Pesquisa Rio Doce, em 2018, fez alguns apontamentos sobre como é possível identificar essas três fases, explicadas no parágrafo anterior, nos acontecimentos do caso do rompimento de Fundão, fornecendo como exemplos: a recusa do envolvimento público com as críticas populares e as diversas desinformações propagadas sobre os detalhes do caso (fase de negação); as ações emergenciais e simbólicas, como o fornecimento de água potável em algumas localidades que tiveram o abastecimento interrompido (fase de reconhecimento e acomodação); a assinatura do TTAC e a criação da Fundação Renova (fase de envolvimento estratégico).

É possível acrescentar que, no caso em questão, essas fases não parecem ser estáticas ou estanques. Várias desinformações propagadas logo após o rompimento continuam a ser reverberadas com novas roupagens. Ainda hoje, as mineradoras não assumem que era previsível o rompimento da barragem de Fundão, nem que rompimentos são riscos inerentes à própria atividade extrativista.

Na dinâmica que envolve as estratégias baseadas em política de resignação, a ciência é comumente utilizada para influenciar a opinião pública sobre a veracidade das informações

²⁶ O conceito de indústrias danosas (*harm industries*) foi cunhado por Benson e Kirsch (2010), que as definem como empresas capitalistas cujas ações pressupõem danos às pessoas e ao meio ambiente. O dano faz parte de seu funcionamento.

divulgadas pelas empresas. Nesse desastre-crime, não foi diferente. Alguns autores já citaram que esse caso é caracterizado por uma “guerra dos laudos” e um constante assédio por parte das empresas e da Fundação Renova aos pesquisadores e universidades. Um exemplo disso é o que foi relatado no laudo antropológico *Mapeamento de Comunidades Tradicionais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce impactados pelo rompimento da barragem de Fundão*, citado anteriormente. No referido laudo, é mencionado que a Fundação Renova contratou a Consultoria Campo - Cultura, Meio Ambiente e Patrimônio para elaborar um relatório técnico-antropológico contestando a inclusão de alguns nomes da lista de autoidentificação feita pelas comunidades tradicionais de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

O laudo da consultoria Campo indicava que supostamente haveria um equívoco na autoidentificação de algumas pessoas. De acordo com os pesquisadores responsáveis pelo *Mapeamento*, a consultoria contratada pela Fundação Renova nunca pisou em campo, logo, baseou-se apenas em dados secundários fornecidos pela própria contratante (Costa Filho *et al.*, 2020). Observa-se que houve uma tentativa da Fundação Renova de desacreditar e violar o direito de autodeterminação de sujeitos pertencentes a comunidades tradicionais, sem um estudo detalhado sobre esses coletivos em si, objetivando a negativa do pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE).

1.3.2 O poder minerário no lobby político e científico

Outra estratégia amplamente adotada pelo setor minerário que merece ser mencionada é a influência dessas empresas no setor político e científico, por meio do financiamento direto em campanhas eleitorais e parcerias com fundações de pesquisa renomadas do país. Apesar de o financiamento de campanha por empresas, desde 2015, ter sido declarado inconstitucional²⁷, pode-se analisar o impacto dos financiamentos anteriores a essa data, que influenciaram a condução do caso do rompimento de Fundão.

Ao examinar os valores arrecadados nas campanhas eleitorais de 2014 dos candidatos eleitos que compuseram a Comissão Especial do Novo Código de Mineração, Oliveira (2015) constatou que a maioria desses deputados recebeu financiamento de empresas mineradoras. Além disso, essas empresas também foram doadoras financeiras na campanha de 18 deputados

²⁷ A partir do momento em que foi sancionada a Lei da Minirreforma Eleitoral aprovada pelo Congresso Nacional, Lei n. 13.165/15, que modificou dispositivos da Lei n. 9.504/97 (Lei das Eleições), Lei n. 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos) e Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral).

que estavam compondo a Comissão Extraordinária de Barragens (Milanez *et al.*, 2018). Sobre isso, e especialmente analisando a realidade de Minas Gerais e Espírito Santo, Acselrad (2018, p. 159) acrescenta que, “ao lado do recurso ao argumento do realismo político, observaram-se também variadas formas de clientelismo e patronagem que procuraram se beneficiar do modelo extrativista com o fim de financiar campanhas eleitorais ou viabilizar coalizões de governo”.

Além do financiamento, aponta-se também que, frequentemente, pessoas que antes ocupavam cargos no Estado ou na União passaram a ocupar cargos na estrutura de empresas minerárias, tática essa chamada de “porta giratória”. Isso não ocorre apenas no setor político, mas se espalha também pelo setor científico, como nos casos de cooperação técnica entre a Vale e a Capes, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) e a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), entre outras instituições. No caso do Rio Doce, os autores citam a aproximação da Fundação Renova com algumas universidades, como a Universidade Federal de Viçosa (UFV), atuante em alguns projetos previstos no TTAC. Destaca-se também o histórico processo de financiamento de pesquisas na Ufes e na Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) (Milanez *et al.*, 2018).

O ponto da crítica é que o direcionamento de financiamentos contribui para a construção da dependência em relação ao setor minerário para o desenvolvimento, progresso e “sucesso” de determinada região. O que se apaga nessa narrativa, ou melhor, o que passa a ser internalizado como consequência natural para alcançar o desenvolvimento são os riscos e os danos suportados por aqueles(as) que, sem escolha, veem-se diante das engrenagens de um extrativismo predatório.

1.3.3 A utilização da mídia como tática de “campanha publicitária” das ações de reparação da Fundação Renova

A prática de utilizar a mídia para buscar o controle da narrativa sobre o caso e tentar neutralizar a crítica pública vai ao encontro dos métodos descritos nos tópicos anteriores, como as ações baseadas na política de resignação. Isso porque a mídia também se tornou um terreno fértil para que as mineradoras influenciem os caminhos das ações de reparação.

Melo e Guimarães (2023) argumentam que a utilização da mídia cumpre a função estratégica de amenizar a imagem negativa da empresa no pós-rompimento, “sinalizando uma estratégica atuação de atores que participam da dinâmica social e acabam interferindo na construção da opinião pública acerca do desastre e da responsabilidade dos envolvidos” (p. 17).

Isso faz parte, inclusive, de uma análise dessas corporações sobre o espaço em que elas estão atuando e os atores afetados – direta ou indiretamente – nessa atuação, os chamados *stakeholders*²⁸, estudados por essas empresas para a criação de estratégias de comunicação, a fim de alcançar a “desmobilização das críticas aos efeitos perversos de seus empreendimentos” (Carneiro; Duarte, 2022, p. 123).

No TTAC firmado no caso do Rio Doce, uma das obrigações assumidas pela Fundação Renova é a de estabelecer uma comunicação ampla e transparente com as pessoas atingidas sobre as informações que dizem respeito ao processo de reparação. No site da Fundação Renova, existe uma aba de comunicação²⁹ na qual é possível acessar as notícias relacionadas aos territórios, divididos da seguinte forma pela própria Fundação: Mariana, Alto, Médio, Calha, Baixo e Foz do Rio Doce.

Os territórios de Mariana, Alto Rio Doce³⁰ e Foz do Rio Doce possuem jornais como um dos canais de comunicação promovidos pela Renova, nomeados respectivamente de: *Voz da Comunidade*, *Terra da Gente* e *Voz da Foz*. Fontes (2018) analisou em sua dissertação as diferenças do discurso entre os jornais produzidos pela Fundação Renova e o jornal *A Sirene* e, a partir dessa análise comparativa, teceu importantes reflexões.

A Renova tenta imprimir, desde as primeiras edições, uma posição neutra e se desvincular da imagem da Samarco, buscando transmitir a ideia de que é apenas uma Fundação de Direito Privado que visa a concretizar as ações de reparação. No entanto, o discurso utilizado nas matérias, frequentemente, minimiza os danos, o que acontece, por exemplo, quando afirma que a água do Rio Doce já não era própria para consumo antes do rompimento, ou que o problema da Foz é a poluição causada pelo sistema de esgoto, blindando a atividade de mineração e as mineradoras de eventuais críticas (Fontes, 2018). A edição de agosto/2023 do informativo *Terra da Gente*³¹ veicula uma matéria sobre a repactuação, porém, ao explicar o que significaria tal instrumento, não reflete ou analisa as ausências de cumprimento e efetivação do TTAC, motivos esses que fazem da repactuação um tema extremamente delicado nos territórios. Isso demonstra que não há neutralidade nas abordagens comunicacionais da referida instituição. Ao contrário do que pregam, as matérias buscam balizar a opinião pública a favor das empresas rés.

²⁸ Grupos ou indivíduos que afetam ou são afetados pelas empresas corporativas (Carneiro; Duarte, 2022).

²⁹ Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/noticias-dos-territorios/>.

³⁰ De acordo com a divisão territorial do *site* da Fundação Renova, o Alto Rio Doce compreende os municípios de Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, enquanto a Foz do Rio Doce compreende os municípios de Aracruz e Linhares.

³¹ https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2023/08/Terra-da-Gente_Digital_Agosto.pdf.

Nesse sentido, Fontes (2018, p. 13) ainda acrescenta que:

Quanto ao jornal da Renova, o que se percebe é que a fundação não é transparente na forma de representar o acontecimento, muito menos em suas ações, como alegam o Ministério Público e os atingidos. Apesar de se abster de rotular o rompimento da barragem, os sentidos que emergem dos textos veiculados mostram a tentativa de minimizar as responsabilidades da Samarco. Verifica-se que há uma disputa, inclusive, no que se refere à visão dos atingidos, para que esses também mudem a sua narrativa e sejam mais receptivos às ações da Renova e da Samarco. O jornal da Renova funcionaria como uma estratégia institucional da Samarco, com a finalidade de valorizar a atuação da empresa e da fundação, diminuindo a imagem negativa construída após o acontecimento Samarco.

Ainda sobre a tática de usar as mídias para promover as empresas, em 2020, as instituições de Justiça (MPF, DPU, DP/ES, DP/MG e MP/MP) expediram uma recomendação para a Fundação Renova, Samarco, Vale e BHP Billiton, indicando que as peças publicitárias da Renova sobre o processo de reparação continham dados de teor enganoso e que contradiziam os divulgados pelos *experts* contratados por elas. Além disso, afirmaram que as comunicações das empresas estavam sendo destinadas aos investidores e não às pessoas atingidas pelo rompimento, com as quais assumiram compromisso de prestar contas de maneira ampla e transparente sobre o processo de reparação. Segundo o MPF,

[...] as inserções na mídia configuram desvio de finalidade da atuação da Renova, que deveria funcionar de modo independente das empresas que a criaram, visando à reparação integral e rápida de todos os danos provocados pelo desastre, e não como anteparo de enaltecimento do causador do dano e dos resultados da reparação (Brasil, 2020, *online*).

No entanto, a fundação continuou com a prática de comunicação irregular, fato gerador de um novo pedido em sede de liminar das instituições de Justiça, em julho de 2023, para que fosse deferida a suspensão das propagandas veiculadas pela instituição responsável pela gestão das ações de reparação no Rio Doce. Em outubro de 2023, a liminar foi concedida, sendo a Renova proibida de realizar novos gastos com publicidade e propaganda e de veicular e patrocinar campanhas na mídia. O juízo da 4ª Vara Federal Civil e Agrária de Belo Horizonte destacou que a obrigação de informar, prevista no TTAC, não foi cumprida, considerando que, no lugar de informar de maneira ampla e transparente sobre o processo de reparação, a publicidade e o *marketing* da empresa estavam girando em torno de autopromoção (Brasil, 2023c, *online*).

1.3.4 Ausência de dados sobre o perfil étnico-racial da população atingida e o não reconhecimento de povos e comunidades tradicionais como atingidos

É possível dizer que a estratégia de promover um “apagão” de dados relacionados ao perfil étnico-racial da população atingida estava presente desde antes do rompimento. Nesse contexto, relembra-se o que foi destacado desde o início deste capítulo: o EIA não levou em conta o perfil racial das pessoas que, em caso de rompimento da barragem de Fundão, seriam imediatamente atingidas pelos rejeitos. Ou seja, optou-se por ignorar a identidade daqueles que teriam, do dia para a noite, sua vida revirada pelos danos decorrentes da atividade minerária da Samarco.

Essa estratégia permanece até hoje na gestão do processo de reparação, como revela o estudo da FGV *Racismo e o processo de remediação do desastre da barragem de Fundão* (FGV, 2021a)³², que analisa como o racismo se relaciona com o processo de remediação e oferece parâmetros orientativos para que práticas discriminatórias não perdurem nesse processo. Faz ainda uma reflexão sobre o acesso de determinados grupos sociais aos programas de reparação, previstos no TTAC e geridos pela Renova.

De imediato, é possível dizer que, se o primeiro “apagão” de dados foi ainda na época dos EIAs, o segundo se deu quando as empresas começaram a efetivar o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactos (PG1), previsto nas cláusulas 19 a 30 do TTAC e que teve início logo após o rompimento, em meados de 2015, ainda na época da fase chamada emergencial. Nessa primeira fase, a Samarco e outras empresas contratadas realizaram o cadastramento emergencial das pessoas atingidas, especificamente na localidade de Mariana e, a partir de maio de 2016, o cadastro passou a ser realizado pela Fundação Renova, por meio de três ciclos de aplicações: 1) de novembro de 2015 até outubro de 2016; 2) de novembro de 2016 até março de 2017; 3) de abril de 2017 até janeiro de 2018.

Não é raro encontrar críticas à forma como o PG1 foi conduzido, principalmente pelo fato de parecer um contrassenso a gerência das empresas réis sobre o levantamento dos impactos e cadastro das pessoas atingidas. Mas, nesse momento, pretende-se focar a crítica em um fator específico do programa: a ausência de levantamento da autodeclaração étnica e racial, tornando impossível identificar entre a população atingida o quantitativo de pessoas negras e/ou de povos e comunidades tradicionais. A escolha institucional por suprimir os marcadores sociais de raça

³² A presente nota técnica, já citada anteriormente neste texto, integra os relatórios relacionados às perdas socioeconômicas causadas pelo rompimento de Fundão. Esses relatórios foram produzidos pela FGV, na condição de *expert* das instituições de Justiça.

e etnia viola não só os parâmetros estabelecidos por algumas das principais instituições de pesquisa do país, como o IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), mas também ignora a importância desses marcadores para pensar ações de remediação de desastres a partir da realidade brasileira (FGV, 2021a).

O PG1, depois dos três primeiros ciclos, foi reaplicado em 2019, para fazer cumprir algumas importantes determinações que haviam sido elencadas pelas Câmaras Técnicas do CIF, como a aplicação de um formulário mais acessível, menos extenso e com a possibilidade de respostas por indivíduo do núcleo familiar. Apesar de o programa sanar alguns problemas relacionados ao primeiro formulário aplicado, a ausência da autodeclaração étnico-racial não foi resolvida, demonstrando claramente que isso não era um mero acaso e, sim, uma estratégia institucional para não considerar esses marcadores sociais e, conseqüentemente, os danos causados a grupos específicos.

O seguinte relato de uma pessoa atingida, colhido e publicizado pela FGV (2021a), reflete bem os prejuízos resultantes da ausência dos dados de raça e etnia:

Eu dizer que não contar a racialidade é um problema, eu tenho essa clareza só agora, lá atrás eu não tinha essa noção. Por outro lado, nós não tínhamos a ideia de que teríamos esse banco de dados interessantíssimo, com informações para municiar uma enorme gama de lutas e pautas. [...]

Com esse olhar *a posteriori*, há um prejuízo, hoje em dia poderíamos dizer que das 30 famílias que foi negado o reassentamento familiar, 28 eram negras. Poderíamos dizer isso que caracterizaria o racismo de forma bastante contundente e hoje não temos essa informação. [...]

Então se não tem essa informação no Cadastro, não conseguimos barganhar ou lutar por uma reparação integral. O debate fica invisibilizado, aí cai naquilo que sem o recorte de raça, reforça-se o silêncio e essa invisibilidade, é uma questão diluída (E5) (FGV, 2021a, p. 94).

Outro problema relacionado ao PG1 diz respeito ao fato de que o formulário do Cadastro restringia o reconhecimento de danos aos bens patrimoniais, ou seja, não considerava os danos que se relacionavam com o modo de vida, tradicionalidades e práticas de subsistência das pessoas atingidas. Esse não reconhecimento colaborou diretamente na invisibilização dos povos e comunidades tradicionais como atingidos(as) pelo desastre-crime, uma vez que a própria concepção de danos adotada pelas empresas rés pressupunha a visão da terra como um patrimônio.

Em síntese, os temas e discussões abordados no capítulo expuseram a lógica de exploração da atividade minerária no país, em especial no estado de Minas Gerais. Detalharam-se os acontecimentos prévios, durante e após o rompimento da barragem de Fundão, além da

estrutura jurídico-política desenvolvida no processo de reparação. O capítulo também abordou o conceito de racismo ambiental e sua influência nas decisões das empresas responsáveis pelo desastre-crime. Desvelou, por fim, o conjunto de estratégias acionadas pelas mineradoras para neutralizar as críticas públicas e perpetuar a prática de racismo ambiental no caso Rio Doce.

2 TECER VERSÕES DE UMA CONTRA-HISTÓRIA: as narrativas do desastre-crime visto por mulheres quilombolas atingidas

Na seção anterior, apresentou-se a engrenagem jurídico-política construída em torno dos danos advindos do colapso da barragem de Fundão, lançando mão da análise de determinadas estratégias tradicionalmente articuladas e executadas por grandes empresas do setor extrativista minerário. Entretanto, para que os métodos empregados pelas mineradoras consigam lograr êxito na concretude do dia a dia de suas atividades, é necessário haver um “solo fértil”, minuciosamente delineado para perpetuar violações de direitos que se fantasiam de desenvolvimento econômico e social.

No caso do desastre-crime envolvendo a Bacia do Rio Doce e o litoral capixaba, deter o monopólio da história narrada sobre o rompimento era, e ainda é, um dos sustentáculos para que as empresas posicionem sua imagem em um local de quem sofreu com o rompimento. Deslocar a imagem de causadoras do dano para a de vítimas de uma “fatalidade” garante a zona de conforto necessária para que elas consigam reconstruir o fato, o que lhes possibilita condicionar a opinião pública sobre o assunto e declinar das responsabilidades cabíveis a quem causa um dano.

As estratégias agenciadas pelas empresas mineradoras, já tratadas anteriormente, só são possíveis quando existe uma narrativa considerada oficial, contada a partir do ponto de vista dos grupos detentores do poder econômico, político e jurídico, que também exercem o controle da comunicação. Utilizar as mídias hegemônicas, acionar o *lobby* científico e investir em ações baseadas em uma política de resignação posiciona um discurso sobre o que foi o desastre e seus desdobramentos, silenciando pontos de vista que desafiem a narrativa construída para guiar o processo de reparação e a opinião popular, firmando a perspectiva do desastre como fato imprevisível, inesperado e inevitável.

Diante disso, é imprescindível compreender que a visibilidade de outros pontos de vista sobre o mesmo fato histórico contribui para desvelar as práticas de neutralização do discurso de quem realmente é vítima, no caso, as pessoas atingidas pelo rompimento. Por esse motivo, aposta-se na construção de uma contra-história como possibilidade de desafiar a história oficial, historicizar narrativas dos grupos não dominantes e analisar as entrelinhas de um complexo sistema de poder, que combina diversos eixos de opressão na manutenção de violações de direitos.

É possível citar que alguns esforços já foram empreendidos no sentido de desafiar o discurso firmado pela Fundação Renova, Samarco, Vale e BHP Billiton. Pesquisadores, grupos

de pesquisa, coletivos de advocacia popular e movimentos sociais que debatem os desastres a partir de um olhar crítico à mineração, desde o primeiro mês após o ocorrido, vêm realizando pesquisas para buscar compreender e evidenciar as reais consequências socioambientais do colapso da barragem e as dinâmicas que antecederam o ocorrido, com imersões em campo, aprofundamento de análises dos relatórios dos empreendimentos minerários, coletas de materiais para estudos e escuta ativa das pessoas atingidas.

A importância desses estudos merece ser reafirmada sempre que possível, considerando que sua feitura desafia diretamente o *lobby* científico patrocinado pelas mineradoras e, por sua vez, seus resultados confrontam as construções teóricas e as conclusões alcançadas por outros tantos institutos de pesquisa que, frequentemente, cooperam para a manutenção da máxima da minerodependência, principalmente no estado de Minas Gerais. Seria penoso, para não dizer impossível, reivindicar os direitos das pessoas atingidas sem que existisse um esforço de descortinar certezas sobre o rompimento que retiravam qualquer responsabilidade das mineradoras.

Outras importantes contribuições vieram com a contratação dos *experts*³³ no processo judicial, como os que produziram os relatórios e pareceres da FGV, aprofundando o diagnóstico dos danos socioambientais e socioeconômicos e levando para dentro da engrenagem jurídico-política novos fatos, análises e conclusões que visibilizaram o alcance dos danos, em dimensão de área e de pessoas atingidas. Com os relatórios produzidos pelos *experts*, foi possível começar a pautar, por exemplo, a insuficiência dos programas reparatórios gerenciados pela Fundação Renova; as inconsistências entre o que deveria ser o processo de reparação e o que foi realmente executado pela fundação e empresas; a ausência absoluta de dados voltados para o diagnóstico do perfil étnico-racial e social das pessoas atingidas; e a invisibilização de gênero, raça, etnia e classe na construção das medidas reparatórias.

Outros atores que também contribuem no movimento de tecer narrativas que disputam a concretude são as ATIs, entidades que prestam assessoria multidisciplinar com informações técnicas, em linguagem acessível, a fim de garantir a participação informada no processo de reparação, sendo um direito de toda e qualquer pessoa atingida. Essas entidades, ao chegarem ao território, também são utilizadas como um instrumento de luta das pessoas atingidas, considerando que as elaborações técnicas realizadas pelas ATIs precisam, para atingir sua

³³ Empresas, fundações e institutos referência em sua área de atuação que foram contratados, dentro do processo judicial de reparação, pelas instituições de Justiça, para produzir pareceres sobre os danos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

finalidade, partir do ponto de vista dos territórios atingidos, trazendo à tona a realidade territorial, social e econômica no pós-desastre.

É necessário enfatizar que, há algum tempo nesse processo, esforços vêm sendo realizados para questionar a “realidade” construída pela Fundação Renova e pelas mineradoras, objetivando inserir, no processo de reparação, o princípio da centralidade do sofrimento da vítima. Não há como dizer que esses esforços foram inúteis, pois algumas conquistas são nítidas, como a existência de uma ACP que tratou exclusivamente dos danos às mulheres atingidas e, a partir disso, conseguiu destinar recursos ao Programa para Mulheres no novo acordo de reparação. Outra conquista notável é a previsão, no novo acordo, de um programa de transferência de renda destinado aos(as) pescadores(as) artesanais profissionais e aos(as) agricultores familiares, duas categorias extremamente atingidas e que ainda não conseguem retomar suas atividades econômicas.

No entanto, mesmo após o novo acordo de reparação, prevalece a ausência de amplo reconhecimento aos povos e comunidades tradicionais atingidos, herança dos acordos anteriores que perdura no novo dispositivo. Como já mencionado, há uma insistência na narrativa de que apenas oito territórios tradicionais foram atingidos, ainda que os relatórios elaborados pelos *experts* – contratados para atuar no processo de reparação – e as próprias comunidades indiquem o contrário. Essa ausência não é mero acaso, mas revela como as instituições, mesmo as progressistas, contribuem para perpetuar as opressões, apresentadas por uma matriz de dominação que se reflete objetivamente nos textos dos vários acordos já assinados e homologados no processo de reparação.

Diante disso, a proposta desta tese, como já anunciado, é dar espaço ao ponto de vista de mulheres quilombolas atingidas, atravessadas pelas dinâmicas de uma determinada matriz de dominação, que moldou e ainda molda o processo reparatório. Suas experiências e vivências podem descortinar o modo como as empresas mineradoras causadoras dos danos e as instituições envolvidas no processo gerenciam uma dinâmica de ações, de opressões interconectadas e combinadas, que geram naturalização de violações de direitos aos sujeitos que estão na fronteira de diferentes eixos de poder. Logo, opta-se por trazer para a tese a contra-história narrada por três mulheres quilombolas atingidas que residem em comunidades localizadas ao longo da Bacia do Rio Doce.

2.1 O fio metodológico

O momento de delinear a metodologia utilizada para a apreensão de dados foi um dos mais importantes na feitura desta tese, isso porque se adota o pensamento feminista negro como teoria social crítica e a interseccionalidade como proposta teórico-metodológica de análise; mais do que isso, adota-se a teoria social e a práxis política informada por esses dois aportes. Isso significa que, aqui, filia-se à construção realizada por autoras feministas negras que teorizam sobre a urgência de pensar a produção de conhecimento como ferramenta central da manutenção de poder.

Collins (2019) entende que a epistemologia “[...] investiga padrões usados para avaliar o conhecimento ou o motivo pelo qual acreditamos que aquilo em que acreditamos é verdade” (p. 402), ou seja, a epistemologia valida o conhecimento como real ou irreal. A partir das ideias de Collins, conclui-se que há uma epistemologia hegemônica que irá sempre validar a construção de conhecimento do grupo dominante em detrimento da produção de conhecimento dos grupos subordinados. Isso afasta também a ideia de que existe neutralidade na epistemologia hegemônica, pois, se o *ponto de vista* validado é o dos grupos detentores de poder, o conhecimento sempre será utilizado como um instrumento de manutenção de hierarquias entre grupos sociais distintos.

Seguindo em sua elaboração, Collins (2019) lança mão do conceito de *ponto de vista* (*standpoint view*)³⁴ para afirmar que as experiências de grupos subjugados, como as mulheres negras, são cruciais para a construção de uma epistemologia alternativa que valide e valorize o conhecimento (acadêmico ou não) de um grupo social que compartilha experiências geradas por uma mesma estrutura de opressões. No entanto, a autora enfatiza que o ponto de vista não é sobre indivíduos, mas sobre o coletivo de um grupo social, considerando que as experiências individuais podem ser diferentes, mas há semelhanças nelas, na medida em que o grupo compartilha dominações sociais que se materializam em opressões interseccionalizadas. Ou seja, desvia-se de qualquer postura essencialista sobre a experiência de mulheres negras, mas privilegia-se a semelhança do mesmo *locus* ocupado em uma relação de poder e como isso informa um conhecimento localizado.

³⁴ A teoria do ponto de vista (*standpoint view*) também é amplamente utilizada por outras autoras feministas, como Donna Haraway, Dorothy E. Smith e Cecília Sardenberg. Entretanto, Collins teoriza sobre um ponto de vista das mulheres negras para a construção de um pensamento feminista negro e é nesse aporte que essa tese se fixa.

Sueli Carneiro (2005) também soma a esse debate quando teoriza, a partir de uma apreensão da tradição foucaultiana, sobre um dispositivo de racialidade que “vem se constituindo historicamente em elemento estruturador das relações raciais no Brasil” (2005, p. 33), argumentando que um dos elementos integrantes desse dispositivo é o epistemicídio, que “tem se constituído no instrumento operacional para a consolidação das hierarquias raciais por ele produzidas” (2005, p. 33). Situa ainda o epistemicídio no contexto das relações sociais e raciais no Brasil, ao afirmar que há uma deslegitimação da pessoa negra como portadora e produtora de conhecimento.

Assim, chegou-se à conclusão de que, para que a hipótese desta tese fosse verificada, seria necessário adotar uma metodologia que privilegiasse o ponto de vista de mulheres quilombolas, que, enquanto grupo social, localizam-se na fronteira dos eixos de gênero, classe, raça e etnia, porém sem cair na essencialização das identidades quilombolas e atingidas, buscando evidenciar que há semelhanças e diferenças nas vivências e agenciamentos contra as estratégias empreendidas pelas mineradoras. Considera-se partir da ideia de experiência como produção de conhecimento válido.

Porém, ainda é necessário evidenciar que privilegiar a experiência como fonte de conhecimento não significa um direcionamento ao essencialismo das identidades. bell hooks (2013), na obra *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*, reflete sobre essencialismo e experiência. Ao concordar com as críticas ao que chama de “autoridade da experiência” utilizada para silenciar outras vozes, a autora destaca que essa autoridade é invocada, com frequência, por grupos dominantes, que lançam mão de suas experiências para moldar os espaços institucionais, e toda e qualquer vivência diferente da “padrão” é silenciada e excluída. Ou seja, já há um ponto de vista considerado universal que organiza as dinâmicas da vida cotidiana.

O argumento de hooks – que, não por acaso, dialoga bastante com as atuais críticas a um suposto “identitarismo” dos grupos minoritários – é que a “autoridade da experiência” só é “cassada” quando vem de um grupo subalternizado. Assim, o intuito não é criticar o essencialismo de identidades, mas criticar qualquer ponto de vista que venha das margens e desafie diretamente as narrativas enunciadas pelo “Ser universal”, que tem gênero, classe e raça bem definidos.

Sei que a experiência pode ser um meio de conhecimento e pode informar o modo como sabemos o que sabemos. Embora me oponha a qualquer prática essencialista que construa a identidade de maneira monolítica e exclusiva, não quero abrir mão do poder da experiência como ponto de vista a partir do qual fazer uma análise ou formular uma teoria (hooks, 2013, p. 122).

Em contraponto, hooks (2013) propõe a “paixão da experiência”, que significaria um ponto de vista enriquecido pela experiência pessoal carregada por determinado grupo ou indivíduo, que não silencia os demais pontos de vista, nem garante exclusividade para falar ou debater sobre o tema em questão.

É nesse sentido que, em sua abordagem, Collins (2019) enfatiza que não há um único ponto de vista entre as mulheres negras, mas, sim, uma opressão histórica que gera experiências compartilhadas por um coletivo/grupo social específico. São as diferentes respostas aos mesmos desafios que enriquecem um ponto de vista coletivo.

A partir disso, justifica-se a centralidade das narrativas de mulheres quilombolas atingidas nesta pesquisa, com os seguintes objetivos: desafiar o essencialismo e a universalização das categorias “atingido” e “mulher atingida”; traçar análises sobre o rompimento a partir do ponto de vista de pessoas invisibilizadas no processo; e revelar as agências e autodefinições em resistência às violações engendradas. A intenção não é demonstrar a totalidade das experiências de mulheres quilombolas no processo de reparação, mas descortinar os elementos utilizados pelos grupos dominantes – aqui, neste contexto, as mineradoras causadoras do dano e outros atores imbricados no processo de reparação – para neutralizar as consequências danosas do desastre-crime.

2.1.1 Fios de trama: a história oral como abordagem escolhida

Desde o pós-ditadura militar, a história oral ganhou espaço no cenário acadêmico brasileiro com a proposta tanto de preencher espaços lacunosos deixados pelos documentos históricos quanto de evidenciar as narrativas de grupos subalternizados e invisibilizados pela história oficial. Nesse sentido, Meihy aponta que:

Por ter sido sempre um recurso novo, validado pelos grupos oprimidos, a história oral acabou por ser identificada como uma “história vista de baixo” ou “uma outra história”. Isso se deveu principalmente ao fato de ela oferecer uma alternativa documental diversa da alternativa da tradição comum, feita sempre pelos detentores da escrita, dos arquivos e das bibliotecas (Meihy, 2005, p. 36).

Além disso, a história oral passa a ser uma aliada dos processos de busca por memória e verdade, contribuindo para a visibilização de violências estruturadas por um sistema econômico e político que opera na manutenção de poder de um grupo sobre outro. Sobre isso:

Aliada da democracia, a história oral se fez um braço de luta pelo reconhecimento de grupos antes afogados pelos direitos dos vencedores, dos poderosos, daqueles que podiam ter suas histórias reconhecidas graças aos documentos emanados de seus poderes. Quando a cultura oficial aborda os excluídos, colocando-os como tema de seus estudos, o faz pela via indireta, pelos documentos escritos. Assim, essas análises são sempre “sobre” eles e nunca “deles”. Os documentos impressos, então, exercem um papel de filtro que tende a considerar sempre os fatores socioeconômicos e não os comportamentos subjetivos (Meihy, 2005, p. 37).

Assim, a história oral é vital para produzir outras versões da história oficial. É uma forma popular de reivindicar espaço na história, deslocando o protagonismo para grupos subalternizados. Por esse motivo, opta-se por escolhê-la como abordagem metodológica a ser utilizada durante a pesquisa de campo desta tese.

De acordo com Portelli (2016), a história oral é uma arte da escuta entre pesquisadora e entrevistadas/narradoras, compreendendo que nem sempre o que se define em um roteiro semiestruturado para uma entrevista e o que se espera como resposta é o que as narradoras querem contar. Por esse motivo, como arte da escuta, é necessário que se respeite e escute aquilo que o entrevistado quer contar, mesmo que transcenda o que foi traçado no roteiro da pesquisa, pois “a história oral não diz respeito só ao evento. Diz respeito ao lugar e ao significado do evento dentro da vida dos narradores” (Portelli, 2016, p. 12).

De igual forma, Portelli (2016) define que a história oral é uma junção da reconstituição de um fato histórico com um fato do presente, que é a narrativa que está sendo ouvida, ou seja, existe uma história dos eventos que estão sendo reconstituídos, uma história da memória da pessoa que está narrando e uma história da interpretação desses eventos por intermédio de determinada memória.

Algo que emerge, diretamente, na construção de uma história oral é a memória individual da pessoa entrevistada e a memória coletiva à qual essa pessoa está circunscrita. “A memória individual, para a história oral, só tem sentido em função de sua inscrição no conjunto social das demais memórias” (Meihy, 2005, p. 63). Além disso, o autor também introduz a ideia de que a memória é, necessariamente, categorizada por classe social, raça, gênero, etnia e circunstância histórica (p. 65). Ou seja, as identidades e o lugar social em que a narradora está inserida importa para o produto final. Mas o próprio Meihy adverte que não há categorias autônomas ou exclusivas, sendo possível pensar, então, em um entrecruzamento desses lugares/identidades. Veja:

Não se deve pensar que as categorias da memória sejam únicas e independentes, autônomas e exclusivas. Ao mesmo tempo que um trabalhador pode ser imigrante, ele tem um gênero e passa por várias circunstâncias de vida que orientam seus procedimentos e explicações mnemônicas (Meihy, 2005, p. 69).

Essas categorias vão importar para três definições essenciais para a metodologia da história oral: a comunidade de destino³⁵, a colônia³⁶ e a formação da rede³⁷. Nesta pesquisa, a comunidade de destino são as comunidades quilombolas, nas quais as categorias “raça” e “etnia” organizam a diferença cultural desses grupos; a colônia demarcada são as mulheres quilombolas, atravessadas pelas categorias “gênero”, “classe”, “raça” e “etnia”; por fim, a rede são as mulheres quilombolas atingidas, uma subdivisão da colônia com um recorte específico, que é a identidade de atingidas.

Nesse sentido, será utilizada a história oral de vida juntamente com a história oral temática, considerando que o rompimento da barragem de Fundão é o tema central das narrativas, mas a experiência das colaboradoras com o sistema de opressões combinadas entre si não se resume às consequências do desastre, visto que se relaciona com a própria engrenagem que gera a matriz de dominação. Ainda, reforça-se que as mulheres quilombolas entrevistadas serão nomeadas como colaboradoras da pesquisa.

Por fim, é necessário explicar que não se pretende atravessar as narrativas com análises, preferindo-se manter a fluidez das transcrições das falas, sem maiores interferências da pesquisadora, a fim de possibilitar a (re)construção da narrativa sobre o desastre na ótica dessas mulheres. As análises, feitas a partir da ótica da interseccionalidade, serão realizadas na seção seguinte desta pesquisa.

2.1.2 Fios de teia: entrelaçamento entre o campo, pesquisadora e colaboradoras

Antes de adentrar, especificamente, nas narrativas coletadas em campo, é necessário rememorar e reafirmar de que lugar eu, enquanto pesquisadora, estou partindo, considerando que a minha vivência e experiência – pessoal e profissional – também adentram a tese e fazem parte dessa construção.

Minha primeira experiência com trabalho de campo foi ainda na graduação, quando atuei em um projeto de extensão que buscava prestar assistência e assessoria jurídica popular às comunidades ribeirinhas e quilombolas, no interior do estado do Pará. O trabalho

³⁵ Comunidade de destino é o resultado de uma experiência que qualifica um grupo, dando-lhe princípios que orientam suas atitudes de maneira a configurar uma coletividade com base identitária (Meihy, 2005, p. 72).

³⁶ Qualifica-se a colônia pelos padrões gerais de sua comunidade de destino, traços preponderantes que ligam a trajetória de pessoas a grupos amplos (Meihy, 2005, p. 176).

³⁷ A rede é como a subdivisão da colônia, funciona como indicativo do modo de articular as entrevistas. Visa estabelecer parâmetros sobre quem deve e quem não deve ser entrevistado, devem-se fazer cortes racionalizados (Meihy, 2005, p. 177).

extensionista me levou ao caminho da pesquisa acadêmica, de maneira que minha construção teórica sempre partiu dos contornos empíricos e experiências práticas em territórios tradicionais. Ou seja, o campo sempre se apresentou, para mim, como o marco inicial e o marco final de toda e qualquer pesquisa, possibilitando-me visualizar as pessoas como sujeitos/colaboradores e não como meros objetos de estudo.

Ao longo de dez anos trabalhando e militando na pauta dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais, especificamente, trabalhando conjuntamente com comunidades quilombolas no Pará, Bahia, Goiás e Minas Gerais, aprendi que, apesar das semelhanças que as unificam na luta, também existem muitas diferenças entre elas, pois cada comunidade é uma infinidade em si mesma; há particularidades relacionadas à cultura, tradições, religiosidades, modos de viver e produzir, além de enfrentamentos próprios aos conflitos socioambientais que as atravessam.

Do mesmo modo, cada comunidade tradicional atingida pela mineração tem suas especificidades, desafios e modos de resistir ao suposto desenvolvimento econômico proposto pelo setor minerário. Dado o tempo que me restava para a feitura da tese, não havia condições materiais para realizar uma busca ativa, entrevistar e realizar a história oral de vida temática de uma mulher de cada comunidade quilombola atingida da Bacia do Rio Doce. Ao refletir sobre o objetivo do campo, cheguei à conclusão de que, independente do quantitativo, seria importante ouvir experiências/vivências de colaboradoras a partir dos seguintes recortes: 1) mulheres que se autodeterminam quilombolas e atingidas; 2) mulheres que acessaram a identidade de atingidas antes de acessarem a identidade de quilombolas; e 3) mulheres que acessaram a identidade de quilombolas antes de acessarem a identidade de atingidas.

A partir desses três recortes, duas condições se tornaram importantes: 1) que as colaboradoras não fossem da mesma comunidade quilombola; e 2) que pertencessem a localizações diferentes ao longo da bacia. Desse modo, cheguei ao momento de fazer uma busca ativa, a partir das delimitações feitas, a possíveis colaboradoras da pesquisa.

Ser uma advogada popular dentro de uma ATI possibilitou estreitar laços com as pessoas que integram comunidades atingidas, pois me permitiu acessar diversos espaços, participar de reuniões com atores do processo, atos/manifestações, visitas técnicas, entre outros momentos que geram trocas entre os profissionais das assessorias e as pessoas atingidas. Foi graças à minha prática profissional e militante que cheguei às três colaboradoras desta pesquisa: Madalena (pertencente à comunidade quilombola de Ilha Funda), Marlene (pertencente à comunidade quilombola de Celeste) e Simone (pertencente à comunidade quilombola de Gesteira).

Duas das comunidades, Ilha Funda e Gesteira, já são certificadas pela Fundação Cultural Palmares, e Celeste está no processo de organização da documentação para dar entrada no pedido de certificação. Para obter o direito à reparação, as três comunidades estão no processo de luta para serem reconhecidas como tradicionais atingidas pelo novo acordo. Ilha Funda é assessorada pela ATI Aedas, Celeste é assessorada pela ATI Cáritas, e Gesteira, até o momento, está sem ATI atuante.

O convite para integrar esta pesquisa no papel de colaboradoras ocorreu entre os meses de janeiro e fevereiro de 2025, por meio de conversas presenciais e virtuais, durante as quais foi explicada em detalhes a natureza da pesquisa, de que local ela estava partindo, qual era meu objetivo ao escrever sobre o desastre-crime e qual metodologia iria ser utilizada para as entrevistas.

Logo no primeiro contato, Madalena, Marlene e Simone aceitaram ser colaboradoras. Entendi que o fato de ter uma experiência no processo de reparação e fazer parte de uma ATI me colocou em um local de confiança para elas, pois a abertura ao diálogo foi instantânea. Segundo a história oral, a entrevista deve se basear em uma troca, dialógica e dinâmica (Portelli, 2016). Existir “algo em comum” entre pesquisadora e colaboradoras foi crucial, pois facilitou, do início ao fim, o estabelecimento do diálogo³⁸.

Em todas as três entrevistas, levei um roteiro com algumas perguntas para nortear a conversa. Iniciava sempre da mesma forma, relembrando o tema da pesquisa e a metodologia proposta, informando que elas poderiam ficar à vontade para declinar de alguma pergunta e falar apenas o que quisessem. A primeira pergunta pedia que elas se apresentassem da maneira que achassem melhor e depois apresentassem a história da sua comunidade. Cada uma, à sua maneira, depois das duas perguntas iniciais, começava a dar o ritmo, o tom e o enfoque que sentiam vontade de trazer para o diálogo.

Percebi que o tema do rompimento, que anunciei desde o início que seria abordado em nossos diálogos, apesar de estar em um local de dor e indignação, também reside em um lugar de agenciamentos, realizados diariamente pelas três, todas reconhecidas como lideranças em suas comunidades. Logo, em todas as nossas conversas prévias às entrevistas, elas sempre tinham muito a falar sobre o que estavam vivendo no processo, considerando dois fatores principais: que o desastre-crime está prestes a completar dez anos de acontecimento; e o fato de a Bacia do Rio Doce estar vivendo um momento em que um novo Acordo de Reparação

³⁸ Fontes orais são geradas em uma troca dialógica, a entrevista. É literalmente uma troca de olhares (Portelli, 2016, p. 10).

(Repactuação) foi homologado, novamente sem participação popular, o que gerou extrema insatisfação e indignação das pessoas atingidas.

Marlene e Simone, ao aceitarem participar como colaboradoras, chamaram-me primeiramente para um espaço coletivo com suas comunidades, de Celeste e Gesteira, respectivamente. Expliquei que a entrevista seria realizada apenas individualmente com elas, algo justificado na proposta metodológica, mas prontamente aceitei o convite. Nenhuma das duas explicou diretamente o motivo de terem me convidado para me apresentar e fazer uma escuta ativa em um espaço coletivo da comunidade, mas entendi que elas queriam que eu ouvisse e conhecesse outras companheiras de suas comunidades, antes de entrevistá-las. É como se elas tivessem me informado, sem precisar dizer uma palavra, que a memória individual delas vinha de uma memória coletiva do seu povo. Por esse motivo, além das entrevistas individuais com Simone e Marlene, também participei de rodas de diálogo com as demais mulheres das comunidades.

Em Celeste, fiquei em um espaço mais de escuta, pois, no dia em que participei do espaço coletivo, era também o dia em que a ATI que as assessora estava realizando uma atividade sobre o levantamento da origem da comunidade, objetivando a construção do pedido de certificação para a Fundação Cultural Palmares.

Em Gesteira, participei de dois espaços coletivos, o primeiro juntamente com outra pesquisadora, com quem conduzi uma oficina sobre memória coletiva, ancestralidade e racismo ambiental, que resultou em profundos debates sobre o direito ao território. O segundo encontro teve como objetivo aprofundar sobre a história da comunidade a partir da memória coletiva do grupo de mulheres.

Em Ilha Funda, não houve o mesmo convite para a participação de um espaço coletivo que antecederia as entrevistas. Penso que, nesse caso, especificamente, isso se deve ao fato de que a Ilha Funda e as mulheres que a compõem são assessoradas diretamente pela ATI Aedas, entidade em que trabalhei por pouco mais de dois anos. Ou seja, já estive presente em espaços participativos que me possibilitaram conhecer melhor a história da comunidade, as pessoas que a constroem e os desafios enfrentados no processo de reparação. Ao contrário de Gesteira e Celeste, nas quais eu ainda não havia estado presencialmente, antes de estreitar o diálogo com as lideranças de ambas as comunidades.

Diante de todo esse fio e após explicar o entrelaçamento que antecedeu as costuras da história oral de cada colaboradora, trago à cena as construções realizadas por nós, durante o primeiro semestre de 2025.

Ressalto que a transcrição das entrevistas procurou ser fiel ao conteúdo e à forma das narrativas das colaboradoras. A única intervenção realizada por mim foi a organização da narrativa em subtópicos temáticos, para facilitar a compreensão dos grandes temas abordados pelas colaboradoras, visando a contribuir para a compreensão do contexto das falas. Desse modo, optei por inserir a transcrição em texto corrido; já as contextualizações necessárias para a leitura fluida do texto foram inseridas em notas de rodapé.

2.2 Maria Madalena de Ilha Funda

A comunidade Quilombola de Ilha Funda fica localizada no município de Periquito, especificamente na área rural do Distrito de São Sebastião do Baixio, na porção do Médio Rio Doce, em Minas Gerais. A certificação pela Fundação Cultural Palmares é datada de 08/05/2019³⁹ e, atualmente, a comunidade ainda está com o processo de titulação em andamento, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

No que tange às atividades produtivas, prevalece o cultivo de mandioca, grãos e produtos derivados da cana, tudo a partir de uma perspectiva agroecológica. Perspectiva essa amplamente relatada pela comunidade em suas práticas produtivas, inclusive, parte das mulheres da comunidade ajudou na fundação do Centro Agroecológico Tamanduá (CAT)⁴⁰, entidade que tem como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia no Médio Rio Doce (Moreira, 2023).

Madalena é uma das lideranças da comunidade quilombola de Ilha Funda, marcada pelo protagonismo sociopolítico de mulheres, a maioria nos espaços de luta. Durante o processo de autorreconhecimento e certificação, foram as mulheres que agenciaram a retomada da história da comunidade, acessando a memória coletiva e difundindo o debate sobre o “ser” quilombola, culminando na formalização do pedido para a Fundação Cultural Palmares em meados de 2018 (Moreira, 2023).

No processo de reparação, não é diferente. Em todos os espaços participativos de Ilha Funda, é notória a presença e o protagonismo das mulheres das comunidades, de diferentes gerações. Madá, como é carinhosamente conhecida na comunidade de Ilha Funda e pelos parceiros políticos, assim como outras companheiras, é uma liderança que se faz presente em todos os espaços de luta, sempre reafirmando em sua fala o direito ao território e a uma

³⁹ Disponível em: Página 9 do Diário Oficial da União - Seção 1, número 90, de 13/05/2019 - Imprensa Nacional.

⁴⁰ O CAT, desde 2018, também foi escolhido como ATI dos municípios de Tumiritinga e Galiléia (território 5 na divisão do processo realizado pelo Fundo Brasil).

reparação justa como uma bandeira de luta. A partir de agora, passo para a transcrição da história oral de vida temática de Madá⁴¹.

2.2.1 A autodefinição

Eu sou Maria Madalena, eu nasci na comunidade de Ilha Funda. Eu comecei a ser presidente da associação e para as comunidades de base, catequista, depois eu passei a ser agente de diretor de sindicato, aí tive a possibilidade de ajudar a criar muita coisa; não criando, mas ajudando, eu estava lá no meio, né. Igual à Fetraf [Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar do Brasil], eu fui andar o estado todo para ajudar a criar. A Fetraf nacional eu também ajudei na criação e isso me dá uma força muito grande, mesmo quando estou no buraco, eu me levanto e saio.

Então é isso, a gente passa a descobrir o que é uma discriminação⁴². A gente sente discriminação dentro de casa, sente discriminação em tudo. Eu ri muito ontem quando eu soube que você ia vir. Talvez as perguntas que eu vou responder, talvez as pessoas não achem que eu tenho capacidade para responder. Por exemplo, agindo com os companheiros no sindicato, em igrejas, em tudo, às vezes os companheiros têm menos traquejo do que eu e eles querem responder. Eu decidi na minha vida falar tudo, eu não gosto de deixar nada parado. Se você achar que eu estou falando muito, pode tirar a fala (abre uma gargalhada).

[...] Então, penso que é discriminação um companheiro que sabe que você sabe aquilo, mas diz “*não, mas é o outro que tem que responder*”. Dentro de uma mesma direção, por exemplo, eu tenho que assumir uma coisa e falam “*você não, porque você é mulher*”, e isso a gente passa todos os dias. O racismo é tão arraigado que o próprio sofredor passa também a fazer a mesma coisa. Você sente isso, quando a pessoa discrimina você, você é menos, você é feio, você é bobo, isso tudo, e aí eu passo a lutar contra isso.

2.2.2 A organização política

Toda vez que eu entrei numa coisa é porque a gente sabe que está um amarrado no outro, é uma coisa que veio a prejudicar a população, você entra junto. Igual, eu nunca participei de muita coisa do MAB [Movimento dos Atingidos por Barragens], depois que aconteceu essa

⁴¹ A entrevista com Madalena foi realizada em 08/02/2025.

⁴² Imediatamente, ainda se apresentando, Madalena começa a falar sobre discriminação e como se sente diante disso, partindo para uma reflexão sobre as discriminações que sofre no dia a dia da luta.

confusão toda do rio, do rompimento, eu comecei a participar [...] engraçado que, no dia do rompimento, nós estávamos lá em Timóteo, fazendo o encontro regional do PT, o PT Vale do Aço. Eu lembro da minha fala lá, eu falei muito contra o governo, que estava criando a raposa dentro do galinheiro, eu estava batendo muito nessa questão do governo não acabar com as mineradoras. Nessa época, eu estava no CAT, no PT, no sindicato, aí veio essa questão de campanha política. Eu sempre entrei na campanha política por causa da cota da mulher. Eu lembro, em Brasília eu quebrei cadeira, brigando por causa da cota da mulher. Quando você chega aqui no seu município, não pode falar em candidatura porque não tem mulher pra se candidatar, porque não tem mesmo, as pessoas não querem se candidatar porque nós não somos respeitadas, as mulheres não são respeitadas.

Quando você está candidata e você está vendo que algum companheiro não tem a mínima posição, mas ele é tratado como pessoa que tem posição, aí vem um recurso e o homem entra na frente, isso eu nunca aceitei. Durante a política de emancipação, eu fui candidata a prefeita. Desrespeitada, no meio de muita briga, mas eu fui candidata a prefeita, passei nas prévias do PT e fiquei como candidata. A emancipação parece que foi em 90, nem lembro direito quando foi [...] então o que aconteceu foi que nós perdemos e, naquele período de campanha política, já tinha lançado candidato em Periquito. Eu fui uma das candidatas e perdemos, depois disso, eu não me candidatei mais a prefeita. Passou uns anos que eu não participava enquanto candidata, mas esse ano de 2025 eu participei e até meus parentes não votaram em mim. Eu não tive voto, parecia até que eu ia ser eleita, mas as pessoas não votam mesmo, não votam [...]. Agora você me pergunta: “*você tem coragem de fazer de novo?*”, e eu penso que não quero, não quero mesmo, não quero participar, eu tenho vontade de me encostar de tudo, até dos movimentos. Me chamam pra isso, me chamam pra aquilo e eu digo “*eu não estou dando conta, não estou dando conta*”, e realmente é muito cansaço pra mim hoje, mas quando eu vejo que tem algo pegando fogo, aí eu entro, não tem jeito.

2.2.3 A história da comunidade

Pedro Tavares, ele foi a primeira pessoa. Ele veio para Aramirim⁴³, de Goiás, e ficava lá, mas só que, em Aramirim, ele não tinha nada e ele andando de cavalo pra essa rua, ele buscava sal, acho que nem era em Valadares, ele ficava meses buscando o sal, descobriu esse tanto de mata aqui e aí esse Pedro entrou. Achou uma pessoa que estava no mato aqui também,

⁴³ Aramirim é Distrito de Açucena, em Minas Gerais.

que lá saiu fugindo das fazendas, fugindo de briga, de muita coisa [...] me contaram tanta história do meu tio Pedro. Diziam que era um rapaz novo, muito levado, ele fugiu e achou esse outro homem, juntos eles começaram a unir forças, faziam tarimba pra onça não comer. A tarimba é igual a uma mesa pra deitar, faziam a tapera por cima para tampar a chuva e o sol. As pessoas que não tinham casa, não tinha cama, não tinha nada, eles faziam isso, aí tinha que fazer alto para os cachorros dormirem por baixo. E aí eles se sentiram tão bem que juntou um povo lá e trouxe pra cá. Depois do Palmares, eles colocaram que o início da nossa comunidade foi em 1930, mas eu não aceito que é de 1930. Foi muito, muito antes, porque o nosso povo não trabalha com essa dimensão de tempo, você imagina até ele pensar em “*eu vou buscar o meu povo!*” [...]

Em 1930 é que vieram as grandes empresas, e não foram eles que nos trouxeram. Quando nós chegamos aqui já tinha casas aqui, porque os coronéis já cortaram as nossas lenhas, expulsou nós e já tinham povoados aqui; então o nosso povo não conta em dias não, até a data de aniversário deles não é legal, porque eles não registravam.⁴⁴

O território nosso é a beira do rio, porque eles acharam que a Ilha Funda, ilha é o braço do rio, nós ficamos a vida inteira imaginando que nós estávamos no braço do rio. Hoje está colocando uma empresa naquelas terras que eram da fazenda Barrel. E aí o nosso povo pegou junto ali, na virada do morro, pegou aquelas terras todas, o Pedro dividiu mais o Barrel e nós ficamos mais no fundo, mas era tudo na beira do rio.

Nossa infância é aquele troço, aquele tanto de menino e a água em Ilha Funda era muita água, era muita água mesmo, era rio [...] então à noite nós tínhamos o costume de pegar peixe à noite. Nós ficava doido que a mamãe deixava casco de angu ou de canjica para as traíras entrar, mandito também, então nós pegava assim e nós ficava brincando a noite toda e com o facão para cortar peixe à noite, então tomava banho naquele rio imenso. A gente era tão simplório. Os carros passavam nesse asfalto, passava tudo em Ilha Funda, então aquela beira do asfalto que é junto do rio, ela foi empurrada, ela vivia lá em Ilha Funda. A BR-381, ela passava dentro de Ilha Funda, passava ali, os paus de arara passavam por ali. Eu ainda tenho um pouco de lembrança de ajudar gente que mudava pra São Paulo, levando mala pra ficar ali

⁴⁴ Madalena cita que, em alguns registros sobre a comunidade, incluindo o pedido de certificação para a Fundação Cultural Palmares, foi inserida a data de 1930 como o ano de início da história da comunidade, porém ela discorda da data e cita inúmeras vezes o motivo de sempre afirmar que, na realidade, Ilha Funda já existia antes desse marco temporal.

naquela entradinha, eles entravam, vinham do Córrego dos Tavares, o ponto de ônibus era naqueles poços nossos ali naquela ponte que vai para a Ilha Funda, era ponto de ônibus.⁴⁵

Eu acho que foi Ilha Funda foi “empurrada” na época do corte de madeira. Por isso que eu discrimino quando falam que o início da comunidade foi em 1930. Em 1930, o pessoal chegou, as grandes empresas, o próprio governo, veio a Acesita, e Belgo Mineira e também tinham os coronéis. Os coronéis chegaram e começaram a cortar e empurrar o povo, começou a criar as cidades, igual Belo Horizonte, São Paulo. O povo começou a ir embora porque perdiam a terra; então aquela terra que é depois, até chegar na casa da Cota ali, aquele terrão que vai até o Baixio, aquele terrão é todo da minha família.

Nós tínhamos muito medo dos fazendeiros, dos coronéis, eles tinham muito medo [...] e um coronel que comprou aquela terra ali, aquela terra é dos coronéis. Hoje, se você ver no nosso quilombo, o povo ainda tem muito segredo, muito medo de chegar gente estranha. Eu tenho que respeitar, mas às vezes eu passo como um trator, porque você não sabe resolver. O povo tem medo e vem dessa época. Nós tínhamos que andar a pé, os homens era costume colocar as mulheres na frente andando e eles de cavalo atrás. Não tinha cavalo pra todo mundo, não tinha nem carroça, depois que veio aparecer as charretes, não tinha carro, então era assim, as mulheres iam mais os filhos andando e eles mesmo como vigia ali, armados e tudo.

Meu tio, por exemplo, era muito sábio e nós, com as nossas dificuldades, nós não gravava as histórias que eles contavam pra gente. Ele contava, falando nome de pessoas de dentro do Periquito, quando estava a gente nas rodas assim, falava que era policial e tudo, contava à gente e a gente gravava só na memória, contava que viu pessoas sendo mortas por causa da terra. Meu tio até falava que viu um parente dele ser morto assim, a pessoa chegou e, quando assustou, eles, com um rifle na cabeça dele, matava e enterrava, ali mesmo no rio. Os grandes fazendeiros eram isso, se você fosse mais falador, se você estava na frente falando, você sempre era eliminado. Eles falavam que até plantavam um pé de árvore, tinha nome [...] então não é de hoje que o Rio Doce tem crime não. Nós dos quilombos ficamos com um pouquinho de terra, mas a nossa terra... eu vi a terra do Periquito, a cidade do Periquito não tem título, é terra devoluta. Aí você vê a Acesita, tudo ali é terra devoluta.

⁴⁵ Madalena, durante a narrativa, mencionou que a Ilha Funda foi “empurrada” e, por isso, perguntei quando havia sido empurrada, e ela respondeu com novas lembranças.

2.2.4 O processo de certificação como comunidade quilombola

Hoje a gente, com muita luta, chegou a receber de Palmares o direito de ser quilombola. Foi reconhecido em 2019 o direito de ser quilombola. Pra mim, foi uma alegria muito grande [...].

A gente não sabe falar aquele momento explícito que decidimos pedir a certificação. Nós tivemos um tempo que teve mesmo esses grupos que vinham na comunidade, igual o CAT e a CPT [Comissão Pastoral da Terra]. Eu, por exemplo, fui menininha nova, com 16 anos eu já estava participando das coisas, aí teve um grupo que publicou uma revista com o título “Nossas Mulheres Pretas”, e essa revista é da Alemanha. A gente toda a vida assumiu o trabalho e, nesse ardor, nessa vontade de trabalhar, em 1980, eu já fui professora, aí mesmo professora de 1º grau, mas eu dava aula com 30 alunos e trabalhava. Eles, da CPT, me descobriram e me chamaram pra ir fazer serviço com eles, para que eles pudessem chegar em Ilha Funda. Nós estávamos com serviço, era sobre a Acesita Energética e a Cenibra, eles passaram a jogar veneno e matou a nossa cana, matou tudo, então precisava deles estarem lá. E eu chamei eles pra ir lá fazer visita, o CAT e a CPT, foi aí que eles me conheceram, aí eu assumi ir para as reuniões mesmo, as meninas todas foram atrás, cada uma de nós ficamos muito tempo na CPT. Eu fui agente CPT por dez anos, então nesse imbróglio todo com tanta entidade que aparece [...] nós não assumimos o Movimento dos Sem Terra, nós tínhamos terra, mas nós trabalhamos com eles, então todos os movimentos que têm de luta por aqui, a gente está junto uma hora, todo mundo trabalha na mesma luta.

Então, nessa época, a gente tentou fazer um abaixo assinado, esse abaixo-assinado era de todos nós assumindo que somos negros. Passou primeiro essa questão do abaixo-assinado e nós assinamos, então nós somos quilombolas porque nós lemos a história.

Eu digo que tinha uma vontade de buscar o meu povo, de assumir o meu povo. Quando eu vejo o nosso povo quilombola, quando eles cantam, quando dançam, quando fazem alguma coisa, eu acho que é tipo assim, eu pisei, eu hoje posso testemunhar, eu vejo assim, eu sinto assim, eu acho que eu falo assim e todos os meus são assim [...]. Nós temos uma advogada, sobrinha das meninas, ela está em São Paulo, trabalha em São Bernardo, e eu descobri com o pai dela que ela quer voltar. É estruturada lá, me falou “*eu quero voltar pra cá*”, e ela assume, todos eles assumem que são de Ilha Funda. É muito bonito isso, muito bom.

2.2.5 As mulheres de Ilha Funda

Eu recebi um nome, Maria Madalena⁴⁶ [...]. Eu toda a vida que o meu pai me chamava a atenção, ele batia em mim, dava uns couros, eu era muito levada, eu batia nos meus irmãos, eu fazia o escambau, eu não gostava de pentear o cabelo, não gostava de tomar banho, não gostava de fazer nada, eu gostava de fazer aquilo que eu queria, eu nasci assim. O meu pai um dia falou comigo: “*minha filha, eu pus esse nome porque você é neta de uma mulher melhor do mundo*”, a minha avó Madalena. Aí ele falou: “*a sua avó sabia cozinhar, sua avó sabia viver, a sua avó sabia tudo, e você ficou ignorante desse jeito, eu pus pra você ser boa, minha filha, ser boa, ajudar os outros, porque a sua avó fez isso*”. Não tinha um dia que ele não falava da minha avó do jeito que ele falava. A minha outra avó, a materna, ela era tudo na minha vida. Eu gostava de dormir com a avó. A outra, Madalena, ela morreu, eu só sabia que ela era muito boa, muito boa, que sabia fazer coisa boa e amava todo mundo, todo mundo falava da Madalena. A Marieta, gente, você tinha que conhecer ela. Ela tinha uma mania de achar que era feia, ficava triste por isso [...] quando ela via que a menina era clara, ela falava assim “*você me desculpe porque eu sou muito feia*”, mas ela tudo fazia, era parteira, fazia açúcar. Viajava altas horas, às vezes: uma pessoa ia ganhar um neném lá no Periquito, lá na Ilha Funda, os cavalos chegavam lá de madrugada para levar ela para ir fazer o parto, ficava dias fora. Ela não ia sozinha não, tinha uma tal de mãe Leinha que nós chamávamos, ia aquele bando de mulher, a avó Artina, a avó Marieta, a mãe Mariinha. Quando o parto estava perigoso, juntava essas mulheres todas pra cuidar daquela mulher. Os homens, eu não sei bem a história de muitos homens. O Zé Camilo, que era o meu pai, era aplicador de injeção [...] mas as mulheres é que eram as figuras⁴⁷.

A tia Joana, a mãe das meninas, a Margarida, que era a minha mãe, duas mulheres que viviam muito juntas, um dia que uma tinha um filho, ela dava mamar entre nós, todo mundo sabe que eu mamei na tia Joana, tem outras que falam “*eu mamei na tia Nega*”, que é a Margarida, minha mãe. Então as mulheres que eu vi, que nos criaram foram tudo isso. Os homens era aquele tipo de proteção também, mas as mulheres todas trabalhavam na roça, eu com 6 anos, a minha mãe já ia pra roça com o papai e eu ficava tomando conta dos meninos, dos menores, e as outras mais velhas plantavam tudo na roça, então não tem esse negócio de

⁴⁶ Durante o diálogo com Madalena, notei que suas referências eram, em sua maioria, mulheres da comunidade, de gerações anteriores. Enquanto falava dessas mulheres, seus olhos marejavam. Senti um tom de saudosismo e de orgulho em cada lembrança que ela trazia.

⁴⁷ Algo que me chama atenção quando chego a Ilha Funda é a presença das mulheres, sempre muito marcante. Maioria absoluta nos espaços, exercem papel de liderança e são referenciadas como tal. Nesse lugar, a colaboradora lembrou de mais algumas mulheres que eram referências de sua vida e trajetória.

mulher lavar roupa não, você pode ir nas casas, os homens estão lavando roupa, batendo roupa, não tem isso, lavava calcinha do mesmo jeito que lavava cueca, era tarefa. Nós fomos criados assim. Lá na tia Joana, ela só teve moça, mas as moças da tia Joana fazem serviço de homem mesmo, não tem esse negócio de homem faz isso e mulher faz aquilo. Não fomos criados assim, isso veio das nossas mães, todas analfabetas.

Os homens [...] eu lembro que o papai às vezes ficava, a casa chovendo, nós muito pobres mesmo, muito pobres, nós ficamos um povo com muita dificuldade, aí papai mais a mamãe a noite inteira com o menino na cacunda, eles com um monte de caixa, umas coisas de madeira, igual baú, aí punha aquele tanto de caixa para pôr um tanto de menino por cima pra não morrer na chuva de noite. Às vezes, ficava com menino grande na cacunda pra não ficar com o pé molhado, e eles dois tudo molhadinho. No outro dia de manhã, talvez fazia o guaimbó, também nós comia tudo, num tempo desse tinha o milho verde, ralava o milho, fazia cabaça. Teve uma história que a minha mãe saiu em uma época de seca e o povo muito pobre, não tinha nada, tinham meses que eles não sabiam nem o que era gordura e o que era carne. Tinha um poço que não secou na casa das meninas, da tia Joana, ela buscava em um pote, até hoje eu tenho o pote lá, ela buscava água na cabeça. Ela, no passado, teve um rego que secou, um lugar que passava água e que secou, virou um rego fundo, muito fundo, ela olhou lá e tinha um tatu, ela matou esse tatu. Eu lembro que esse tatu foi dividido, parece que foi um milagre do céu, ela repartiu esse tatu com todo mundo, principalmente ela e a tia Joana. Na nossa família, o pouco era repartido tudo. Esse tatu foi gordura pra todo mundo, nós comemos semanas. Eu lembro, eu lembro no Natal a gente comendo a gordura do tatu, tirou um pedaço para a avó, um pedaço pra tia Joana, um pedaço pra todo mundo e todo mundo cozinhou dias e dias com aquele tatu.

2.2.6 Mineração e o rompimento da barragem de Fundão

Quando você fala desse negócio de mineradora, isso aí pra gente já é demais, demais. É porque eu não respeito mesmo. Eu me sinto assim, parece que eles veem um pobre, um preto, uma pessoa que não tem nada, eles veem como “*não precisa disso, não precisa daquilo*”. Eles pouco se importam de passar um carro por cima, pouco se importam se a água levou. Não precisa de contar com aquele povo porque aquele povo está demais. Eu acredito nisso, parece que eles veem que as pessoas estão demais. Aí fica aprontando esse medo, é essa coisa de que “*eu posso, eu tenho, eu sou o mandão*”. Igual essa barragem, a destruição que eles cometeram. Eu vejo a propaganda da Renova, da Vale, nunca se fala que morreu, morreu o meio ambiente,

morreu a terra. Eles não estão dando, não é nada de dado não, é porque nós estamos em cima de um veneno, em cima de uma coisa contaminada mesmo.

Então essa questão, eu fico feliz de ver você hoje estudando, eu não consegui ter grandes estudos, mas a gente fica feliz de contribuir para que isso não morra, para amanhã seus netos, seus bisnetos, poder pegar o seu livro e ler, nós fomos prejudicados por causa de racismo. Nós somos um povo bom, nós somos um povo bonito, nós somos um povo inteligente, nós somos um povo que criou a nação. Então por isso eu arrisco, eu falei com os companheiros, eu hoje, eu não sei se você sabe, eu sou da diretoria do sindicato e tenho hoje a chave de fazer o CAF [Cadastro Nacional da Agricultura Familiar]. Eu não tenho nenhum pavor de amanhã eu ser corrigida, porque eu estou corrigindo também. Eu atendo o agricultor, porque aqui eu estou numa cidade do Periquito, o Periquito não tem documento de terra, o Periquito tem recibo de compra e venda, nem o prefeito tem documento de terra. As terras do Periquito são tudo terra devoluta, que o Estado nos deve. Hoje nós temos uma Cenibra que está em cima, tem uma Acesita camuflada, a Acesita é do governo, então por que não deu o título de terra para o meu povo? Por isso eu luto, e não tenho nada de medo, não tenho medo.

A gente viu aquele rompimento, aquela água descendo, foi passando um medo, a gente não podia parar, eu estava na frente do sindicato de Periquito. Quanto sofrimento. Eu estava naquele tempo fazendo reunião com o povo e eles diziam “*Madalena, eu estou com sede [...]*”, estavam vindo caminhões de água para as pessoas tomar banho, para as pessoas comerem. Ilha Funda, é mais distante um bocadinho, mas quanta carreatas de gente buscando água em Ilha Funda. Nossa, você imagina, você sentir o povo que vem, eles falavam assim: “*essa garrafinha d’água parece que é do diabo, você toma essa garrafinha d’água e seca, não tem mais outra*”. Era a igreja cheia d’água, a prefeitura maltratando com água, nossa, muito ruim. E a catinga depois de uns três dias, nossa [...] o cheiro é de carniça mesmo, de tanta morte. Eu sei que um dia eu estava no assentamento Liberdade, fazendo reunião numa casa, de dentro do assentamento você está vendo a catinga, entranhou em nós, em todo lugar que você ia na Ilha Funda estava fedido, em todo lugar estava fedido. Nós não molhamos a casa não, mas eu não sei muito como nós nos sentimos atingidos, mas quando nós descobrimos que éramos atingidos foi a partir da discussão com a Aedas mesmo. Foi a Aedas que puxou conosco essa questão da Lei 169. Aí que nós fomos descobrir que nós fomos atingidos.⁴⁸

⁴⁸ As ATIs, como a Aedas e o CAT, foram escolhidos como assessorias pelas próprias pessoas atingidas em meados de 2018, um processo realizado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e validado pelas instituições de Justiça, porém a homologação do plano de trabalho dessas entidades e, conseqüentemente, a autorização para começarem as atividades nos territórios atingidos só vieram em novembro de 2022, quatro anos após a data em que deveria ter iniciado. Logo, as ATIs chegaram ao território e iniciaram suas atividades em fevereiro de

A gente está vendo esse desmando da Samarco que fez pra gente, parece que trouxe pra nós muita revolta. Periquito depois do rompimento, nós não temos mais facilidade de fazer reunião, o povo ficou mais só vendo a situação de querer as coisas e a Samarco dava pra um e não dava pro outro, não teve uma reparação, não ressarciu o povo de fato; vinha gente de fora e o de casa não tinha. Foi uma coisa de muita revolta, antes mesmo de descobrir, nós começamos a ficar muito revoltados no quilombo, porque nossas terras são muito degradadas, mas Ilha Funda nunca recebeu uma ajuda. Você vê caminhões passando, carros passando na estrada com a gente e eles fazendo recuperação em outro local, e nós, que somos poucos quilômetros, não entrou pra dar ajuda de recuperação. Aqui tem bastante nascente. Nós somos tratados como pessoas que querem explorar, porque os primeiros mandatos são muito distantes da gente. Eu falo mandatos que são os prefeitos, são um povo distante, quando vem, vem um tipo de exploração que a gente também não aceita, então nós não fomos reparados.

Nós sabemos que nós não podemos beber água do Periquito, nós não podemos pegar o peixe do Periquito, nós não podemos ir no rio do Periquito, nós não podemos nada. Então nós fomos atingidos. Nós não fomos olhados por ninguém, Samarco e prefeito nunca olharam pra nós não, não teve um projeto lá e hoje eu acho que nós devemos lutar para ter alguns projetos, ser ressarcido de alguma coisa. Igreja sem fazer, tudo estragado, ninguém ajuda, a terra toda danificada, muitas terras danificadas.

2.2.7 O pós-rompimento

Eu sinto que mudou muito, muita coisa, parece que aquela morte é o mesmo que enterrar gente da gente, você perde também. O rio morreu, porque eu vivi isso muito com o meu povo, você perdeu a liberdade com companheiros, você perdeu o direito de comer, você não sabe como eu tenho medo de comer fora, por exemplo, em Valadares. Lá em Ilha Funda eu tenho mais segurança um pouco porque eu vejo um pé de árvore que deu ali, eu não estou nem me importando com o solo. Nós sentimos muita perda, muita perda mesmo, então esse desastre não foi um desastre só de água, foi um desastre de convivência, desastre de alimentação, nós perdemos muito. Eu, pelo menos, gostava muito de ir na beira do rio com a minha tia, ela plantava ali. A gente sabe que muita gente usava o rio pra fazer batismo e orações.

2023, visitando as comunidades atingidas, levando informação técnica sobre a abrangência territorial dos danos do rompimento, os direitos das pessoas atingidas e as medidas reparatórias que elas tinham direito de acessar. Nesse movimento é que algumas comunidades, que até então não estavam munidas com informação sobre o processo, começaram a se reconhecer como atingidas.

Eu não me senti escutada pela Fundação Renova não, nem eu e nem o meu povo não. O Periquito, todo o Periquito, os que vivem realmente na roça, eu lembro que o meu companheiro Aílton falou “*eu peguei 700 reais*”, uma tia minha “*eu nunca peguei dinheiro*”, eu vi os “trens” deles indo embora.

Para a gente, nós quilombolas, nem a pergunta de falar assim “*o que aconteceu com a barragem e esse povo preto aí? vocês estão sabendo que nós vamos fazer isso?*” foi feita [...] Não foi ouvido, eu nem fui ouvida, o nosso grito é em vão. Eu estou sentindo que todo o nosso grito é em vão. Vale também com o Ministério Público, o próprio governo não olha, não olha nós que somos primitivos, um povo primitivo. Aquela árvore que está na beira do rio, que eu buscava pra fazer um remédio, eu não posso buscar ela mais, eu não posso pegar ela, porque ela está envenenada. O peixe você não pega. Todo o nosso povo está com um sentimento de mais um peso de que nós estamos sofrendo de discriminação, é discriminação. Será que eles não leem a 169⁴⁹? Será que eles nunca leram? Será que eles não leram sobre os direitos de povos tradicionais?

Eu vi que a comadre, uma moradora lá, ela estava falando um dia sobre as pessoas que perderam a terra. Como essas pessoas vão pegar um CAF, sendo que as pessoas não têm documento e também estão na rua? Eu, pelo menos, eu sou uma pessoa que emite o CAF, eu tenho a chave de emitir o CAF, mas a dor que eu sinto de não poder fazer para o meu irmão e o meu irmão pede pra eu fazer, se eu fizer para o meu irmão, eu estou cometendo um crime. É ele que está na rua, ele não é um agricultor familiar, ele é um quilombola que saiu porque não teve a terra pra viver ali, mas ele quer voltar, ele quer ter o seu direito.

Então essa repactuação, ela não está legal pra nós. Nós tivemos uma reunião onde a pessoa falou, todos falam do povo quilombola, mas o povo quilombola que eles falam é um povo que talvez a gente nem conhece onde está, está no final da coisa, é aquele pessoal lá de baixo. Eles merecem? Merecem, mas nós também, nós merecemos ser ouvidos, de vir pelo menos dizer, “*vocês vão morrer é aí mesmo*”. Esse sentimento, ele é pesado, é muito triste⁵⁰.

Eu, por mais que todos estão batendo na repactuação, todo mundo está falando que está muito ruim, mas eu ainda mantenho uma esperança, eu estou esperando, esperando [...] e fico

⁴⁹ Aqui, Madalena se refere à Convenção 169 da OIT.

⁵⁰ Madalena cita o CAF, pois realizamos a entrevista no dia 08/02/2024, época em que ainda estava correndo o prazo para que os(as) agricultores(as) familiares se cadastrassem no CAF, pois esse era um dos requisitos de acesso ao Programa de Transferência de Renda Rural (PTR-Rural), um auxílio de natureza mitigatória, previsto no Anexo 4 do novo Acordo de Reparação, e que será pago todo mês aos beneficiários. O PTR-Rural é uma das medidas reparatórias de responsabilidade do governo federal, que, por meio do Ministério de Desenvolvimento Agrário, irá gerenciar a execução desse programa. Madalena é uma cadastradora do CAF e, durante todo o período em que o prazo estava em vigência, fez uma campanha de busca ativa para cadastrar o maior número de agricultores(as) familiares potenciais beneficiários(as) do PTR.

pensando, que tal nós fazermos uma organização na agricultura? A gente não está esperando muito dinheiro, eles falam número, a gente nem espera número, mas eu estou com uma proposta de trabalhar e unir mais esse povo.

Esse povo que eu estou fazendo o cadastro no CAF, esse povo que eu vou na casa deles, sempre falando “*olha gente, vamos nos organizar, vamos organizar no sindicato*” [...], nem todo mundo foi no sindicato, nós estamos ampliando o sindicato tem tantos anos e o povo nem busca, mas tem que colocar que o sindicato é importante. Vamos unir, plantar, nós temos que aprender a cuidar da terra, porque a nossa terra está envenenada. Nós temos que trabalhar, eu estou com essa esperança, eu estou achando muita brecha, muita brecha, tem muito projetinho que eu estou querendo descobrir como nós entramos nesses projetos, vai ser um povoado igual a Serraria, igual o Quilombo, igual o Baixio, é fazer uma coisa que pode de fato trabalhar o povo, mesmo que as pessoas talvez não entrem nesse PTR, não recebam indenização, mas às vezes chega o projeto, e o projeto abrange todos.

Nós podemos fazer projeto, por exemplo, poço de peixe, nós até tínhamos, mas não tem mais. Nós podemos fazer projeto de cuidado do pasto, de cerca, plantio, nós temos o sonho de plantar o corante, porque nós já fazemos o corante no pilão, então que tal se a gente conseguir uma máquina e poder fazer muda, viveiro de mudas. A metade do povo ganha salário mínimo, o salário mínimo é bom pra comer, você come, mas você não tem sobrevivência.⁵¹

2.2.8 O que é reparação integral para você?

Reparar é a gente estar bem, se sentir bem. Nós estávamos com um grupo, mesmo fora, que, quando aconteceu aquele tanto de mortes, morreram muita gente de nós na pandemia. Os meninos que estão mais na cidade e aqui, nós falamos, nós temos que trabalhar agora para não ficar 1 mês sem uma pessoa visitar [...] pra que nós não nos sintamos sozinhas. E que tal se nessa reparação nós conseguirmos unir um pouco as famílias? E se com essa reparação nós podemos ter um pouco de recurso? Com essa reparação a gente quer ver a nossa terra sendo cuidada, ter produção. A nossa produção a gente tem mais coragem de escoar até para as pessoas

⁵¹ Madalena narra sua esperança de que, após o acordo homologado em um momento de repactuação do caso Rio Doce, seu povo consiga acessar as medidas reparatórias relacionadas ao direito coletivo, como o fundo de projetos comunitários, previsto no Anexo 6 do acordo. Isso porque, no que tange à indenização individual – prevista no Anexo 2 –, boa parte da comunidade de Ilha Funda estará de fora, pois um dos requisitos era ter, até dezembro de 2021, o cadastro ou solicitação de cadastro na Fundação Renova. Porém, o que se ignora é que inúmeras pessoas – como é o caso das de Ilha Funda – só se autodeterminaram como atingidas após a chegada da ATI no território, no início de 2023. Ou seja, havia uma ausência de informações sobre os direitos das pessoas atingidas e quem era o sujeito atingido.

que estão de fora, ter uma boa produção, ter uma boa alimentação. Eu vejo isso, um dia de sol, é só o que é bom, um dia de sombra, de sol, de alegria, um pouco, porque o rio são muitos anos, mas a gente pelo menos quer o nosso povo mais feliz.

2.3 Simone de Gesteira

A comunidade de Gesteira fica localizada no município de Barra Longa, em Minas Gerais, na parte rural do município e a cerca de 18 km da sede, às margens do Rio Gualaxo do Norte. A comunidade é dividida em três núcleos: Gesteira Velha – parte baixa, ao redor da Capela de Nossa Senhora da Conceição e do cemitério; Mutirão – também chamado de Gesteira Nova, a parte alta, onde se localizam a quadra comunitária, o centro comunitário e a policlínica; e a Fazenda Almacega.

O povoado, originalmente, teria se formado em Gesteira Velha, atualmente reconhecida como a parte “baixa”, onde existiam algumas casas, terrenos produtivos, um campo de futebol, a Capela e uma venda. Após ser atingida por uma enchente em 1979, parte dos moradores teve que se deslocar compulsoriamente para a parte alta de Gesteira e reconstruir suas casas em uma porção de terra doada à comunidade, formando um novo núcleo no povoado, nomeado de Mutirão, em alusão à forma/organização como se deu o processo de construção das moradias. Entre os dois núcleos, a parte “baixa” e a parte “alta”, construíram uma ponte sobre o Rio Gualaxo do Norte, que os interliga (FGV, 2022a; Uchimura, 2023).

Os rejeitos do rompimento da barragem de Fundão, no dia 5 de novembro de 2015, invadiram Gesteira Velha, inundando a comunidade, soterrando casas, objetos, memórias, histórias do povoado e a vida comunitária, que, em sua maioria, acontecia nessa porção da comunidade. Novamente, pessoas da comunidade ficaram desabrigadas, tendo que compulsoriamente deixar suas casas e se deslocar para outros lugares, em um novo⁵² deslocamento físico compulsório, segundo diagnóstico realizado pela FGV (2022a).

Após os primeiros diálogos sobre o processo de reparação e sobre minha pesquisa, Simone me convidou para ir até a comunidade conhecer as demais mulheres de Gesteira e propor uma escuta coletiva. Nas duas idas até Gesteira, acessei a comunidade por dois caminhos diferentes, o primeiro por uma estrada de terra que liga Barra Longa diretamente a Gesteira, o segundo também por uma estrada de terra, um atalho criado que liga a cidade de Acaiaca a Gesteira.

⁵² Considerando que a enchente de 1979 foi o primeiro deslocamento forçado que a comunidade de Gesteira viveu.

A minha primeira ida à comunidade foi no dia 15/02/2025, quando, com outra pesquisadora⁵³, chamada Áquila Bruno Miranda, realizamos uma oficina de memória coletiva, ancestralidade e racismo ambiental com o coletivo de mulheres de Gesteira. A oficina surgiu a partir da proposta de Simone para que eu e Áquila pensássemos em uma maneira de incluir as outras companheiras de Gesteira no debate que estávamos propondo em nossas pesquisas. A oficina contou com a participação de 24 mulheres, que, no dia, tinham se reunido com os homens da comunidade em um mutirão para reformar o posto de saúde de Gesteira, que, segundo eles(as), funcionava havia quatro anos sem água potável.

Essa proposição nasce do fato de Simone lembrar que vários(as) pesquisadores(as) já passaram por Gesteira nos últimos anos, porém a maioria não retorna à comunidade para apresentar os resultados, ou não esclarece o que a pesquisa pode acrescentar para a luta de Gesteira⁵⁴.

Durante a oficina, logo no primeiro momento, fizemos uma rodada de apresentação, na qual cada mulher falava seu nome, o nome de seus pais e o ofício deles⁵⁵. O que era uma simples apresentação se transformou em falas emocionadas ao relembrar a ancestralidade, as histórias da infância e os aprendizados transmitidos de geração em geração. Foi proposto que as mulheres fizessem artes em argila sobre momentos importantes que viveram juntas e que remetessem à história de Gesteira. Formaram-se três grupos de mulheres, que, juntas, contavam e relembavam momentos históricos de Gesteira, ao mesmo tempo que, com as mãos, construam artes, soltando risadas de alegria pelo momento compartilhado.

Após o fim da dinâmica com os grupos, propusemos uma roda, na qual cada grupo poderia explicar para o coletivo qual momento histórico tentaram materializar nas esculturas.

⁵³ Simone, durante nossos diálogos pré-entrevistas, apresentou-me a uma pesquisadora que também estava trabalhando com Gesteira em sua tese de doutorado, chamada Áquila Bruna. Agradeço à Áquila pela parceria em realizar a oficina de memória coletiva, ancestralidade e racismo ambiental para as mulheres de Gesteira e por todo o apoio que me deu durante os desafios impostos pelas idas a campo.

⁵⁴ Infelizmente, não é raro escutar povos e comunidades tradicionais denunciando a forma como pesquisas são realizadas em seus territórios, sem participação e escuta ativa das comunidades, tratando-os como meros objetos de análise e não como sujeitos detentores de conhecimento e parte integrante de uma produção de saber. Pode não ser uma máxima dentro das quatro paredes da academia, mas, assim como tantos(as) outros(as) pesquisadores(as) que se colocam como aliados(as) na luta das comunidades tradicionais, lançando mão de pesquisas rigorosas e responsáveis, entendo que todo e qualquer estudo realizado em território tradicional precisa ter algum sentido teórico ou prático para o cotidiano daquele coletivo – e quem tem que anunciar *qual* impacto aquela pesquisa pode ter para a comunidade são os próprios sujeitos pertencentes a ela, e não os(as) pesquisadores(as) envolvidos(as) no estudo. Além disso, a pesquisa empírica que envolve um povo tradicional deve abandonar qualquer epistemologia que romantize a realidade vivida por um determinado coletivo, ou que crie estereótipos e estigmas que retirem da comunidade a agência sobre sua própria definição, história e memória.

⁵⁵ Nesses anos de trabalho em comunidades rurais em Minas Gerais, não é raro que as pessoas perguntem umas às outras: “você é fi (filho) de quem?”. Essa pergunta faz parte da apresentação logo que você chega aos interiores de Minas Gerais e, a partir de um tempo, ainda não sendo do estado, você começa a se apresentar dizendo de quem é filho e de onde veio.

A dinâmica foi aceita pelas mulheres, que prontamente indicavam alguém do grupo para apresentar e, durante as falas, dois momentos apareceram de maneira mais contundente: o rompimento da barragem de Fundão e o dia da festa em comemoração pela conquista da certificação como comunidade quilombola.

Uma fala, em específico, chamou minha atenção: uma das mulheres, chamada dona Vera, que viu sua casa ser varrida pela lama e teve que se deslocar de Gesteira Velha, explorou em sua fala como aquele momento estava sendo importante para ela. Afirmou que, antes daquele espaço, achava que a lama tinha levado todas as suas lembranças de infância, da família e da vida em comunidade, mas que, naquele dia, percebeu que havia algo que os rejeitos não tinham inundado ou apagado: a sua memória.

Após esse dia, combinei com Simone que faríamos a sua entrevista no dia 22/02/2025, e ela citou a importância de as demais mulheres da comunidade serem ouvidas e participarem da pesquisa. Mesmo que eu não conseguisse aplicar a metodologia proposta com todo o coletivo de mulheres, ou não pudesse utilizar as falas na íntegra em minha tese, seria importante – para elas – esse espaço de escuta e trocas sobre a história de Gesteira e os atravessamentos advindos do rompimento.

O convite de Simone foi um desafio para mim, pois seria necessário parar e refletir em como inserir as vozes das demais mulheres de Gesteira na história oral de vida temática, que seria realizada individualmente com ela. A metodologia inicialmente pensada era voltada para uma conversa individual, compreendendo a importância de construir um espaço seguro e de uma escuta ativa focada na narrativa realizada pela colaboradora da pesquisa. Apesar do desafio, entendi que, para Simone, a memória coletiva das outras mulheres da comunidade atravessava a sua memória individual. Lógica essa que integra, também, a base da metodologia da história oral:

[...] é preciso deixar claro que a memória individual, para a história oral, só tem sentido em função de sua inscrição no conjunto social das demais memórias. É sobre a relação entre o ser individual e o mundo que se organizam as lembranças e os processos que explicam ou não o significado do repertório das lembranças armazenadas (Meihy, 2005, p. 63).

Além disso, entendo que a pesquisa se constrói a partir da realidade do campo, sendo necessário levar em consideração as adaptações necessárias na metodologia da pesquisa empírica para satisfazer a dinamicidade, a complexidade e os detalhes surgidos quando a pesquisa é materializada. Nesse sentido, combinamos de criar um espaço no qual faríamos uma

escuta ativa do coletivo de mulheres de Gesteira e, após esse momento, realizaria a entrevista individual com Simone.

Por esse motivo, a partir de agora, primeiro passaremos a conhecer a história da comunidade, pela ótica da memória coletiva das mulheres de Gesteira⁵⁶, e depois passaremos à apresentação da história oral de vida temática de Simone.

2.3.1 História da comunidade

Pelo pouco que eu sei de Gesteira, foi uma comunidade que lá em mil e não sei quantos, 1600, veio um capitão pra cá, chamado João Gesteira Gonçalves. Ele veio e escravizava as pessoas, tinham até alguns no antepassado que tinham uma marca no braço com as iniciais do nome dele. Ele veio pra cá, tomou o pedaço, fazia o povo de escravo. O meu avô tinha marca no braço, quem falava era a minha mãe.

Claro que era o coronel de Gesteira que marcava as pessoas pra dizer que ele era o dono daquela pessoa, aquela pessoa teria que fazer o que ele pedisse. Mesmo as pessoas sendo meeiros, quando levava o milho para fazer o fubá, ainda tinha que deixar a metade do fubá pro dono do moinho. Arroz era a mesma coisa, se levasse um saco de arroz, só trazia meio pra casa, o meio ficava pra pagar a pilagem do arroz. Se era o feijão, era a mesma coisa, se fosse secar o feijão em terreiro de cimento, que só as fazendas que tinham, tinha que pagar pro cercado que ele secava, tinha que ficar um pouco lá, não tinha o dinheiro, mas tinha a mercadoria, da qual já era dividida. A gente ganhava a rapadura, se tivesse dez pessoas na casa, por semana seria uma rapadura; o meio quilo de toucinho que vinha era pra uma semana. Então trabalhava mesmo, era meeiro mesmo, mas era escravo daquele meeiro, se faltasse um dia no meio da semana e fosse buscar a gordura, já tinha a resposta que só podia buscar no sábado.

Na época, também não existia dinheiro, eles davam vale, os fazendeiros davam a eles os vales pra eles irem lá na venda comprar. Eles trabalhavam para os fazendeiros, mas ele não pagava com dinheiro, pagava com vale, um papelzinho, pra pessoa ir lá comprar 1 quilo disso, 1 quilo daquilo, era assim; eu era pequena e eu lembro desse vale. Esse vale no final da colheita, você pagava por esse vale com juros e correção monetária. Pagava, pagava e nunca acabava de pagar.

⁵⁶ Optou-se por não identificar cada fala, mas insiro aqui o agradecimento pela colaboração de Maria da Graça, Cristina, Maria das Graças Souto, Maria Ivani, Ana Lourdes, Dalila de Jesus, Mônica, Maria do Carmo, Keli Cristina, Maria Aparecida, Neusiele, Geralda, Elizabete, Ana Luiza, Rosângela, Maria das Graças, Dalila Aparecida, Maria Batista, Diógenes Cristina, Simone Silva, Elizangela Evangelista e Diana Amaral.

Uma pessoa importante para a nossa comunidade é a dona Chiquinha. Ela era uma senhora já de idade, ela chegou na comunidade e a gente não conhecia ela não, não era daqui, ela fugiu do patrão dela e o meu avô arrumou um lugar pra ela ficar até que a comunidade de São Vicente de Paula fizesse uma casa pra ela, um barraquinho pra ela. Ela sempre ia pescar com a gente, a gente gostava de pescar. Quando ela levantava a blusa, dava para ver que tinha uma marca no braço dela, era uma marca verde, bem funda. A gente nunca perguntou o porquê daquela marca dela no braço, mas estava escrito lá um X ou J e parece que também um G, não lembro muito bem. Ela sempre falava que não saía daqui, ela tinha medo das pessoas que conheciam ela encontrar e denunciar ela pra esse patrão. Aí é só comprovando que aqui era um quilombo dos refugiados. Então ela fugiu e veio morar aí. A gente lembra muito dela com saia comprida, aquela blusa com a manga aqui, porque ela não gostava que a gente via, com medo, né, de denunciar. Pra nós foi uma decepção ver uma pessoa sair da terra dela pra vir morar numa terra estranha, que não era a dela, com nós. Graças a Deus a gente se deu muito bem com ela, era uma pessoa boa.

2.3.1.1 Relembrando as “enchentes”

Desde quando eu era menina, eu ouvi contar uma história de uma enchente que teve aqui e que foi muito pesada. Foi a enchente maior que teve aqui no Gesteira, aí encheu tanto que foi lá onde eles punham fogo na fonalha pra fazer a cachaça, a rapadura, a água da enchente ia lá, ia assim e voltava. Diziam que a água ia lá dentro da fonalha e voltava com a cinza atrás que era o fogo que tinha pra fazer a rapadura e fazer a cachaça. Quando foi na enchente de 1979, veio uma enchente brava também, o pessoal ali de baixo tiveram que sair quase todo mundo outra vez, pra outro lugar, porque lá não podia mais ficar, aquela parte ali foi toda embora, a gente só ouvia a zoeira de casa caindo. Então nós tivemos que ficar assim, quem tinha uma casinha vazia, quem tinha um sobrado foi saindo, não tinha mais jeito de ficar lá. E lá a gente plantava, tinha fazendeiro, meeiro, em algum quintal que tinha plantava feijão, milho, batata, mandioca, nós nunca comprava nada, não passava fome, nem nada. Quando foi nessa enchente de 79, aí veio o pessoal do governo para comprar um terreno pra poder fazer casa pra nós, aí nós viemos aqui pra cima. Aqui era tudo mato também, aí nós viemos pra cá, fez casa, fez o povoado e estamos aqui.

2.3.1.2 A história e os danos da mineração

Agora sabemos que não foi qualquer enchente, depois que a gente foi conversando assim, deu a entender que era água já da barragem da Samarco, já era da barragem, quando eles soltavam é que ela enchia muito, corria o risco de romper, eles soltavam. Só que na época ninguém sabia, hoje é que sabe, ninguém sabia antes. Desde quando passou o mineroduto, porque eles também desapropriaram, acabavam com as plantações, colocava o pessoal que morava em Gesteira em risco, com os maquinários grandes que passavam. Precisou aterrar o Gesteira todinho, Gesteira afundou. O primeiro mineroduto passou em 1976, acho que o segundo foi em 1980. Depois que passou esse mineroduto, o Gesteira acabou, não foi o mesmo mais. Encheu de placa que era proibido andar naquele espaço, que aquele espaço pertencia à Samarco. A gente tinha medo da empresa. Quando eu era criança, aí tinha esse cano que passava lá por cima da escola, era um cano grosso. Eu passei a minha vida toda escutando: *“não sobe lá que aquele cano explode e mata você passando”*. A gente tinha medo da empresa, não fazíamos nada. E outra coisa, os nossos pais, quem tinha filho naquela época, ainda falava assim, meus filhos, principalmente menina, não fica lá fora não porque esses homens ninguém conhece.

Antigamente, a gente não conhecia esses caminhões, essas máquinas não, aí, quando vinha, todo mundo tinha medo. Quando chegavam assim do nada, saía aquela meninada correndo, com medo. Quando vinha helicóptero, a gente só via mulher com a saia suspendendo e os meninos no braço, saía correndo, tudo correndo, porque a gente nunca viu e, quando veio, era assustador, o pessoal tudo com medo, com medo mesmo. Eu lembro que, até pouco tempo, eu já estava bem grandinha, se eu visse uma máquina com chiadeira, eu morria de medo. Os homens falavam, se você ficar aí na frente, vai pegar vocês e vai comer. Eu já puxava galope, ia morrendo de medo, depois foi acabando o medo. Na época nem falava Samarco, nem Vale, era Techint.

2.3.1.3 O rompimento da barragem de Fundão

Eu falo que Gesteira virou tipo um cemitério, porque antes da barragem descer, a gente tinha tudo o que vê em Gesteira, tinha um campo, tinha o outro lado da igreja que a gente ia, fazia tudo lá, a gente tinha os passeios da gente, tinha o nosso rio que, numa hora dessas, com esse sol quente, a gente estaria no meio do rio. A gente tinha o lazer da gente, agora não tem. Agora a gente tem o lazer depois que o quilombo surgiu, porque a gente está tendo isso aqui

direto. Depois do rompimento da barragem, foram uns anos muito difíceis pra gente, difícil mesmo. Eu falava que Gesteira virou um cemitério, você não vê nada, aquele lugar apagado, aquele lugar triste, todo mundo dentro de casa, porque não tinha nada pra fazer, nada.

Tinha festa todos os meses, tinham as festas dos nossos santos, os santos sumiram todos; cada mês era a festa de um santo. Tinha movimento. A lama veio e levou tudo. De dia de segunda-feira e até de sábado nós ia para a igreja, tinha sessão, tinha missa de louvor, vinha gente de fora. Hoje vai lá pra ver, está igual aquele filme de fantasma. A nossa padroeira está fora da comunidade, as outras imagens também não estão, está tudo na Reserva Técnica, lá em Mariana.

Então assim, a Fundação Renova foi uma das piores que veio, porque ela veio, fez a bagunça e agora teve que sair, agora tem a Samarco. A Renova deu rasteira em todo mundo. A única comunidade que foi devastada pela lama foi a nossa, porque lá dentro de Mariana ela não passou, e eles não querem reconhecer. Lá em casa, nós vimos a lama chegar, era meia-noite e cinco, deixaram a sua lama e a lama continua até hoje, e a gente não foi reconhecido por nada, por nada. Como quem está na lama, com seus lotes debaixo da lama, suas terras debaixo da lama, consegue comprovar renda nos últimos 12 meses?

2.3.1.4 A luta para obter o reconhecimento como quilombo

Eu vejo muito fortalecida no quilombo, porque a gente tem direito de falar, tem direito de debater, coisa que a gente não tinha. Eu acho que, se a certificação do quilombo tivesse vindo há dez anos atrás, a gente seria mais forte. Nós era quilombola e não sabia, nós era, mas não sabia, aí, quando descobriu que era, aí correu atrás e o povo uniu mais, mas só que, na época do reassentamento, não era todo mundo que acompanhava. Barra Longa ficou perdido lá, o povo de Barra Longa você podia fazer reunião lá, mas nem a metade daquele povo participava, era um tantinho assim. Depois que Simone correu atrás de tudo, que levantou a nossa história, que o quilombo aqui está forte, graças a Deus, todos pegam firme, pegam forte e com isso agora eu sinto que nós vamos conseguir, em nome de Jesus.

A gente não entendia de direito, não entendia nada, na época nós não éramos sujeitos, hoje nós somos o sujeito da história. Hoje nós sabemos organizar nossa comunidade pra fazer uma reunião, nós sabemos organizar a comunidade pra colocar quais são os direitos que nós queremos. Somos um coletivo, somos o quilombo de Gesteira.

2.3.2 A autodefinição

Meu nome é Simone Silva⁵⁷, sou nascida e criada no quilombo de Gesteira, tenho 47 anos e há quase dez anos eu lido 24 horas por dia na luta pelo direito da reparação pelo crime cometido pela Vale, Samarco, BHP, Fundação Renova, e agora o governo, né. Hoje eu digo que lidar com a repactuação é pior do que lidar com a Fundação Renova. Se eu tivesse que escolher hoje brigar com a Fundação Renova e brigar com o governo, eu queria brigar com a Fundação Renova; eu queria brigar com a Vale, com a Samarco e com a BHP. A repactuação foi um golpe do governo contra as pessoas atingidas.

A Simone de antes de 2015, ela só existe nas lembranças e na fotografia. Em nada, nada, você não vai achar um ponto e vírgula de mim, de Simone, antes de 2015. Eu fui obrigada a me refazer, eu fui obrigada a me capacitar, a ter resiliência, onde não tinha como ter resiliência. Eu era uma pessoa medrosa, cagona, eu te mostro uma foto depois minha, eu te mostro, eu tinha tanta vergonha, tanto medo dos outros que eu só conversava com os outros assim [...] eu tenho foto assim, de tanta vergonha que eu tinha, medo das pessoas, eu tinha medo das pessoas, mas aí quando eu vi minha filha com risco de vida, minha comunidade, eu fui obrigada a mudar e busquei o fortalecimento em Deus. Eu sempre falava com Deus assim: “*meu Deus, me faça como Ester*”. Ester também era uma pessoa igual eu, uma judia num cantinho de uma comunidade, onde não tinha uma instrução, não tinha nada, mas um dia invadiram o território dela, tiraram tudo o que ela tinha, sobrou ela e o tio dela, e ela foi parar no palácio. Quando ela foi parar no palácio, que ela viu, chegou pra ela a notícia de que o povo dela estava em perigo, só restou pra ela a ousadia, se agarrar com Deus e ir diante do rei. É assim que eu tenho feito nesses dez anos, é Deus que tem me capacitado.

2.3.3 A sua auto-organização na política

Eu sou mais nova que muitas das mulheres da comunidade, das bisavós, nós temos até tataravó lá e, por isso também, eu devo ser muito, muito grata a Deus, porque, quando elas falam assim, “*se ela cair no buraco, eu caio também, nós vamos cair também*”, isso é uma confiança, eu consegui passar confiança pra elas, porque antes eu era essa Simone, aí aconteceu o crime, tudo acabou, acabou mesmo, a gente não via chão, a gente não via esperança, a gente não via nada, a gente só via lama, lama, lama, restos mortais pra tudo quanto é lado, tinha lugar

⁵⁷ A partir de agora, passaremos à compreensão da história oral de vida temática de Simone Silva. O diálogo com Simone foi realizado no dia 18/02/2025.

que você virava e tinha o cheiro da morte, a catanga da morte, era assim que a comunidade ficou. Eu comecei a participar das reuniões, aí comecei a militar com o MAB também, aprendi muito com o MAB, se eu te disser que eu não aprendi, eu estou mentindo, e aí eu fui aprendendo com ele sobre como me posicionar nessas reuniões.

Aí as mineradoras chegavam, o pessoal acreditava que ia acontecer aquilo tudo que elas estavam falando, mas eu, por eu ter passado pela militância, eu já sabia que não, aí eu começava com o meu ponto, cada coisa que eles falavam eu ia brigar, brigava, comecei a ocupar os espaços ao longo do território, ia pra cima, ia debater sobre tema técnico. Aí o pessoal começou a entender que cada vez que eu me posicionava, eu não estava me posicionando para retirar direito, eu estava me posicionando para trazer direitos. Aí o pessoal foi aprendendo a respeitar, a participar junto, a ouvir quando a gente coloca as coisas, porque a gente consegue hoje fazer uma leitura daquilo que vai acontecer. O sistema é tão cruel que você consegue, mesmo sem ter uma bola de cristal, você consegue prever, você sabe tudo o que vai acontecer, infelizmente.

Acho que eles foram vendo isso em mim e como tem o processo do quilombo, eu acho que acabou de fechar, acabou de fortalecer, eles entenderam desde aquela primeira reunião, em que eu falei: *“nós podemos, nós vamos fazer, mas tem que ser junto, não tem como eu fazer sozinha, eu busco a história, eu busco tudo, eu busco o parceiro, mas eu preciso de vocês”*. Aí, quando chegou o quilombo mesmo⁵⁸, que eles viram a realização, a realidade, igual muitas ali, as mais velhas falam: *“Gesteira renasceu, Gesteira está vivo, Gesteira está gostoso, ninguém quer ir embora de Gesteira, todo mundo quer morar em Gesteira”*. Quem não ia em Gesteira mais fala assim: *“Simone, que dia que tem, no sábado nós estamos lá”*. Então assim, eu acho que é isso que fez elas terem essa confiança, porque todas chegam, pode ter a idade que tiver, elas chegam e perguntam, *“o que nós vamos fazer, como vai ser, nós vamos onde, Simone, qual é a sua orientação, o que nós vamos seguir”*? Eu sou muito grata a Deus por isso, respeito todas e elas também me respeitam como se eu fosse muito mais velha do que elas. Isso é bonito, isso é gostoso, tudo o que vai fazer elas: *“nós vamos perguntar a Simone primeiro, vamos ver se a Simone vai, se a Simone autoriza”, “se você não for, nós não vamos”*.

Então é assim, cada dia que passa eu estou mais apaixonada com a minha comunidade, com o meu povo. No sábado, nós estaremos lá de novo, se Deus quiser, com a carteira de novo, já coloquei pra todo mundo da comunidade, vamos organizar o máximo de pessoas que puder. Aí o povo fala *“eu quero, a que horas?”* Então é assim, a gente combina o horário da reunião,

⁵⁸ Aqui, Simone faz referência ao processo de certificação. Elas entendem e mencionam esse momento como “quando chegou o quilombo”.

é mais um novo horário, mas o povo já está todo lá organizado. Isso é muito gostoso, é muito prazeroso, prazeroso mesmo.

2.3.4 O processo de certificação enquanto comunidade quilombola

Foi maio, a última reunião que nós tivemos na comunidade, acho que foi no início de maio de 2023. Aí começamos, eu fiz um encontro em Gesteira, tem até as fotos, ali que eu comecei com o pessoal; não sabia nem como fazer, não tinha noção de como fazer, mas eu queria fazer, não tinha a mínima ideia de como fazer, mas eu queria fazer. Marquei uma reunião com o pessoal e falei que quem tivesse turbante, era pra pôr o turbante na cabeça e cada um leva um litro de suco, de refrigerante, cada um leva um biscoito. Essa foto está até na página do nosso Facebook, todo mundo foi, fizemos varal das histórias, dos desenhos e me perguntaram: “*Simone, você está fazendo o processo em Gesteira?*” Eu disse: “*tô, eu não sei fazer não, mas tô*”. E falaram: “*Simone, eu vou te ajudar, você quer ajuda?*” Eu falei: “*agora*”. E aí pronto, caminhou, caminhou e foi tanto o nome de Deus ali na comunidade, o nosso documento não voltou; eu acho que nós somos uma das únicas comunidades que nunca voltou um documento, o que foi, foi. Aí nós estamos nessa luta que você teve a oportunidade de ver, você já viu a gente em espaços, mas você também pode ir na comunidade e ver como é.

Olha só, nós não temos recurso, não falta alimento, não falta comida, comida você vê lá, graças a Deus, é muita comida, comida de quilombo mesmo, é muita comida e a gente vai formando a policlínica, sem ajuda de governo, sem ajuda do município, sem ajuda de ninguém. Isso é um quilombo, e são poucos quilombos que fazem isso, são poucos que conseguem organizar, pela idade que o nosso quilombo tem, eu estou falando assim a partir da certificação, nós não temos muita coisa, mas nós estamos fazendo muita coisa, nós estamos fazendo bastante zoeira, e bora pra cima agora pra cobrar os nossos direitos e entrar no pacote.

Eu não sei se você conhece Guilherme. Ele também gosta muito de Gesteira, ele tem uma afinidade com Gesteira e ele fez um livro, aí ele começou a conversar comigo, perguntando, fazendo entrevistas, as pesquisas dele. Aí eu falei com ele que eu queria fazer o processo de Gesteira como quilombo e que eu tinha a história. Eu não tinha nada pra poder buscar a história. Ele falou: “*Simone, eu tenho, eu vou arrumar pra você, na biblioteca de Curitiba tem e eu vou pegar pra você*”. Na biblioteca de Curitiba, tem um acervo de Barra Longa. Até hoje eu não sei nem como, nem o motivo de existir, mas deve ter alguma ligação desse período, lá dos 1600 e alguma coisa, 1700. “*Vou buscar pra mim saber, não vou me dar por vencida não*”. Aí ele foi pra biblioteca e começou a tirar as fotos e me mandar.

Eu montei um dossiê, imprimi na escola e comecei a estudar, fui pegando cada comunidade que tinha aqui em Barra Longa, fui entendendo a história, fui pegando meus alunos de cada comunidade, eu fiz um trabalho assim [...] eu não sei se eu te falei, nós fizemos o 7 de Setembro aqui em Barra Longa, eu peguei de 1600 de Barra Longa aos dias atuais, cada ala, eu fiz igual ao carnaval, cada ala contava a história de um lugar, de uma comunidade, de um período da história, nós começamos lá em Dom Pedro. A minha primeira ala foi Dom Pedro, depois vieram os indígenas, os quilombos, foi uma coisa assim de outro mundo, foi uma coisa linda, maravilhosa. Foi um ato histórico aqui em Barra Longa, que o pessoal não conhecia a história de Barra Longa. Teve a realeza branca chegando, teve a realeza preta, teve o coroamento dos reis, da rainha Dandara. Tem um documento que fala que Barra Longa tinha tanto ouro, tanto ouro, que você do lado de fora do rio, nas margens do rio, você via o ouro no leito do rio, de tanto ouro.

2.3.5 A vida de militantes se entrelaça com a vida de professora

Eu sou professora de artes, do 6º ao 3º ano do ensino médio, o EJA [Educação de Jovens e Adultos]. Esse ano eu não estou com o EJA não, é do 6º ao 3º ano do ensino médio. Agora eu estou do 9º ao 3º ano do ensino médio. Nessa escola, eu trabalhei nove anos de serviços gerais, nove anos no banheiro, nove anos fazendo merenda, cuidando dos meninos fora da sala de aula. Aí eu ficava observando as professoras trabalhar, ali na área da cozinha às vezes tinha dez, 15 meninos pro lado de fora, porque o professor colocou eles do lado de fora. Aí eu falava comigo mesmo: *“se um dia eu tiver a oportunidade de ser professora, eu vou ser diferente, eu não vou ser igual a essas professoras aqui, eu vou dar o meu melhor, não vou ficar colocando aluno pra fora, não vai ter isso”*. Então assim, eu conheci a escola fora da sala de aula primeiro. Aí, quando chega em agosto de 2015, eu começo a fazer a faculdade, graduação de artes; quando vem 5 de novembro de 2015, meu mundo vira de cabeça pra baixo, eu perco a minha história, eu perco a minha identidade; me prejudicou muito na minha faculdade, eu não tinha tempo de estudar, eu não tinha tempo de abrir material, tanto é que as minhas notas não era lá aquelas grandes coisas, eu levava porque eu precisava de levar mesmo.

Quando foi em janeiro de 2016, eu falei assim, eu tirei o meu CAT⁵⁹, porque, quando você não é formada, você tem que pegar autorização pra você dar aula. Aí eu enfrentei, eu lembro disso como se fosse agora, eu fiz a minha inscrição pra dar aula, mas o pessoal não me

⁵⁹ Certificação de autorização temporária para lecionar.

aceitava, só me aceitava na cozinha e no banheiro, na sala de aula não. Eu conversei com a diretora, e hoje ela está no processo comigo, você vê como Deus muda. Aí minha tia Marli, que é diretora da escola, dizia: *“você vai dar aula, é seu direito, seu nome está na lista, se a outra professora pegou, nós não temos nada contra ela, mas a vaga é sua, então você vai correr atrás”*. Eu falei: *“vou nada”*. E minha tia falava: *“você vai correr atrás, você vai falar”*. Aí ela me mandou mensagem falando: *“você vai entrar na sala da diretora agora e você vai falar pra ela que a vaga é sua e que você já ligou pra regional, que a vaga é sua e ela tem que dar pra você, se não resolver nós vamos pra outra esfera”*. Só pra você entender quem era a Simone. Eu trabalhei, eu pegava o serviço das 7 até o meio dia, pois eu fiquei de 7 até 12:00 tentando criar coragem pra falar com a diretora. Eu ia na porta e voltava, eu levei a fala pra ela não sei quantas vezes esse dia, tentando criar coragem, eu não tinha coragem. Na hora que eu cheguei, que tremedeira, que nervoso, a minha voz nem saía, eu gaguejava. Eu falei assim com ela: *“o caso é o seguinte, eu fiz a inscrição, a vaga é minha, aí vocês deram a vaga pra outra professora, mas a professora de português não tem mais direito do que eu porque eu sou graduada”*. E ela falou: *“não, é claro que não, nós fizemos certinho”*. Eu falei: *“eu não vou discutir mais com você não, vocês resolvem, eu vou dizer pra você que eu vou correr atrás porque é um direito meu de dar aula”*.

Ela pegou o telefone e ligou, eles falaram assim: *“a vaga é dela, ela é graduada”*. Aí fui pra sala de aula, com seis aulas, trabalhava de segunda a sexta com seis aulas, porque picaram, um dia pra cada um, e sempre naqueles horários mais difíceis. Fui pra sala de aula tentando dar o meu melhor, tentando fazer tudo aquilo que eu falei que eu ia fazer quando eu tivesse em sala de aula, fui fazendo, fui trabalhando. Não tem como separar, porque, como eu era uma pessoa cagona, medrosa, e não conhecia, não sabia da minha comunidade, cresci ouvindo que Gesteira era o nome de um homem bom que passou em Gesteira, que foi muito bom para a comunidade. Eu ouvi, 45 anos ouvindo que Gesteira era um homem bom e eu acreditei também até ver os documentos, aí eu fui entender que era um homem ruim, um capitão, gente ruim. Aí eu falei: *“eu tenho que trabalhar com os meus alunos, eles precisam conhecer, saber o território onde vivem, saber a sua origem, a sua identidade”*.

Fui trabalhando com os meninos, ensinei eles a identificar quando a comunidade é quilombola, quando é ribeirinha, eles hoje todos sabem, e esse ano eu estou trabalhando com eles a árvore genealógica, porque, se você trabalha, o aluno aprende a conhecer a sua história, a sua identidade, ninguém passa a perna na gente. Então não tem como separar, eu tento levar pra eles a base, o conhecimento que eu tive, que eu adquiri, eu passo pra eles em sala de aula, porque, se eu amanhã não estiver com eles e acontecer alguma coisa, eles são sujeitos e só sendo

sujeito para não ser engolido pelo sistema. Sendo, ainda é difícil, imagine se não for. É isso, eu levo a minha militância para a sala de aula junto comigo.

Não queriam me deixar ser professora por ser preta e olha que gostoso ser preta. Um dia, quiseram me impedir de entrar na sala de aula por eu ser preta, hoje esses mesmos defendem essa preta, do conhecimento da história, do empoderamento dessa preta para trazer a história, trazer direitos, trazer reconhecimento. Aí, quando eu fui para a sala de aula, nos primeiros anos, eu não conseguia sentar na sala dos professores, eles não conversavam comigo no momento do café, todo mundo conversava entre si, era como se eu não estivesse na sala, que eu não estivesse ali no café junto com eles, era a mesma coisa que tinha ali uma estátua de pau. E aí, no horário do recreio, eu ficava na cozinha com as meninas, eu ajudava a lavar uma vasilha, a lavar uma panela, ajudava a varrer nos intervalos, porque eu me sentia bem com os meus, eu não conseguia me sentir bem com os demais.

Mas aí eu fui conquistando o meu espaço, porque espaço ninguém dá pra ninguém, você conquista ou perde, e na marra, tiveram preconceito e racismo com a minha cor, e hoje é a minha cor que está escrevendo a história da minha comunidade junto com os meus. Eu trabalho muito isso com os meus alunos também, que a maioria dos nossos pais, todos colocavam nos documentos que eram pardos, porque tinha medo de ser preto, eu sou preto, eu sou negro, coloque no documento que você é preto, que vocês pertencem a um quilombo. Isso faz toda a diferença.

Agora mesmo eu estou numa discussão no grupo do quilombo, eu falei, gente, vocês tem que autorizar o SUS [Sistema Único de Saúde] de vocês, pedir pro agente de saúde atualizar que vocês são quilombo, vocês têm que atualizar que são quilombo. Isso é muito importante, ter esse empoderamento e ele não chega só pra mim, ele chega pra todos. É isso o que eu quero que eles aprendam, todos são sujeitos de direito, todos têm que falar, ocupar o espaço, não somente eu. A gente está num momento agora que, quando tem umas coisas na comunidade, eu quero que as demais mulheres falem, elas não conseguem fazer isso de jeito nenhum. Aí contaram a história que começou com a Chiquinha, João Gesteira, e assim vai. Apesar da luta, do sofrimento, do desgaste, a gente fica feliz, a gente está cumprindo o papel da gente na terra para o qual a gente foi chamado.

E a vitória maior vai ser no dia que nós conseguirmos mesmo enfrentar esse governo federal, com esses ministros reconhecendo que eles erraram com nós. Então assim, eu penso demais, dentro do processo, se a gente hoje é reconhecido como quilombo e isso é reparação histórica que o Brasil deve para nós, por que não usar isso com o governo? Não é retratação

histórica? Então, por que deixar o quilombo de fora⁶⁰? A gente tem que buscar o caminho pra gritar isso muito alto.

2.3.6 Gesteira antes do rompimento

Gesteira sempre foi tudo de bom, é uma comunidade tranquila, pacata, onde as pessoas viviam do que produziam, utilizavam o rio para pesca, pro banho, pro lazer, também para o transporte de mercadorias; na retirada e areia fazia tipo aqueles barcos de bambu, retirava areia, fazia os transportes, retirava bambu para fazer cerca, tudo ali em Gesteira utilizava o rio pra fazer o transporte. O batismo das igrejas evangélicas sempre foi feito no rio, desde quando eu era pequenininha, eu lembro do primeiro batismo na antiga ponte, que não tem mais, as mineradoras comeram. Eu tinha 3 anos, há poucos dias alguém mostrou essa foto no grupo, enfim, são lembranças.

Na casa da minha avó, sempre foi um pedacinho do céu, sempre foi o refúgio de todos nós, nas datas comemorativas, todas as datas comemorativas que você imaginar, estava todo mundo lá na vovó, os filhos, netos, bisnetos, tataraneto, as namoradas dos filhos, as esposas dos filhos, as namoradas dos netos, bisnetos e assim vai. A casa da minha avó era lotada, dormia todo mundo amontoado, enchia os quartos, enchia a sala, enchia a cozinha, dormia tudo amontoado um em cima do outro, tinha a mania de quem acordasse o outro, era muito bom. O que eu mais sinto falta disso tudo é que, após o rompimento, sempre quando há um rompimento de barragem, há também um rompimento de família, há também um rompimento de laços de relacionamento. Com isso, a nossa família foi separando, separando um do outro, indo um para um lado, o outro para outro e também a minha avó perdeu a casa, o meu tio perdeu a casa, a gente perdeu o ponto de apoio de onde a gente se encontrava para realizar todas as datas comemorativas, aí foi separando.

Nesses quase dez anos, eu vou contar dez anos, mas pra gente parece até 20 anos, as duas únicas vezes que se encontrou a família depois do rompimento foi no enterro do meu tio e no enterro da minha avó, só. Não tem Natal mais em família, não tem Dia das Mães, não tem Dia dos Pais, não tem nada mais disso na minha família, cada um se vira no seu canto conforme a data a passar, quem tem os filhos, os netos, já se reúnem, já tem outra estrutura familiar, outros modos de vida e a gente vai ficando, vai sobrando, quem não tem, igual eu, não tenho mãe, não

⁶⁰ Simone fala isso em referência ao fato de que, até o momento da entrevista, em fevereiro de 2025, Gesteira não foi reconhecido como comunidade quilombola atingida pela redação do novo acordo, especificamente no Anexo 3, que trata dos povos e comunidades tradicionais.

tenho pai mais, aí passo eu com os meus meninos. Isso é muito ruim, é ruim falar disso, não tem, não tem dinheiro no mundo que repare isso, nada volta a isso, e isso dói demais.

Você não tem tempo também de chorar, você não tem tempo de fazer luto. Faz três meses que nós enterramos vovó e tio Arnaldo, a diferença de um e do outro foi muito pouca, não deu nem tempo. Eu desci do cemitério, quando eu desci e deixei o meu tio lá em cima, eu falei: *“meu Deus do céu, o coração dilacerado”*. Falei: *“Senhor, eu não posso nem parar pra chorar, eu tenho que continuar lutando, eu tenho que fazer do meu luto a minha luta”*. Mal sabia eu que, três meses depois, eu ia fazer aquele mesmo caminho com a minha avó [...].

2.3.7 Os enfrentamentos e lutas no pós-rompimento

Então nesses dez anos foi isso, foi luta em cima de luta, luto em cima de luto, e eu ainda tenho a parte que é Sofia, hoje é a minha bandeira, sempre vai ser, por mais que eu lute, outra pauta é a saúde. Eu tenho uma filha condenada, quando eu digo condenada é porque os médicos disseram isso *“provavelmente a sua filha não alcançará a fase adulta e, se ela alcançar a fase adulta, ela vai precisar de tratamento pro resto da vida dela”*, porque, uma vez contaminada com o metal tóxico, está morto, não tem mais escapatória, e sem contar que ela não passou por nenhum tratamento. Nós não temos um médico, uma clínica, um medicamento, um acompanhamento médico. É revoltante, dez anos depois não ter um protocolo em saúde, não ter uma clínica, os governos não terem pensado, com todo o avanço da medicina, é até revoltante isso, com tanto avanço, você vê aí cura das doenças mais improváveis que a gente ouvia falar que não tinha cura, como o câncer. Quantas doenças que a gente cresceu ouvindo falar que não tinha cura e o pessoal consegue se curar hoje em dia? Até mesmo o Covid, nós estávamos tomando vacina. Dez anos depois do rompimento e nós não temos nem onde nos tratar, quem vai curar?

Sofia está com dez anos, ela tinha nove meses na época, ela mamava no peito, eu acho que isso ajudou a agravar muito mais os problemas de saúde dela, só que hoje ela tem uma inflamação gravíssima no intestino e no cérebro e, a qualquer momento, pode virar essa doença que a gente não gosta nem de falar o nome, a gente que é do interior tem essas manias de não falar o nome da doença. Ela sente muitas dores, dores terríveis nos ossos, dor nas pernas, nos braços, dor de cabeça, tem muita diarreia; ela praticamente não come comida, ela quase não consegue comer.

E são dez anos, dez anos lutando, compondo a fileira da luta e nada acontece, nada acontece. Aí vem uma repactuação, aí o ministro, ali em Belo Horizonte, falou: *“pode deixar*

que, na semana que vem, a sua filha vai estar em um tratamento, vou acionar o Ministério da Saúde e, na semana que vem, você já estará com a sua filha em um tratamento”, isso foi em outubro. Há dez anos que eu ouço isso, a cada reunião que você vai, você dá o grito e eles falam “*na semana que vem, na semana que vem*”, e nada acontece, infelizmente. Lá se vão dez anos de luta, resistência, e estar à frente da luta não é brincado. Você ser liderança não é brincado, não é, e o que mantém a gente de pé mesmo é a fé em Deus.

Em Gesteira, em determinado momento após os entendimentos de nossa história, todo mundo começou a se dizer quilombola e começa a falar nas reuniões do CIF, CT-IPCT⁶¹, dizendo: “*somos quilombola*”. Aí procurei a CT-IPCT pra gente entrar no processo, não nos aceitaram. Aí, quando a comunidade ficou sem água, a gente faz um documento para a CT-água [Câmara Técnica da Água]⁶², que olhe pela comunidade. Quando a gente começou a manifestar lá na CT-água que era quilombola, a própria Fundação Renova falou assim: “*a gente precisa rever isso, se eles estão dizendo que são, eles precisam ser vistos de outra maneira*”. A própria Fundação Renova, que a gente sabe que não vale merda nenhuma, mas, quando eles disseram isso na CT-água, a própria CT fez um documento e pede à CT-IPCT explicação sobre Gesteira, se Gesteira é quilombo, como é que funciona, que Gesteira está sem água. Aí o coordenador da CT-IPCT responde que nós não éramos quilombolas, que pra ser quilombola tinha que ter a certificação diplomática.

E a gente aguardou a certificação sair, a gente já estava no processo aguardando esse retorno. Fizemos vários documentos, foram vários documentos pedindo o reconhecimento, pedindo pra pertencer à CT-IPCT, em todos os CIFs, todos, não tem nenhum que a gente não se manifestou como quilombo, e naquela última reunião em Belo Horizonte também.

É aquilo que eu falei, vamos meter a peneira na cara da justiça para arrancar o tapa-olho dela, vai ser com essa peneira que nós vamos ter que arrancar o tapa-olho dela. Lá em Belo Horizonte, lá no rumo dela, vamos colocar a peneira e arrancar, porque é a única coisa que tem, a justiça se finge de cega, e eu acho, de verdade, vai ser com essa peneira, vai ser com a nossa peneira, a nossa origem, a nossa história que remete lá no período que muitos de nós crianças ficávamos debaixo do pé de café para as nossas mães trabalharem, a gente ficava recolhendo o café do chão, ajudando a coletar o café, no meio de todos os riscos de vida, cada um de nós criança ali, bebezinho, muitos de nós crescemos debaixo do pé de café, é por isso que tem a dança da peneira, porque remete a esse período das mulheres peneirar o café, o arroz, o feijão.

⁶¹ Extinta com o novo Acordo de Reparação.

⁶² Também extinta com o novo Acordo de Reparação.

Essa sensação de justiça, vai ter isso através do quilombo. A gente fez a denúncia, mas ela não chegou ainda onde precisava chegar, ela não chegou, ela tem que chegar num local específico.

Quando você vê a gente falando de saúde, eu sempre falo, eu uso o nome de Sofia, mas eu falo, nós temos outras Sofias ao longo da bacia, e a gente precisa repensar esse jeito de fazer, tem coisa que pode esperar, mas tem coisa que não pode esperar. O quilombo de Gesteira não pode esperar, não pode, tanto é que esperou e que ficou de fora. Então está na hora. Eu sonho com esse dia, eu sei que é uma coisa muito difícil, muito complicada, mas eu não desisto não. Se a gente entrar dentro desse processo, se reconhecem a gente dentro desse processo, a situação muda, e se não reconhecem a gente aqui no Brasil, aí nós precisamos gritar muito alto lá pra Londres⁶³, “*tem um quilombo aqui*”.

As mineradoras fizeram a exclusão, o governo fez a exclusão. No Brasil, não tem justiça, eu sempre soube que não tem, mas agora com mais veemência. Você está conhecendo a nossa comunidade, ninguém está te contando, você está andando, você está vendo como funciona, realmente o povo está organizado.

2.3.8 O que é reparação integral para você?

Hoje, reparação integral para mim seria o reconhecimento do quilombo, porque o povo entendeu o que é coletivo, o povo não me deixa sozinha, de maneira alguma, em nenhum momento eu estou sozinha, tanto é que, quando acontece algumas coisas, não respondem, deixam eu responder. Então assim, entenderam o processo.

Reparação integral hoje é o nosso quilombo e a saúde reconhecida, porque tem um povo lutando, é um povo clamando por justiça; e aí ninguém precisa forjar um documento pra dizer que era agricultor, pra dizer que vivia no rio, pra dizer que todos os alimentos eram tirados da terra; ninguém precisa falsificar um documento, ali todos dependiam da terra, não precisa de ninguém confirmar isso, muitos disseram que era garimpeiro, que era não sei o que, areeiro, meeiro, ninguém precisa mentir com um documento. Essa seria a reparação integral, reparação justa, até porque teve o acordo do reassentamento. Imagine hoje, eu, Simone, nós do quilombo, sentados nessa mesa do acordo sendo quilombola, imagine.

E eu queria ter a minha vida normal de volta, eu preferia ser aquela Simone boba, a Simone medrosa, mas eu teria visto o meu filho crescer, que, na época do crime, ele estava com 12 anos, hoje ele está com 22, eu não vi ele se tornar rapaz, não vi ele se tornar homem, não vi.

⁶³ Simone cita Londres em referência à ação proposta pelo escritório inglês Pogust Godhead na Corte Inglesa e que, até o momento, não teve uma decisão definitiva.

Sofia estava com nove meses, hoje Sofia está com dez. Eu queria que Sofia tivesse direito, a oportunidade de viver a fase dela de criança, ela cresceu nas reuniões. Sofia ia bebezinho para as reuniões quando começou, várias pessoas falam “*nossa, Sofia, você está uma mocinha, eu lembro de você dormindo debaixo da mesa lá na CT*”, porque eu levava a coberta pra ela dormir, eu forrava debaixo da mesa e deitava ela embaixo mesmo da mesa.

Às vezes, eu estava na reunião e eu estava bordando, eu estava fazendo crochê, porque, quando ela ficou doente, triplicou o gasto de consumo da gente e tudo o que a gente fazia não dava pra comprar os medicamentos, medicamento alérgico é muito caro, medicamento respiratório é muito caro. O pai dela passou a trabalhar em dois empregos pra manter, eu, além do meu serviço na escola, eu ia para as reuniões bordando e fazendo crochê, porque não dava. Então, a única coisa que eu queria era a minha vida de volta, se eu pudesse voltar no tempo, a minha filha ia ter saúde, eu ia ver ela crescendo, ia ter a minha avó, ia ter o meu tio, porque os dois morreram de depressão, morreram de desgosto.

Se não tivesse acontecido o crime, daqui a pouco vem o mês de maio, a gente teria aqueles momentos nossos lá, aí a gente estaria lá fazendo aquelas festas surpresas, a casa lotada. Então assim, se eu pudesse voltar no tempo, eu preferia ser a Simone, mesmo medrosa, mas eu queria ser aquela Simone simples lá da comunidade, lá do quilombo de Gesteira, mas, infelizmente, agora não tem jeito.

É como diz o pessoal, foguete não tem ré. Nós estamos num foguete e foguete não dá ré, então não tem jeito, infelizmente, o negócio é seguir lutando, empoderando outros, principalmente os alunos para se tornar sujeito, mostrar pra eles a importância de se manter na comunidade, não deixar o seu território, de buscar o estudo, buscar o conhecimento, mas voltando para sua comunidade, pra usar o seu conhecimento na sua comunidade. Acho que isso é muito importante, é o que eu penso.

2.4 Lelena de Celeste

A comunidade de Celeste fica localizada no limite entre o município de Timóteo e Marliéria, na porção do Médio Rio Doce, nos arredores do Córrego do Celeste, Córrego do Belém e do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), no estado de Minas Gerais. Atualmente, seus habitantes estão organizados em torno da Associação de Agricultores Familiares e desenvolvem atividades produtivas, como plantação de cenoura, repolho, beterraba, brócolis, além da produção de bolos, pães e quitandas.

Conheci a comunidade de Celeste e Marlene (Lelena) ao conversar com a instituição Cáritas de Itabira, que atua como ATI na região do Parque Estadual do Rio Doce, onde fica localizada a comunidade. Em 2024, as pessoas atingidas de Celeste se autodeterminaram como uma comunidade quilombola e, atualmente, estão em processo de retomada de sua história, buscando organizar as documentações necessárias para realizar o pedido de certificação para a Fundação Cultural Palmares.

No primeiro diálogo com Lelena, revelei a minha trajetória como advogada popular e pesquisadora, além de apresentar a proposta da pesquisa da tese, buscando compreender se ela teria interesse em marcar uma conversa presencial para dialogar. De imediato, senti que meu trabalho no processo de reparação promoveu uma identificação que facilitou o diálogo, resultando em um convite para conhecer a comunidade no dia 19/02/2025, dia em que a Cáritas iria fazer uma atividade coletiva em Celeste. Nesse primeiro encontro com a comunidade, combinei com Lelena que iria me apresentar e ficar apenas na escuta, sem interferir na atividade que estava sendo proposta entre ATI e coletivo comunitário, mas pedi autorização para anotar as informações narradas pelo grupo.

A reunião foi na casa de Lelena, que me pareceu ser um dos principais pontos de encontro de reuniões comunitárias em Celeste. No pátio da casa, todos(as) os(as) presentes se sentaram em formato de círculo para iniciar a atividade, conduzida por um técnico e uma técnica da Cáritas. Minha primeira percepção foi que, novamente, assim como em outras comunidades atingidas pelo desastre de Fundão, a maioria das pessoas presentes eram mulheres e negras,⁶⁴ demarcando – fortemente – que gênero e raça permeiam a organização de Celeste.

Estimulado por uma pergunta geradora da atividade, o coletivo começou a narrar a história de Celeste, contando que a origem da comunidade está assentada nas famílias de Antônio Sérgio e Zé Raimundo, amigos que dividiram a terra e criaram raízes e família nesse território. Houve um esforço dos(as) presentes em construir a árvore genealógica e, assim, retomar a história da comunidade. Porém, desde o início, relataram que a geração deles(as) tinha dificuldade de lembrar a história do surgimento de Celeste, o que os fez lamentar a ausência dos mais velhos da comunidade.

Entretanto, mesmo sem saber detalhar a origem e compreendendo que esse momento faz parte do processo de retomada de identidade tradicional, era perceptível que se entender como um quilombo foi um processo orgânico, mas que precisou de tempo, pois eles(as) comentaram que sempre ouviram de seus pais e avós sobre seus antepassados e a conexão com

⁶⁴ 11 pessoas atingidas de Celeste participaram da atividade, dez mulheres e um homem.

o passado escravagista do país. Destacam-se, nesse cenário, algumas falas de participantes da atividade:

Papai falava muito nisso [...] ele falava assim, na época do quilombo era muito sofrimento, trabalhava e não tinha salário, não tinha reconhecimento, era isso, pode ser isso, não era uma coisa, ele não participou, mas ele falava, era muito sofrimento, você trabalhava e você não... não levava nada, você trabalhava pra você sobreviver, então é uma coisa que a gente em memória aqui pra comentar, era isso, a gente trabalhava de sol a sol, não ter reconhecimento, não ter salário, você trabalhava, por exemplo, com o patrão em troca de comida, você não podia cuidar da sua própria terra, você trabalhava pro patrão e pra tantos anos. Eu lembro que o meu pai contava isso pra gente, ele falava que você não tinha liberdade, ele contava esses casos pra gente, então eu imagino assim, não tinha liberdade pra trabalhar, pra ter as coisas em casa, tinha que comer o que o patrão dava, essas coisas. Eu não sei se o meu pai sobreviveu assim, foi o pai dele, no caso, foi o pai dele, era o nosso avô, outro avô, por parte do meu pai, então era muito sofrimento, ele comentava essas coisas (P1).

Não tinha dinheiro pra pagar, não tinha dinheiro, era troca. A gente levava o milho pra moer... quando ofereceu, a primeira fábrica, ela fazia ração para os gatos, eles também moíam milho, então eles pegavam o milho pra moer, sabe como eles pagavam, eles davam uma porcentagem do milho (P2).

Essas e outras falas, narradas no momento da atividade, demonstraram que a comunidade vive, atualmente, um momento de reescrita da sua história, visando a um objetivo comum: alcançar a certificação e, conseqüentemente, o reconhecimento da identidade quilombola. Diferentemente das outras comunidades citadas, Ilha Funda e Gesteira, as pessoas residentes de Celeste primeiro acessaram a identidade de atingidas pelo rompimento de Fundação e, a partir do processo de organização na luta pela reparação, começam a acessar e se organizar em torno da identidade quilombola.

Lelena, nesse movimento da luta por reparação e por reconhecimento de tradicionalidade, destaca-se como uma liderança que, mesmo em processo de entendimento da sua ancestralidade, mobiliza seus pares para uma organização que possibilite acesso à participação, informação e, conseqüentemente, aos seus direitos como atingidos e quilombolas. No fim dessa roda de diálogo com a ATI, Lelena finalizou dizendo:

Hoje é bacana ser quilombola, se fosse há uns anos atrás, você chegar aqui falando que nós somos quilombolas, nós ia correr você, nós não aceitava, porque, porque era difícil, a gente não tinha acesso a nada, a gente não tinha acesso à informação. É o que eu falei mais cedo, o pessoal era assim, tratava o povo mais humilde com muita arrogância, com muito abuso de poder, então assim, você queria ser superior, você não queria ser uma classe que aquela classe fosse vista como inferioridade, ninguém queria assim. Hoje a gente vê assim, beleza, bacana, foi bom viver tudo isso, mas que permaneça a tecnologia, que volte tudo isso pra nós, mas com tecnologia, que volte como direitos, porque antes não tinham direitos, eram só deveres, só deveres. A gente hoje tem voz, antes não tinha vez, não tinha voz e era muito... misericórdia, você não tinha direito. Hoje eu estou até feliz de ter vivido tudo isso, porque assim, a primeira geração que viveu isso já faleceu e hoje são fortes diante dos que estão nascendo

agora, tem resistência. Eu lembro muito que o meu pai falava assim, se acontecer uma guerra mundial e acabar as coisas pra comer, a gente entra por essa mata adentro aí com a família e não morre de fome, entra dentro da mata e não morre de fome, a gente tem que andar até achar uma água. Ele falava isso. Teve uma época aí, teve a segunda guerra, ele falava, se essa guerra vier pra cá, eu passo a mão na minha família, vamos entrar pra dentro da mata, vamos caminhar até onde encontrar água, quando encontrar água, nós vamos viver ali. Hoje qual é o meu entendimento, se fosse pra dentro dessa mata, ia levar o que, ia levar semente de milho e semente de feijão pra começar, levava várias sementes, esse é o começo. Dentro da mata tem vários meios de sobrevivência. Foi o que foi feito. Eles chegaram falando, a minha família vai morar aqui, então o que nós vamos fazer, vamos desmatar, vamos plantar.

Após esse primeiro contato com a comunidade e com sua história, marquei outro encontro com Lelena, que aconteceu no dia 04/03/2025, no qual fizemos a sua entrevista individual, narrada a seguir.

2.4.1 A autodefinição

Meu nome é Marlene, eu tenho 59 anos, moro na comunidade de Celeste, Córrego de Celeste, município de Marliéria, estou presidente de uma Associação de Agricultores Familiares. Essa associação é composta por 95% de mulheres. Eu prefiro que me chame de Lelena, porque, dentro da minha comunidade, em todos os lugares que eu passo, eu deixo essa observação, prefiro que me chame de Lelena.

2.4.2 A história da comunidade de Celeste

O meu avô, pai da minha mãe, chegou lá há muitos anos, eu não sei falar o ano certo, ele tirou o mato, se apropriou de uma área e depois registrou, documentou tudo direitinho. Minha mãe, por exemplo, foi nascida, crescida e criada no Celeste. Então, era muita terra na época, ele passou alguns pedaços de terra para outros moradores que chegaram depois, e aí foi povoando. A minha mãe, por exemplo, nunca saiu de Celeste, nunca morou em outro lugar, teve os filhos todos em Celeste.

Eu não sei dizer, me parece que antes o meu avô tinha uma outra terra, que é bem perto de Celeste, mas era um lugar pequeno, aí, na medida que foi nascendo alguns filhos [...], têm alguns dos meus tios que não foram nascidos em Celeste, vieram pequenos pro Celeste, mas aí ele foi desmatando uma área maior e passou para outras pessoas, mas de onde ele veio mesmo, eu não sei falar. Tem algumas coisas que o pessoal antes não tinha o costume de registrar tudo; hoje eu vejo assim, tudo o que a gente faz hoje registra através de fotos, de documentos. Antes, quando tinham alguns documentos, esses documentos eram feitos em caderno só, nos livros,

hoje é tudo informatizado, não tem como perder nada disso, e antes, qualquer coisa que acontecia, qualquer desastre que acontecia, a pessoa perdia todo o registro de tudo o que tinha sido feito, porque não é igual hoje, que as coisas têm mais facilidade pra registrar; pra tirar uma foto antes, era uma luta, então assim, nem muitas fotos o pessoal conseguia guardar, alguns ainda têm algumas fotos, mas ainda tem essa dificuldade. Eu acho que a primeira foto que eu tirei foi pra fazer a minha carteira de identidade.

Nossa, na nossa infância, era tudo de bom, eu não tenho registro, mas o que eu vivi, eu não esqueço. Era uma época em que tinha festa de São João, festa de Nossa Senhora Aparecida, festa de São Sebastião, tinha as Marujadas, que era a festa do congado. E outra coisa assim, pra tomar um banho, a gente ia no ribeirão; ia um grupo de crianças no ribeirão todo dia, à tarde, pra tomar banho, porque não tinha chuveiro, não tinha energia, não tinha estrada de carro.

Essa marujada é o mesmo congado que tem hoje, mas eu acho que ainda existe a marujada. Hoje eu vejo mulher fazendo isso, mas na minha época era só homem, o meu pai era um dos marujeiros. Eles pegavam um boné, enfeitavam com vários espelhos, espelho pequenininho de bolso, colocavam no boné e pegavam as latinhas, umas latinhas pequeninhas de extrato de tomate, juntavam aquele monte de latinha e colocavam umas pedrinhas dentro da latinha, ia colocando uma cordinha, uma na outra, até fazer como se fosse um colar com as latinhas e amarravam na perna. Eles faziam o som com o movimento dos pés, com a latinha amarrada na perna. Era muito bacana.

Depois da marujada, veio a festa do Rosário, que são as mesmas pessoas que participam do congado, só que aí não era mais na comunidade, eles tinham que vir até Timóteo. Aí cada pessoa que fazia parte desse congado, eles davam um bastão, a pessoa enfeitava o bastão e, no dia da festa do Rosário, a gente ia até Timóteo. A gente ia a cavalo ou ia a pé e os pais levavam os meninos, eu fui várias vezes com o meu pai, e cada pessoa que tinha aquele bastão, mesmo se ele não tivesse ali no meio do congado, ele tinha direito a participar da festa, almoçar com a família toda. Eu fui várias vezes para Timóteo participar com o meu pai, ia na garupa do cavalo dele. Os filhos homens, que já estavam de maior, iam no cavalo sozinho. Eu já fui várias vezes, aí não precisava mais ir a pé, e era assim, o pessoal também ia, não tinha disso não, andavam 20 quilômetros a pé pra festa, quando a festa terminava, vinha embora. A festa terminava lá pelas duas horas da tarde, chegava em casa tardão, lá pras oito horas da noite.

Hoje em Timóteo ainda tem, só que hoje é tudo moderno, virou uma festa cultural, então a Secretaria da Cultura das prefeituras hoje fornecem transporte, um local bacana. Antes essas festas, esses almoços, eram dados na casa da rainha ou do rei, quem era o rei ou a rainha que oferecia esses almoços para todas as pessoas do congado, não tinha negócio de fazer em escola,

não tinha isso não, tinha que ir pra casa, poderia ser o rico que fosse, porque normalmente quem era o rei ou a rainha eram pessoas com condições boas e tinham que servir uma comida pra todo mundo. Então assim, todo mundo que estava com o bastãozinho entrava e almoçava, hoje não, hoje eu vejo que é feito em escola, a própria prefeitura disponibiliza um local, vem congado de várias regiões.

Quando começou a passar carro na comunidade, eu já estava com uns 14 anos, porque até então todo o transporte era feito a cavalo, charrete, carroça ou até mesmo a pé, não tinha outro meio de transporte, não tinha estrada pra carro.

Se a gente quisesse tomar um café, a gente tinha que moer a cana para fazer o café, se quisesse comer um arroz, tinha que socar o arroz, o café a gente começava desde brotar, a colheita, até chegar no ponto de fazer o café. Para fazer doce, usava a rapadura. A gente tinha que buscar a lenha no mato, não tinha energia, então era assim, se matasse um porco, por exemplo, tirava a carne, tudo era a gente, tudo o que a gente consumia tinha que ser produção própria, porque tinha que engordar o porco, matar pra comer a carne e tirar a gordura, depois colocava nas formas. Boi, por exemplo, eu fui comer carne de boi quando eu estava com uns seis anos também, porque quem tinha boi eram só os fazendeiros, as pessoas mais humildes não tinham, e aí os fazendeiros não tinham muito o hábito de ficar matando, até eles próprios consumiam mais carne de porco do que carne de boi. A minha mãe, por exemplo, não comia carne de boi, ela só comia carne de porco e frango.

A gente costumava ir ao Ribeirão Belém. Era o ribeirão que hoje a gente não pode mais, porque agora ele é contaminado, pelo fato do ribeirão ser afluente do Rio Doce, então hoje a gente tem medo. Era no ribeirão que a gente lavava roupa, que a gente nadava, tomava banho, ia todo mundo à tarde, se tivesse fazendo frio ia mais cedo, se tivesse fazendo calor, poderia ir até mais tarde. Hoje a gente não tem mais essa confiança porque, depois que aconteceu o negócio do rompimento, apareceram algumas doenças que a gente acha que é de pessoas que ficaram muito tempo no ribeirão pescando, ficou fazendo isso muito tempo e deu problema até de parar de andar. Então como a água não tem ninguém para analisar, então a gente não confia mais nesse ribeirão, e os peixes também sumiram. Para fazer comida, a gente tinha uma nascente perto de casa, a gente falava que era uma mina d'água, então assim, a gente pegava água para beber nessa mina e para fazer comida, mas o resto era tudo feito no ribeirão.

2.4.3 O processo de autodeterminação enquanto uma comunidade quilombola

Na verdade, toda a vida a gente ouviu que era quilombola, a gente ouvia dos nossos pais. A forma que a gente vivia e a forma até hoje que a gente tem, querendo ou não, a gente ainda tem um pouco daquela coisa comunitária; na minha época e na dos meus pais, era tudo assim, plantava junto, colhia junto, ajudando um ao outro, era mais troca de serviço, era mais troca de alimento, as colheitas eram feitas todas na mesma época, era um ajudando o outro e aquela coisa de meeiro, quem não tinha terra era meeiro, trabalhava pra dividir os alimentos, então assim, era a forma que a gente vivia. Se matava um porco, tinha que dar pra todo mundo um pedaço. Do jeito que o meu avô vivia, do jeito que ele fazia as coisas sempre [...], eles falavam muito da minha bisavó, mas eu creio que ficou até algumas coisas para trás, porque eles não sentiam à vontade de comentar com a gente. Eu falo porque a família do meu marido, por exemplo, não tem nada a ver com nós, eles foram descobrir assim, o pai do meu marido, a mãe era escrava, ele era filho de um patrão com a escrava. Sabe quando eles descobriram isso? Não tem muito tempo, meus filhos já eram nascidos. Ele não contou. Sabe quem contou? Pessoas com quem conviveram, porque eles não falavam, eles ficavam pensando assim: “*Quem é o avô? Quem é da família de quem?*” Aí ficava todo mundo calado.

Eu acho que eles omitiram muita coisa, mas eu ainda penso que talvez pessoas de fora vão saber falar até melhor do que a gente, porque às vezes as pessoas de fora tinham mais informação do que a gente. O pessoal tinha muito medo; eu lembro que o meu pai ficava falando assim: “*tem que ter muito medo de voltar os tempos passados porque o pessoal sofria muito*”. O meu avô falava isso com os filhos, que antigamente a gente sofria muito. Eu lembro que o meu avô falava: “*tem que pensar no que vão falar porque a gente sofria muito*”. Então o pessoal tinha um medo de qualquer pessoa estranha que chegasse. Eu não estranho que tem gente que poderia saber a nossa história mais a fundo, pois só agora a gente foi ver que isso aí não ia tirar nada do mérito do que a gente é, se tivesse talvez resgatado isso mais cedo, não ia tirar nada da gente, só que antes o pessoal tinha muito medo de tudo.

A gente está tentando resgatar isso, porque, na medida em que a gente foi vendo isso, a gente foi entendendo que a gente viveu essa época quilombola. Celeste era um quilombo. Pelo que a gente viveu, por tudo o que aconteceu, a gente ainda vê que tem uma raiz. Sabe quando caiu mais ou menos a ficha? Teve uma vez que eu fui fazer uma capacitação, até pela associação, nessa capacitação tinha quilombolas, então assim, eu vi o jeito deles e vi que eles viviam igual à gente, o jeito que o pessoal vive é o que a gente vive aqui também. Quando você vê é a mesma coisa, aquele trem de compadre e comadre, de padrinho, uma família só numa

comunidade, aquele modo de partilhar, aquela coisa. Então assim, a gente foi acordando, a gente viveu isso, a gente foi ver o medo que o pessoal tinha de abrir a boca.

Hoje a gente já faz parte de alguns programas do governo, do PNAE [Programa Nacional de Alimentação Escolar], do PAA [Programa de Aquisição de Alimentos], tudo é programa do governo, então uniu-se o útil ao agradável, a gente buscar, resgatar a nossa raiz e ter acesso aos nossos direitos. Então a gente já vive meio assim dentro das regras, a gente está tentando juntar as duas coisas, a gente vai resgatar a nossa raiz, eu creio que vai aparecer muita coisa nova quando a gente resolver assim, que as coisas estiverem bem esquentando mesmo, vai aparecer, eu tenho muita confiança nisso, porque é muita gente que chegou pra nós e falou assim: “*Celeste foi quilombo*”. Então a gente já ouviu isso várias vezes, a gente até negava isso, falava “*não, não*”, mas falavam “*já sim, aqui já foi quilombo*”. A gente já negou isso muitas vezes, então o que a gente quer agora é fazer um bom uso das coisas que nossos pais não fizeram, o que pra eles poderia ser talvez perigoso ou com medo, sei lá qual foi o motivo, pra nós vai servir de benefício, nós vamos continuar com nossas raízes e acessar nossos direitos.

Antes, a gente achava que isso ia desvalorizar a gente, porque é quilombola, mas hoje os nossos filhos não vão ter vergonha de falar que é quilombola, eles hoje estão simplesmente vivendo e resgatando raízes. Então assim, é saber que a gente tem um esclarecimento suficiente pra saber que isso aí não vai desmerecer, a gente não está sendo desmerecido. Quando eu era jovem, por exemplo, se alguém me perguntasse onde eu morava, eu falava mentira, eu não falava que eu moro na comunidade.

Eu cheguei a ficar fora da comunidade por um período porque nós só tínhamos de 1^a até a 4^a série, era a única escola, você já ia para a escola aos sete anos, então eu resolvi sair como outros, como a maioria lá, sai pra estudar fora, na rua; aí a gente já tinha alguns parentes que a gente ficava na casa deles ou trabalhava em casa de família, ia pra pracinha à noite. Se alguém perguntava onde a gente morava, falava, “*moro aqui na rua tal*”, falava mentira, a gente morria de vergonha de falar que morava em Celeste. Hoje não, hoje eu tenho os meus filhos, a maioria do pessoal da comunidade que tem os filhos, hoje tem prazer de falar, “*eu moro no lugar em Celeste*” e trazer os colegas pra passear. Hoje as pessoas são muito bem esclarecidas, a gente não tinha esse esclarecimento, não tinha de jeito nenhum, para a gente, era vergonhoso morar na roça.

2.4.4 O rompimento da barragem e a identidade de atingidos(as)

Quando aconteceu o rompimento, a gente não tinha noção, porque, para nós, atingidos seria quem perdeu a casa e perdeu a família. Mas aí começou a acontecer umas coisas estranhas na comunidade, começou a morrer todos os animais que tinham contato com a água, começou a morrer cachorro, começou a morrer pato, começou a aparecer muito peixe morto dentro da água, a gente pensou que era uma mudança da natureza. Depois de dois anos, aí começou a aparecer pessoas, inclusive o pessoal da Cáritas, ainda não estavam atuando oficialmente⁶⁵, mas foram os primeiros que apareceram para falar com a gente: *“vocês foram atingidos também”*. Inclusive, nós tivemos a visita de alguns das instituições de justiça, do pessoal da Cáritas – ainda não tinham sido escolhidos – e teve outro pessoal da Fundação Getulio Vargas. Foram lá em casa, eu sempre gostei muito de estar à frente da comunidade.

Aí ele falou: *“a gente tem que fazer uma reunião em um lugar que dê pra muita gente participar e a gente vai passar pra vocês o que está acontecendo e vocês vão falar o que aconteceu na comunidade”*. Eu fui e pedi autorização pro pessoal da igreja Assembleia, que era o local que cabia muita gente, aí foi feita essa reunião e, a partir daí, a gente foi vendo que as coisas começaram. Foi sumindo todos os peixes do ribeirão, todos os peixes que a gente tinha o costume de pescar e a gente tinha a horta comunitária, onde foi o sinal crucial que acabou com a comunidade foi isso, porque, na horta comunitária, a gente plantava beterraba, cenoura, cebolinha, salsinha, couve, aí quando a gente viu, não deu mais beterraba, o que tinha contato com a terra em profundidade foi parando de dar primeiro, parando de produzir. Parou a beterraba, parou a cenoura. Aí a gente falou: *“então a gente não vai mais pegar contrato com a escola para fornecer isso, vamos ficar só com a couve e a cenoura”*. Isso foi no primeiro e segundo ano, depois a cebolinha já não deu mais, depois a gente até quebrou o contrato, porque toda a plantação de folhosas nossa foi contaminada, toda, 3 mil metros, perdemos tudo. Foi nesse momento que o Procurador do MPF conversou com a gente e, logo depois, já foi a escolha da seleção de qual seria a entidade que ia estar assessorando a gente, dando assessoria; a gente na época participou da escolha da ATI.

A gente ainda conseguiu colher em 2016 e 2017, mas, quando deu 2018, 2019, 2020 e 2021, já teve que ir cortando, isso aqui consegue produzir, isso não; quando foi em 2023, nós perdemos toda a produção que foi plantada, perdemos tudo, nós não tivemos condições de colher repolho, nada, nada, nada, nós não tivemos condições de colher mais em 2023. Em 2024,

⁶⁵ As ATIs foram autorizadas a começar a atuar no Médio Rio Doce e litoral capixaba a partir de novembro de 2022, mas chegaram ao território com suas equipes técnicas a partir de fevereiro de 2023.

a gente já nem arriscou mais de plantar, a gente não plantou mais. É isso, esse ano vamos ver o que nós vamos fazer, porque em 2024 a gente nem arriscou. Nós tivemos gastos com insumos, com semente, com uma série de coisas, com o trator para arar a terra, aí a gente teve que largar isso tudo, esse ano a gente não sabe como vai ser. A renda da associação caiu, foi lá pro fundo dos associados, já não teve como arcar com as despesas, porque como você vai cobrar uma mensalidade de um associado sabendo que ele não estava tendo venda?⁶⁶

Até então a gente não sabia que era atingidos, que seriam somente as pessoas que foram atingidos direto, que a gente também teria sido atingido direto. Apareceu advogado, começou a fazer a inscrição pro negócio dos atingidos⁶⁷. Aí, quando começou a sair as indenizações, só saiu para os homens, não saiu para as mulheres, você pode contar as mulheres que receberam, e até hoje continua assim, pode contar. Dentro da comunidade, eu creio que deve ter umas 40 pessoas que receberam, não tem nem a metade mulher, mulher é uma aqui, outra ali, a maioria é homens que receberam.

A causa disso começou com o preconceito de pagar os homens e não as mulheres, e hoje eles estão fazendo isso, olhando o lado deles. É tipo assim, não tem como a pessoa recorrer mais porque eles falam abertamente que o cadastro é suspeito de fraude, você não recebe nada e nem tem como recorrer, então é o meio que eles acharam para descartar as pessoas de estarem ali. É o que eu acho, continua sendo o mesmo caso de antes, não estão dando importância pras pessoas.

Em primeiro lugar, quando a pessoa finaliza com a negativa, você tem o direito de R\$ 35 mil. R\$ 35 mil não é nada. Vou colocar no meu caso, eu posso vender dentro de um ano como produtora rural com a minha CAF, eu posso vender R\$ 20 mil para o PNAE, R\$ 20 mil para o PA, então assim, o que é isso, o que nós perdemos numa horta que deixou de produzir, o que é R\$ 35 mil? Nada! E agora até esses R\$ 35 mil eles estão tirando, simplesmente falam, não tem direito porque é suspeita de fraude, mas suspeita de fraude onde, por quê? Não tem explicação.

Aí a última vez eu fui e questionei, fiquei questionando e o pessoal da comunidade me chamava pra falar: “*você faz parte da comissão? Não tem como você explicar isso, o que está acontecendo?*” Aí, por muito eu insistir, eles, da Samarco, falaram que a suspeita de fraude

⁶⁶ Nesse momento, Lelena perguntou se poderia abordar a questão do preconceito contra as mulheres no processo de reparação, ou se teria alguma pergunta sobre isso mais adiante no diálogo. Eu respondi que ela poderia ficar à vontade para falar o que achasse importante e pertinente sobre a temática.

⁶⁷ Aqui, Lelena se refere ao PG1 (Programa de Levantamento e Cadastro), porta de entrada das pessoas atingidas aos outros programas da reparação, incluindo as medidas indenizatórias, como o Programa de Indenização Mediada (PIM) e o Novel.

poderia ser devido ao fato que precisava de uma pessoa de um órgão público pra estar assinando na época, que fosse um vereador, que fosse alguma coisa. Nós, na época, exigimos que fosse um vereador, que fosse o presidente da Câmara e da época, de 2015. Nós conseguimos a assinatura, e eles, da Samarco, falaram assim: “*eu acho que foi a assinatura do presidente da Câmara...*” Eu falei assim: “*mas isso foi exigência sua e a pessoa estava no exercício em 2015 e está até hoje, nem saiu.*”⁶⁸

Nunca fomos escutadas pela Fundação Renova, nunca. Se eles tivessem escutado a gente, tivessem procurado a gente, eles não teriam feito o que estão fazendo. Eles não procuraram a gente, não procuraram de maneira nenhuma, não ouviram. A gente também tem que falar o seguinte, eu creio que não só a minha comunidade, que é Celeste, como outras que eu tenho participado, só passou a ter vez e voz depois da ATI, porque nem isso a gente tinha. Você não sabia pra quem reclamar, você não via ninguém, então assim, depois da chegada da Cáritas enquanto ATI, aí a gente formou grupo, formou comissão, aí que as coisas começaram a andar, porque, se não fosse assim, os que receberam também não iam receber nada, nem esses que receberam, nem o pouco que recebeu, não iria receber.

2.4.5 A presença das mulheres atingidas de Celeste na organização da comunidade no processo de reparação

Inclusive na associação, no início eu te falei, a associação é composta por 95% de mulheres e em tudo o que faz, na situação de comissão, em tudo o que tem as mulheres é que estão à frente, elas que encaram, elas que vão, participam, que lutam e ainda assim a gente não conseguiu ser vista com dignidade. Eu acho que faltou da parte deles terem visto a gente como pessoa, como as mulheres que lutam, as mulheres é que vão atrás, que abrem mão de dividir o tempo com casa, com filho, com marido e lutando, então assim, a gente não foi visto dessa forma, foi visto com preconceito, mesmo sabendo que as mulheres ainda são a maioria.

Nós tivemos o dano psicológico, porque, quando você tem que mudar os seus costumes, como nós tivemos que mudar, então já começa aí no psicológico, no moral, no financeiro, tudo isso foi mudado, tudo isso, foi assim um retrocesso para nós em tudo isso.

Hoje eu faço o possível e o impossível para buscar o que é nosso de direito. Eu falo que nós não queremos nada que não é direito nosso. Eu até falo que a gente recebeu um valor, mas

⁶⁸ Lelena se refere ao fato de os(as) técnicos(as) da Renova e Samarco argumentarem que, em Celeste, os casos de fraude documental no cadastro (PG1) se justificam pela assinatura do presidente da Câmara, que não foi reconhecida por eles como verdadeira.

esse valor, ele não é pra sempre e nem é valor o suficiente pra você falar: “*agora está bom, basta*”. Não, eu acho que essa renda continuada, ela vale muito mais e, para ter essa renda continuada, eles vão ter que fazer muito mais do que eles nem fizeram ainda. Então, se tivesse que fazer, eu queria que começasse por aí, transferência de renda⁶⁹, porque, através disso, a gente ia recuperar a nossa renda. Mas até agora Renova é só decepção. Eu estou falando de Renova, mas eu estou falando da Vale, da Samarco, da BHP, porque a Renova não é nada mais do que uma empresa prestadora de serviço, então assim, foi incompetente também, porque, se você é prestador de serviço, você tem que mostrar sua competência. Se eles estavam pra prestar um serviço, eles tinham que prestar o serviço direito, não prestaram um bom serviço, de forma nenhuma.

Eu até falo que, quando essas empresas estavam pagando a Renova pra fazer esse serviço, se eles tivessem contratado logo no início as ATIs pra estar fazendo isso, porque as assessorias você tem contato, eles vão nas comunidades, eles buscam saber o que a comunidade precisa, eles buscam saber onde é que a pessoa foi atingida, então estaria feito tudo certo, mas fizeram errado, já foram contratando a Renova, uma empresa que não tem conhecimento, não fizeram nada, você só ouve reclamação. Foi uma prestadora de serviço que, no meu entender, não fez nada que preste.

2.4.6 O que é reparação integral para você?

Reparação integral, pra mim, ela tem que começar desde o meio ambiente, ela tem que voltar a nossa renda, o nosso financeiro, normalizar o nosso financeiro, e aí vem na saúde física e moral, tudo. O reconhecimento integral pra mim, ele tem que ser total, se você está com dificuldade financeira, se foi tirado a nossa renda financeira, veja bem, é a preocupação de ter que sair de casa pra trabalhar. Na saúde, você tem que ficar gastando mais com remédio. No moral, por exemplo, eu acho que precisa de ter essa reparação, é onde você tem que sair de dentro da sua comunidade para buscar o lazer fora do seu município, da sua comunidade. Então uma reparação integral para mim é essa, vamos poder falar assim: “*realmente eu estou satisfeita*”.

Hoje eu espero que quem tenha pelo menos o pedido de indenização na corte inglesa, na Inglaterra, que seja reconhecido, porque das empresas, da Samarco, da BHP, da Vale, eu não espero mais nada. Com essa repactuação deu pra entender que já não tem mais nada a esperar

⁶⁹ Aqui, Lelena se refere ao Anexo 4 (Programa de Transferência de Renda) do novo acordo.

deles, não tem, porque cada dia que passa é decepção atrás de decepção. Resumindo tudo isso, o que resta pra gente é indignação. Eu falo baseado no que a gente ouve do próprio pessoal da Samarco, eles falam com você com muita clareza: “*não tem jeito mais*”. Então, eles querem o quê? A gente esperava que essa repactuação fosse melhorar alguma coisa pra gente, mas foi só para piorar.

3 DIFERENTES AGÊNCIAS EM RESPOSTA AOS DESAFIOS EM COMUM: por uma análise interseccional do desastre-crime de Fundão

3.1 O desvelar da matriz de dominação

Uma das principais consequências da agência do neoextrativismo na América Latina é o aumento significativo de conflitos socioambientais. De acordo com Svampa (2019), esses conflitos seriam inerentes à própria existência de práticas extrativistas arraigadas no desenvolvimento predatório. Observa-se que as consequências do desastre-crime de Fundão deflagraram um dos conflitos socioambientais⁷⁰ (Little, 2001; Svampa, 2019) aos quais as comunidades quilombolas atingidas da Bacia do Rio Doce estão expostas.

Esse conflito socioambiental, que se inicia com o risco fabricado pelas mineradoras responsáveis pela implementação e operacionalização do empreendimento e é concretizado com o colapso da barragem, materializa-se no confronto entre a territorialidade exercida por essas comunidades tradicionais e a territorialidade imposta pelas mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton.

A afirmação de que existem regiões marcadas historicamente pela pobreza e pela vulnerabilidade social, com baixa densidade populacional, que contam com grandes extensões de territórios “improdutivos”, facilita a instalação de um discurso eficientista e excludente em nome das dinâmicas globais do capital. Seja por concebê-los como territórios socialmente esvaziados, ociosos ou desérticos, o resultado é similar: a desvalorização de outras formas produtivas e das economias regionais, e a obstrução de outras linguagens de valorização do território, vinculadas aos setores subalternos e cada vez mais incompatíveis com o modelo dominante (Svampa, 2019, p. 58).

É nessa “tensão de territorialidades” (Porto-Gonçalves, 2003, 2009), sustentada pela assimetria de poder, que se observa a tentativa de imposição da visão do grupo dominante sobre a visão do grupo subjugado. Esses grupos subjugados não somente resistem, mas também lançam mão de agências em defesa de sua territorialidade, o que faz emergir epistemologias alternativas e um novo paradigma em contraposição à ideologia hegemônica de desenvolvimento, que dá sustentáculo para a existência e perpetuação do discurso da minerodependência, principalmente em territórios tradicionais.

⁷⁰ Conflitos socioambientais são definidos por Svampa (2019, p. 46) como “aqueles ligados ao acesso e ao controle de bens naturais e do território, que confrontam interesses e valores diferentes por parte dos agentes envolvidos, em um contexto de grande assimetria de poder”.

Assim como outros casos de enfrentamento ao neoextrativismo na América Latina, o caso do Rio Doce informa sobre como o protagonismo sociopolítico no enfrentamento às estratégias das empresas mineradoras tem gênero, classe, raça e etnia. Isso porque o paradigma da interseccionalidade nos possibilita inferir que as mulheres quilombolas atingidas pelo rompimento de Fundão estão no exato cruzamento de marcadores sociais de poder, atravessadas por opressões que, quando combinadas, informam novas consequências de uma matriz de dominação.

O conceito de matriz de dominação, mobilizado por Collins (2019) dentro do pensamento feminista negro, explica como as opressões interseccionalizadas se organizam, se desenvolvem e informam sobre práticas sociais arraigadas no sistema político e econômico em que vivemos, o capitalismo. “Como forma particular que as opressões interseccionais tomam em um lugar social único, qualquer matriz de dominação pode ser vista como uma organização de poder historicamente específica na qual grupos sociais estão inseridos e sobre a qual pretendem influir” (Collins, 2019, p. 368).

Toda matriz de dominação é organizada por quatro domínios de poder inter-relacionados, sendo estes: estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal (Collins, 2019). O estrutural é o que organiza a opressão, enquanto o disciplinar administra. O hegemônico justifica a opressão, e o interpessoal influencia as experiências coletivas e individuais decorrentes dela.

No Brasil, a dominação estrutural molda-se por meio de instituições políticas e econômicas que, no período pós-abolição, patrocinaram a negação do acesso das pessoas negras às condições básicas de dignidade, como o acesso à terra e à educação formal. Os esforços em imobilizar esse grupo, com determinante de gênero, raça e classe, fizeram com que as relações raciais determinassem as relações de poder, demarcando quem seriam os sujeitos *dominantes* e quem seriam os sujeitos *dominados*.

Essa construção, definida por Sueli Carneiro (2005) como um dispositivo de racialidade/biopoder, define as especificidades das relações raciais e das relações de poder em nosso país, conformando assim uma matriz de dominação que, a partir de um dispositivo de racialidade, informará, por meio das instituições, as práticas sociais que organizarão as opressões interseccionais.

Importa ressaltar que uma matriz de dominação não pode ser lida de maneira estática, uma vez que ela é alimentada pela dinamicidade do contexto histórico-social, que refina as dinâmicas de poder dentro da nossa sociedade. Ou seja, os marcadores sociais de poder não deixam de existir, mas se mostram de diferentes formas ao longo de nossa história. Além disso,

a ideia de uma matriz transnacional de dominação (Collins, 2019, p. 422) ajuda a inferir que, independentemente da nação, há algo de semelhante sobre como as mulheres negras vivenciam as opressões interseccionalizadas.

Ao partir da análise desse *locus* onde as opressões se entrecruzam, seguindo a engrenagem jurídico-política construída em torno do desastre-crime de Fundão, visualiza-se a dialética entre opressão e resistência, sendo que essa última toma forma por meio de agências individuais ou coletivas de mulheres que transitam nas fronteiras dos marcadores sociais de poder.

Compreender, a partir do conhecimento das mulheres quilombolas atingidas, a existência de uma matriz dominante operando no caso Rio Doce, possibilita desafiar alguns discursos e práticas naturalizados no contexto social brasileiro. A agência dessas mulheres, há quase dez anos, enfrenta diretamente as territorialidades impostas pelas grandes empresas mineradoras, enfatizando as violências sistêmicas geradas pelo racismo ambiental e sustentadas por uma prática epistemicida de invisibilização dos conhecimentos tradicionais.

Esse fato ficou explícito no encontro em Gesteira, quando as mulheres da comunidade, ao acessar memórias de momentos históricos vividos por elas, relembrou como a mineração adentrou em suas vidas no fim da década de 1970, mais de 30 anos antes do rompimento.

Uma enchente que teve e ela foi tão rápida que ela foi lá naquele engenho que tinha lá no caseiro de Zé Leandro, foi a enchente maior que teve aqui no Gesteira, aí encheu tanto que foi lá onde eles punham fogo na fornalha pra fazer a cachaça, a rapadura, a água da enchente ia lá, ia assim e voltava (Reunião [...], 2025, mulher quilombola atingida de Gesteira).

As enchentes eram recorrentes em Gesteira nas décadas de 1970 e 1980 e já causavam estragos (FGV, 2022a). Ao aumentar o nível das águas do rio, inundavam as casas, obrigando os(as) moradores(as) a adotar estratégias de emergência para salvar seus bens do alagamento. Entretanto, ainda que já soubessem do período das chuvas e dos riscos de enchentes, eles(as) narram que em 1979 foi diferente. A água subiu muito além do esperado, fazendo com que famílias inteiras abandonassem suas residências na parte baixa de Gesteira e se deslocassem para pontos mais altos, em busca de refúgio. Hoje, após quase cinco décadas, as pessoas atingidas de Gesteira narram que, especificamente, essa enchente foi agravada pela abertura da comporta da barragem da Alegria⁷¹.

⁷¹ Refere-se à barragem de Campo Grande, na mina de Alegria, de propriedade da mineradora Vale que encontra-se em processo de descaracterização até 2026.

Não foi da enchente, depois que a gente foi conversando assim, deu a entender que era água já da barragem da Samarco, já era da barragem, quando eles soltavam é que ela enchia muito, corria o risco de romper, eles soltavam. Só que na época ninguém sabia, hoje é que sabe, ninguém sabia. A água subia muito rápido (Reunião [...], 2025, mulher quilombola atingida de Gesteira).

Outro fato que remonta ao período em que as atividades minerárias começaram a atingir Gesteira é a construção do primeiro mineroduto⁷², datado de 1977, que ligou o complexo de Alegria ao de Germano, ambos de propriedade da Samarco e localizados em Mariana. O estudo da FGV (2022a), que sistematizou os danos que atingiram as comunidades nessa época, seja pela construção do mineroduto, seja pela instalação de barragens e represas, aponta a piora da qualidade da água em época de seca, a presença de caminhões pesados que causaram danos às infraestruturas das casas da comunidade, a presença diária de barro, terra e poeira, fissuras e trincas nas moradias, entre outras consequências danosas que nunca foram reparadas (FGV, 2022a, p. 59-60).

Além dos danos materiais, no diálogo com as mulheres quilombolas de Gesteira, novos elementos emergiram para a reflexão, por exemplo, como as diferentes gerações foram obrigadas a conviver, nas últimas décadas, com uma territorialidade imposta pelas mineradoras, que silenciava, amedrontava e apagava os modos de vida vividos e produzidos pela comunidade.

É, porque o mineroduto também desapropriavam, acabavam com as plantações, colocava o pessoal que morava em Gesteira em risco, com os maquinários grandes que passavam, fazia um buracão na rua, os meninos tinham que ficar presos dentro de casa, rolava pedra, era muito ruim [...] Depois que passou esse mineroduto, o Gesteira acabou, não foi o mesmo mais, sempre descendo terra do mineroduto, porque passava a máquina dia e noite lá na nossa comunidade e quando eles estavam mexendo, a gente não podia nem sair na rua porque a quantidade de homens e o tanto de carreta cheia daqueles canos grossão; quando passou e veio a chuva, eu estava com quatro meninos, dois já estavam na escola, inclusive o mais novinho aqui, eu precisava ir com ele nas costas pra atravessar o barro aqui pra ir pra escola do outro lado, todos nós que estava lá com criança, fazia isso, aí voltava pra casa, pegava uma água no chafariz que tinha lá, lavava o pé e entrava dentro de casa, depois ia buscar o menino na escola de novo. E isso foi, quando vinha a enchente, o rio já estava cheio, eles soltavam as comportas, a água vinha assim, aí levou as nossas casas pro chão, ficou umas quatro casas (Reunião [...], 2025, mulher quilombola atingida de Gesteira).

Os esforços crescentes da mineradora para impor medo, causar desconforto e gerar violências eram estratégias dirigidas a alcançar um objetivo: a desterritorialização dos povos que ocupavam aquele território que se tornava objeto de desejo do capital. Logo, o processo de

⁷² O primeiro mineroduto é datado de 1977, mas houve ainda a construção de outros dois minerodutos, um em 2008 e outro em 2014, todos de propriedade da Samarco (Magalhães Júnior *et al.*, 2020).

expansão da territorialidade das empresas minerárias bebia – e ainda bebe – diretamente da fonte de estratégias colonialistas de apagamento do Outro, que é entendido como estático e que não se “desenvolve”, em contraposição ao Ser, que é o Universal, detentor do saber e do poder.

Encheu de placa que era proibido andar naquele espaço, aquele espaço pertencia à Samarco, você não podia fazer nada, você não podia escavar, você não podia passar, tanto é que trancaram, depois botaram porteira com a cerca, trancavam e ninguém podia passar. A gente tinha medo da empresa (Reunião [...], 2025, mulher quilombola atingida de Gesteira).

Quando eu era criança, aí tinha esse cano que passava lá por cima da escola, era um cano grosso. Eu passei a minha vida toda escutando: “*não sobe lá que aquele cano explode e mata você passando*”. Aí outro dia agora eu fui cortar vassoura lá, o cano está pra fora da terra, eu até pisei nele, falei, “*você me assustou a minha infância toda*”, eu pisei e falei “*é você, que passou a vida toda me assustando; eu não podia subir lá em cima*” (Reunião [...], 2025, mulher quilombola atingida de Gesteira).

Madalena, ao contar sobre a história de Ilha Funda, também mencionou como a comunidade se sentiu “empurrada” de seu próprio território, na época marcada pelos latifúndios e a presença dos coronéis, bem como pelo desenvolvimentismo, quando grandes empresas invadiram territórios tradicionais e acirraram os conflitos por terra na região.

Em 1930, o pessoal chegou, as grandes empresas, o próprio governo, veio a Acesita, e Belgo Mineira e também tinham os coronéis. Os coronéis chegaram e começaram a cortar e empurrar o povo, começou a criar as cidades, igual Belo Horizonte, São Paulo. O povo começou a ir embora porque perdiam a terra; então aquela terra que é depois, até chegar na casa da Cota ali, aquele terrão que vai até o Baixio, aquele terrão é todo da minha família. Nós tínhamos muito medo dos fazendeiros, dos coronéis, eles tinham muito medo [...] (Madalena, 2025).

A invasão de territórios tradicionalmente ocupados pelo setor extrativista é uma das discussões possíveis quando fala-se na questão agrária brasileira e, de maneira mais específica, na concentração fundiária que molda a política de terras no país. A partir da construção analítica de fronteira (Martins, 1996, 2018), entende-se que o conflito agrário passa a existir no encontro entre frente de expansão e frente pioneira, ou melhor, no desencontro de perspectivas sobre a terra: de um lado, a terra enquanto lugar de habitação, trabalho e modo de produzir; de outro, a terra como patrimônio, como aferição de lucro (Silva; Rosero, 2024).

Essa produção de diferentes interesses sobre a terra, no lugar da fronteira, é um dos causadores dos conflitos agrários e ambientais. Sauer (2016) defende a hipótese de que a questão agrária é o tema do século XXI, afirmando que o debate não se resume às questões agrícolas ou agropecuárias e, especialmente no Brasil, inscreve a mineração predatória e a

concentração de terras relacionadas com essa atividade como uma das crises a serem enfrentadas na América Latina.

Acrescenta-se a essa análise que a concentração de terras nas mãos das grandes empresas minerárias é um dos catalisadores de conflitos socioambientais, que têm como sujeitos grupos com perfil de classe, raça, etnia e gênero bem definidos, conformando a ideia de que vivemos sob um dispositivo de racialidade/biopoder, como defende Carneiro (2005). A subalternização dos grupos segundo as categorias de raça e gênero agregaria na execução das dinâmicas do biopoder, “definindo os perfis específicos para o deixar viver e deixar morrer” (Carneiro, 2005, p. 72).

Contudo, as práticas de apropriação de corpos e territórios nas periferias do capitalismo, aqui especificamente as práticas predatórias da mineração, passam a ser uma política de gestão da morte ao invés de gestão da vida. O “deixar morrer” se torna obrigatoriamente um “fazer morrer”, aproximando-se do que Mbembe (2018) define como necropolítica.

Pelo que já foi apresentado nas primeiras seções desta tese, ao escolher determinado local para construir uma barragem de rejeitos, a empresa mineradora responsável sabe exatamente o perfil da população local. Já o Estado, quando permite a instalação de determinado empreendimento sabendo das condições de vulnerabilização social existentes, ignorando os procedimentos necessários para um licenciamento ambiental, também assume que aquele risco fabricado pode vir a ser um dano concreto. Ou seja, há uma lógica por trás da decisão concreta quando se decide operar uma barragem de rejeitos em cima de territórios tradicionais e historicamente vulnerabilizados, e a essa lógica podemos nomear como necropolítica socioambiental (Zagatto; Souza, 2020).

Nesse cenário, a matriz de dominação, que organiza, disciplina, naturaliza e informa sobre as opressões interseccionalizadas, lança mão do necropoder como tecnologia de controle de corpos e territórios, em mais uma dinâmica de dominação social pela ação e omissão de instituições públicas e privadas, que, no caso do rompimento de Fundão, resultou em danos socioambientais gerados por um licenciamento ambiental falho, pelo colapso da barragem e pelo próprio processo de reparação dos danos.

3.2 As imagens de controle como instrumento de invisibilização dos danos socioambientais vivenciados por mulheres quilombolas

A operacionalização das opressões interseccionalizadas, de gênero, classe, raça e etnia, pressupõe a existência de uma ideologia que justifique e contribua para a manutenção desses

padrões de dominação. Collins (2019) mobiliza o conceito de imagens de controle, dentro da teoria social crítica do pensamento feminista negro, como um aporte utilizado pelos grupos dominantes, visando a dar concretude a suas dimensões ideológicas.

Desde a época do sistema escravista, percebe-se que as mulheres negras são enquadradas em definições que funcionam como imagens de controle. Essas imagens são, justamente, as definições que os grupos dominantes manipulam para enquadrar as mulheres negras em certas identidades que naturalizam as opressões, sendo “traçadas para fazer com que o racismo, o sexismo, a pobreza e outras formas de injustiça social pareçam naturais, normais e inevitáveis na vida cotidiana” (Collins, 2019, p. 136). Ou seja, são estereótipos criados e alimentados para se tornarem práticas sociais, informadas inclusive por instituições políticas, econômicas e jurídicas.

As imagens de controle fazem parte, portanto, de uma dimensão ideológica, e são utilizadas para manter as mulheres negras em um lugar subordinado e designado pelos grupos detentores de poder, mantendo as práticas sociais informadas por uma matriz de dominação. Isso pode ser observado quando tratam o pensamento e a intelectualidade dessas mulheres como inferiores, razão pela qual são criados “obstáculos para suprimir os processos de subjetivação e autonomia das mulheres negras, as quais articulam mecanismos para a superação do controle exercido pelos grupos hegemônicos” (Bueno, 2020, p. 73).

O pensamento binário, que define e classifica sujeitos e coisas a partir da diferença entre elas, contribui diretamente para as práticas ideológicas de dominação social, a partir do momento em que um sujeito ou objeto só tem significado quando comparado ao seu “oposto” (Bueno 2020; Collins, 2019). Ou seja, no binarismo, uma parte nunca irá complementar a outra parte e, sim, será sempre seu “oposto”, o Outro.

É a partir desse contexto que se cria o terreno fértil para a objetificação de um sujeito como o Outro, o desviante, o divergente à norma/regra. Não há diferença que não seja entendida como oposição. E essa parte oposta sempre será o objeto a ser dominado em uma relação de poder.

[...] os binarismos raramente representam relações diferentes, mas paritárias, eles são inerentemente instáveis. A tensão pode ser temporariamente aliviada pela subordinação de uma parte do binarismo à outra. Assim, os brancos governam os negros, os homens dominam as mulheres, a razão é superior à emoção na averiguação da verdade, os fatos substituem a opinião na avaliação do conhecimento, e os sujeitos governam os objetos. Os alicerces das opressões interseccionais se apoiam em conceitos interdependentes do pensamento binário, em diferenças formadas por oposição, na objetificação e na hierarquia social. Dado que a dominação baseada na diferença forma um substrato essencial para todo esse sistema de pensamento, esses conceitos implicam invariavelmente relações de superioridade e inferioridade,

vínculos hierárquicos que se misturam a economias políticas de opressão de raça, gênero e classe (Collins, 2019, p. 139).

O binarismo, somado à ideologia empregada no período da escravização, resultou na criação de variadas imagens de controle que se relacionam entre si e dão efetividade às opressões interseccionais organizadas em uma matriz de dominação. Essa é uma das formas pelas quais as mulheres negras são objetificadas e estereotipadas, em um claro esforço de subjugar esse grupo social.

Collins (2019), em sua construção teórica, apresenta seis imagens de controle mobilizadas pelos grupos dominantes: a *mammy*, a matriarca, a *welfare mother* – “mães da assistência social” ou “mães beneficiárias do Estado” –, a *welfare queen*, a *black lady* e a *jezebel*. Winnie Bueno (2020), ao aprofundar a análise do pensamento elaborado por Collins, também estabelece conexões entre essas imagens e o contexto brasileiro, indicando as nuances que a categoria “nação” traz à matriz de dominação, possibilitando a existência desses estereótipos.

Todas as imagens de controle, de alguma maneira, correlacionam-se, pois se encontram nas fronteiras criadas pelos atravessamentos das opressões combinadas entre si. Entretanto, nesta pesquisa, será feito o aprofundamento de quatro dessas imagens, a *mammy*, a matriarca, a *welfare mother* e a *welfare queen*. Isso porque essas quatro imagens têm intensa relação entre si e com os marcadores de gênero, classe, raça e etnia, categorias escolhidas para a análise interseccional dessa tese.

A primeira imagem de controle apresentada é a da *mammy*, que tem seus contornos estabelecidos com as dinâmicas da época da escravização, visto que essa imagem retrataria uma mulher negra trabalhadora, resignada, que serve à família branca com obediência. A *mammy* é entendida como uma pessoa sem família, sem companheiro, sem sexualidade, apenas existindo para servir com seu trabalho, cuidado e zelo aos brancos. Essa imagem seria mobilizada para sustentar a ideia de mulheres negras submissas e subordinadas, que não têm mais nada na vida além do seu “servir”.

Criada para justificar a exploração econômica das escravas domésticas e mantida para explicar o confinamento das mulheres negras ao serviço doméstico, a imagem da *mammy* representa o padrão normativo usado para avaliar o comportamento das mulheres negras em geral. Ao amar, alimentar e cuidar dos filhos e das “famílias” brancas melhor que dos seus, a *mammy* simboliza as percepções do grupo dominante sobre a relação ideal das mulheres negras com o poder da elite masculina branca. Mesmo que seja querida e tenha autoridade considerável em sua “família” branca, a *mammy* conhece seu “lugar” como serviçal obediente. Ela aceita sua subordinação (Collins, 2019, p. 140).

Davis (2016), em sua obra *Mulheres, raça e classe*, denuncia como, nos Estados Unidos, durante o período da escravização, foi difundida a imagem errônea de que havia bônus na vida das mulheres negras que viviam nas casas das famílias brancas, dedicando-se aos trabalhos domésticos e longe dos trabalhos braçais. Já no Brasil, o mito construído foi outro: a democracia racial. Narrativa criada por acadêmicos de ideologia racista e alimentada pela matriz de dominação, foi utilizada para colocar as mulheres negras como essenciais para uma espécie de conciliação entre as raças, anulando e neutralizando todas as agências e resistências empreendidas por elas no pós-abolição.

O estereótipo de *mammy* tem contornos das opressões interseccionalizadas de raça, gênero, sexualidade e classe. Nos contornos referentes à raça, a imagem busca fazer com que mulheres negras trabalhadoras internalizem o papel de submissão e transmitam aos(as) seus(suas) filhos(as) os ideais de obediência à estrutura de poder em que estão inseridos(as), ou seja, a imagem de *mammy* seria transmitida pelas próprias mulheres negras, possibilitando a perpetuação da dominação. Quanto aos contornos de gênero e sexualidade dessa imagem, dizem respeito à construção da *mammy* como o Outro da mulher branca, concretizando a ideologia do binarismo e resultando na essencialização da mulher negra, porque a *mammy* é compreendida como assexuada e sem família própria. Por fim, os contornos dessa imagem cumprem o papel de ocultar a exploração econômica vivida por mulheres negras trabalhadoras ao construir a imagem de uma mulher que se dedica à família branca por serventia e deferência, ainda que seja sub-remunerada (Collins, 2019, p. 143).

A segunda imagem apresentada é da matriarca, que, diferentemente da *mammy*, é compreendida como uma mãe negra responsável pelo “fracasso” de sua família, que não consegue cuidar de seus filhos e que, por isso, carregaria a culpa pela “manutenção da negritude da pobreza” (Bueno, 2020, p. 92). Se a *mammy* era a mãe negra boa de uma família branca, a matriarca, de maneira oposta, seria a mãe má de sua própria família.

Consideradas excessivamente agressivas e não femininas, as matriarcas negras eram supostamente castradoras de seus amantes e maridos. Esses homens, compreensivelmente, abandonavam suas parceiras ou se recusavam a casar com as mães de suas filhas e seus filhos. Da perspectiva do grupo dominante, a matriarca representava uma *mammy* fracassada, um estigma negativo aplicado às afro-americanas que ousassem rejeitar a imagem de serviçais submissas e diligentes (Collins, 2019, p. 145).

A matriarca, nesse cenário de dominação, seria responsável pela falta de condições dignas de vida da comunidade negra ao não exercer o seu “papel” de mãe de uma família negra. Logo, a culpa pela falta de acesso a direitos se deslocaria do Estado para as mulheres negras e

mães. A perversidade dessa imagem de controle reside, justamente, em capturar as complexidades da maternidade para a classe trabalhadora, atribuindo um selo de insuficiência que teria como indicadores os padrões de gênero, raça e classe.

As dinâmicas de opressão de classe e raça imbricadas nessa imagem (Collins, 2019, p. 148) residem na narrativa dos grupos dominantes de que as matriarcas não conseguiam transmitir bons valores e uma boa educação para seus(suas) filhos(as) negros(as), o que explicaria a pobreza da qual esse grupo social seria vítima. Basicamente, essa narrativa é uma tentativa de culpabilizar as pessoas negras pela injustiça social e racial, base de sustentação do sistema econômico-político em que vivemos, o capitalismo. As dinâmicas de gênero e sexualidade se apresentam nessa imagem pela forma como a matriarca é construída pelos grupos dominantes, como uma mulher agressiva, assertiva, fora dos padrões da feminilidade, que nega a submissão e que, por isso, é punida.

“A forma com que cotidianamente mães negras são culpabilizadas pelas condições de miserabilidade, violência e até mesmo pela morte de seus filhos exemplifica de maneira bastante didática as consequências dessa imagem de controle na vida das mulheres negras” (Bueno, 2020, p. 95). No Brasil, por exemplo, essa culpabilização é uma das estratégias utilizadas para normalizar o encarceramento em massa de pessoas negras, afastando a crítica sobre como o Estado fomenta a criminalização de determinados corpos políticos, como o de pessoas pretas e pardas.

As imagens de controle são dinâmicas, modificam-se e atualizam-se com o tempo e com o refinamento das práticas sociais opressivas informadas pela matriz de dominação. Além disso, Collins (2019) chama atenção para o fato de que, assim como os grupos subjugados podem se apropriar de imagens de controle para ressignificá-las, o grupo dominante também se apropria de categorias que, em outro momento histórico e social, não tinham significado negativo e lhes atribui uma imagem de controle. Por exemplo, a imagem das mulheres negras como fortes e resistentes foi manipulada para ser utilizada como estereótipo negativo, na medida em que lhes atribui a possibilidade de existir em condições indignas.

A terceira imagem de controle é da *welfare mother* (Collins, 2019, p. 150), que pode ser traduzida como “a mãe dependente do Estado”, direcionada para mulheres negras e pobres da classe trabalhadora que acessam benefícios sociais, aos quais têm direito. Essa imagem é um claro aceno às opressões de raça e classe intersectadas ao destinar a criação de um estereótipo negativo de mulheres que, já vulnerabilizadas, acessam auxílios e programas governamentais para garantir uma existência digna.

No contexto norte-americano, local da produção da análise de Collins, essa imagem nasce também da relação com outra imagem de controle operada na época da escravização, a da mulher negra reprodutora, que possibilitava aos responsáveis pelo sistema escravagista utilizar a fecundidade de mulheres negras como objeto de mercadoria (2019, p. 151). Ou seja, havia um controle da fertilidade e maternidade dessas mulheres em nome de uma ideologia econômica das elites brancas. O controle de corpos em nome de uma política econômica que perpetua o *status quo* converte a antiga imagem da mulher negra reprodutora/procriadora na imagem atualizada da *welfare mother*.

A elite dominante, nos Estados Unidos, aciona a imagem da *welfare mother* no pós-Segunda Guerra Mundial, momento no qual, a partir de lutas sociais do movimento negro, as pessoas negras norte-americanas conseguem acessar direitos sociais e ter alguma mobilidade de classe (Bueno, 2020, p. 100).

Após a década de 1980, com a chegada de Ronald Reagan ao poder, a imagem de controle é atualizada mais uma vez, sendo acionada a *welfare queen*, expressão que pode ser traduzida como a “rainha da assistência social”. A imagem também seria direcionada às mulheres negras da classe trabalhadora, mas agora com a finalidade de encobrir os cortes realizados em políticas sociais, induzindo a narrativa de que as responsáveis pelo “fracasso” econômico do Estado seriam essas mulheres, beneficiárias de auxílios, que estariam “casadas” e totalmente dependentes do dinheiro público (Collins, 2019). A sutil diferença das duas imagens reside em:

Em contraste com a imagem da mãe dependente do Estado, que recorre ao capital moral ligado à maternidade estadunidense, a imagem da rainha da assistência social se refere a uma mulher negra da classe trabalhadora altamente materialista, dominadora e sem parceiro homem. Contando com os subsídios públicos, as rainhas negras do bem-estar aceitam dinheiro suado de cidadãos que pagam impostos e são casadas com o Estado. Assim, a imagem da rainha da assistência aponta para os esforços de utilizar a situação das mulheres negras da classe trabalhadora como sinal da deterioração do Estado (Collins, 2019, p. 153).

No Brasil, pode-se dizer que as imagens de controle da *welfare mother* e da *welfare queen* se conectam e andam juntas nos últimos 30 anos. Na tentativa de demarcar temporalmente, é possível dizer que essas imagens começam a ser acionadas durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2006), quando a agenda política do Partido dos Trabalhadores era investir e ampliar as políticas sociais, em programas de transferência e redistribuição de renda, levando a um processo de garantia de direitos e mobilidade social de grupos sociais vulnerabilizados.

O “Bolsa Família”, um dos mais conhecidos programas de transferência de renda de combate à pobreza e à fome, começou a ser implementado ainda em 2003, como uma grande prioridade da agenda progressista que acabava de chegar ao poder. Desde o início da implementação, havia uma centralidade das mulheres como público-alvo, visto que eram a maioria das beneficiárias do programa, bem como as titulares do benefício⁷³, em regra.

Além da centralidade de gênero, o Bolsa Família também tem os contornos de raça. Em São Paulo, maior capital do país, a maioria das mulheres beneficiárias são negras, de acordo com estudos realizados por Lima (2019). No restante do Brasil, segundo dados de 2024 do governo federal, 83,7% dos recursos do Bolsa Família são repassados para famílias chefiadas por mulheres, enquanto 73% dos beneficiários se autodeclararam pretos ou pardos (Nunes, 2024).

Com o que já foi exposto, fica claro que esse programa de transferência de renda teve as mulheres negras como um dos principais públicos. No entanto, ao longo dos seus anos de execução, o programa enfrentou diversas narrativas falaciosas, que se potencializaram no pós-golpe de 2016, com a crescente política neoliberal e a posterior ascensão da extrema-direita no Brasil. Tais narrativas visam a desacreditar o Bolsa Família e estereotipar os(as) beneficiários(as) do programa, propalando-se o discurso de que as mulheres negras e pobres só geravam filhos para receber o valor devido do auxílio. Esses discursos, que, na prática, nunca foram comprovados pela elite dominante, são voltados para atacar diretamente as políticas sociais que ampliam o acesso a direitos e possibilitam a mobilidade social de grupos historicamente vulnerabilizados.

É nesse cenário que as imagens de *welfare mother* e *welfare queen* são acionadas no Brasil, em um esforço das classes dominantes para estereotipar as mulheres negras, que também são mães da classe trabalhadora e acessam a política pública por direito. Para frear qualquer possibilidade de vida digna aos grupos que residem às margens, busca-se controlar a fertilidade e a maternidade de mulheres negras.

3.2.1 – A mobilização das imagens de controle no desastre-crime:

Após descrever as imagens de controle apresentadas inicialmente por Collins, e visualizando a estrutura construída no caso do rompimento de Fundão, há uma chave de análise que precisa ser explorada. Ao entender que as imagens de controle são categorias analíticas importantes para a compreensão das práticas sociais informadas por uma matriz de dominação, sendo esta construída por instituições, inclusive jurídicas, é forçoso afirmar que, durante o processo de reparação, iniciado ainda em 2015, imagens de controle foram acionadas

⁷³ A Lei n. 10.836/2003 – revogada pela Lei n. 14.284/2021 – previa em seu art. 2, § 14: “O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento”.

objetivando a invisibilização dos danos vividos por mulheres atravessadas pelos marcadores de gênero, classe, raça e etnia.

Antes de avançar na análise, é importante reforçar que a categoria “etnia” não aparece nas formulações das imagens feitas por Collins (2019), que se restringe à categoria “raça” para direcionar a análise para as mulheres afro-estadunidenses. Entretanto, a partir do território brasileiro, é imprescindível a inserção da categoria “etnia”, visto que, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi juridicamente construído o termo étnico “quilombola” para definir as comunidades negras que se autodeclararam descendentes de pessoas negras escravizadas, dando-lhes o direito ao título coletivo do território que ocupam, o que foi fruto de muita luta do Movimento Negro na época. Nessas quase quatro décadas de vigência da Constituição, em que essa proteção foi disciplinada por outras leis e decretos, o movimento quilombola potencializou-se na luta por reconhecimento dos seus direitos, de modo que não há como sustentar uma análise sobre comunidades quilombolas sem colocar a categoria “etnia” ao lado da categoria “raça”.

Avançando na construção do pensamento, é importante lembrar algo mencionado na primeira seção da tese: o perfil sociodemográfico das pessoas atingidas pelo desastre-crime em questão. Segundo os estudos da FGV (2021a), no papel de *expert* contratada no processo reparatório, entre elas, há uma predominância de mulheres, pessoas que trabalham no mercado informal, sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e pessoas negras. Desse modo, a própria construção do processo reparatório revelou nuances de como a dinâmica das opressões se fez presente na prática das empresas mineradoras, do Estado, da justiça e de outros atores envolvidos ativamente no caso. Essas dinâmicas de dominação social, informadas pela matriz de dominação, persistem no caso do Rio Doce e é isso que se pretende demonstrar a partir de agora.

O primeiro exemplo desse fenômeno é a forma como o cadastro (PG01), porta de entrada para os programas de reparação, foi operacionalizado pela Fundação Renova. Conforme já foi abordado anteriormente, o PG01 foi criado com vícios que nunca foram sanados. As dinâmicas de opressão de gênero, classe, raça e etnia se fizeram presentes do início ao fim da execução do cadastro.

As mulheres atingidas eram frequentemente cadastradas como dependentes financeiramente de seus companheiros/maridos, pois suas ocupações não eram consideradas e reconhecidas como atividades econômicas que sofreram algum impacto com o rompimento. Assim, a perda de renda dessas mulheres foi diretamente invisibilizada, resultando em sua exclusão da base cadastral (FGV, 2022b). O entrave do cadastro gerou automaticamente a

ausência de acesso às medidas mitigatórias e indenizatórias, visto que todos os outros programas de reparação dependiam do cadastro realizado no PG01.

As mulheres representam quase a metade das pessoas atingidas na Bacia do Rio Doce (49,3%), segundo a FGV (2022b, p. 42). Entretanto, são os homens que detêm a centralidade no cadastramento, respondendo por 61% dos cadastrados como titulares do núcleo familiar. Desse modo, além de não terem suas atividades compreendidas como ocupação profissional, as mulheres não conseguiam falar por si e narrar seus danos, visto que quem respondia às perguntas do questionário do cadastro eram os homens, entendidos como referências econômicas (titulares) do núcleo familiar. Fato esse narrado por Helena:

Quando começou a sair as indenizações, só saiu para os homens, não saiu para as mulheres, pode contar as mulheres que receberam, e até hoje continua assim, pode contar. Dentro da comunidade, eu creio que deve ter umas 40 pessoas que receberam, não tem nem a metade mulher, mulher é uma aqui, outra ali, a maioria é homens que receberam (Lelena, 2025).

A invisibilização dos danos sofridos pelas mulheres atingidas começa quando os ofícios realizados por elas são compreendidos como uma “obrigação” ou uma “prática trivial”, algo gerado pela ideologia machista de que o dever de cuidar, necessariamente, faz parte das tarefas que devem ser executadas por mulheres. No entanto, o tempo empreendido na tarefa do cuidado não é monetizado ou visto como atividade passível de remuneração:

[...] é preocupante que o tempo despendido pelas mulheres com o cuidado e todas as outras responsabilidades domésticas para suas famílias e comunidade ao entorno não seja considerado um trabalho remunerado, não recebendo reconhecimento por parte do Estado ou das ações de reparação nos territórios atingidos (FGV, 2022b, p. 52).

As mulheres atingidas ocupam majoritariamente os espaços públicos de luta por uma reparação justa e integral. Isso resta demonstrado pelo próprio engajamento nos espaços participativos das ATIs, nos atos políticos de reivindicação, na militância no Movimento dos Atingidos por Barragens, na representatividade nas Comissões Territoriais de Atingidos(as), entre outros espaços vivenciados por aquelas para as quais a luta por reparação não é bem uma escolha.

Ainda assim, em um fenômeno completamente visível aos olhos de qualquer pessoa envolvida no processo reparatório, foram excluídas de acessar e participar das medidas de reparação, o que é corroborado pelos estudos a partir da perspectiva de gênero realizados pela FGV (2019, 2021b, 2022b). Além da dificuldade de realizar o cadastro e de não ter o ofício reconhecido como atividade profissional, algumas mulheres atingidas ainda enfrentam outro

entreve, pois são acusadas de fraude documental pela Fundação Renova e, sem um processo de contraditório e ampla defesa, ficam impedidas de acessar as indenizações individuais. Lelena comenta sobre isso durante sua fala:

A causa disso começou com o preconceito de pagar os homens e não as mulheres, e hoje eles estão fazendo isso, olhando o lado deles. É tipo assim, não tem como mais a pessoa recorrer porque eles falam abertamente que o cadastro é suspeito de fraude, você não recebe nada e nem tem como recorrer, então é o meio que eles acharam para descartar as pessoas de estarem ali (Lelena, 2025).

Lelena denuncia ainda a falta de escuta ativa da Fundação Renova, o que resultou em uma operacionalização errônea e discriminatória dos programas de reparação na época do TTAC, que também está prejudicando a concretização de ações reparatórias no pós-repactuação.

Nunca fomos escutadas pela Fundação Renova, nunca. Se eles tivessem escutado a gente, tivessem procurado a gente, eles não teriam feito o que estão fazendo. Eles não procuraram a gente, não procuraram de maneira nenhuma, não ouviram. A gente também tem que falar o seguinte, eu creio que não só a minha comunidade, que é Celeste, como outras que eu tenho participado, só passou a ter vez e voz depois da ATI, porque nem isso a gente tinha. Você não sabia pra quem reclamar, você não via ninguém, então assim, depois da chegada da Cáritas enquanto ATI, aí a gente formou grupo, formou comissão, aí que as coisas começaram a andar, porque, se não fosse assim, os que receberam também não iam receber nada, nem esses que receberam, nem o pouco que recebeu, não iria receber (Lelena, 2025).

No mesmo sentido, Madalena também narra sobre as práticas e discursos da Samarco e como a empresa invisibiliza os danos e as pessoas atingidas:

Quando você fala desse negócio de mineradora, isso aí pra gente já é demais, demais. É porque eu não respeito mesmo. Eu me sinto assim, parece que eles veem um pobre, um preto, uma pessoa que não tem nada, eles veem como *“não precisa disso, não precisa daquilo”*. Eles pouco se importam de passar um carro por cima, pouco se importam se a água levou. Não precisa de contar com aquele povo porque aquele povo está demais. Eu acredito nisso, parece que eles veem que as pessoas estão demais. Aí fica aprontando esse medo, é essa coisa de que *“eu posso, eu tenho, eu sou o mandão”*. Igual essa barragem, a destruição que eles cometeram. Eu vejo a propaganda da Renova, de Vale, nunca se fala que morreu, morreu o meio ambiente, morreu a terra. Eles não estão dando, não é nada de dado não, é porque nós estamos em cima de um veneno, em cima de uma coisa contaminada mesmo [...] Para a gente, nós quilombolas, nem a pergunta de falar assim *“o que aconteceu com a barragem e esse povo preto aí? vocês estão sabendo que nós vamos fazer isso?”* foi feita [...] Não foi ouvido, eu nem fui ouvida, o nosso grito é em vão. Eu estou sentindo que todo o nosso grito é grito em vão. [...] Aquela árvore que está na beira do rio, que eu buscava pra fazer um remédio, eu não posso buscar ela mais, eu não posso pegar ela, porque ela está envenenada. O peixe você não pega. Todo o nosso povo está com um sentimento de mais um peso de que nós estamos sofrendo de discriminação, é discriminação. Se a gente tem de todo mundo, quantos advogados que leem, quantos juízes que leem,

será que eles não leem a 169? Será que eles nunca leram? Será que eles não leram sobre os direitos de povos tradicionais? (Madalena, 2025).

Além dos equívocos voltados às dimensões de gênero, no formulário do PG01, como já indicado anteriormente, não havia perguntas sobre raça e etnia, ou seja, a Fundação Renova, por escolha própria, decidiu não gerar em sua base de dados qualquer indicativo étnico-racial. Isso não é mero acaso, considerando que a própria FGV (2021a) apontava uma maioria de pessoas negras como atingidas pelo rompimento de Fundão. Como a responsável por pensar a reparação conseguiria construir o escopo dos programas e efetivar sua operacionalização sem compreender o perfil social e racial da população atingida?

Interessa destacar aqui que essa política de invisibilização passa pelo acionamento de imagens de controle, mobilizadas com o objetivo de normalizar a presença majoritária dos homens, no cadastro, como chefes da família e únicos responsáveis economicamente pela manutenção do lar. Ainda, visa a normalizar a impossibilidade de alguns grupos sociais específicos, como as mulheres quilombolas, acessarem a reparação, justificando tal obstrução por meio da mobilização de imagens que deslegitimam esse grupo enquanto atingido e sujeito de direitos.

No tocante às violações ao cadastro e a partir da narrativa das colaboradoras desta pesquisa, enxerga-se a intersecção dos marcadores de gênero, classe, raça e etnia e a relação entre as imagens de *mammy*, matriarca e *welfare mother*, que, quando atualizadas para o contexto do desastre-crime, conformam uma nova imagem de controle, que aqui chamaremos de mãe impactada, acionada pelas mineradoras e instituições durante as dinâmicas jurídico-políticas do processo reparatório.

As instituições responsáveis pela reparação não provêm informações suficientes sobre possíveis medidas para ressarcir financeiramente as mulheres atingidas na perspectiva de suas especificidades, tampouco mobilizam investimentos e esforços nesse sentido. Ao longo dos mais de seis anos em que se opera o processo reparatório protagonizado pela Fundação Renova e pelos interesses das empresas responsáveis pelo desastre, as vozes das mulheres não vêm sendo ouvidas. O processo de reparação não responde às necessidades dessas mulheres, ao contrário, vulnerabiliza-as ainda mais (FGV, 2022b, p. 9).

A mãe impactada são as mulheres negras, da classe trabalhadora, por vezes referências e lideranças em suas comunidades e territórios. Mulheres que estão no *front* da luta por reparação, mas que foram excluídas das medidas reparatórias, não sendo reconhecidas como sujeitos de direito e atingidas de comunidades tradicionais.

A escolha dessa nomeação justifica-se porque essas mulheres, ainda que não sejam, de fato, mães, exercem as tarefas do cuidado, constantemente vinculadas à maternidade. Já o termo “impactadas” é a forma como as empresas responsáveis pelo rompimento e seus representantes legais nomeiam, em todos os documentos técnicos e jurídicos, as pessoas atingidas, dividindo-as entre diretamente impactadas e indiretamente impactadas, em uma clara tentativa de definir as regras para o acesso às medidas de reparação e os critérios para reconhecimento da identidade de atingidos(as).

Há uma disputa entre nomear quem sofreu o desastre-crime como atingidos(as) – termo defendido pelo MAB e por pesquisadores dos estudos críticos da mineração – e impactados – termo utilizado nos EIAs, adotado fortemente pelas empresas em toda a construção jurídico-política do caso, bem como por outros atores institucionais do processo. A disputa pelo conceito de atingido(a) reside justamente no poder de definir quem é e quem não é sujeito do direito à reparação.

Nesse cenário, a mãe impactada seria a imagem de controle acionada pelos grupos dominantes para deslegitimar mulheres negras, quilombolas, pobres e trabalhadoras na informalidade como sujeitos políticos e sujeitos de direitos. Essa deslegitimação passa pela negação de que elas pertencem ao grupo de pessoas que sofreu com danos advindos do rompimento. No caso das mulheres quilombolas, criou-se ainda uma dupla validação de identidade, pois precisavam demonstrar que eram atingidas e tradicionais.

As mulheres atingidas, que não conseguiram acessar o cadastro porque simplesmente suas atividades não foram validadas como atividades remuneradas, ainda que fossem referência para o núcleo familiar, foram enquadradas como dependentes. Esse fato se vincula à lógica central da imagem da *mammy*, que é o “mito da aceitação da subordinação” (Bueno, 2020, p. 89). A diferença é que, na imagem de *mammy*, o mito da aceitação da subordinação perpassa sua relação com a família branca para a qual trabalha, enquanto, na imagem da mãe impactada, a centralidade da subordinação está na aniquilação da autonomia dessa mulher, que não é entendida como referência do núcleo familiar, enquanto os danos sofridos por ela não são vistos como passíveis de reparação.

Desastres como o acontecido em Fundão resultam em aumento de violência contra as mulheres, perda de renda, emprego, lazer, insegurança alimentar, crescimento do consumo de drogas e álcool – todas consequências que intensificam a violência nos territórios atingidos (FGV, 2022b, p. 10). A responsabilidade por tais efeitos, que surgem ou são potencializados com o rompimento, é deslocada das empresas responsáveis e do Estado para as mulheres atingidas, como já apontam estudos da FGV:

Sobre as mulheres recai certa culpabilização da comunidade por “desvios de conduta” de seus filhos e parentes, como o uso excessivo de álcool ou drogas. Há um anseio para que haja intervenções da reparação e/ou estatais que garantam a integridade e o bem-estar da juventude que passa pelo processo de desastre, sem que toda a responsabilidade recaia sobre essas mulheres (FGV, 2022b, p. 11).

Explora-se assim a imagem da matriarca para justificar as ausências e violações do próprio processo de reparação, atribuindo às atingidas a responsabilidade social pela manutenção física e emocional de suas famílias. As mulheres quilombolas, nesse caso, seriam culpadas pela manutenção da vulnerabilização social à qual as comunidades tradicionais foram submetidas, ignorando-se que a concretização do risco em seus territórios tradicionais é de responsabilidade da Samarco, Vale e BHP Billiton.

Além disso, o fato de simplesmente não reconhecer as comunidades quilombolas como atingidas, ou negar a identidade de determinadas comunidades atingidas como quilombolas, resulta em políticas de reparação ineficazes e que não atendem às especificidades desses povos. As consequências relacionadas à saúde são uma das pautas que apareceu de maneira mais contundente na fala de Simone:

Eu tenho uma filha condenada, quando eu digo condenada é porque os médicos disseram isso “*provavelmente a sua filha não alcançará a fase adulta e se ela alcançar a fase adulta, ela vai precisar de tratamento pro resto da vida dela*”, porque, uma vez contaminada com o metal tóxico, está morta, não tem mais escapatória, e sem contar que ela não passou por nenhum tratamento. Nós não temos um médico, uma clínica, um medicamento, um acompanhamento médico. É revoltante, dez anos depois não ter um protocolo em saúde, não ter uma clínica, os governos não terem pensado, com todo o avanço da medicina, é até revoltante isso, com tanto avanço, você vê aí cura das doenças mais improváveis que a gente ouvia falar que não tinha cura, como o câncer. Quantas doenças que a gente cresceu ouvindo falar que não tinha cura e o pessoal consegue se curar hoje em dia? Até mesmo o Covid, nós estávamos tomando vacina. Dez anos depois do rompimento e nós não temos nem onde nos tratar, quem vai curar?

Sofia está com dez anos, ela tinha nove meses na época, ela mamava no peito, eu acho que isso ajudou a agravar muito mais os problemas de saúde dela, só que hoje ela tem uma inflamação gravíssima no intestino e no cérebro e a qualquer momento pode virar essa doença que a gente não gosta nem de falar o nome, a gente que é do interior tem essas manias de não falar o nome da doença. Ela sente muitas dores, dores terríveis nos ossos, dor nas pernas, nos braços, dor de cabeça, tem muita diarreia; ela praticamente não come comida, ela quase não consegue comer.

A responsabilidade pelo cuidado e tratamento das doenças que surgiram após o rompimento deveria ser uma das ações prioritárias nos territórios atingidos, considerando que “quanto mais pessoas doentes precisam de cuidados diante de fatores ambientais e de desastres, maiores as desigualdades na distribuição de trabalhos não remunerados, desigualdades agravadas por marcadores de gênero e raça” (FGV, 2022b, p. 77). Porém, perto de completar

dez anos do rompimento, não existem estudos oficiais sobre os riscos à saúde humana, considerando a exposição aos rejeitos e alimentos contaminados. Essa preocupação, que deveria ocupar o Estado e as mineradoras responsáveis, na verdade, virou a luta de uma mãe quilombola que quer ver a filha saudável e recuperada.

E são dez anos, dez anos lutando, compondo a fileira da luta e nada acontece, nada acontece. Aí vem uma repactuação, aí o ministro, ali em Belo Horizonte, falou: “*pode deixar que, na semana que vem, a sua filha vai estar em um tratamento, vou acionar o Ministério da Saúde e, na semana que vem, você já estará com a sua filha em um tratamento*”, isso foi em outubro. Há dez anos que eu ouço isso, a cada reunião que você vai, você dá o grito e eles falam “*na semana que vem, na semana que vem*”, e nada acontece, infelizmente. Lá se vão dez anos de luta, resistência, e estar à frente da luta não é brinquedo. Você ser liderança não é brinquedo, não é, e o que mantém a gente de pé mesmo é a fé em Deus.

A imagem da *welfare mother* também se conecta com a da matriarca. Essa imagem se fundamenta e é mobilizada pelos grupos dominantes para relacionar as problemáticas econômicas a uma intensa dependência de mulheres negras com muitos filhos às políticas sociais, o que sobrecarregaria o Estado. É uma forma de estereotipar grupos historicamente vulnerabilizados para promover a manutenção da dominação social e econômica dos grupos detentores de poder (Collins, 2019; Bueno, 2020).

O pós-rompimento é marcado pelo aumento da sobrecarga na vida das mulheres atingidas, o que é resultado de um aumento nas violências domésticas, insegurança alimentar, perda de lazer e de espaços de organização/convívio comunitário, entre outros danos. Isso indicaria, *a priori*, que o processo de reparação também precisa se preocupar com os grupos sociais que estão sendo empurrados para uma situação de vulnerabilidade em decorrência dos danos vivenciados com o rompimento. Entretanto, o próprio processo reparatório, ao ignorar o perfil étnico-racial e social das pessoas atingidas, acaba por acentuar a vulnerabilização. Ou seja, as mulheres atravessadas pelos marcadores de gênero, classe, raça e etnia fazem parte do público que procura o Estado, pensando em acessar políticas públicas que garantam dignidade de vida:

A maior parte das mulheres que procura o Estado é negra, pobre, desempregada ou subempregada. Mulheres negras, muitas vezes sobrecarregadas com a responsabilidade de cuidar de crianças, com dificuldades profissionais e financeiras, acabam tendo em situações de violência menos possibilidades de apoio de amigos e parentes (FGV, 2022b, p. 69).

Essa imagem informa sobre a construção da imagem de mãe impactada, pois, em vez de pensar em medidas reparatórias que contemplassem o grupo abordado aqui, a Fundação

Renova optou por obstruir qualquer nível de acesso aos benefícios, bem como a participação na elaboração dessas medidas. Em consequência disso, as mulheres quilombolas continuam entoando o coro de que não foram incluídas no processo, nem reconhecidas como atingidas. O olhar lançado para esse grupo foi sempre o olhar de que elas estariam onerando as possibilidades de reparação, sem pensar em ações que reparassem os danos e a realidade vivenciada por essas mulheres.

A discriminação de gênero, que ocorreu desde o momento de operacionalização do PG01, virou fundamento para uma ACP proposta pelas instituições de Justiça atuantes no caso, em junho de 2024 (Ministério Público Federal *et al.*, 2024). A propositura dessa ACP foi possível graças à agência das mulheres atingidas, assessoradas pelas ATIs, que sistematizaram os principais danos e relatos narrados por mulheres atingidas de diferentes localidades da Bacia do Rio Doce. Além das Notas Técnicas das ATIs, as instituições de Justiça utilizaram também os relatórios técnicos produzidos pela FGV, enquanto atuava na função de *expert* contratada pelo juízo.

Na petição inicial da ACP, as instituições de Justiça – a partir dos documentos técnicos de análise qualitativa e quantitativa – fazem a inferência de que houve violência de gênero e violação aos direitos das mulheres na maneira como o processo de reparação foi conduzido pela Fundação Renova, inclusive afirmando a severidade do caso “na vida das mulheres atingidas por danos de extensão e magnitudes jamais vistos no Brasil” (Ministério Público Federal *et al.*, 2024, p. 10).

Os pontos abordados durante a petição inicial citam a invisibilização dos ofícios desenvolvidos pelas mulheres atingidas, o cadastramento e a figura da dependente, a ausência de informações das mulheres atingidas no cadastro e as consequências advindas da invisibilização das mulheres, a impossibilidade de revisão ou alteração do cadastro da pessoa titular e a submissão das mulheres à autorização do marido, companheiro ou titular, além da problemática do acesso às medidas mitigatórias e indenizatórias, como o AFE e o PIM.

Ao ignorar amplamente as mulheres, registrando-as como dependentes ou “ajudantes” de seus maridos, o processo de cadastramento invisibilizou suas atividades laborais e econômicas. A centralização do cadastro em um único responsável por núcleo familiar, geralmente o homem, desconsiderou a autonomia da mulher e a apagou dos registros da reparação (Ministério Público Federal *et al.*, 2024, Evento 1, p. 14).

Para que a mulher atingida cadastrada como dependente conseguisse alterar ou retificar algum dado pessoal, era necessária a permissão do titular do cadastro, ou seja, seu companheiro/marido. A ausência de reconhecimento do ofício dessas mulheres e de

informações básicas para prosseguir com o cadastramento resultou em portas fechadas para o acesso às medidas indenizatórias.

Na inicial da ACP, também são destacados os aspectos de violência doméstica e de gênero no contexto do desastre-crime. Como já mencionado anteriormente, segundo relatório da FGV (2019) sobre a condição das mulheres no processo de reparação, a partir dos dados da Ouvidoria da Fundação Renova, há uma relação entre o aumento da violência doméstica e o cenário de falta de acesso às medidas de reparação. Há relatos, colhidos pela ouvidoria, de violência física e patrimonial que envolviam o recebimento do AFE pelos titulares homens (FGV, 2019, p. 36).

A FGV (2019) também conseguiu inferir, a partir dos dados da ouvidoria, que houve um aumento significativo nos danos relacionados à saúde entre os anos de 2016 e 2019, ponto também abordado pela citada ACP, na qual as instituições de Justiça pontuam que os danos à saúde física, mental e social advêm da ausência de medidas de reparação que levem em conta a realidade interseccionalizada das mulheres atingidas, a perda dos laços sociais e comunitários, do lazer e também a sobrecarga das atividades, tanto as tarefas de cuidado quanto as tarefas atreladas à luta por reparação.

No caso rio Doce podemos entender essa sobrecarga pela mera visualização da participação em audiências judiciais, audiências públicas, reuniões comunitárias, manifestações, atos políticos, momentos de denúncia, mobilizações. A grande maioria das comunidades está representada nesses espaços por uma mulher – em geral uma mulher negra, com participação nos cuidados de filhos, netos, pais, companheiros (Ministério Público Federal et al., 2024, Evento 1, p. 40).

Com a assinatura do novo Acordo de Reparação, em outubro de 2024, todas as ACPs e processos correlatos sobre o caso foram extintos, inclusive a ACP que tratava dos danos das mulheres. Isso ocorreu porque houve o entendimento de que o acordo contemplaria a causa de pedir da referida ACP, de modo que ficou estabelecida, em suas cláusulas gerais, a previsão do recurso de R\$1 bilhão para ser destinado ao Programa para Mulheres, que será gerenciado pelas instituições de Justiça.

Importa chamar atenção para o fato de que, no novo acordo, não há qualquer aprofundamento sobre qual será o escopo e os critérios de acesso, gerando dúvidas sobre quais mulheres, de fato, conseguirão ser beneficiárias do referido programa e se esse recurso será suficiente para abranger todas as mulheres atingidas invisibilizadas no curso do processo de reparação. Também permanece a dúvida se a interseccionalidade, invocada como uma das

máximas na construção da ACP mulheres, será também método aplicado ao desenho do Programa para Mulheres.

Mais grave ainda é a situação das mulheres quilombolas atingidas que não tiveram suas comunidades reconhecidas pelo Anexo 3 do novo acordo, ou seja, não foram reconhecidas como tradicionais atingidas, sendo excluídas do acesso às medidas específicas para os povos e comunidades tradicionais. Isso impõe mais um objetivo para o Programa para Mulheres, que seria sanar mais uma violação de direito direcionada às mulheres dos povos e comunidades tradicionais.

Nesse sentido, pode-se dizer que a imagem da mãe impactada foi acionada na engrenagem jurídico-política do processo de reparação e, mesmo após a celebração de um novo acordo, a imagem continua sendo agenciada pelo Estado e pelas mineradoras para disputar *quem é a mulher atingida e quem é a mulher tradicional atingida*. O deslocamento da autodeterminação, único critério necessário para alguém se definir como tradicional e como atingido(a), para a heteroidentificação é fruto da operacionalização da matriz de dominação na vida de sujeitos que vivem, diariamente, os efeitos das opressões interseccionalizadas.

3.3 A autodefinição como instrumento de enfrentamento ao racismo ambiental

O pensamento feminista negro sugere fazer frente às opressões interseccionalizadas e às imagens de controle por meio das agências produzidas pela autodefinição. As mulheres negras precisam construir uma autodenominação para substituir as imagens uniformemente negativas direcionadas a elas. Dessa maneira, o contraponto aos estereótipos será o conhecimento autodefinido.

Porém, antes de aprofundar a autodefinição, é necessário compreender o que Collins (2019) explica sobre dominação. Ao entender que o poder, como prática de dominação, organiza-se dentro de uma matriz específica, diz-se que a dominação informada por essa matriz abrange quatro dimensões, sendo estas os domínios de poder: estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal. O domínio estrutural organiza a opressão, que é administrada pelo domínio disciplinar, justificada pelo hegemônico e transformada em experiência diária pelo interpessoal. Juntos, esses domínios propiciam a naturalização das práticas opressivas, dando forma para as dominações.

3.3.1 Domínio estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal

A ideia do domínio estrutural do poder remete à forma como as instituições se organizam com o objetivo de reproduzir as subordinações de determinados grupos sociais. Essas instituições, jurídicas, políticas, sociais e econômicas, interligadas entre si, utilizam-se de instrumentos segregatórios para negar o *status* de sujeito de direitos a um grupo subjugado. Nesse tipo de domínio, para que haja algum nível de mudança social, seria necessária a mudança nas próprias instituições (Collins, 2019).

Já o domínio disciplinar, segundo Collins (2019), administra as relações de poder não por meio das instituições formais, mas por instrumentos como a burocracia, utilizada para “organizar” a vida em sociedade, e a vigilância, que serve para legitimar o controle sobre a vida dos grupos vulnerabilizados, como as mulheres negras. A estratégia seria resistir a partir de dentro das engrenagens burocráticas.

O domínio hegemônico, por sua vez, atua diretamente na manipulação de dimensões como ideologia, cultura e consciência, tendo como objetivo justificar e normalizar as práticas adotadas pelos domínios anteriores. Funciona como ponte entre as instituições formais e políticas sociais (domínio estrutural), as práticas organizativas das instituições (domínio disciplinar) e a interação social (domínio interpessoal). O senso comum é utilizado como forma de naturalizar uma ideologia de superioridade étnico-racial, de gênero e classe, por meio de ideias que ficam arraigadas na construção social e são disseminadas por instituições como igrejas, escolas e a família. “A importância do domínio hegemônico do poder reside em sua capacidade de dar forma à consciência por meio da manipulação de ideias, imagens, símbolos e ideologias” (2019, p. 489).

Ao explicar a última dimensão de dominação, Collins (2019, p. 497) afirma que o domínio interpessoal está presente quando, normalmente, as pessoas conseguem se perceber como vítimas dentro de um sistema de opressões, porém, não conseguem perceber quando suas práticas e/ou discursos colaboram para imagens de controle destinadas a outros grupos vulnerabilizados. Essa tentativa de fazer uma opressão prevalecer sobre outra é frustrada, pois, em uma matriz de dominação, cada sujeito vivencia restrições e privilégios específicos dentro de um sistema com múltiplas opressões.

Ao aproximar essas dimensões da análise aqui proposta, pode-se inferir que, no caso do Rio Doce, o domínio estrutural faz-se presente quando, após anos do acontecimento do desastre-crime, não é possível afirmar que houve uma reparação justa e integral. Todas as ações judiciais e os acordos políticos e econômicos, operados por variadas instituições – Vale, BHP

Billiton, Samarco, Fundação Renova, estados de Minas Gerais e Espírito Santo, governo federal, instituições de Justiça, entre outros –, durante o processo de reparação, resultaram em um aprofundamento da vulnerabilização das mulheres quilombolas atingidas. Além das particularidades do caso, a dominação estrutural comparece na narrativa de minerodependência utilizada pelas empresas mineradoras para naturalizar a invasão aos territórios tradicionais e construir empreendimentos minerários que implicam riscos de danos a essas comunidades.

Uma das bases do racismo ambiental é a construção ideológica de que comunidades tradicionais são sinônimo de atraso para o desenvolvimento e que seus territórios tradicionais são, na verdade, espaços vazios a serem preenchidos por atividades produtivas – “produtivo” somente pela ótica do capitalismo (Paes e Silva, 2012). É esse discurso que vai naturalizar a negligência em relação aos riscos criados pelos empreendimentos implementados em territórios ocupados por minorias étnico-raciais e pobres.

Tal dimensão fica explícita quando olhamos para a história de Gesteira, narrada pelo coletivo de mulheres da comunidade durante a construção da história oral. Décadas antes do rompimento, os empreendimentos minerários já haviam invadido o território tradicional de Gesteira, causando medo, ansiedade, deslocamentos forçados, inundações e a tentativa de apagamento da origem da comunidade. A exclusão de Gesteira do Anexo 3 do novo Acordo é o reflexo da estratégia continuada de negar que a mineração se apropriou do território de uma comunidade quilombola e vem causando danos desde a década de 1970.

No processo reparatório do desastre-crime de Fundão, instaurou-se uma burocracia para definir quem seria atingido, diferenciando atingidos diretos e atingidos indiretos, invalidando determinadas dimensões de danos – principalmente os de caráter imaterial – e tornando os documentos comprobatórios de danos materiais impraticáveis para a realidade de comunidades historicamente vulnerabilizadas.

No caso das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais, além de comprovar que eram atingidas, também deviam comprovar que eram tradicionais. Esse duplo reconhecimento instaurado no processo *a priori* pela Fundação Renova, no âmbito do PG4, não realizava busca ativa para alcançar as comunidades tradicionais atingidas e criava entraves para que essas comunidades tivessem acesso ao programa. A consequência disso é que, desde que o programa foi criado com a assinatura do TTAC em 2016, apenas duas comunidades quilombolas haviam sido incluídas, até 2023, nas medidas reparatórias específicas para tradicionais.

Essa violação ao direito de autorreconhecimento – seja enquanto atingidos(as), seja enquanto tradicionais – também foi alimentada pela estrutura governamental, por meio dos

órgãos estaduais e federais que integravam o CIF no âmbito da CT-IPCT. Ainda que a Fundação Renova estivesse usurpando uma competência sobre reconhecimento de comunidades tradicionais que não é sua, não há indícios de busca ativa sendo realizada pela referida CT, visando a alcançar o maior número de comunidades quilombolas atingidas pelo rompimento. Chega-se, assim, a um novo acordo que reconhece o direito de apenas oito territórios tradicionais, sendo quatro territórios quilombolas, número ínfimo para uma bacia hidrográfica composta por inúmeros povos e comunidades tradicionais. É nesse contexto que percebemos a organização do domínio disciplinar.

Em Gesteira, em determinado momento após os entendimentos de nossa história, todo mundo começou a se dizer quilombola e começa a falar nas reuniões do CIF, CT-PCT, dizendo: “*somos quilombola*”. Aí procurei a CT-IPCT pra gente entrar no processo, não nos aceitaram. Aí, quando a comunidade ficou sem água, a gente faz um documento para a CT-água, que olhe pela comunidade. Quando a gente começou a manifestar lá na CT-água que era quilombola, a própria Fundação Renova falou assim: “*a gente precisa rever isso, se eles estão dizendo que são, eles precisam ser vistos de outra maneira*”. A própria Fundação Renova, que a gente sabe que não vale merda nenhuma, mas, quando eles disseram isso na CT-água, a própria CT fez um documento e pede à CT-IPCT explicação sobre Gesteira, se Gesteira é quilombo, como é que funciona, que Gesteira está sem água. Aí o coordenador da CT-IPCT responde que nós não éramos quilombolas, que, pra ser quilombola, tinha que ter a certificação diplomática. [...] E a gente aguardou a certificação sair, a gente já estava no processo aguardando esse retorno. Fizemos vários documentos, foram vários documentos pedindo o reconhecimento, pedindo pra pertencer à CT-PCT, em todos os CIFs, todos, não tem nenhum que a gente não se manifestou como quilombo, e naquela última reunião em Belo Horizonte também (Simone, 2025).

Observa-se que o domínio hegemônico constrói pontes para que o senso comum divulgue uma falácia: se as comunidades não foram reconhecidas no acordo, logo não são atingidas ou não são tradicionais. É dessa forma que a violação de direitos às comunidades quilombolas atingidas se perpetua no processo reparatório.

Por fim, não raro, o domínio interpessoal se manifesta quando se aprofunda a reflexão sobre a inexistência de uma experiência única como atingido(a). Não há um ser atingido(a) universal, pois, ainda que a identidade como atingido(a) advenha de um mesmo fato, o rompimento da barragem de Fundão, cada sujeito leva consigo outras identidades e atravessamentos de marcadores sociais em sua vida. Dessa maneira, é importante que as pessoas atingidas compreendam o lugar que ocupam no processo de reparação, para não alimentar a construção de imagens de controle que acentuam a vulnerabilização de determinados grupos, como as mulheres quilombolas atingidas.

3.3.2 Autodefinição como atingida e quilombola

Existe uma dialética entre a imposição das imagens de controle pelos grupos detentores de poder e as agências realizadas pelos grupos subjugados, desafiando a ideia de que esses grupos são vítimas que não formulam estratégias de defesa às opressões. Ao praticar a autodefinição, as mulheres quilombolas rejeitam e denunciam os estereótipos que buscam aprisioná-las em lugares de violação de direitos.

Os atos individuais de resistência, praticados no cotidiano do processo de reparação e em outras lutas travadas pelas mulheres quilombolas da Bacia do Rio Doce, quando combinados, indicam uma “consciência coletiva específica” (Collins, 2019, p. 181). Esse ponto de vista autodefinido coletivo, mas que leve em consideração as diferenças presentes entre um mesmo grupo social, é abordado por Audre Lorde (2019, p. 139), que enfatiza a importância da valorização da diferença entre as mulheres negras e o sentido de estar em comunidade no enfrentamento às opressões.

Como mulheres, fomos ensinadas a ignorar nossas diferenças, ou a vê-las como causas de desunião e desconfiança, em vez de encará-las como potenciais de mudança. Sem comunidade não há libertação, apenas o mais vulnerável e temporário armistício entre uma mulher e sua opressão. No entanto, a comunidade não deve implicar um descarte de nossas diferenças, nem o faz de conta patético de que essas diferenças não existem (Lorde, 2019, p. 139).

A ideia de compartilhar, em comunidade, um conhecimento autodefinido como grupo social nada mais é que uma materialização da confluência, defendida por Bispo dos Santos (2023), em uma relação de compartilhamento, como as colaboradoras narraram nas vivências em suas comunidades.

É compreendendo a autodefinição não só como ato de *resistir*, mas também como o *agir* dessas mulheres, demonstrado na seção da história oral, que se buscou evidenciar a maneira como as colaboradoras se autodefinem, pois narrar a trajetória de mulheres negras e quilombolas é um método para inibir os processos de desumanização e supressão de identidade. Nomear a sua realidade, a partir dos conhecimentos tradicionais e experiências, desafia as dimensões de dominação social mobilizadas pelas empresas responsáveis pelo rompimento e as instituições envolvidas no processo de reparação.

É válido destacar que, em toda a narrativa da história oral apresentada, é possível ver que Madalena, Simone e Lelena acionam duas identidades, a de atingidas e a de quilombolas. Madalena acessou primeiro a identidade de mulher quilombola e, após a chegada da ATI no

território e dos diálogos realizados com sua comunidade, entendeu-se como mulher atingida. Já Simone e Lelena primeiro acessaram a identidade de mulheres atingidas e, durante o processo de auto-organização de suas respectivas comunidades, acessaram a identidade de quilombolas, fazendo com que a luta por reparação integral passasse a coexistir com a luta pelo reconhecimento de suas comunidades como tradicionais.

Há uma semelhança nos critérios para reconhecimento de uma pessoa como atingida e como quilombola. Como já mencionado, ambas são identidades geradas a partir do autorreconhecimento⁷⁴. Em um contexto de desastre, essas duas identidades – atingido e tradicional – não se anulam, nem concorrem entre si; ao contrário, ambas justificam medidas reparatórias específicas que contemplem a realidade de atingidos(as) originários(as) ou tradicionais, diferentemente do que acontece na gerência da reparação do caso Rio Doce, que criou a necessidade de um reconhecimento por parte de instituições sobre ser atingido(a) e pertencente a um povo ou comunidade tradicional.

Contudo, as colaboradoras revelam, em suas falas, conhecimentos autodefinidos importantes para visualizar a nomeação de suas realidades e as de suas comunidades como atingidas, enquanto instrumento de reafirmação do lugar de sujeitos de direitos e enfrentamento às reiteradas tentativas de apagamento.

Lelena, por exemplo, descreve o seu processo e o de sua comunidade na reconstrução da identidade como quilombolas:

Eu lembro que o meu avô falava: “*tem que pensar no que vão falar porque a gente sofria muito*”. Então o pessoal tinha um medo de qualquer pessoa estranha que chegasse. Eu não estranho que tem gente que poderia saber a nossa história mais a fundo, pois só agora a gente foi ver que isso aí não ia tirar nada do mérito do que a gente é, se tivesse talvez resgatado isso mais cedo, não ia tirar nada da gente, só que antes o pessoal tinha muito medo de tudo. A gente está tentando resgatar isso, porque na medida em que a gente foi vendo isso, a gente foi entendendo que a gente viveu essa época de quilombola. Celeste era um quilombo. Pelo que a gente viveu, por tudo o que aconteceu, a gente ainda vê que tem uma raiz.

Madalena, no mesmo tom, reflete sobre a potência da época em que Ilha Funda buscava pela reconstrução de sua história.

Tinha uma vontade de buscar o meu povo, de assumir o meu povo. Quando eu vejo o nosso povo quilombola, quando eles cantam, quando dançam, quando fazem alguma coisa, eu acho que é tipo assim, eu pisei, eu hoje posso testemunhar, eu vejo assim, eu sinto assim, eu acho que eu falo assim e todos os meus são assim [...]

⁷⁴ Considerando a Convenção n. 169 da OIT e a Política Nacional de Atingidos por Barragens (PNAB).

Em seguida, também narra sobre os processos de não validação de seus conhecimentos:

Então é isso, a gente passa a descobrir o que é uma discriminação. A gente sente discriminação dentro de casa, sente discriminação em tudo. Eu ri muito ontem quando eu soube que você ia vir. Talvez as perguntas que eu vou responder, talvez as pessoas não achem que eu tenha capacidade para responder. Por exemplo, agindo com os companheiros no sindicato, em igrejas, em tudo, aí talvez os companheiros tenham menos traquejo do que eu e eles querem responder. Eu decidi na minha vida falar tudo, eu não gosto de deixar nada parado.

Algo semelhante também é pontuado por Simone, quando relata sua luta para ser respeitada como professora:

Aí, quando eu fui para a sala de aula, nos primeiros anos, eu não conseguia sentar na sala dos professores, eles não conversavam comigo no momento do café, todo mundo conversava entre si, era como se eu não estivesse na sala, que eu não estivesse ali no café junto com eles, era a mesma coisa que tinha ali uma estátua de pau. E aí, no horário do recreio, eu ficava na cozinha com as meninas, eu ajudava as meninas a lavar uma vasilha, a lavar uma panela, ajudava a varrer nos intervalos, porque eu me sentia bem com os meus, eu não conseguia me sentir bem com os demais [...]. Não queriam me deixar ser professora por ser preta e olha que gostoso ser preta. Um dia, quiseram me impedir de entrar na sala de aula por eu ser preta, hoje esses mesmos defendem essa preta, do conhecimento da história, do empoderamento dessa preta para trazer a história, trazer direitos, trazer reconhecimento.

Fica evidenciado na fala de Simone como a sua militância enquanto mulher quilombola atingida informa sobre o processo de educação que ela promove em seu ofício de educadora:

Fui trabalhando com os meninos, ensinei eles a identificar quando a comunidade é quilombola, quando é ribeirinha, eles hoje todos sabem, e esse ano eu estou trabalhando com eles a árvore genealógica, porque, se você trabalha, o aluno aprende a conhecer a sua história, a sua identidade, ninguém passa a perna na gente. Então não tem como separar, eu tento levar pra eles a base, o conhecimento que eu tive, que eu adquiri, eu passo pra eles em sala de aula, porque se eu amanhã não estiver com eles e acontecer alguma coisa, eles são sujeitos e só sendo sujeito para não ser engolido pelo sistema. Sendo, ainda é difícil, imagine se não for. É isso, eu levo a minha militância para a sala de aula junto comigo. [...] Eu trabalho muito isso com os meus alunos também, que a maioria dos nossos pais, todos colocavam nos documentos que eram pardos, porque tinha medo de ser preto, eu sou preto, eu sou negro, coloque no documento que você é preto, que vocês pertencem a um quilombo. Isso faz toda a diferença.

O epistemicídio (Carneiro, 2005) é a categoria que aparece como pano de fundo em todas as falas acima e é historicamente uma estratégia acionada pela elite dominante. No caso da Bacia do Rio Doce, não é diferente. A negação de que mulheres negras e quilombolas são detentoras e produtoras de conhecimento é mobilizada com o objetivo claro de desqualificar e

descredibilizar qualquer conhecimento de grupos subjugados que se distancie do conhecimento validado pela ciência hegemônica.

O controle de quem acessa a educação, no Brasil, também é uma maneira de controlar a mobilidade social e o acesso às oportunidades, causando um aprofundamento da hierarquia racial, embranquecimento do poder e racialização da pobreza (Carneiro, 2005).

hooks (1995), ao discorrer sobre a importância da intelectualidade negra, argumenta que a prática libertadora de qualquer grupo subjugado requer que ele utilize sua intelectualidade para produzir ferramentas de enfrentamento aos estereótipos opressivos. Nesse sentido, afirma que “[...] o trabalho intelectual é uma parte necessária da luta pela libertação, fundamental para os esforços de todas as pessoas oprimidas e/ ou exploradas, que passariam de objeto a sujeito, que descolonizariam e libertariam suas mentes” (hooks, 1995, p. 465).

No entanto, para que mulheres quilombolas consigam produzir a autodefinição e conhecimentos de oposição, é necessária a existência de espaços seguros, definidos por Collins (2019) como “locais privilegiados de resistência à objetificação como o Outro” (p. 185) e por Bueno como (2020) “locais de rearticulação de mudanças para mulheres negras”. É nesses espaços que essas mulheres conseguiriam falar livremente, desafiar as imagens de controle, construir e validar coletivamente conhecimentos a partir da autodefinição, construindo possibilidades de empoderamento político com base em uma consciência coletiva compartilhada por um grupo social que, ainda nas diferenças, reconhece semelhanças quando situado em uma matriz de dominação.

O empoderamento político ocorre a partir de uma mudança de consciência que permite que essas mulheres defendam seus pontos de vista em contraposição aos discursos dominantes. Ou seja, o processo de subjetivação de mulheres negras permite que elas possam exercer sua cidadania de forma plena para além dos espaços seguros, afirmando sua agência, autonomia e independência (Bueno, 2020, p. 142).

É um desafio a construção desses espaços seguros, quando a mídia, os canais de comunicação hegemônicos, as escolas e ambientes de ensino e as instituições políticas reproduzem as imagens de controle. Especificamente, no caso do rompimento de Fundão, ao longo de boa parte do processo, não havia um espaço institucional que fosse considerado seguro onde essas mulheres pudessem se reafirmar enquanto sujeitos de direitos a serem devidamente reparados.

Para além da própria rede entre mulheres quilombolas, espaço seguro potente e construído de maneira orgânica nas trincheiras de luta, nos últimos dois anos do processo do Rio Doce, pode-se dizer que movimentos sociais como o MAB, as ATIs e as mulheres atingidas

empreenderam esforços na construção de espaços seguros para denunciar as violações de direitos e indicar possibilidades de construção a partir do novo Acordo de Reparação (reparação).

Em outubro de 2024, aconteceu o Seminário Temático que discutia reparação e igualdade de gênero no Vale do Aço e Leste de Minas (Seminário [...], 2024). Em abril de 2025, as ATIs atuantes de Minas Gerais, promoveram o seminário “Mulheres atingidas: pelo direito à participação na reparação integral da Bacia do Rio Doce” (Futura [...], 2025). Em ambas as oportunidades, mulheres quilombolas atingidas participaram e puderam denunciar as continuadas violações a que estão submetidas no processo de reparação.

Na busca pela reconstrução da identidade étnica de suas comunidades negras rurais, ao ocupar espaços de organização da política formal e informal, ao militar pelo reconhecimento como tradicionais atingidas e por uma reparação integral que atenda às especificidades de seus territórios, Simone, Lelena e Madalena, a partir de um ponto de vista autodefinido, produzem conhecimento insurgente. Esses instrumentos, narrados por elas, são diariamente mobilizados no enfrentamento da supremacia branca e das ações de dominação social, como o racismo ambiental.

3.4 Interseccionalidade como lente teórico-metodológica para análise das injustiças ambientais pautadas no racismo ambiental

Compreende-se que, ao lançar mão dos conceitos mobilizados pelo pensamento feminista negro, ao longo desta seção, a metodologia de análise adotada pautou-se na interseccionalidade para refletir sobre a complexidade dos danos e do processo de reparação ainda em execução.

Entendendo que, nesse caso, o racismo ambiental auxilia na organização das opressões interseccionalizadas, objetivando uma divisão racista, generificada e classista do meio ambiente, olhar o cenário através de uma lente monofocal só reduziria a explicação da problemática e inibiria as possibilidades de enfrentamento às violações de direitos.

Desse modo, ao escolher a interseccionalidade como proposta teórico-metodológica desta pesquisa, não houve a pretensão de realizar apenas uma descrição das identidades que se interseccionam em um contexto de desastre-crime, mas, sim, reafirmar a insuficiência de análises monofocais para explicar as injustiças ambientais arraigadas no racismo ambiental enquanto estratégia de dominação social.

Reafirma-se assim a importância de utilizar a interseccionalidade como ferramenta analítica, que se divide em investigação e práxis crítica, para analisar criticamente, refletir e propor transformação de problemas complexos de desigualdade social que aprofundam o contexto de vulnerabilização de minorias políticas que se encontram na encruzilhada de marcadores sociais de poder.

Ademais, há uma potência em lembrar que tanto o racismo ambiental, como categoria analítica, quanto a interseccionalidade, como práxis crítica, nasceram no seio dos movimentos sociais como estratégia para desvelar como as dominações sociais se movimentavam para vulnerabilizar e invisibilizar a vivência de determinados corpos políticos.

3.4.1 De categorias de luta a categorias acadêmicas

Não raro, quando uma teoria e/ou metodologia passa a ganhar espaço, em diferentes áreas acadêmicas, há um processo de disputa, inclusive sobre suas origens. Esse processo de disputa pelo surgimento não é mero detalhe, sendo importante para a compreensão de que a construção de conhecimento existe da parede para fora da academia e também é válida como produção de saber.

Nesse cenário, é importante compreender que, ainda que a interseccionalidade, como paradigma teórico-metodológico, tenha se difundido na academia desde a década de 1990, em diversos campos de estudo, sua construção a partir dos movimentos sociais é datada do fim da década de 1960.

Os movimentos feministas de mulheres não brancas, como as feministas negras e feministas chicanas, utilizavam esse método de análise para enfrentar “as crises de seu tempo, sobretudo os desafios do colonialismo, racismo, sexismo, militarismo e exploração capitalista” (Collins; Bilge, 2021). Ou seja, os movimentos feministas construídos por mulheres não brancas foram pioneiros na análise da desigualdade social a partir do entrecruzamento de marcadores sociais que permeiam suas vivências e enfrentamentos, mesmo sem nomear o método utilizado em tais investigações e práxis críticas.

Tanto no contexto norte-americano quanto no contexto brasileiro, antes da década de 1990, autoras feministas negras, como Angela Davis, bell hooks, Lélia Gonzalez, Audre Lorde e Sueli Carneiro, entre outras, já utilizavam a abordagem interseccional para tentar explicar o lugar social em que se encontravam, mesmo sem utilizar a terminologia, somente elaborada e introduzida em departamentos acadêmicos após 1990.

Collins (2017) elucida que os estudos do campo de gênero, raça e classe começaram a ser delimitados graças aos movimentos sociais que pautavam justiça social, a partir da década de 1960, quando já se discutia o conceito de uma liberdade indivisível, ou seja, para libertar sujeitos circunscritos em contextos em que incidem as opressões de classe, gênero, raça, etnia, sexualidade e nação, entre outras, é necessário um projeto político emancipatório que leve em conta esses eixos de poder conjuntamente. Tais movimentos adotavam esse conceito em suas estratégias de luta pela justiça social e emancipação das mulheres: “A interseccionalidade pode ser vista como uma forma de investigação crítica e práxis, precisamente, porque tem sido forjada por ideias de políticas emancipatórias de fora das instituições sociais poderosas” (Collins, 2017, p. 1).

Um bom exemplo é o Combahee River, coletivo de mulheres negras ativo nos anos 1970 em Boston, nos Estados Unidos, fundado pela intelectual negra Barbara Smith. Em 1982, esse coletivo publicou um manifesto chamado *A black feminist statement*, no qual se defendia que seria um prejuízo adotar uma perspectiva que analisasse somente raça ou outra que analisasse somente gênero, correndo o risco claro de incidir em análises rasas e incorretas sobre a injustiça social (Collins, 2017).

Kimberlé Crenshaw, amplamente conhecida como a autora que nomeia a interseccionalidade, na verdade, leva essa práxis política amplamente utilizada por movimentos sociais para o âmbito dos estudos acadêmicos e, especificamente, para o cenário sociojurídico.

Para definir a interseccionalidade, Crenshaw (2002) utiliza uma metáfora na qual compara os eixos de poder – gênero, raça e classe – com avenidas que estruturam terrenos sociais, políticos e econômicos, refletindo que, por vezes, esses eixos se cruzam, formando intersecções complexas, nas quais dois ou mais eixos se entrecruzam. Afirma, pois, que as mulheres racializadas estão inseridas em um local no qual frequentemente racismo, classe, gênero e xenofobia se encontram, ou seja, são atingidas “pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias” (Crenshaw, 2002).

Crenshaw propõe exatamente que as opressões não são sentidas da mesma forma por grupos distintos, exemplificando que as mulheres não sentem o sexismo da mesma forma e que o racismo não é vivenciado da mesma maneira por homens e mulheres. Afirma, igualmente, que um dos mais conhecidos exemplos de opressão interseccional e mais trágicos é o da violência contra as mulheres fundada em raça e etnia, corroborada pelos dados referentes à violência contra mulheres no Brasil.

Dessa maneira, partindo da análise de Crenshaw (2002), a discriminação e a subordinação interseccional se configuram em uma realidade complexa, frequentemente

ignorada nas análises. As subordinações costumam ser analisadas de maneira monocategórica, sem verificar a incidência de discriminações entrecruzadas e, muito menos, as consequências da interação dessas práticas de subordinação.

É nesse cenário que a autora propõe que, para o alcance das subordinações interseccionais, é necessária uma análise “de baixo para cima”, primeiramente, buscando entender como as mulheres de grupos subjugados vivem sua vida e, posteriormente, entrando na investigação dos fatos que influenciam a vida dessas mulheres, objetivando compreender, em suma, como o sistema político-econômico se desenvolve na vida dessas mulheres em comparação com a de outras que não estão expostas à mesma combinação de opressões (Crenshaw, 2002).

A interseccionalidade, portanto, “visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (Akotirene, 2019, p. 19). Essa estrutura faz com que mulheres negras estejam no centro de entrecruzamento das “vias” de poder, como gênero, raça e classe/etnia.

Crenshaw (2002), ao costurar a utilização de análises interseccionais para ler, analisar, investigar e propor mudanças em cenários de injustiças sociais, reafirma que as opressões estruturantes devem ser lidas não como males que se sobrepõem, mas que se entrecruzam. Ou seja, ao considerarmos as zonas de intersecção, são maiores as possibilidades de uma análise mais aprofundada e de intervenções mais eficazes.

De igual modo, a categoria “racismo ambiental”, como uma lente de análise para casos de injustiça socioambiental que têm como fundamento fatores étnico-raciais, nasce a partir do Movimento por Justiça Ambiental, na década de 1980, nos EUA, que reunia uma articulação de lutas sociais, territoriais e ambientais. Esse movimento já sugeria, em suas análises, que os riscos ambientais e sua concretização eram desigualmente distribuídos segundo os fatores de raça, etnia e classe. Adicionalmente, também apontavam que o Estado aplicava as leis ambientais de maneira desigual, resultando no fato de que comunidades étnico-raciais e pobres tivessem que sustentar danos socioambientais que comunidades brancas não sustentavam (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009).

No entanto, foi a partir do caso do condado de Warren, localizado na Carolina do Norte, nos EUA, ocorrido em 1982, que o Movimento por Justiça Ambiental articulou uma produção própria de conhecimento, aprofundando as análises sobre como as categorias de raça, etnia e classe informavam sobre desigualdades ambientais. No caso de Warren, condado rural, pobre e de afro-americanos, houve a instalação de um aterro de descarte de resíduos potencialmente contaminantes e cancerígenos. Nesse cenário, Robert D. Bullard, sociólogo norte-americano,

foi contratado pela Comissão de Justiça Racial da United Church of Christ, em 1987, para realizar uma pesquisa sobre a categoria raça como variante na construção dos aterros. A pesquisa demonstrou que o fator raça era um determinante na distribuição geográfica das instalações de aterros que abrigavam resíduos tóxicos (Achselrad; Mello; Bezerra, 2009; Borges, 2024; Bullard, 1994; Paes e Silva, 2012).

É nesse cenário que Bullard (1994) define que justiça ambiental seria o envolvimento de todas as pessoas, independentemente de sua identidade étnico-racial ou classe, na elaboração, no desenvolvimento, na implementação e na execução de políticas e leis ambientais. Nenhum grupo deveria suportar de maneira desproporcional as consequências ambientais negativas que resultem de empreendimentos ou de políticas públicas erroneamente gerenciadas.

Arelado a isso, o reverendo Benjamin Chavis Jr. (1993) utiliza a categoria “racismo ambiental” para definir a desproporcionalidade na distribuição territorial de lixo tóxico e rejeitos em comunidades pobres e de maioria negra:

O racismo ambiental é a discriminação racial na formulação de políticas ambientais. É a discriminação racial na aplicação de regulamentações e leis. É discriminação racial no direcionamento deliberado de comunidades de cor para a disposição de resíduos tóxicos e a instalação de indústrias poluentes. É a discriminação racial na aprovação oficial da presença de venenos e poluentes de potencial letal em comunidades de cor. É discriminação racial na história de excluir pessoas de cor dos grupos ambientais predominantes, conselhos de tomada de decisão, comissões e órgãos regulatórios (Chavis Jr., 1993, p. 3).

Essa desproporcionalidade territorial também será definida como *apartheid* residencial (Bullard, 2004), uma segregação dos espaços de habitação e de acesso ao meio ambiente com base apenas nas categorias de raça, etnia e classe. O autor cita, entre vários exemplos, os casos de comunidades periféricas no Brasil, que seriam relegadas à margem de condições dignas de moradia e infraestrutura.

A inclusão de categorias como raça e etnia na pauta ambiental contribuiu para o avanço na superação de um problema que inquietava o movimento ambientalista e o movimento negro: a ausência de diálogo entre desigualdades ambientais e a reprodução do racismo.

Bullard (2021) reflete também que, passadas décadas do início do Movimento por Justiça Ambiental, deve-se aos movimentos sociais a elevação dos temas racismo ambiental e justiça ambiental de “notas de rodapé” a “manchetes”, bem como a centralidade nos debates da diferença de acesso à proteção das leis ambientais e energéticas.

No início dos anos 2000, alguns atores do Movimento por Justiça Ambiental dos EUA começaram os diálogos com pesquisadores e militantes no Brasil, o que resultou no Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, em 2001. Desse seminário, originou-se a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, que definiu a injustiça ambiental como

[...] o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, os bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (Acselrad; Mello; Bezerra, 2009, p. 41).

Diante disso, percebe-se que, antes de serem teorias e categorias analíticas que ganharam espaço nos mais variados estudos dentro da academia, a interseccionalidade e o racismo ambiental são categorias de luta, construídas no seio dos movimentos sociais e que, ainda hoje, perduram como práxis em movimentos que lutam contra as injustiças ambientais, como o MAB. Seja nas ações diretas utilizadas como enfrentamento às desigualdades ambientais, seja nas jornadas de lutas das mulheres, que aprofundam o debate sobre o que significa ser mulher atingida, as categorias aqui debatidas incorporam-se na práxis crítica do fazer dos movimentos sociais.

3.4.2 Uma teoria social crítica em construção

A interseccionalidade, descrita por Collins (2022) como uma teoria social crítica em construção, começou a ser amplamente utilizada na academia e em movimentos sociais nas últimas duas décadas. O uso por várias áreas de estudo amplia o leque de temas e abordagens nas quais a lente interseccional é aplicada, ao mesmo tempo que aprofunda a disputa por uma definição sobre o que é a interseccionalidade.

Ainda que pareça curiosa a definição de Collins (2022) de que a interseccionalidade é uma teoria em construção, visto que ela ocupou espaço significativo em estudos acadêmicos, bem como na política formal e informal, é totalmente oportuno que ela possa ser esmiuçada por quem a utiliza, que a definição do que ela é e do que pode vir a ser seja objeto de disputa. Assim, evita-se qualquer possibilidade de cooptação desse instrumento, que nasceu para servir à luta por justiça social.

Collins e Bilge (2021, p. 45) apresentam seis ideias centrais do uso da interseccionalidade como ferramenta analítica: desigualdade social, relações de poder interseccionais, contexto social, relacionalidade, justiça social e complexidade. Essas ideias,

chamadas de construtos centrais, seriam uma dimensão do pensamento paradigmático da interseccionalidade, combinadas com premissas/hipóteses orientadoras: (1) Raça, classe, gênero e sistemas similares de poder são interdependentes e constroem mutuamente uns aos outros; (2) a intersecção das relações de poder produz desigualdades sociais complexas e interdependentes de raça, classe, gênero, sexualidade, nacionalidade, etnia, capacidade e idade; (3) A localização social de indivíduos e grupos na intersecção de relações de poder determina suas experiências e perspectivas no mundo social; (4) Resolver problemas sociais dentro de um dado contexto regional, nacional ou global requer análises interseccionais.

A relacionalidade (Collins, 2022; Collins; Bilge, 2021) é o que dá base para a construção de um pensamento que privilegia a interconexão entre categorias e grupos de pessoas que vivenciam as injustiças sociais, sendo uma alternativa ao pensamento binário e ao conhecimento de oposição, em que a explicação de um fenômeno social é reduzida à binariedade do “ou”. Percebe-se, em certa medida, que a relacionalidade guarda semelhança com o que Nego Bispo nomeia como confluência, pois demarca um diálogo interconectado, de perspectivas que precisam confluir para explicar/mudar algo.

Esse construto ajuda a compreender duas ideias importantes da teoria aqui discutida: o primeiro é que gênero, classe, raça e etnia, quando lidos de maneira interconectada, informam novo significado à problemática social que está sendo analisada, afastando também a ideia de que é uma adição de categorias e, sim, uma confluência entre elas. Segundo, a relacionalidade é essencial para a construção dos processos de resistência entre diversas lutas pela justiça social, por meio da confluência entre semelhanças e diferenças. A construção de estratégias para resistir às opressões interseccionalizadas pode surgir da coalização de diferentes grupos sociais subjugados. Nas palavras de Bispo dos Santos (2023, p. 4), “um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluencia, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente – a gente rende”.

Nesse sentido, a luta das mulheres quilombolas atingidas da Bacia do Rio Doce também se comunica com a luta de outras mulheres negras e de povos e comunidades tradicionais atingidos por grandes empreendimentos em outras regiões do país. Essas lutas se relacionam e alimentam “corresistências” a uma mesma matriz de dominação.

Outro construto é o poder (Collins; Bilge, 2021), mais especificamente, as intersecções das relações de poder. Na lente interserccional, as relações de poder se constroem de maneira mútua, ou seja, não há uma categoria de análise (gênero, classe, raça, etnia, sexualidade, nação, entre outras) que informe sozinha sobre uma relação hierárquica e as opressões vivenciadas. O

sexismo, racismo, heterossexualismo e classismo não se constituem sozinhos, nem existem de maneira “pura”, ou seja, a existência de um informa sobre a existência do outro.

Além disso, é necessário que as relações hierárquicas de poder também sejam analisadas a partir das estruturas de domínio de poder – estrutural, disciplinar, cultural e interpessoal –, compreendendo como cada domínio contribui para naturalizar as dinâmicas de poder como práticas sociais.

O racismo ambiental no Brasil, portanto, não deflagra apenas uma relação de poder baseada nas dinâmicas de raça, mas uma dinâmica de intersecção entre gênero, classe, raça e etnia, que se reflete em danos socioambientais direcionados a comunidades étnico-raciais (Paes e Silva, 2012). Isso resulta em uma divisão hierárquica do meio ambiente, em que o poder é o definidor de *quem* terá acesso às condições ambientais dignas e *quem* sustentará as externalidades negativas das atividades extrativistas de larga escala, por exemplo.

Nesse lugar, o contexto social como construto norteia a análise crítica interseccional, sem deixar de levar em conta o cenário global. Finca-se a investigação a partir da contextualização política, histórica, social e geográfica de determinado fenômeno (Collins; Bilge, 2021). Defende-se que a utilização do racismo ambiental no Brasil, como uma das formas pelas quais a injustiça ambiental se materializa, contribui para analisar o desastre-crime de Fundão a partir de uma perspectiva interseccional, observando os danos e as estratégias adotadas pelas empresas responsáveis para não construir medidas reparatórias satisfatórias e justas para os(as) atingidos(as).

No Brasil, o mito da democracia racial (Carneiro, 2005; Collins; Bilge, 2011) foi a narrativa construída para invisibilizar as dinâmicas opressivas deixadas de herança pelo colonialismo e para naturalizar a falta de acesso da população negra às condições básicas de vida no pós-abolição. O apagamento do racismo como problema social faz com que ainda hoje os domínios de poder utilizem essa narrativa para afirmar que práticas empresariais danosas – como o rompimento de barragens de rejeitos – são meros acidentes e que não havia como prever quem seriam as pessoas atingidas.

Logo, considerar o racismo ambiental como uma categoria que nos ajuda a compreender as opressões interseccionais geradas em contexto de desastres também é uma forma de investigar criticamente a estrutura que tem possibilitado uma sistêmica desigualdade social e ambiental.

Quando as ideias sobre relacionalidade, relações de poder interseccionais, contexto social e desigualdade social são postas para interagir entre si, é possível inferir sobre a complexidade do uso da interseccionalidade como método de investigação e práxis crítica.

Demarcar a complexidade importa para evitar reducionismos de aplicação, deturpações e uso inadequado dessa proposta teórico-metodológica.

Por fim, é necessário pontuar que, de acordo com o defendido por Collins e Bilge (2021), busca-se lançar mão de uma abordagem interseccional como ferramenta de análise para pensar estratégias – teóricas e de práxis – na luta por justiça social. Aqui, especificamente, isso se traduz na busca por uma reparação justa e integral às pessoas que sofreram os danos advindos do desastre-crime de Fundão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Findar esta tese justamente no ano em que o desastre-crime completa dez anos não é meramente simbólico. É uma oportunidade de olhar para o passado e refletir sobre o histórico de violações vivenciadas desde o colapso da barragem, a maneira como o processo de reparação foi gerenciado até chegar a um novo Acordo de Reparação. Acordo esse de dimensões nunca antes vistas no Brasil, demonstrando a complexidade da abrangência dos danos. Nesse cenário, acirra-se a disputa pelo conceito do que é, de fato, uma reparação justa e integral.

Sem receio de soar como um exagero ou uma afirmação alarmista, pode-se afirmar que o rompimento de Fundão é um dos maiores crimes socioambientais contra os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais no país. Colocar nesses termos permite sair dos eufemismos, da cortina de invisibilização e amplificar a denúncia feita, dia após dia, por centenas de pessoas atingidas com identidades étnica e culturalmente diferenciadas.

Ainda nos dias de hoje, não há como mensurar a abrangência do prejuízo ocasionado pelo rompimento, pois alguns danos não aparecem imediatamente, mas são consequências contínuas do mar de lama que invadiu o Rio Doce e o litoral capixaba. Quem consegue definir os reais problemas de saúde que serão enfrentados daqui a dez anos pelas pessoas atingidas? Qual o nível de contaminação dos alimentos e da água consumida por milhares de pessoas que vivem do Rio Doce? Como reativar a economia de centenas de comunidades que ficaram sem sua principal fonte de renda? Como recuperar os laços familiares e os modos de vida atravessados pelo desastre-crime?

Essas são algumas perguntas que ecoam na mente das pessoas que vivenciam um território atingido. E, sim, só quem pisa nos territórios atingidos consegue compreender um pouco melhor a devastação material e imaterial sem precedentes causada pela Samarco, Vale e BHP Billiton.

Depois de tantos anos de luta das pessoas atingidas e de um extenso processo judicial, é sempre necessário lembrar, para que não se esqueça jamais: não foi um acidente! Foi mais um ato danoso causado por empresas mineradoras, que parecem ter licença para lucrar e para matar.

Esta tese se propôs a pautar o pensamento feminista negro e a abordagem interseccional como ferramentas analíticas complexas para ler e analisar todas as linhas e entrelinhas do desastre-crime. A investigação parte do ponto de vista de mulheres quilombolas atingidas, que vivenciam as dinâmicas de gênero, classe, raça, etnia e outros marcadores de poder no seu cotidiano de luta.

O crescimento das atividades extrativistas em larga escala na América Latina, especialmente no Brasil, foi analisado de uma perspectiva crítica, colocando a biointeração e o envolvimento, defendidos por Nego Bispo, como o contraponto do desenvolvimento e das práticas de extrativismo predatórias. O estudo evidenciou, desde o licenciamento ambiental, as lacunas e inconsistências que criaram um ambiente fértil para o risco fabricado de colapso da barragem, posteriormente concretizado.

A análise dos dias em que a lama avançava pelos territórios e da engrenagem jurídico-política construída para realizar a reparação mostrou que se conformava ali uma matriz de dominação que ignora a existência de povos e comunidades tradicionais atingidos ao longo da Bacia do Rio Doce. As empresas minerárias acionaram táticas para implementar e manter a minerodependência, neutralizar a opinião pública, realizar *lobbies* científicos e políticos para naturalizar o contexto do desastre, realizar um “apagão de dados” sobre o perfil étnico-racial da população atingida e para não reconhecer diversos povos e comunidades tradicionais como atingidos.

A pesquisa reafirmou a necessidade de construir uma “contra-história” do rompimento de Fundão, deslocando o protagonismo da narrativa para três mulheres quilombolas atingidas, que, a partir de suas experiências e pontos de vista, informam sobre sua vida, seu território e sua percepção dos danos. Ao dividir suas vivências, elas geraram conhecimento e contribuíram para a análise e compreensão da estrutura complexa de opressões interseccionalizadas que operam dentro de uma matriz de dominação. Ainda, demonstraram que a resistência também é sinônimo de agência e que o agir, em suas comunidades, é coletivo, tecido a várias mãos, em uma busca contínua por memória e reparação.

A escolha pela metodologia da história oral demonstra o compromisso desta tese em romper com os silenciamentos impostos pelos grupos dominantes. Mesmo com as limitações da pesquisa acadêmica, essa abordagem privilegia o ato da escuta e amplifica vozes que ensinam para além dos muros da universidade. Nesse contexto, a autodefinição das colaboradoras revela-se uma tática de enfrentamento à história oficial delineada pelos grupos detentores do poder econômico, jurídico e político.

Acredita-se, baseada no pensamento de hooks, que a “paixão da experiência” deve, sim, ser valorada como produção de conhecimento. Isso não significa que só pessoas atingidas possam falar sobre o rompimento, mas que essas vozes devem ser escutadas e consideradas. Não se pode cair na armadilha do essencialismo; é preciso se desviar do espantalho criado, principalmente por grupos liberais, de que o identitarismo é o “mal” de toda e qualquer análise sociopolítica.

Esse discurso, por vezes também entoado por setores da esquerda, nada mais é do que uma releitura do mito da democracia racial, em uma tentativa de negar raça e etnia como fatores determinantes das experiências de grupos sociais historicamente vulnerabilizados no Brasil. A teoria do ponto de vista ajuda a compreender que nenhum saber é neutro, nem imune a um lugar social. O que há é uma validação do conhecimento de determinados grupos, em detrimento do de outros.

A história oral de vida e temática de Madalena, Simone e Lelena reitera que o epistemicídio é uma prática que nega não apenas o conhecimento, mas a própria existência de mulheres de povos e comunidades tradicionais. Essa prática pôde ser visualizada durante anos em um processo de reparação que invisibilizou os danos e o reconhecimento de mulheres como atingidas. Discriminação de gênero que, combinada com as dinâmicas de raça, classe e etnia, nega sistematicamente – até os dias de hoje – a identidade de atingidas tradicionais para essas e outras tantas mulheres em seus territórios. Isso porque Ilha Funda, Gesteira e Celeste, comunidades de origem das colaboradoras, mesmo sendo atingidas, não foram reconhecidas pelo novo Acordo de Reparação.

Não há dúvida de que há uma matriz de dominação em operação, sustentada e alimentada pelas instituições que utilizam imagens de controle para naturalizar a inexistência de medidas reparatórias que considerem a realidade de mulheres negras e de comunidades tradicionais.

Este estudo propõe a imagem de controle da “mãe impactada” para nomear as categorias e domínios de poder mobilizados não só pelas empresas mineradoras responsáveis pelo rompimento, como também pelas instituições atuantes no caso. Essa imagem informa que, para as mulheres atingidas, especialmente para as mulheres negras, é relegado o papel do cuidado, enquanto elas lutam para tentar participar ativamente do processo reparatório e, ainda assim, em sua maioria, não são reconhecidas como atingidas.

Não pensar uma reparação voltada a essas mulheres é criar e potencializar tanto as vulnerabilidades sociais que já existiam quanto as que passaram a existir com o rompimento. Aprofunda-se, desse modo, o racismo, o sexismo e o classismo e se relega os grupos historicamente vulnerabilizados a um não lugar dentro do processo reparatório. É importante demarcar que, ao longo desses dez anos, houve e ainda há muita luta, em diversas frentes e a partir de diversas estratégias, organizadas por pessoas atingidas e aliados políticos, que se reinventam a cada novo arranjo criado na estrutura jurídica, política e econômica de um desastre-crime.

A autodefinição pode ser nomeada como uma das estratégias acionadas pelas mulheres quilombolas no enfrentamento direto às práticas opressivas. O exercício de se autonegociar, além de desvelar as dinâmicas de domínio empreendidas pelas empresas mineradoras, também indica caminhos possíveis de resistência e agências, que utilizam os conhecimentos tradicionais gerados pela experiência.

O desafio, no entanto, é garantir a existência de espaços seguros para que as mulheres quilombolas consigam, efetivamente, praticar a autodefinição. Uma pergunta ainda perdura: será que, no processo de reparação, é possível a existência desses espaços seguros? Até que ponto as medidas direcionadas para as mulheres no novo Acordo de Reparação realmente garantirão o reconhecimento e reparação voltada à realidade de sujeitos atravessados pelas opressões de gênero, classe, raça e etnia?

Por fim, a tese demonstra que a interseccionalidade pode ser utilizada como uma proposta de investigação e práxis crítica para pensar não só o desastre-crime de Fundão, mas todos os desastres socioambientais patrocinados por uma política de desenvolvimento predatória. Essa política invade territórios tradicionais, nega a existência de determinados corpos e os inscreve no signo da morte, principalmente as mulheres, pessoas negras e povos originários e comunidades tradicionais.

Como teoria social crítica em construção, a interseccionalidade indica ideias e práticas que fazem frente às dominações sociais em busca de uma justiça social e ambiental, pautada no envolvimento e na confluência de saberes tradicionais. Espero genuinamente que esta tese, que adota a interseccionalidade e o pensamento feminista negro como referenciais, seja uma contribuição na luta por memória e reparação no caso do Rio Doce, com o desejo de que o mar de lama nunca mais se repita.

REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição. *In*: DILGER, Gherard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.
- ACSELRAD, Henri. Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá-PA: iGuana, 2018.
- ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PADUÁ, José. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Ford, 2004.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polén, 2019. (Coleção Feminismos Plurais).
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BATISTA, J. Eduardo Cunha aceita pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff. **Portal da Câmara dos Deputados**, 02 de dezembro de 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/presidencia/galeria-presidentes/eduardo-cunha-2015-a-2016/noticias/eduardo-cunha-aceita-pedido-de-impeachment-da-presidente-dilma-rousseff>. Acesso em: 25 nov. 2023
- BENSON, Peter; KIRSCH, Stuart. Capitalism and the politics of resignation. **Current Anthropology**, v. 51, n. 4, p. 459–486, 2010.
- BISPO DOS SANTOS, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.
- BORGES, Samuel Silva da Fonseca. **Estado, corporações e danos sociais**: racismo ambiental e dominações sociais. Tese (Doutorado em Sociologia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2024.
- BOWKER, Lindsay; CHAMBERS, David. The risk, public liability, & economics of tailings storage facility failures. **Earthwork Act**, n. 24, p. 1-56, 2015.
- BOWKER, Lindsay; CHAMBERS, David. In the dark shadow of the supercycle: Tailings failure risk & public liability reach all time highs. **Environments**, v. 4, n. 4, p. 75, 2017. DOI: <https://doi.org/10.3390/environments4040075>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2076-3298/4/4/75>. Acesso em: 10 set. 2023.
- BOWKER ASSOCIATES. **Samarco dam failure largest by far in recorded history**. 2015. Disponível em: <https://lindsaynewlandbowker.wordpress.com/2015/12/12/samarco-dam-failure-largest-by-far-in-recorded-history/>. Acesso em: 10 out. 2023.

BRANDT MEIO AMBIENTE. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)**. Barragem de Rejeito do Fundão. Nova Lima, 2005.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022 - quilombolas**. Primeiros resultados do universo. 2023a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102016.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Brasília-DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 20 nov. 2023.

BRASIL. Quadro de Certificação Quilombola. **Fundação Cultural Palmares**, 2023b. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Novo acordo de Mariana é homologado pelo STF. **Gov.br**, 6 nov. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/11/novo-acordo-de-mariana-e-homologado-pelo-stf>. Acesso em: 2 dez. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Laudo Técnico Preliminar**: Impactos ambientais decorrentes do desastre envolvendo o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais. [S.l.]: IBAMA, 2015a. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/barragemdefundao/laudos/laudo_tecnico_preliminar_ibama.pdf. Acesso em: 23 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010**. Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. Caso Samarco: O desastre. **Portal do MPF**, 2025. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/o-desastre>. Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Caso Samarco: Justiça determina suspensão de toda a propaganda da Fundação Renova. **Portal do MPF**, 2023c. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/caso-samarco-justica-determina-suspensao-de-toda-a-propaganda-da-fundacao-renova>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Caso Samarco: MPs e Defensorias Públicas querem que a Fundação Renova deixe de veicular conteúdo incorreto e evite gastos milionários em propagandas. **Portal do MPF**, 2020. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/noticias-mg/caso-samarco-mps->

e-defensorias-publicas-querem-que-fundacao-renova-deixe-de-veicular-conteudo-incorreto-e-evite-gastos-milionarios-em-propaganda-1. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições 2014. **Portal do TSE**, 2015b. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2014/prestacao-de-contas-eleicoes-2014/prestacao-de-contas>. Acesso em: 8 nov. 2023.

BUENO, Winnie. **Imagens de controle**: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins. Porto Alegre: Editora Zouk, 2020.

BULLARD, Robert. Anatomy of environmental racism and the Environmental Justice Movement. *In*: BULLARD, Robert (ed.). **Confronting environmental racism**: voices from the grassroots. Boston: South End Press, 1994.

BULLARD, Robert. Environmental justice, once a footnote now a headline. **Harvard Environmental Law Review**, v. 45, n. 2, 2021.

BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. *In*: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PADUÁ, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 40-68.

CARDOSO, Claudia Pons. A construção da identidade feminista negra: experiências de mulheres negras brasileiras. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10. **Anais Eletrônicos...** Florianópolis, 2013.

CARNEIRO, Ana; DUARTE, Adriano. As grandes corporações frente às comunidades locais: uma leitura do debate internacional. *In*: ACSELRAD, Henri. **Neoextrativismo e autoritarismo**: afinidades e convergências. Rio de Janeiro: Garamond, 2022, p. 113–138.

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. São Paulo: Geledés, 2011.

CHAVIS JR, Benjamin. Foreword. *In*: BULLARD, Robert (ed.). **confronting environmental racism**: voices from the grassroots. Boston: South End Press, 1993.

COLLINS, Patricia Hill. **Bem mais que ideias**: a interseccionalidade como teoria social crítica. Tradução de Bruna Barros e Jess Oliveira. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2022.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Simon. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

COLLINS, Patricia Hill. Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, p. 7-17, jan./jul. 2017.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.

COSTA FILHO, Aderval *et al.* **Laudo Pericial Antropológico**: mapeamento de comunidades tradicionais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce impactos pelo rompimento da barragem de Fundão. Minas Gerais, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

DAVIES, Michael; MARTIN, Todd. Mining market cycles and tailings dam incidents. In: International Conference on Tailings and Mine Waste, 13., 2009, Banff, Alberta. **Proceedings...** Fort Collins, Colorado: Balkema Publishers, 2009, p. 3-15.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEALDINA, Selma dos Santos. **Mulheres Quilombolas**: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020.

DORNELAS, Rafaela *et al.* Ações Cíveis Públicas e Termos de Ajustamento de Conduta no caso do desastre ambiental da Samarco: considerações a partir do Observatório de Ações Judiciais. In: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016, p. 339–372.

FERREIRA, Luciana Tasse. **“Você fica sem saber que justiça é essa, a lei é para todos ou pras grandes empresas não tem lei?”**: as narrativas ribeirinhas sobre a administração do “Caso Samarco” e a gestão do desastre em Tumiritinga-MG e em Galileia-MG. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2022.

FERREIRA, Simone. Marcas da colonialidade do poder no conflito entre a mineradora Samarco, os povos originários e comunidades tradicionais do Rio Doce. In: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016.

FONTES, Roberta. **Crime, desastre ou acidente?**: disputas narrativas sobre o rompimento da barragem da Samarco. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2018.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) pela Fundação Renova aos atingidos do Alto Rio Doce** – Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova, Distrito de Xopotó. Nota Técnica. FGV: março/2020. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_nota-tecnica-auxilio-financeiro-emergencial-negativa-tradicionais.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Direito à Memória e garantia de satisfação de não repetição**: a produção do esquecimento em Gesteira. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2022a.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Racismo e o processo de remediação do desastre da Barragem de Fundão**. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2021a. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/2021/fgv_racismo-e-o-processo-de-remediacao-do-desastre-da-barragem-de-fundao-1.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **O rompimento da barragem de Fundão na perspectiva das mulheres atingidas**: uma análise de gênero. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2022b. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/2022/o-rompimento-da-barragem-de-fundao-na-perspectiva-das-mulheres-atingidas-uma-analise-de-genero>. Acesso em: 4 jun. 2025.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **A situação das mulheres atingidas pelo desastre do Rio Doce a partir dos dados da Ouvidoria da Fundação Renova**. Rio de Janeiro: FGV, 2019. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/atuacao-do-mpf/pareceres-e-relatorios>. Acesso em: 25 maio 2020.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **A violência doméstica contra as mulheres atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão**. Rio de Janeiro: FGV, 2021b. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/atuacao-do-mpf/pareceres-e-relatorios>. Acesso em: 25 ago. 2023.

FUTURO e participação: Mulheres dos territórios atingidos de Minas Gerais realizam seminário para dialogar sobre o Programa para Mulheres previsto no Acordo de Repactuação. **Cáritas Diocesana de Itabira – Assessoria Técnica Independente**, 2025. Disponível em <https://ati.caritasitabira.org.br/2025/04/09/futuro-e-participacao-mulheres-dos-territorios-atingidos-de-minas-gerais-realizam-seminario-para-dialogar-sobre-o-programa-para-mulheres-previsto-no-acordo-de-repactuacao/>. Acesso em: 10 jun. 2025.

GARCIA, Gustavo *et al.* Senado aprova impeachment, Dilma perde mandato e Temer assume. **G1**, Brasília, 31 de agosto de 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html>. Acesso em: 25 nov. 2023.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

GIL, Carlos Antônio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, Ricardo; PINTO, Raquel; WANDERLEY, Luiz. Conflitos ambientais e pilhagem dos territórios na Bacia do Rio Doce. *In*: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial iGuana, 2016, p. 139–182.

GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo: Sentidos, opções e âmbitos. *In*: DILGER, Gherard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

GUDYNAS, Eduardo. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. Contextos y demandas bajo el progresismo sudamericano actual. *In*: SCHULDT, Jürgen *et al.* (Eds.). **Extractivismo, política y sociedad**. Montevideú: Claes, 2009, p. 187–225.

GUDYNAS, Eduardo. La ecología política de la crisis global y los límites del capitalismo benévolo. **Íconos - Revista de Ciencias Sociales**, n. 36, p. 53-67, 2010.

GUDYNAS, Eduardo. Estado compensador y nuevos extractivismos: Las ambivalencias del progresismo sudamericano. **Nueva sociedad**, n. 237, p. 128-146, 2012.

hooks, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

hooks, bell. Intelectuais Negras. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, p. 464, 1995. DOI: <https://doi.org/10.1590/%x>.

LIMA, Brenda Rollemberg de. **Nas tramas de produção e reprodução**: mulheres titulares do Programa Bolsa Família no Município de São Paulo. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

LITTLE, Paul Elliot. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e ação política. *In*: BURSZTIN, Marcel (org.). **A difícil sustentabilidade**: política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

LORDE, Audre. **Irmãs outsider**. Tradução: Stephanie Borges. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

LOSEKANN, Cristiana; MILANEZ, Bruno. A emenda e o soneto: notas sobre os sentidos da participação no TAC de Governança. **Versos**, v. 2, n. 1, p. 26-45, 2018.

MAGALHÃES JUNIOR, Antônio Pereira *et al.* Minerodutos e implicações socioambientais: panorama legal e reflexões para o cenário de Minas Gerais. **Revista UFMG**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 344-369, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadaufmg/article/view/20208/28902>. Acesso em: 02 mar. 2025.

MANSUR, Máira *et al.* Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. *In*: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial iGuana, 2016, p. 17-50.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2018.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. **Tempo Social**, v. 8, n. 1, p. 25-70, maio 1996.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de história oral**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

MELO, Tatiane Lúcia de; GUIMARÃES, Liliane de Oliveira. Vale tudo: as estratégias de atuação da Vale após o desastre-crime da barragem de Córrego do Feijão. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 24, n. 6, p. 1-27, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMD230045>.pt. Acesso em: 20 set. 2023.

MILANEZ, Bruno *et al.* Antes fosse mais leve a carga: avaliação dos aspectos econômicos, políticos e sociais do desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton em Mariana (MG). **Relatório final**. Juiz de Fora: PoEMAS, 2015.

MILANEZ, Bruno *et al.* Desafios para uma prática científica crítica diante do desastre na bacia do Rio Doce. In: LOSEKANN, Cristiana; MAYORGA, Claudio (orgs.). **Desastre na Bacia do Rio Doce: desafios para a universidade e para instituições estatais**. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2018.

MINAS GERAIS; SAMARCO MINERAÇÃO S.A. **Termo de Compromisso Preliminar: Inquérito Civil 0024.15.016236-0**. Belo Horizonte, 18 dez. 2015. Disponível em: <https://bancodeprojetos.cnmp.mp.br/resources/rest/projeto/anexo/14110>. Acesso em: 7 jun. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL *et al.* Petição inicial da Ação Civil Pública n.º 6029634-39.2024.4.06.3800. Evento 1. **Justiça Federal, 4.ª Vara Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais**, 21 jun. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; DEFENSORIA PÚBLICA; ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; PODER PÚBLICO; SAMARCO MINERAÇÃO S.A.; VALE S.A.; BHP BILLITON BRASIL LTDA. **Termo de Ajustamento de Conduta**. Belo Horizonte/MO, 25 de junho de 2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/salade-imprensa/docs/tac-governanca/view>. Acesso em: 6 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; SAMARCO MINERAÇÃO S/A; VALE S/A; BHP BILLITON BRASIL LTDA. **Termo de Ajustamento Preliminar**. Janeiro de 2017a. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/mg/sala-de-imprensa/docs/termo-de-acordo-preliminar-caso-samarco>. Acesso em: 5 out. 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; SAMARCO MINERAÇÃO S/A; VALE S/A; BHP BILLITON BRASIL LTDA. **Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento Preliminar**. 16 nov. 2017b. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-mariana/documentos/aditivo-tap/view>. Acesso em: 5 out. 2020.

MOREIRA, João Victor de Freitas. **Quilombos nos Sertões do Leste: notas etnográficas sobre a constituição e a luta por direitos no Médio rio Doce**. Texto apresentado no GT07. Diálogos convergentes: populações tradicionais e práticas jurídicas do VIII ENADIR. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://nadir.fflch.usp.br/sites/nadir.fflch.usp.br/files/upload/paginas/MOREIRA%2C%20João%20QUILOMBOS%20NOS%20SERT%2C%20ES%20DO%20LESTE%20-%20notas%20etnogr%C3%A1ficas%20sobre%20a%20constituic%C3%A3o%20e%20a%20luta%20por%20direitos%20no%20m%C3%A9dio%20rio%20Doce.pdf> Acesso em: 02 maio 2025.

MULHERES Atingidas: pelo direito à participação na reparação integral da Bacia do Rio Doce. **Cáritas Diocesana de Itabira**, 31 mar. 2025. Disponível em: <https://ati.caritasitabira.org.br/2025/03/31/mulheres-atingidas-pelo-direito-a-participacao-na-reparacao-integral-da-bacia-do-rio-doce/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

NUNES, Caroline. ‘Alimentos’, ‘remédios’: mães negras contam o que dá para comprar com o valor do Bolsa Família. **Alma Preta Jornalismo**, 18 jun. 2024. Disponível em: <https://almapreta.com.br/sessao/cotidiano/alimentos-remedios-maes-negras-contam-o-que-da-para-comprar-com-o-valor-do-bolsa-familia/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

OLIVEIRA, Clarissa Reis. **Quem é quem nas discussões do Novo Código da Mineração - 2014**. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2015. Disponível em: <http://www.tramas.ufc.br/wp-content/uploads/2015/08/Quem-e-Quem-ele%C3%A7%C3%B5es-2014.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.

ONU. **General Recommendation n. 37 on Gender-related dimensions of disaster risk reduction in the context of climate change**. 2018. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/documents/general-comments-and-recommendations/general-recommendation-no37-2018-gender-related>. Acesso em: 15 ago. 2024.

ONU. **Guiding Principles on Business and Human Rights: implementing the United Nations “Protect, Respect and Remedy” Framework**. New York; Geneva: United Nations, 2011. Disponível em: https://www.ohchr.org/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf. Acesso em: 13 jul. 2023.

ORGANON, Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Mobilizações Sociais. **Impactos socioambientais no Espírito Santo da ruptura da barragem de rejeitos da Samarco**. Relatório preliminar. Mimeo, 2015. Disponível em: https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/relatorio_de_impactos_organon.asd_.pdf. Acesso em: 12 out. 2024.

PAES E SILVA, Lays Helena. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro, **e-cadernos CES**, p. 85-111, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1123>. Acesso em: 25 jul. 2025.

PEIXOTO, Angélica. A última noite – Paracatu. **A Sirene**, v. 8, p. 15, nov. 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene_ed9_novembro_issu. Acesso em: 8 out. 2023.

PORTELLI, Alessandro. **A história oral como arte da escuta**. Tradução de Ricardo Santiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Geo-grafias - Movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad. **GEOgraphia**, Niterói, v. 5, n. 9, 2003. DOI: 10.22409/GEOgraphia2003.v5i9.a13451. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13451>. Acesso em: 3 maio 2025.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Entre América e Abya Yala – tensões de territorialidades. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 20, p. 25-30, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/dma.v20i0.16231>. Acesso em: 2 maio 2025.

RAMBOLL. **Relatório de Monitoramento Mensal dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais para Reparação da Bacia do Rio Doce**. Relatório Mensal, mês 44, 2020.

REUNIÃO com mulheres quilombolas atingidas da comunidade de Gesteira, município de Barra Longa, realizada em 22 de fevereiro de 2025. Relatos coletados pela pesquisadora.

ROJAS, Claudia; PEREIRA, Doralice. As veias continuam abertas: o rompimento da barragem de Fundão/MG e o *modus operandi* da Samarco (Vale/BHP Billiton). **Lutas Sociais**, v. 22, n. 41, p. 223–236, 2018. DOI: <https://doi.org/10.23925/ls.v22i41.46679>.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. **Plano de Ação de Emergência para Barragem de Mineração (PAEBM) – Barragem Germano**. Belo Horizonte: [s.n.], 2022.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. **Relatório Bial – 2015-2016**. Belo Horizonte, 2017.

SANTOS, Antônio. A última noite – Bento Rodrigues. **A Sirene**, v. 8, p. 14–15, nov. 2016. Disponível em: https://issuu.com/jornalasirene/docs/asirene_ed9_novembro_issu. Acesso em: 8 out. 2023.

SANTOS, Iamany. Cidades do extremo sul da Bahia exigem R\$ 780 milhões de mineradoras responsáveis por tragédia de Mariana. **G1 Bahia**, 1º jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2025/07/01/cidades-do-extremo-sul-da-bahia-exigem-r-780-milhoes-de-mineradoras-responsaveis-por-tragedia-de-mariana.ghtml>. Acesso em: 2 ago. 2025.

SANTOS, Rodrigo; WANDERLEY, Luiz. Dependência de Barragem, alternativas tecnológicas e a inação do Estado: repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento do Fundão. *In*: ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial iGuana, 2016, p. 87–138.

SAUER, Sérgio. Terra no século XXI: Desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016. DOI: 10.25059/2527-2594/retratosdeassentamentos/2016.v19i2.239. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/239>. Acesso em: 21 jun. 2025.

SEMINÁRIO TEMÁTICO discute reparação e igualdade de gênero para mulheres atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. **Aedas MG**, 28 out. 2024. Disponível em: <https://aedasmg.org/seminario-tematico-discute-reparacao-e-igualdade-de-genero-para-mulheres-atingidas-pelo-rompimento-da-barragem-de-fundao>. Acesso em: 10 jul. 2025.

SETE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL. **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)**. Unificação e Alteamento das Barragens de Rejeito de Germano e Fundão: Complexo Minerador Germano-Alegria Mariana/MG. Belo Horizonte, 2013.

SILVA, Eliane; SILVA, Mariano. Segurança de barragens e os riscos potenciais à saúde pública. **Revista Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 44, n. especial 2, p. 242-261, jul. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/GxCcNJjsWLzNqmN9HbsFgqG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

SILVA, Jarbas; ANDRADE, Maria. Introdução. *In*: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016, p. 23–38.

SILVA, Karla Karoline Rodrigues. **Massacres e conflitos agrários na região de fronteira do Brasil**: uma análise a partir da criminologia crítica entre o período de 1985 a 2022. Goiânia: Mondru, 2023.

SILVA, Karla Karoline Rodrigues; ROSERO, Álvaro Mauricio Chamorro. O processo de transição da posse e da propriedade pública para privada no território brasileiro: uma análise do

arcabouço jurídico-normativo. **Revista ESMAT**, Tocantins, v. 16, n. 99, p. 163-188, jul./dez. 2024.

SILVA, Simone Maria da. “A minha vida vale menos que uma pelota de minério”: ser mulher negra e trabalhadora atingida por barragem no sexto ano do crime da Vale-Samarco-BHP. **InSURgência**: Revista de Direitos e Movimentos Sociais, Brasília, v. 7, n. 2, p. 42-54, 2021.

SILVA, Simone Maria da. Prefácio: Gesteira e a luta pela terra prometida. *In*: UCHIMURA, Guilherme. **Gesteira, o direito e o capital**: o rompimento da barragem de Fundão, a luta popular pelo reassentamento coletivo e a moderna alquimia mineromercantil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

SOUZA, Arivaldo Santos de. **Direito e racismo ambiental na diáspora africana**: promoção da justiça ambiental através do direito. Salvador: EDUFBA, 2015.

SVAMPA, Maristella. **As fronteiras do neoextrativismo na América Latina**: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Tradução de Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019.

UCHIMURA, Guilherme. **Gesteira, o direito e o capital**: o rompimento da barragem de Fundão, a luta popular pelo reassentamento coletivo e a moderna alquimia mineromercantil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

UNIÃO; SAMARCO MINERAÇÃO S/A; VALE S/A; BHP BILLITON BRASIL LTDA. **Termo de transação e de ajustamento de conduta**. Brasília, DF, 2 mar. 2016. Disponível em: https://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/termo_de_transacao_e_de_ajustamento_de_conduta_completo.pdf. Acesso em: 6 out. 2023.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Sendai Framework Terminology on Disaster Risk Reduction**. 2009. Disponível em: <https://www.undrr.org/terminology/disaster>. Acesso em: 16 ago. 2025.

VALE S.A. **Análise de Riscos em Barramentos, Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Ferroso**. [S.l.; s.n], 2015.

VALENCIO, Norma. Vivência de um desastre: uma análise sociológica das dimensões políticas e psicossociais envolvidas no colapso de barragens. *In*: VALENCIO, Norma *et al.* (orgs.). **Sociologia dos desastres**: construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: RiMa Editora, 2009.

VALENCIO, Norma; MARCHERZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano. Colapso de barragens: aspectos sociopolíticos da ineficiência da gestão dos desastres no Brasil. *In*: VALENCIO, Norma *et al.* (orgs.). **Sociologia dos desastres**: construção, interfaces e perspectivas no Brasil. São Carlos: RiMa editora, 2009.

VIEIRA JUNIOR, Itamar. **Torto arado**. 1. reimpr. São Paulo: Todavia, 2019.

VIEIRA, Diovana. Diálogos de um desastre: comunicação e discursos da Samarco/Renova em sua interlocução com os atingidos pela catástrofe socioambiental no Vale do Rio Doce. *In*: Seminário de Ciências Sociais, 2., 2017, [S.l.]. **Anais eletrônicos...** Vitória: PGCS UFES, 2017.

WANDERLEY, Luiz. Do Boom ao Pós-Boom das *commodities*: o comportamento do setor mineral no Brasil. **Versos**: Textos para Discussão PoEMAS, 2017. Disponível em: <http://www.ufjf.br/poemas>. Acesso em: 26 jul. 2023.

WANDERLEY, Luiz; MANSUR, Maíra; PINTO, Raquel. Avaliação dos antecedentes econômicos, sociais e institucionais do rompimento da barragem de rejeito da Samarco/Vale/BHP em Mariana (MG). *In*: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2016a, p. 39–90.

WANDERLEY, Luiz; MANSUR, Maíra; PINTO, Raquel. Desastre da Samarco/Vale/BHP no Vale do Rio Doce: aspectos econômicos, políticos e socioambientais. *In*: MILANEZ, Bruno; LOSEKANN, Cristiana (orgs.). **Desastre no Vale do Rio Doce**: antecedentes, impactos e ações sobre a destruição. Rio de Janeiro: Folio Digital - Letra e Imagem, 2016b.

ZAGATTO, Bruna Pastro; SOUZA, Luiz Enrique Vieira de. A necropolítica ambiental nos quilombos de Ilha de Maré, Bahia, Brasil. **Volume 12**, n. 1, p. 252-276, 2020.

ZHOURI, Andréa *et al.* O desastre do rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. *In*: ZHOURI, Andréa (org.). **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana, 2018.

ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (orgs.). **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. Marabá: Editorial iGuana, 2016.

ZORZAL E SILVA, Marta; CAYRES, Domitila Costa; SOUZA, Luciana Andressa Martins. Desastre socioambiental e Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) como instrumento de política pública: o caso da barragem de Fundão, MG. **Civitas**: Revista De Ciências Sociais, v. 19, n. 2, p. 464–488, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2019.2.30227>. Acesso em: 22 jun. 2025.